

Município de Leiria

Câmara Municipal

Ata n.º 23/17

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, no Edifício-sede do Município de Leiria, sito no Largo da República desta cidade, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal Raul Castro e os Senhores Vereadores Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Anabela Fernandes Graça, Ana Margarida Félix Valentim, Ricardo Miguel Faustino Santos, Ana Maria Fernandes Esperança, Rita Alves da Costa Azevedo Coutinho, Carlos Jorge Pedro Simões Palheira, Fernando José da Costa, Álvaro José Madureira e Ana Sofia Lourenço Silveira.

A reunião foi secretariada e a ata redigida por Sónia Cristina Bernardo Rodrigues Coutinho Ribeiro.

○○○ **ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO** ○○○

Às catorze horas e trinta e cinco minutos o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

S01030102 GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Ponto 1 (ASS. 1228/17) - Proposta de consolidação da mobilidade de Fernando Vasco Silva Salada

Ponto 2 (ASS. 1235/17) - Câmara Municipal de Leiria (CML) e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Leiria (SMASL)- Adequação da estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto - Competências da Assembleia Municipal (artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009) – 4.ª Alteração

S03 UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS ESTRUTURAIS

Ponto 3 (ASS. 1229/17) - Loja do Cidadão de Leiria - Aprovação de candidatura

Ponto 4 (ASS. 1230/17) - 9/9.8 Bairro Social das Almoínhas (Estudos e Projetos; Empreitadas) - Habitação Social - Adenda ao termo de aceitação

S090201 UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

Ponto 5 (ASS. 1262/17) - Voto de Pesar a La Salete Maria Marcelo Prata Cruel

Ponto 6 (ASS. 1263/17) - Voto de Pesar a Maria Lisete Pereira Marques Gameiro

S090203 DIVISÃO FINANCEIRA

Ponto 7 (ASS. 1233/17) - Pagamentos

Ponto 8 (ASS. 1234/17) - Resumos de tesouraria

S090204 DIVISÃO APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Ponto 9 (ASS. 1231/17) - Comunicação de contratos de prestação de serviços celebrados ou renovados, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 – LOE 2017

Ponto 10 (ASS. 1232/17) - Locação de máquinas para gestão de combustíveis, limpeza de matos e tratamento de vazios urbanos, com serviços conexos, na modalidade de prestação de serviços contínua – Concurso público - Autorização da realização da despesa, abertura do procedimento e aprovação da repartição de encargos por mais de um ano económico

Ponto 11 (ASS. 1266/17) - CONCURSO PÚBLICO N.º 15/2017/DIAP - Manutenção e conservação de espaços verdes públicos, no concelho de Leiria, incluindo podas – Decisão relativa à manutenção da suspensão de prazo para apresentação de propostas - Ratificação

S01030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 12 (ASS. 1247/17) - Relatório de execução orçamental do 3.º trimestre do Teatro José Lúcio da Silva de 2017

S0910 DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL MUSEUS E TURISMO

Ponto 13 (ASS. 1248/17) - Apoio à Amor Mais – Associação de Solidariedade e Desenvolvimento de Amor para Desfile de Marchas Populares de Amor

Ponto 14 (ASS. 1249/17) - Coprodução com a União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes para acolhimento de magusto/convívio no Mercado de Santana

Ponto 15 (ASS. 1250/17) - Acolhimento do Centro Hospitalar de São Francisco SA no Teatro Miguel Franco e Auditório do Mercado de Santana - Retificação

Ponto 16 (ASS. 1251/17) - Black Friday

Ponto 17 (ASS. 1252/17) - Mercado do Outono – 11 de novembro de 2017 – Ratificação de despacho

Ponto 18 (ASS. 1253/17) - Cedência do Teatro Miguel Franco a favor da Cáritas Diocesana de Leiria

Ponto 19 (ASS. 1254/17) - Cedência do Teatro Miguel Franco a favor de projeto musical, sob a Coordenação da FADE IN – Associação de Ação Cultural

Ponto 20 (ASS. 1255/17) - Museu Mais Ativo – Intercâmbio

S0906 DIVISÃO JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA

Ponto 21 (ASS. 1236/17) - Incentiv'Arte 2017 – Mostra de Esculturas - de 1 de dezembro de 2017 a 08 de janeiro de 2018

Ponto 22 (ASS. 1237/17) - Ação Social Escolar – Atribuição de Escalões aos alunos do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo - Ano letivo 2017/2018

Ponto 23 (ASS. 1238/17) - Colóquio "No Centenário de Portugal Futurista" - Apoio

Ponto 24 (ASS. 1239/17) - Comemorações do Centenário do Nascimento de Manuel Ferreira - colóquio e inauguração da exposição «Manuel Ferreira, Capitão de Longo Curso» - 24 de novembro

S0907 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ponto 25 (ASS. 1256/17) - Anulação de receita duplicada

Ponto 26 (ASS. 1257/17) - Anulação de receita

Ponto 27 (ASS. 1258/17) - Auxílio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Monte Redondo – obras em moradia de família em situação de carência sócioeconómica

Ponto 28 (ASS. 1259/17) - Auxílio financeiro a instituições para continuidade de atividade – INPulsar "Giro ó Bairro"- Adenda ao contrato programa

Ponto 29 (ASS. 1260/17) - Auxílio financeiro a instituições para continuidade da atividade - Apoio para realização de obras

Ponto 30 (ASS. 1261/17) - Atividade inserida no âmbito das Comemorações do Dia Internacional do Idoso – Espetáculo de Teatro "O Penico do Marquês"

S0904 DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURAS E MANUTENÇÃO

Ponto 31 (ASS. 1240/17) - Colocação de sinalização de trânsito em vias da rede viária municipal

Ponto 32 (ASS. 1264/17) - Processo n.º T- 49/2017 - Empreitada para a "Adaptação e Instalação da Loja do Cidadão no Edifício o Paço - Leiria" – Abertura de Procedimento

Ponto 33 (ASS. 1267/17) - Processo n.º T-34/2015 – Empreitada para "Construção do Centro Escolar dos Marrazes (ITI)" – Proposta de intenção de indeferimento de pedido de prorrogação de prazo e de reequilíbrio financeiro

S0908 DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AMBIENTE

Ponto 34 (ASS. 1244/17) - Limpeza e remoção de finos no Rio Lis, Fontes

Ponto 35 (ASS. 1245/17) - Limpeza e manutenção da Vala da Guimarães

Ponto 36 (ASS. 1246/17) - Candidaturas Associação Bandeira Azul da Europa – Estorno de verbas

S0903 DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Ponto 37 (ASS. 1265/17) - 2.ª Alteração do Plano de Pormenor de Santo Agostinho - Dispensa da realização da avaliação ambiental

Ponto 38 (ASS. 1268/17) - Processo de loteamento n.º 14/98 –Telmo Alexandre Gaspar Baroso - Alteração de licença de operação de loteamento

Ponto 39 (ASS. 1269/17) - Processo de loteamento n.º 20/97 – Dionísio & Santos, Lda. - Alteração de licença de operação de loteamento

S0909 DIVISÃO DE DESPORTO

Ponto 40 (ASS. 1241/17) - Gala do Desporto de Leiria 2017

Ponto 41 (ASS. 1242/17) - Apoio ao Hóquei Clube de Leiria para a realização do "IV Festival de Patinagem Artística" - Ratificação de despacho

Ponto 42 (ASS. 1243/17) - Apoio ao Atlético Clube da Sismaria para a realização do evento "Festival de Patinagem Artística"

○○○ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ○○○

Intervenção do município, Senhor Joaquim Ferreira Lopes

O **Senhor Joaquim Ferreira Lopes**, através da leitura de uma carta, a qual solicitou que ficasse anexa à presente ata, e perante o Senhor Presidente da Câmara Municipal, insistiu na resolução de um pedido já anteriormente efetuado para reabertura de um caminho público em Zambujo, denominado por Rua da Lousã, segundo o mesmo, existente há mais de quarenta anos, uma vez que declarou, não se verificar qualquer desenvolvimento desde 2012.

Referiu, ainda, que a referida rua havia sido contemplada com toponímio e que no dia 13 de outubro de 2008, o local foi visitado pelo Eng. Filipe Silva, tendo o mesmo concluído que se tratava de uma rua pública, fazendo uma breve descrição dos acessos à referida Rua da Lousã.

O Senhor **Vereador Ricardo Santos** esclareceu que este assunto já foi analisado em tempo pelos serviços, resultando da análise da documentação que efetivamente o caminho é particular.

Resumiu a análise efetuada, dizendo que o caminho em causa foi aberto na altura em que havia uma exploração de barro, naquela zona, tendo sido única e simplesmente esse o objetivo, não funcionando como caminho público por não existir em termos memoriais, como se constatou pela consulta das cartas militares, tendo sido concluído que será uma serventia privada, passando a sua resolução por um processo de tribunal entre particulares, tendo por objetivo dirimir um conflito.

Mais referiu que foi encontrado um ofício da freguesia das Cortes sobre um caminho público que existia desde tempos memoriais da EM 544 na zona de Zambujo até Famalicão, que levou a analisar o licenciamento de algumas operações urbanísticas naquela zona, basicamente todas do Senhor Joaquim Ferreira Lopes, tendo existido uma divergência com a Câmara Municipal quanto ao pagamento de uma taxa no valor de cerca de setenta e sete contos, de uma dessas operações, sendo condição de licenciamento das infraestruturas, nomeadamente, a confinância com caminho público que deveria ser repostos no decorrer das obras. Foi proposta a entrega de uma garantia bancária para a reposição dessas infraestruturas. Foi feita uma garantia bancária pelo Senhor Joaquim Ferreira Lopes, cancelada a partir do momento em que assumiu a pavimentação do arruamento.

Mencionou, ainda, que não teve conhecimento de nenhum parecer por escrito, nem da deslocação ao local do Senhor Eng. Filipe Silva. Reforçou que as evidências são as das cartas militares que demonstram que não é um caminho público. Existe sim, um caminho em tempos que ligava Famalicão à EM 544 que neste momento não existe e que está cortado.

O Senhor **Joaquim Ferreira Lopes** respondeu que o caminho está no local há muitos anos e que não existiu outro, apenas um caminho pedonal. Indicou que quando construiu a sua casa, dividiu o terreno que era coletivo e abriu um caminho que passa por um terreno do próprio. Realçou, novamente, que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia nunca ligaram ao melhoramento desse caminho, apenas se passando a pé, não cabe um carro.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, após o Senhor Vereador Ricardo Santos se ter protificado a ir ao local, rematou dizendo para marcar o dia para tal, juntando a essa deslocação o Senhor Poças.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** disse que se tratava de um diferendo e que deviam ir ao terreno com as partes envolvidas e analisar se tinha toponímia.

O Senhor **Vereador Ricardo Santos** replicou dizendo que o topónimo existe, atualmente, na Rua da Lousã não para a zona que o Senhor Joaquim Ferreira Lopes referiu, essa tem início na Rua do Barrouco e termina ao fim de 370 metros, não ligando a Estrada Municipal 544 a Famalicão.

Intervenção da munícipe, Senhora Ana Maria Luís dos Santos

A Senhora **Ana Maria Luís dos Santos** falou sobre a possibilidade do cemitério de Leiria ficar aberto, no verão, até às 20 horas, deste modo, estaria sempre arranjado pois quando as pessoas saíssem do trabalho podiam ir lá. Referiu que o Cemitério de Leiria agora se encontra um bocadinho melhor, mas que há um tempo estava muito sujo, não se comparando com outros do concelho.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** informou que o horário do cemitério é das nove horas às dezoito horas, ininterrupto, estando aberto durante a hora do almoço. Disse que não existem mais reclamações, ficando o registo da sua pretensão.

A Senhora **Ana Maria Luís dos Santos** aproveitou a oportunidade para abordar novamente o assunto que a trouxe à reunião de oito de agosto de dois mil e dezassete, ou seja a falta de civismo existente na sua rua, com os animais e com as pessoas que lá vivem.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** voltou a referir que a Senhora Ana Maria Luís dos Santos terá que chamar as autoridades competentes para intervirem nesse tipo de ocorrências.

A Senhora **Ana Maria Luís dos Santos** disse, ainda, que existe um canteiro na Rua Paulo VI, Lote 6, por arranjar e que falou com o Presidente da Junta de Freguesia, tendo o mesmo respondido que o canteiro era camarário.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que iria mandar averiguar.

Intervenção do Senhor Vereador Fernando Costa

O Senhor **Vereador Fernando Costa**, em termos de natureza ambiental, disse que gostava de ser informado das diligências da Câmara Municipal quanto a mais uma descarga recentemente ocorrida na Ribeira dos Milagres.

Relativamente a esse assunto, disse, ainda, que a Ribeira dos Milagres abrange várias freguesias, sugeriu que a atuação na fiscalização fosse mais rápida, com a utilização dos cantoneiros dessas juntas de freguesia, tendo em conta a proximidade, ou até a residência, para uma primeira atuação na identificação das situações, com o objetivo de comunicarem à Câmara Municipal e aos responsáveis da GNR.

Referiu que da parte da Câmara Municipal não existe uma atuação enérgica com os seus fiscais próprios, e sugeriu que nos protocolos com as juntas de freguesia poderiam estar estas funções, bem como as de fiscalização, para tornar mais rápida e eficaz a atuação.

Sugeriu, novamente, ao Vereador do Pelouro, que se fizesse um levantamento das fontes poluidoras do Rio Lis, nomeadamente a montante da cidade ou mais concretamente das Almuinhas, para nascente. Referiu que a quantidade de algas no Rio Lis é demasiada para não ser provocada por excesso de carga orgânica, que poderá sair das ETAR's, e solicitou informação das análises que estão a ser feitas no Rio Lis.

Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o prazo e o ponto de situação do projeto da ETES.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que não foi participada qualquer descarga, e que iria aguardar mais alguns dias para ver se existem soluções de financiamento, já que o prazo de aproveitamento do financiamento vai até 22 de novembro. Relativamente às análises, informou que iriam comunicar mais tarde.

No que diz respeito ao pessoal da junta de freguesia, disse que estavam alertados para o assunto, apesar de não terem essa função. No caso de uma descarga informou que temos que comunicar ao SEPNA, por ser esta a entidade competente para levantar autos ou fazer participações.

O Senhor **Vereador Fernando Costa** estranhou não existir conhecimento da descarga, pois o próprio teve conhecimento pelas redes sociais. Salientou que propôs, face à proximidade, que os cantoneiros apenas fiscalizassem, ou seja, efetuassem um trabalho de primeira vigilância e comunicassem à Câmara Municipal e às entidades competentes.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que o Senhor Vereador Ricardo Santos teve conhecimento e que iria explicar.

O Senhor **Vereador Ricardo Santos** disse que teve conhecimento da descarga e que não só os cantoneiros, mas também os Presidentes da Junta de Freguesia, assim como qualquer munícipe devia comunicar ao SEPNA, as ocorrências, sabendo que só é levantado um auto quando existe flagrante delito.

O Senhor **Vereador Fernando Costa** referiu que a resposta não era a que pretendia, pois considerou que a responsabilidade ficou diluída por todos os municípios, e a GNR, pensa nunca conseguiu apanhar ninguém em flagrante. Disse que pretende que sejam tomadas medidas concretas, como a que sugeriu anteriormente, a criação de uma brigada municipal. Disse, ainda, que a Câmara Municipal poderá deixar tudo como está ou tentar evitar estas situações cada vez mais graves, como a contaminação das águas subterrâneas.

Intervenção do Senhor Vereador Álvaro Madureira

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** descreveu uma situação recorrente ao longo dos anos sobre o aterro sanitário da Valorlis que continua a causar desconfortos muito grandes pela sua localização. Falou no caso em concreto dos Mouratos, onde as pessoas sofrem com o cheiro nauseabundo, não podendo usufruir das suas casas e espaços.

Solicitou que fosse entregue o relatório da avaliação e de controlo ambiental, nomeadamente o do ar e da qualidade das águas superficiais e subterrâneas. Propôs a criação de uma rede de monitorização com sensores de qualidade do ar, da água que circula nas linhas de água a jusante do aterro e de outros parâmetros ambientais, assim como o combate às pragas de insetos existentes na zona em algumas alturas do ano.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que irá fazer chegar aos Senhores Vereadores os relatórios solicitados, e disse que as queixas vinham já da altura em que o local foi escolhido para ser aterro.

Intervenção do Senhor Vereador Fernando Costa

O Senhor **Vereador Fernando Costa** abordou a situação dos incidentes ocorridos no Clube de Ténis de Leiria, e solicitou informação sobre a situação concreta dos documentos neste processo e referiu que é uma situação que prejudica sobretudo o desporto em Leiria. Disse que gostaria de ter uma noção do que é que a Câmara Municipal irá fazer para resolver o assunto.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que tudo teve início com um protocolo assinado entre a Câmara Municipal e dois privados, e resumiu a situação do Complexo de Ténis para conhecimento.

Disse que havia um terreno que não permitia qualquer tipo de construção, e foram desenvolvidas pela Câmara Municipal, com o acordo dos proprietários, diligências para a construção de um complexo de ténis, tendo sido desencadeado um plano de pormenor, que permitiria a construção de um loteamento. De acordo com o protocolo, o loteamento iria prever seis lotes, sendo quatro para as duas partes privadas e dois para o Município.

Referiu que não está em causa a sua concordância, mas a existência de um protocolo para cumprir, e que para aprovação do plano de pormenor teria sempre que existir concordância entre as partes. Em determinada altura, foi transmitido ao Município que uma das partes havia alienado a favor de outro privado, não tendo existido conhecimento prévio quer do Município quer do outro privado nem direito de opção, pelo não é reconhecido legitimidade ao pretense novo proprietário.

Afirmou que existe um processo no Tribunal Administrativo, uma providência cautelar, que foi deferida, para impedir que haja qualquer tipo de bloqueio, aliás como já aconteceu, para além de outro tipo de situações, pelo que se aguarda a resolução do processo judicial interposto pelo dito proprietário.

Disse, ainda, que neste momento os dois privados terão que alcançar um entendimento, e até entrar o loteamento na Câmara Municipal, estamos perante um impasse. Nas várias reuniões, a terceira

parte apresentou várias ideias, mas sem acordo entre as partes. Encontra-se em curso um outro processo judicial de acessão imobiliária interposto pela Câmara Municipal, sendo nossa pretensão que a situação seja clarificada nos tribunais.

Mencionou, também, que o protocolo foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal e portanto deverá ser cumprido.

olo foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal e portanto deverá ser cumprido.

O Senhor **Vereador Fernando Costa** questionou quantos anos tem o processo de acessão mobiliária, esperando que o mesmo resolva o assunto.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que o processo existe há meia dúzia de meses e que se não for apresentada a proposta de licenciamento do loteamento pelo parceiros privados, o protocolo terá que ser, salvo melhor opção, aparentemente denunciado. Disse que uma maneira de denunciar publicamente o comportamento do presumido proprietário, são as tentativas ocorridas de prejudicar a saúde pública dos atletas, menores e adolescentes, por parte de pessoas que colocaram garrafas de vidros ou espalharam criolina no espaço desportivo. Disse, ainda, que a PSP fez sempre as participações todas ao Ministério Público, tendo o Município de Leiria sido notificado para apresentar a sua posição sobre se será ou não para avançar com o processo. Comunicou a existência de uma abordagem para realização de uma nova reunião para tentar arranjar uma solução, mas que o advogado do Município entendeu encontrarem-se esgotadas todas e quaisquer possibilidades que transcendam o protocolo.

O Senhor **Vereador Fernando Costa** concordou com o esclarecimento prestado e com o facto do protocolado ter que ser cumprido. Referiu a ideia de existir um plano de pormenor porque existiriam terrenos que estavam em regime de REN e disse que se não houvesse outra solução esperaria que a decisão da acessão imobiliária fosse favorável à Câmara Municipal. Referiu o facto das obras terem um valor igual ou superior ao valor do terreno, o que justifica que a propriedade passe a ser do Município. Disse, ainda, que a questão menos importante é que o Município eventualmente tenha que pagar, uma vez que se trata de um processo de acessão imobiliária, teremos que pagar o justo valor do terreno, deixando de haver processo de loteamento.

Realçou a importância do Município possuir um papel ativo para que o assunto se resolva, pois continuará a ser incómodo para os dirigentes e para os alunos praticantes de desporto estarem a ser confrontados com esta imagem de conflitualidade permanente, sem saber quem é o responsável.

Referiu que os atos das garrafas transcendem a Câmara Municipal e o próprio clube, sendo um assunto de polícia, devendo esta tentar averiguar e descobrir quem serão os infratores.

Disse ficar a aguardar a informação sobre a resolução do processo de acessão mobiliária e do processo judicial.

Intervenção do Senhor Vereador Fernando Costa

O Senhor **Vereador Fernando Costa** felicitou o Senhor Presidente da Câmara Municipal pela eleição na CIMRL, para Presidente do Conselho Intermunicipal, desejou um bom trabalho e uma boa liderança, pois sabe que não é fácil. Congratulou o facto de ter sido constituído um grupo de trabalho em relação ao pinhal de Leiria, pertencente à freguesia do Coimbrão e não da Marinha Grande como ouviu numa reportagem da TVI, e solicitou que os Presidentes insistam em mais fiscais, aguardando por uma ação consensual e mais concertada dos Municípios perante o Governo para a reparação dos danos, sem prejuízo de algumas colaborações, e para a recuperação do Pinhal de Leiria.

○○○ **ORDEM DO DIA** ○○○

Intervenção do Senhor Vereador Fernando Costa

O Senhor **Vereador Fernando Costa** manifestou alguma objeção à forma como a Câmara Municipal funciona na aprovação dos assuntos, sugerindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e ao

Senhor Diretor Municipal, por serem os responsáveis pela elaboração das deliberações e das atas, que os assuntos sejam votados ponto a ponto, e não apenas aqueles em que há eventuais divergências ou esclarecimentos a prestar.

Estranhou ainda que ao final de um mês de reuniões, não tivesse sido ainda distribuída a primeira ata.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que se tratava de uma questão de economia de tempo, salvaguardando todos os interesses e uma metodologia que tem sido utilizada há anos por vários executivos.

S01030102 GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Ponto 1 - Proposta de consolidação da mobilidade de Fernando Vasco Silva Salada DLB N.º 1228/17:

Presente, pelos Serviços Municipalizados de água e Saneamento, uma proposta, cujo teor se transcreve:

«PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE DE FERNANDO VASCO SILVA SALADA

Presente pela Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e da Comercial uma proposta para consolidação da mobilidade do trabalhador Fernando Vasco Pereira Salada, para a categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico, no lugar vago do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados na subunidade de compras.

Em face do exposto, o Conselho de Administração, ao abrigo da alínea c) do artigo 13.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, deliberou por unanimidade concordar com a consolidação da mobilidade do trabalhador Fernando Vasco Pereira Salada, para a categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico, no lugar vago do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados na subunidade de compras, considerando que o Orçamento de Estado para 2017, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, no seu artigo 270.º adita à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o artigo 99.º-A, sobre a consolidação da mobilidade intercarreiras. Considerando, ainda, que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

1. Que o trabalhador Fernando Vasco Pereira Salada, está em situação de mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de assistente técnico desde 1 de abril de 2017;
2. Existe acordo do trabalhador;
3. Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;
4. Que a mobilidade intercarreiras já ultrapassou a duração do período experimental, que é de 120 dias considerando o n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho 1/2009, publicado no Diário da República n.º 188/2009, Série II de 2009-09-28;
5. O trabalhador possui, designadamente formação específica, conhecimentos e experiência profissional legalmente exigidos para o recrutamento, nomeadamente 12.º ano de escolaridade e de um CET -Curso de Especialização Tecnológica de Gestão da Qualidade, com a classificação de dezassete (17) valores;
6. Existe conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, a eficácia e eficiência da subunidade "compras".

O Conselho de Administração ao abrigo do n.º 5 do artigo 99.º-A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado por força do artigo 270.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017, deliberou, ainda, por unanimidade, submeter o presente pedido de consolidação da mobilidade do trabalhador Fernando Vasco Pereira Salada, para a categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico, no lugar vago do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados na subunidade de compras à Câmara Municipal para decisão.».

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do n.º 5 do artigo 99.º-A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterado, **deliberou por unanimidade**, concordar com a proposta e consolidar a mobilidade do trabalhador Fernando Vasco Pereira Salada, para a categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico, no lugar vago do mapa de pessoal destes Serviços

Municipalizados na subunidade de compra.
A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 2 - Câmara Municipal de Leiria (CML) e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Leiria (SMASL)- Adequação da estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto - Competências da Assembleia Municipal (artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009) – 4.ª Alteração DLB N.º 1235/17:

Considerando a necessidade de proceder à reorganização de algumas unidades da estrutura orgânica da Câmara Municipal de Leiria, de forma a adequar o seu funcionamento às funções fixadas aos membros do novo executivo municipal, instalado no passado dia 14 de outubro de 2017, maximizando, deste modo, o correspondente desempenho.

Assim, a Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado, conjugada com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, **deliberou por unanimidade:**

I - Alterar a alínea C) da proposta que integra a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 4 de dezembro de 2012, alterada por deliberações da Câmara Municipal de Leiria, de 26 de novembro de 2013 e de 13 de maio de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

«C) Fixe em 22 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, nos termos a seguir indicados:

1 – Câmara Municipal de Leiria: 18 divisões municipais;

2 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Leiria: 4 divisões municipais.»

II – Revogar os pontos 1.2 e 2.1 da alínea D), e a alínea H) da proposta que integra a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 4 de dezembro de 2012, alterada por deliberações da Câmara Municipal de Leiria, de 26 de novembro de 2013 e de 13 de maio de 2014.

«D) (...)

1 – (...)

1.1 – (...)

1.2 – (Revogado).

(...)

2 – (...)

2.1 – (Revogado).

(...)

H) (Revogada).»

III – Aditar os pontos 1.3, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 à alínea D) da proposta que integra a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 4 de dezembro de 2012, alterada por deliberações da Câmara Municipal de Leiria, de 26 de novembro de 2013 e de 13 de maio de 2014, com a seguinte redação:

«D) (...)

(...)

1.3 - Unidade de Licenciamentos Diversos (ULD):

A Unidade de Licenciamentos Diversos é uma unidade orgânica diretamente dependente da Direção Municipal de Administração, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação dos órgãos municipais, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente:

a) Assegurar os procedimentos relacionados com os licenciamentos na área das atividades económicas e

outras, designadamente através do Balcão do Empreendedor;

b) Assegurar os procedimentos referentes a avisos de realização de reuniões, comícios, manifestações ou desfiles em lugares públicos ou abertos ao público.

O titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade de Licenciamentos Diversos é recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura na área da solicitação e ou da administração pública e ou da gestão, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma daquelas licenciaturas, com o seguinte perfil: capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica; e será remunerado pela 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

(...)

2.2 - Unidade de Recursos Humanos (URH):

A Unidade de Recursos Humanos é uma unidade orgânica diretamente dependente da Direção Delegada de Administração, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação dos órgãos municipais, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente:

- a) Assegurar e manter atualizados os processos individuais de todos os trabalhadores dos SMASL;
- b) Proceder ao registo e controlo da assiduidade, pontualidade e das respetivas férias e licenças;
- c) Elaborar o mapa de férias de acordo com os planos de férias fornecidos pelas diversas unidades orgânicas;
- d) Instruir todos os processos referentes a prestações sociais dos trabalhadores;
- e) Promover o processamento dos vencimentos, abonos e prestações suplementares;
- f) Assegurar o reporte da informação sobre despesas com pessoal, bem como pessoal ao serviço e balanço social à entidade competente;
- g) Organizar os processos relacionados com entidades externas, ADSE, Caixa Geral de Aposentações, Instituto de Segurança Social e Sindicatos;
- h) Proceder ao tratamento e determinação das comparticipações da ADSE, bem como ao seu processamento;
- i) Organizar os processos dos acidentes em serviço;
- j) Organizar o processo anual de avaliação de desempenho dos trabalhadores;
- k) Instruir os processos inerentes à evolução na carreira dos trabalhadores, através das formas legais de alteração do posicionamento remuneratório;
- l) Assegurar todo o procedimento de recrutamento e seleção de pessoal;
- m) Assegurar todo o expediente relativo à formação profissional;
- n) Assegurar o atendimento e esclarecimento dos trabalhadores.

O titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade de Recursos Humanos é recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura na área do direito e ou da gestão, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma daquelas licenciaturas, com o seguinte perfil: capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica; e será remunerado pela 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

2.3 - Unidade de Laboratório e Controlo de Qualidade (ULCQ):

A Unidade de Laboratório e Controlo de Qualidade é uma unidade orgânica diretamente dependente da

Direção Delegada de Administração, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação dos órgãos municipais, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente:

- a) Organizar e coordenar a atividade do laboratório;
- b) Manter as creditações e implementar as novas técnicas de análise que forem consideradas adequadas no momento, desenvolvendo os procedimentos necessários à sua creditação;
- c) Controlar a qualidade da água bruta captada e da água distribuída para consumo humano, mediante a efetivação das análises necessárias;
- d) Cumprir o programa de amostragem de acordo com o estabelecido pela legislação em vigor;
- e) Apresentar relatórios periódicos dos trabalhos desenvolvidos, dos quais constem os resultados das análises realizadas, bem como alterações e inovações introduzidas no serviço;
- f) Efetuar a conservação de todo o equipamento do laboratório e providenciar a existência de equipamento e reagentes de reserva indispensáveis, mediante requisição atempada dos mesmos;
- g) Assegurar a ligação com outras unidades orgânicas com vista a serem tomadas as medidas corretivas necessárias em função dos resultados analíticos.

O titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade de Laboratório e Controlo de Qualidade é recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura na área de farmácia e ou engenharia química e ou engenharia alimentar, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma daquelas licenciaturas, com o seguinte perfil: capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica; e será remunerado pela 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

2.4 - Unidade de Atendimento e Gestão de Clientes (UAGC):

A Unidade de Atendimento e Gestão de Clientes é uma unidade orgânica diretamente dependente da Divisão Administrativa, Financeira e da Comercial, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação dos órgãos municipais, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente:

- h) Coordenar a atividade comercial definida no âmbito da Divisão;
- i) Assegurar a implementação da política comercial definida;
- j) Estudar e propor melhorias de metodologia e procedimentos no âmbito da unidade orgânica;
- k) Elaborar estudos, relatórios e pareceres no âmbito comercial;
- l) Assegurar a articulação com outras unidades e subunidades;
- m) Assegurar o controlo sobre a emissão de notas de débito e crédito e acordos de pagamento;
- n) Analisar os mapas produzidos pelo sistema comercial e efetuar a sua distribuição pelos setores respetivos;
- o) Assegurar a qualidade dos serviços prestados, nomeadamente das áreas de relação com o cliente, através da manutenção de um núcleo de atendimento apto a desempenhar funções em qualquer área dos SMASL, por forma a dar resposta a picos ou necessidades verificadas;
- p) Garantir o acompanhamento, harmonização e implementação dos procedimentos definidos para a área de atendimento ao cliente;
- q) Assegurar o controlo de todos os fechos diários de caixa, referentes aos balcões de atendimento.

O titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade de Atendimento e Gestão de Clientes é recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura na área de marketing e ou gestão e ou direito, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam dois anos

de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma daquelas licenciaturas, com o seguinte perfil: capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica; e será remunerado pela 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

2.5 - Unidade de Eletromecânica e Serralharia (UES):

A Unidade de Eletromecânica e Serralharia é uma unidade orgânica diretamente dependente da Divisão de Exploração e Conservação, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação dos órgãos municipais, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente:

- r) Coordenar todos os trabalhos de manutenção das estações elevatórias de esgotos e águas;
- s) Executar o controlo de funcionamento dos equipamentos instalados e proceder à monitorização por telegestão das estações elevatórias de águas residuais;
- t) Efetuar as leituras dos volumes de efluentes recolhidos e entregues nos emissários das redes em alta;
- u) Coordenar os serviços de eletricidade e eletromecânica;
- v) Superintender na oficina de eletromecânica, procedendo à reparação das avarias verificadas nos equipamentos e assegurar a existência de órgãos de reserva;
- w) Proceder à manutenção, remodelação e ampliação dos sistemas de telegestão das redes de abastecimento de água e das redes de saneamento de águas residuais;
- x) Conferir a medição dos consumos de energia elétrica apresentada mensalmente e promover intervenções tendentes à redução dos consumos energéticos;
- y) Coordenar os serviços de serralharia, procedendo à reparação das avarias verificadas nos equipamentos e assegurando a existência de peças de reserva;
- z) Apresentar relatórios periódicos dos trabalhos desenvolvidos;
- aa) Proceder a todos os trabalhos de conservação geral nos reservatórios, em estações elevatórias de água ou de esgotos domésticos inerentes à serralharia e eletromecânica;
- bb) Proceder a todos os trabalhos de conservação geral ou remodelação das câmaras de perda de carga, dos sistemas redutores de pressão e de todos os outros sistemas associados às redes de abastecimento de água e de saneamento de esgotos inerentes à serralharia e eletromecânica;
- cc) Fiscalizar as infraestruturas elétricas existentes, executando a sua vistoria preventiva, nomeadamente no que respeita aos postos de transformação e aos quadros elétricos;
- dd) Elaboração de projetos de e fiscalização de obras de eletromecânica.

O titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade de Eletromecânica e Serralharia é recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura na área de engenharia eletrotécnica e de computadores, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma daquelas licenciaturas, com o seguinte perfil: capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica; e será remunerado pela 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

2.6 - Unidade de Operação e Manutenção (UOM):

A Unidade de Operação e Manutenção é uma unidade orgânica diretamente dependente da Divisão de Exploração e Conservação, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação dos órgãos municipais, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente:

- ee) Organizar e manter o serviço permanente de reparação de avarias nas redes de abastecimento de água e nas redes de saneamento de esgotos, domésticos;
- ff) Superintender a receção do serviço de recolha de fossas sépticas por meios móveis;
- gg) Dirigir e orientar os trabalhos de conservação ou remodelação das redes existentes de abastecimento de água e de saneamento dos esgotos domésticos e dos edifícios de instalações próprias;
- hh) Efetuar vistorias e limpezas periódicas dos coletores de águas residuais, incluindo a limpeza de sarjetas em coletores unitários;
- ii) Comunicar as situações de adulteração abusiva das condições das ligações domiciliárias de águas e de esgotos;
- jj) Promover o atendimento telefónico no âmbito da assistência a avarias na via pública e respetiva abertura e encaminhamento das ordens de serviço e disponibilização da informação ao atendimento de clientes;
- kk) Proceder ao controlo geral do funcionamento das redes de abastecimento de água incluindo adutoras e reservatórios, com recurso ao sistema de telegestão e telecomando;
- ll) Assegurar que a água distribuída satisfaz as exigências de potabilidade definidas pela lei;
- mm) Efetuar as leituras dos volumes de água adquirida em alta;
- nn) Coordenar o serviço de gestão de redes e a captação, tratamento e distribuição de água para consumo humano;
- oo) Coordenar os trabalhos relacionados com a gestão de resíduos produzidos nos SMASL e proceder ao seu registo no portal da Agência Portuguesa do Ambiente;
- pp) Proceder ao controlo geral de funcionamento das redes de águas residuais, em regime unitário ou de esgotos domésticos em regime separativo, com recurso ao sistema de telegestão e telecomando;
- qq) Detetar e localizar fugas de água, nomeadamente com recurso a tecnologias adequadas;
- rr) Coordenar todos os trabalhos de manutenção e operação das captações, das estações elevatórias e das estações de tratamento de águas;
- ss) Executar o controlo de funcionamento dos equipamentos instalados e proceder à monitorização por telegestão das estações elevatórias de águas;
- tt) Efetuar as leituras dos volumes de água das aduções e distribuições;
- uu) Proceder a todos os trabalhos de conservação geral nas captações, reservatórios, em estações elevatórias de água;
- vv) Dirigir e orientar os trabalhos de higienização periódica das cubas dos reservatórios e das câmaras de perda de carga.

O titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe de Unidade de Operação e Manutenção é recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura na área de engenharia civil, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma daquelas licenciaturas, com o seguinte perfil: capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica; e será remunerado pela 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.»

IV – Anexar à presente deliberação, a proposta que integra a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 4 de dezembro de 2012, alterada por deliberações da Câmara Municipal de Leiria, de 26 de novembro de 2013 e de 13 de maio de 2014, com a redação devidamente atualizada, conforme pontos I, II e III que antecedem.

V - Propor à Assembleia Municipal que, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, nas alíneas b) e c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, aprove a alteração à estrutura orgânica, conforme pontos I a III que antecedem, com efeitos ao dia 1 de janeiro de 2018.

VI – Propor, ainda, à Assembleia Municipal que aprove a deliberação que antecede em minuta nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013.

ANEXO

(a que se refere o ponto IV)

“DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

Câmara Municipal de Leiria (CML) e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Leiria (SMASL). Adequação da estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. Competências da Assembleia Municipal (artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009)

(...) propor que a Assembleia Municipal, (...):

A) Aprove que a organização interna dos serviços municipais obedeça ao modelo de estrutura hierarquizada, por se considerar mais adequado à prossecução das atribuições do Município;

B) Aprove a estrutura nuclear dos serviços municipais, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, nos termos a seguir indicados:

Estrutura nuclear dos serviços do Município de Leiria

1 - Câmara Municipal de Leiria:

1.1 - A CML, para a prossecução das atribuições do Município e das competências cometidas aos correspondentes órgãos, organiza-se da seguinte forma:

- a) Direção Municipal de Administração (DMA);
- b) Departamento Administrativo e Financeiro (DAF);
- c) Departamento de Infraestruturas e Manutenção (DIEM);
- d) Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU).

1.2 - As competências das unidades orgânicas referidas no ponto 1.1 que constituem as unidades nucleares da estrutura interna são as seguintes:

1.2.1 - Direção Municipal de Administração (DMA):

A Direção Municipal de Administração é uma unidade orgânica diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação dos órgãos municipais, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente:

- a) Definir, coordenar e orientar a atuação das unidades orgânicas instrumentais e operacionais representativas das grandes áreas de atuação do Município, a saber: administrativa, financeira, informática, infraestruturas, manutenção, planeamento, gestão urbanística, juventude, educação, biblioteca, ação cultural, museus, turismo, desenvolvimento económico, ambiente, desporto e desenvolvimento social;
- b) (Revogada).

O titular do cargo de direção superior de 1.º grau de Diretor Municipal de Administração é recrutado de entre indivíduos com licenciatura na área do direito e ou da gestão, com o seguinte perfil: capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica; exercendo as suas funções nos termos definidos na carta de missão. O Diretor Municipal de Administração, para além da prossecução das competências legalmente previstas, deverá assistir às reuniões da Câmara Municipal e rever as respetivas atas.

1.2.2 - Departamento Administrativo e Financeiro (DAF):

O Departamento Administrativo e Financeiro é uma unidade orgânica diretamente dependente da Direção Municipal de Administração, ao qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação dos órgãos municipais, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente:

- a) Promover de forma integrada o suporte jurídico e garantir a legalidade na atuação do município;
- b) Assegurar de forma integrada a existência de mecanismos administrativos adequados à promoção da ligação entre os diversos serviços municipais e destes com os municípios.
- c) Dirigir de forma integrada e coordenada as atividades de gestão financeira;
- d) Garantir de forma integrada a contratação dos bens e serviços necessários à atividade do município;
- e) Supervisionar os processos de aquisição, alienação e gestão dos bens móveis e imóveis.
- f) Gerir de forma integrada e coordenada os recursos humanos;

O titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro é recrutado de entre trabalhadores com licenciatura na área do direito e ou da economia e ou da gestão, com o seguinte perfil: capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica.

1.2.3 - Departamento de Infraestruturas e Manutenção (DIEM):

O Departamento de Infraestruturas e Manutenção é uma unidade orgânica diretamente dependente da Direção Municipal de Administração, ao qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação dos órgãos municipais, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente:

- a) Gerir a manutenção de edifícios, vias, máquinas, viaturas, espaços verdes e parques;
- b) Elaborar, apreciar, acompanhar e verificar a conformidade das empreitadas e obras públicas.
- c) Assegurar a tramitação dos processos para a elaboração de projetos e para as empreitadas e obras públicas.
- d) Assegurar a gestão corrente dos estudos e projetos, da mobilidade e do trânsito;

O titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor do Departamento de Infraestruturas e Manutenção é recrutado de entre indivíduos com licenciatura na área da engenharia civil e ou da arquitetura, com o seguinte perfil: capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica.

1.2.4 - Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU):

O Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística é uma unidade orgânica diretamente dependente da Direção Municipal de Administração, ao qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação dos órgãos municipais, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente:

- a) Elaborar estudos e pareceres relacionados com procedimentos do RJUE e disponibilizar dados sobre a atividade da gestão urbanística;
- b) Promover o planeamento integrado e sustentável do Município, de acordo com as estratégias e políticas definidas pelo Executivo Municipal, assegurando a realização de estudos e planos estratégicos de apoio à decisão;
- c) Assegurar a gestão da área da reabilitação urbana.

O titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística é recrutado de entre indivíduos com licenciatura na área da engenharia civil e ou da arquitetura, com o seguinte perfil: capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica.

2 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Leiria:

2.1 – Os SMASL, para a prossecução das atribuições do Município e das competências cometidas aos correspondentes órgãos, organizam-se da seguinte forma: Direção-delegada de Administração (DDA).

2.2 – As competências da unidade orgânica referida no ponto 2.1 que constitui a unidade nuclear da estrutura interna são as seguintes:

2.2.1 - Direção-delegada de Administração (DDA):

A Direção-delegada de Administração é uma unidade orgânica diretamente dependente do Conselho de Administração, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente definir, coordenar e orientar a atuação das unidades orgânicas instrumentais e operacionais representativas das grandes áreas de atuação do Município, a saber: estudos e projetos e da construção, administrativa e financeira e da comercial e exploração e conservação e do controlo da qualidade.

O titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor-delegado de Administração é recrutado de entre indivíduos com licenciatura na área da engenharia e ou economia e ou gestão de empresas, com o seguinte perfil: capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica.

3 - Para além das referidas, constituem, ainda, competências comuns às unidades orgânicas nucleares da CML e dos SMASL:

- a) Processamento ordinário de expediente;
- b) Elaborar e submeter à aprovação superior propostas de regras ou normas julgadas necessárias ao correto exercício da sua atividade, bem como, de medidas de atuação adequadas no âmbito de cada serviço;
- c) Avaliar e controlar o grau de cumprimento físico e financeiro, a nível sectorial, das grandes opções do plano e dos restantes programas de ação, através da elaboração de indicadores de gestão e propor as medidas de ajuste necessário;
- d) Colaborar na elaboração do plano de atividades, das grandes opções do plano, do orçamento, do relatório de gestão e do mapa de pessoal;
- e) Coordenar, sem prejuízo da relação hierárquica, a atividade das unidades e das subunidades orgânicas sob a sua dependência;
- f) Assegurar a rigorosa, plena e atempada execução das decisões dos órgãos municipais;
- g) Cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis aos procedimentos administrativos em que intervenham;
- h) Assegurar a correta execução das tarefas dentro dos prazos fixados;
- i) Promover e manter organizado o arquivo dos respetivos documentos e processos;
- j) Promover a boa, devida e eficaz utilização das instalações, dos equipamentos e meios tecnológicos sob a sua responsabilidade;
- k) Proceder à elaboração das minutas de propostas de decisão dos órgãos municipais sobre assuntos que delas careçam;
- l) Difundir, de forma célere e eficaz, a informação que produza e se revele necessária ao funcionamento de outros serviços;
- m) Definir metodologias e regras que visem minimizar as despesas com o seu funcionamento;
- n) Controlar as obrigações assumidas pelo e para com o Município de Leiria nos contratos, acordos de parceria e protocolos de colaboração celebrados no âmbito das atividades específicas de cada serviço.

C) Fixe em 22 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, nos termos a seguir indicados:

1 – Câmara Municipal de Leiria: 18 divisões municipais;

2 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Leiria: 4 divisões municipais.

D) Defina as áreas de atuação e as competências das unidades orgânicas lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau, bem como os requisitos do recrutamento e remuneração dos últimos, nos termos a seguir indicados:

1 – Câmara Municipal de Leiria:

1.1 - Unidade de Gestão dos Fundos Estruturais (UGFE):

A Unidade de Gestão dos Fundos Estruturais é uma unidade orgânica diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação dos órgãos municipais, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente:

- a) Preparar e gerir os processos de candidatura a financiamentos externos, e monitorizar a correspondente execução;
- b) Prestar o apoio necessário às autoridades de gestão dos programas de financiamento externo e outras, nomeadamente em sede de auditoria.

O titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade de Gestão dos Fundos Estruturais é recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura na área da engenharia civil e ou da economia e ou da gestão, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma daquelas licenciaturas, com o seguinte perfil: capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica; e será remunerado pela 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

1.2 - (Revogado).**1.3 - Unidade de Licenciamentos Diversos (ULD):**

A Unidade de Licenciamentos Diversos é uma unidade orgânica diretamente dependente da Direção Municipal de Administração, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação dos órgãos municipais, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente:

- a) Assegurar os procedimentos relacionados com os licenciamentos na área das atividades económicas e outras, designadamente através do Balcão do Empreendedor;
- b) Assegurar os procedimentos referentes a avisos de realização de reuniões, comícios, manifestações ou desfiles em lugares públicos ou abertos ao público.

O titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade de Licenciamentos Diversos é recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura na área da solicitação e ou da administração pública e ou da gestão, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma daquelas licenciaturas, com o seguinte perfil: capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica; e será remunerado pela 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

2. - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Leiria:**2.1 - (Revogado).****2.2 - Unidade de Recursos Humanos (URH):**

A Unidade de Recursos Humanos é uma unidade orgânica diretamente dependente da Direção Delegada de Administração, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação dos órgãos municipais, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente:

- a) Assegurar e manter atualizados os processos individuais de todos os trabalhadores dos SMASL;
- b) Proceder ao registo e controlo da assiduidade, pontualidade e das respetivas férias e licenças;

- c) Elaborar o mapa de férias de acordo com os planos de férias fornecidos pelas diversas unidades orgânicas;
- d) Instruir todos os processos referentes a prestações sociais dos trabalhadores;
- e) Promover o processamento dos vencimentos, abonos e prestações suplementares;
- f) Assegurar o reporte da informação sobre despesas com pessoal, bem como pessoal ao serviço e balanço social à entidade competente;
- g) Organizar os processos relacionados com entidades externas, ADSE, Caixa Geral de Aposentações, Instituto de Segurança Social e Sindicatos;
- h) Proceder ao tratamento e determinação das comparticipações da ADSE, bem como ao seu processamento;
- i) Organizar os processos dos acidentes em serviço;
- j) Organizar o processo anual de avaliação de desempenho dos trabalhadores;
- k) Instruir os processos inerentes à evolução na carreira dos trabalhadores, através das formas legais de alteração do posicionamento remuneratório;
- l) Assegurar todo o procedimento de recrutamento e seleção de pessoal;
- m) Assegurar todo o expediente relativo à formação profissional;
- n) Assegurar o atendimento e esclarecimento dos trabalhadores.

O titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade de Recursos Humanos é recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura na área do direito e ou da gestão, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma daquelas licenciaturas, com o seguinte perfil: capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica; e será remunerado pela 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

2.3 - Unidade de Laboratório e Controlo de Qualidade (ULCQ):

A Unidade de Laboratório e Controlo de Qualidade é uma unidade orgânica diretamente dependente da Direção Delegada de Administração, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação dos órgãos municipais, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente:

- a) Organizar e coordenar a atividade do laboratório;
- b) Manter as acreditações e implementar as novas técnicas de análise que forem consideradas adequadas no momento, desenvolvendo os procedimentos necessários à sua acreditação;
- c) Controlar a qualidade da água bruta captada e da água distribuída para consumo humano, mediante a efetivação das análises necessárias;
- d) Cumprir o programa de amostragem de acordo com o estabelecido pela legislação em vigor;
- e) Apresentar relatórios periódicos dos trabalhos desenvolvidos, dos quais constem os resultados das análises realizadas, bem como alterações e inovações introduzidas no serviço;
- f) Efetuar a conservação de todo o equipamento do laboratório e providenciar a existência de equipamento e reagentes de reserva indispensáveis, mediante requisição atempada dos mesmos;
- g) Assegurar a ligação com outras unidades orgânicas com vista a serem tomadas as medidas corretivas necessárias em função dos resultados analíticos.

O titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade de Laboratório e Controlo de Qualidade é recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura na área de farmácia e ou engenharia química e ou engenharia alimentar, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma daquelas licenciaturas, com o seguinte

perfil: capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica; e será remunerado pela 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

2.4 - Unidade de Atendimento e Gestão de Clientes (UAGC):

A Unidade de Atendimento e Gestão de Clientes é uma unidade orgânica diretamente dependente da Divisão Administrativa, Financeira e da Comercial, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação dos órgãos municipais, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente:

- a) Coordenar a atividade comercial definida no âmbito da Divisão;
- b) Assegurar a implementação da política comercial definida;
- c) Estudar e propor melhorias de metodologia e procedimentos no âmbito da unidade orgânica;
- d) Elaborar estudos, relatórios e pareceres no âmbito comercial;
- e) Assegurar a articulação com outras unidades e subunidades;
- f) Assegurar o controlo sobre a emissão de notas de débito e crédito e acordos de pagamento;
- g) Analisar os mapas produzidos pelo sistema comercial e efetuar a sua distribuição pelos setores respetivos;
- h) Assegurar a qualidade dos serviços prestados, nomeadamente das áreas de relação com o cliente, através da manutenção de um núcleo de atendimento apto a desempenhar funções em qualquer área dos SMASL, por forma a dar resposta a picos ou necessidades verificadas;
- i) Garantir o acompanhamento, harmonização e implementação dos procedimentos definidos para a área de atendimento ao cliente;
- j) Assegurar o controlo de todos os fechos diários de caixa, referentes aos balcões de atendimento.

O titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade de Atendimento e Gestão de Clientes é recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura na área de marketing e ou gestão e ou direito, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma daquelas licenciaturas, com o seguinte perfil: capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica; e será remunerado pela 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

2.5 - Unidade de Eletromecânica e Serralharia (UES):

A Unidade de Eletromecânica e Serralharia é uma unidade orgânica diretamente dependente da Divisão de Exploração e Conservação, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação dos órgãos municipais, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente:

- a) Coordenar todos os trabalhos de manutenção das estações elevatórias de esgotos e águas;
- b) Executar o controlo de funcionamento dos equipamentos instalados e proceder à monitorização por telegestão das estações elevatórias de águas residuais;
- c) Efetuar as leituras dos volumes de efluentes recolhidos e entregues nos emissários das redes em alta;
- d) Coordenar os serviços de eletricidade e eletromecânica;
- e) Superintender na oficina de eletromecânica, procedendo à reparação das avarias verificadas nos equipamentos e assegurar a existência de órgãos de reserva;
- f) Proceder à manutenção, remodelação e ampliação dos sistemas de telegestão das redes de abastecimento de água e das redes de saneamento de águas residuais;

- g) Conferir a medição dos consumos de energia elétrica apresentada mensalmente e promover intervenções tendentes à redução dos consumos energéticos;
- h) Coordenar os serviços de serralharia, procedendo à reparação das avarias verificadas nos equipamentos e assegurando a existência de peças de reserva;
- i) Apresentar relatórios periódicos dos trabalhos desenvolvidos;
- j) Proceder a todos os trabalhos de conservação geral nos reservatórios, em estações elevatórias de água ou de esgotos domésticos inerentes à serralharia e eletromecânica;
- k) Proceder a todos os trabalhos de conservação geral ou remodelação das câmaras de perda de carga, dos sistemas redutores de pressão e de todos os outros sistemas associados às redes de abastecimento de água e de saneamento de esgotos inerentes à serralharia e eletromecânica;
- l) Fiscalizar as infraestruturas elétricas existentes, executando a sua vistoria preventiva, nomeadamente no que respeita aos postos de transformação e aos quadros elétricos;
- m) Elaboração de projetos de e fiscalização de obras de eletromecânica.

O titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade de Eletromecânica e Serralharia é recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura na área de engenharia eletrotécnica e de computadores, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma daquelas licenciaturas, com o seguinte perfil: capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica; e será remunerado pela 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

2.6 - Unidade de Operação e Manutenção (UOM):

A Unidade de Operação e Manutenção é uma unidade orgânica diretamente dependente da Divisão de Exploração e Conservação, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação dos órgãos municipais, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente:

- a) Organizar e manter o serviço permanente de reparação de avarias nas redes de abastecimento de água e nas redes de saneamento de esgotos, domésticos;
- b) Superintender a receção do serviço de recolha de fossas sépticas por meios móveis;
- c) Dirigir e orientar os trabalhos de conservação ou remodelação das redes existentes de abastecimento de água e de saneamento dos esgotos domésticos e dos edifícios de instalações próprias;
- d) Efetuar vistorias e limpezas periódicas dos coletores de águas residuais, incluindo a limpeza de sarjetas em coletores unitários;
- e) Comunicar as situações de adulteração abusiva das condições das ligações domiciliárias de águas e de esgotos;
- f) Promover o atendimento telefónico no âmbito da assistência a avarias na via pública e respetiva abertura e encaminhamento das ordens de serviço e disponibilização da informação ao atendimento de clientes;
- g) Proceder ao controlo geral do funcionamento das redes de abastecimento de água incluindo adutoras e reservatórios, com recurso ao sistema de telegestão e telecomando;
- h) Assegurar que a água distribuída satisfaz as exigências de potabilidade definidas pela lei;
- i) Efetuar as leituras dos volumes de água adquirida em alta;
- j) Coordenar o serviço de gestão de redes e a captação, tratamento e distribuição de água para consumo humano;
- k) Coordenar os trabalhos relacionados com a gestão de resíduos produzidos nos SMASL e proceder ao seu registo no portal da Agência Portuguesa do Ambiente;
- l) Proceder ao controlo geral de funcionamento das redes de águas residuais, em regime unitário ou de esgotos domésticos em regime separativo, com recurso ao sistema de telegestão e telecomando;

- m) Detetar e localizar fugas de água, nomeadamente com recurso a tecnologias adequadas;
- n) Coordenar todos os trabalhos de manutenção e operação das captações, das estações elevatórias e das estações de tratamento de águas;
- o) Executar o controlo de funcionamento dos equipamentos instalados e proceder à monitorização por telegestão das estações elevatórias de águas
- p) Efetuar as leituras dos volumes de água das aduções e distribuições;
- q) Proceder a todos os trabalhos de conservação geral nas captações, reservatórios, em estações elevatórias de água;
- r) Dirigir e orientar os trabalhos de higienização periódica das cubas dos reservatórios e das câmaras de perda de carga.

O titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe de Unidade de Operação e Manutenção é recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura na área de engenharia civil, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma daquelas licenciaturas, com o seguinte perfil: capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica; e será remunerado pela 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

E) Fixe em 41 o número máximo total de subunidades orgânicas, nos termos a seguir indicados:

- 1 – Câmara Municipal de Leiria: 10 subunidades orgânicas;
- 2 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria: 31 subunidades orgânicas.

F) Revogue as deliberações tomadas nesta matéria nas suas sessões de 9 de junho de 2010, de 4 de janeiro de 2011, 28 de fevereiro de 2011, e de 17 de dezembro de 2011.

G) Determine que as deliberações constantes das alíneas A) a F) produzam efeitos a 1 de janeiro de 2013;

H) (Revogada).

A presente deliberação foi aprovada em minuta

S03 UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS ESTRUTURAIS

Ponto 3 - Loja do Cidadão de Leiria - Aprovação de candidatura

DLB N.º 1229/17:

Foi submetida em 27/02/2017, no âmbito do Aviso de Concurso n.º CENTRO-50-2016-07, e aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, em 11/09/2017, com o n.º 11390 e código universal de operação CENTRO-08-0550-FEDER-000022 a candidatura "Loja do Cidadão de Leiria".

Tendo por base as necessidades diagnosticadas, nomeadamente a inexistência de uma Loja do Cidadão no concelho, a elevada dispersão geográfica dos serviços públicos de atendimento e os encargos financeiros associados (imóveis, encargos correntes, encargos com pessoal, entre outros), a progressiva prestação digital dos serviços públicos e existência de dificuldades por parte dos cidadãos no acesso a estes serviços, nomeadamente população idosa e/ou com baixos níveis de ensino, a presente operação pretende a implementação de um modelo de proximidade e sustentabilidade da Administração Pública.

Neste contexto, a presente operação visa a realização de obras de adaptação física do edifício onde se irá instalar a Loja do Cidadão de Leiria, no âmbito dos modelos integrados de atendimento descentralizado na Administração Pública, a concretizar num prazo máximo de 24 meses. Após conclusão dos trabalhos conducentes à disponibilização dos espaços, proceder-se-á a instalação dos serviços das entidades públicas que assinaram o Protocolo de colaboração para a instalação e gestão da Loja do Cidadão de Leiria.

A instalação da Loja de Cidadão no concelho de Leiria visa a reorganização da rede de serviços públicos do Estado através da concentração de vários serviços de atendimento num único espaço físico. Deste modo, pretende-se a melhoria da acessibilidade e qualidade no atendimento dos serviços públicos aos cidadãos e às empresas e a racionalização dos custos da Administração Pública com instalações e equipamentos, tendo sido definidos os seguintes objetivos:

- i) Promover um serviço eficiente e de melhor qualidade aos cidadãos e as empresas, através de um uso mais racional e produtivo dos recursos disponíveis;
- ii) Disponibilizar um serviço de maior proximidade, através da centralização dos principais serviços públicos, simplificando a relação dos cidadãos e das empresas com a Administração Pública;
- iii) Privilegiar a utilidade e comodidade para os cidadãos e as empresas no acesso aos serviços públicos, com ganhos de tempo e de custos de deslocação;
- iv) Promover a partilha de recursos, infraestruturas e plataformas pelos vários serviços públicos de atendimento, potenciando a eficiência e redução de custos do Estado.

Os objetivos são consistentes com o diagnóstico, uma vez que a sua concretização dará resposta às necessidades identificadas, pretendendo-se a reorganização da rede de serviços públicos, numa lógica de concentração dos serviços de atendimento.

Em suma, o investimento total desta candidatura é de 4.412.056,39 euros, assumindo o valor de 350.000,00 euros como despesa elegível, sendo a sua comparticipação no valor máximo de 297.500,00 euros, a que corresponde a taxa de 85%.

O prazo de execução é de 01/03/2017 a 01/03/2019.

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** da aprovação da candidatura "Loja do Cidadão de Leiria", em 11/09/2017, pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro.

O Senhor **Vereador Fernando Costa** solicitou esclarecimentos sobre se a aprovação da candidatura foi efetuada e qual o motivo da deliberação.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que a aprovação da candidatura foi efetuada e que o processo virá para aprovação do projeto de execução.

O Senhor **Vereador Fernando Costa** questionou se quando foi aprovada a candidatura não foi aprovada a apresentação da candidatura.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** informou que primeiro foi feita a candidatura e que para ativação do processo é necessário aprovar a candidatura e o projeto de execução.

O Senhor **Vereador Fernando Costa** retorquiu dizendo que noutras câmaras antes de apresentar a candidatura, a Câmara Municipal aprova a apresentação da candidatura. Disse ainda que sendo nesta Câmara tratado de forma diferente, não iria acrescentar mais nada.

Ponto 4 - 9/9.8 Bairro Social das Almuinhas (Estudos e Projetos; Empreitadas) – Habitação Social - Adenda ao termo de aceitação

DLB N.º 1230/17:

Presente a adenda ao termo de aceitação (ENT 44171/2017), relativo à candidatura apoiada pelo FEDER, referente ao projeto "9/9.8 Bairro Social das Almuinhas (Estudos e Projetos; Empreitadas) – Habitação Social", celebrado entre o Município de Leiria e o Programa Operacional Regional do Centro, em 25/01/2017. A adenda (Anexo A), de 20/09/2017, surge na sequência do pedido de alteração financeira, submetido em 29/08/2017, aprovado pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro em 12/09/2017.

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** da adenda ao termo de aceitação, de 20/09/2017, aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro em 12/09/2017, referente ao projeto "9/9.8 Bairro Social das Almuinhas (Estudos e Projetos; Empreitadas) – Habitação Social".

S090201 UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

Ponto 5 - Voto de Pesar a La Salette Maria Marcelo Prata Cruel

DLB N.º 1262/17:

Presente, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, uma proposta no sentido de ser concedido um voto de profundo pesar à Senhora La Salette Maria Marcelo Prata Cruel, trabalhadora desta Câmara Municipal, pelo falecimento de sua sogra, Emília Rodrigues Silva Cruel.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, conceder um voto de profundo pesar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 6 - Voto de Pesar a Maria Lisete Pereira Marques Gameiro**DLB N.º 1263/17:**

Presente, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, uma proposta no sentido de ser concedido um voto de profundo pesar à Senhora Maria Lisete Pereira Marques Gameiro, trabalhadora desta Câmara Municipal, pelo falecimento de sua mãe, Glória Encarnação Pereira Marques.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, conceder um voto de profundo pesar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

S090203 DIVISÃO FINANCEIRA**Ponto 7 - Pagamentos****DLB N.º 1233/17:**

Presente a lista das ordens de pagamento, que se encontra apenas à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo B).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no período compreendido entre 24 de outubro a 6 de novembro de 2017, correspondente às Ordens de Pagamento de Tesouraria n.º 490, 552 a 561e às Ordens de Pagamento de Faturas n.º 6253, 6827, 6907, 6935 a 6964, 6966 a 7073, 7075 a 7355, 7403 e 7404, no valor total de €3 375 335,29.

Ponto 8 - Resumos de tesouraria**DLB N.º 1234/17:**

Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 6 de novembro de 2017, apresentando um Total de Disponibilidades de €45 703 077,43, sendo de Operações Orçamentais €44 310 085,91 e de Operações de Tesouraria €1 392 991,52, apenas à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo C).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**.

S090204 DIVISÃO APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**Ponto 9 - Comunicação de contratos de prestação de serviços celebrados ou renovados, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 – LOE 2017****DLB N.º 1231/17:**

Presente uma proposta da Divisão de Aprovisionamento e Património com o seguinte conteúdo:

Considerando que:

- i) O n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 – LOE 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, determina que “a celebração ou renovação de contrato de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao membro do Governo responsável pela área das finanças, em termos a fixar por portaria deste”;
- ii) Nos termos do n.º 12 do referido artigo “nas autarquias locais e nas entidades do sector

empresarial local, a comunicação prevista no n.º 4 é feita ao órgão executivo (...);

- iii) De acordo com informação técnica n.º 35/02/2017 do Gabinete Jurídico da Associação Nacional de Municípios Portugueses (GJANMP), datada de 24/02/2017, este entende que se afigura existir suporte na letra da lei para uma interpretação e aplicação mais restritiva de tal dever de comunicação, considerando-se, nesse medida, subsumível na obrigação de comunicação, prescrita no n.º 4 do artigo 49.º da LOE 2017, apenas as aquisições de serviços que venham a ser reduzidos a escrito [o artigo 95.º do CCP estabelece as situações de inexigibilidade e dispensa de redução do contrato a escrito] e não todos os contratos de aquisição de serviços;

Propõe-se que, em cumprimento do estatuído no n.º 4 do artigo 49.º da LOE 2017, e tendo por base a informação técnica n.º 35/02/2017 do GJANMP, seja comunicado à Câmara Municipal de Leiria a listagem dos contratos de aquisição de serviços, reduzidos a escrito, celebrados ou renovados, entre 21.10.2017 e 02.11.2017:

N.º do Contrato	Objeto/duração	Valor contratual (*)	Cocontratante	Observações
78/2017, outorgado a 02.11.2017	Contratação de serviços de impressão de Suportes Gráficos diversos - Grandes Formatos, na modalidade de prestação de serviços contínua, pelo prazo previsível de 24 meses.	€53.218,00	Bigbrand Publicidade, Lda.	Ajuste <input type="checkbox"/> Direto n.º 93/2017/ <input type="checkbox"/> IAP

Nota: (*) Ao valor acresce IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**, nos termos do estatuído no n.º 4 do artigo 49.º da LOE 2017.

O Senhor **Vereador Fernando Costa** solicitou esclarecimentos sobre qual o objetivo da deliberação e se o ajuste direto foi precedido de consultas a mais empresas ou só nesta deliberação.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu dizendo que a deliberação se encontra legalmente fundamentada obrigando a que a celebração do contrato de serviços seja comunicada no prazo de trinta dias a contar da data da sua assinatura. Disse, ainda, que estamos a cumprir a lei, não estamos a falsificar nada e que a consulta decorreu como usualmente foi feito, foram feitas as consultadas no início do ano, para determinados tipos de trabalho para conhecermos quem está no mercado em condições de concorrer.

O Senhor **Vereador Fernando Costa** referiu que não colocou em causa a legalidade mas sim o critério utilizado quando se trata de valores elevados.

O Senhor **Diretor Municipal de Administração** interveio informando que foram consultadas três entidades.

Ponto 10 - Locação de máquinas para gestão de combustíveis, limpeza de matos e tratamento de vazios urbanos, com serviços conexos, na modalidade de prestação de serviços contínua – Concurso público - Autorização da realização da despesa, abertura do procedimento e aprovação da repartição de encargos por mais de um ano económico

DLB N.º 1232/17:

Presente uma proposta da Divisão de Aprovisionamento e Património com o seguinte conteúdo:

Considerando que:

- i) A proposta do serviço requisitante – DIMC (NIPG 40594/17), na qual identifica a necessidade de locar máquinas para gestão de combustíveis, limpeza de matos e tratamento de vazios urbanos, com serviços conexos (código CPV 77111000 - Aluguer de máquinas agrícolas, com operador), sustentada no facto de o Município não dispor de serviços, equipamentos e meios que possam assegurar esta necessidade;
- ii) A importância de garantir a locação de máquinas para as ações acima mencionadas, com serviços de manobrador associados, sendo esses essenciais ao desenvolvimento da atividade do Município de Leiria em vários domínios: manutenção e conservação de espaços, limpeza de taludes de

estradas municipais, manutenção e conservação de linhas de água, execução do Plano Municipal de Defesa da Floresta de Leiria e outras ações no âmbito da proteção civil e bombeiros;

Propõe-se que seja desencadeado o procedimento de concurso público sem anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a contratação de serviços de locação de máquinas para gestão de combustíveis, limpeza de matos e tratamento de vazios urbanos, com serviços de manobrador.

Do procedimento concursal:

1. O procedimento de contratação de serviços em apreço prevê a celebração de um contrato com idêntico objeto de contrato vigente em 2016, tendo contudo sido proposto pelo serviço requisitante, para efeitos de cálculo do preço base, a adoção de valores unitários superiores aos pagos em contrato vigente em 2016. Tal situação foi devidamente fundamentada pelo serviço requisitante e autorizado pelo senhor presidente da câmara municipal, conforme despacho datado de 18/10/2017 (Vide informação anexa), em cumprimento do estipulado no n.º 3, conjugado com o n.º 12, ambos do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017).

2. O contrato a celebrar não se encontra sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada (LOPTC).

3. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€193.400,00**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com dados constantes da tabela abaixo:

Serviço	Valor 2018	Valor 2019	TOTAL
Locação de máquinas, para gestão de combustíveis, limpeza de matos e tratamento de vazios urbanos, com serviços de manobrador	€174.000,00	€19.400,00	€193.400,00
Nota: Acresce <input type="checkbox"/> IVA à taxa legal em vigor.			

4. Sendo a realização de despesas em mais de um ano económico e sendo a realização de despesas em ano económico que não seja o da sua realização, a abertura do procedimento está sujeita à prévia autorização da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que regula a realização de despesas em mais de um ano económico ou em ano económico que não seja o da sua realização, aplicado por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), condição imprescindível para a abertura do procedimento.

5. Em conformidade com a deliberação n.º 1142, constante da ata n.º 21/17, datada de 19/10/2017, é da competência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso de delegação de competências, a aprovação das peças do procedimento, das quais se destaca:

- Fixação do preço base em €193.400,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Fixação de um prazo de vigência do contrato a celebrar de 12 meses, com a possibilidade de ser prorrogado, caso a execução do mesmo fique aquém do previsto, não podendo ir além dos 24 meses;
- Opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço.

6. Quanto ao modo de apresentação de propostas propõe-se que a entrega ocorra na plataforma electrónica – www.anogov.com.

7. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri, os seguintes elementos:

A - Efetivos

- Artur Figueiredo (Presidente);
- Margarida Morais (Vogal Efetivo);
- Paulo Sousa (Vogal Efetivo).

B – Suplentes

- Francisco Vasconcelos (Vogal Suplente);
- Rui Andrade (Vogal Suplente);
- Susana Vieira (Vogal Suplente);

– Cláudia Cardeira (Vogal Suplente).

8. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos (artigo 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;
- Decisão de prorrogação de prazos (artigo 64.º e artigo 133.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente;
- Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP);
- Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP);
- Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP (n.º 3, do artigo 86.º do CCP).

Para efeitos de cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o mesmo não será feito ao abrigo do orçamento de 2017, considerando que não haverá lugar a despesa no presente ano económico, sendo que a verba para suportar a despesa será inscrita nos Documentos Previsionais e nas Grandes Opções do Plano a elaborar para o ano 2018.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da proposta da Divisão de Aproveitamento e Património, ao abrigo do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Autorizar a abertura do procedimento por concurso público, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com vista à contratação de serviços de locação de máquinas, para gestão de combustíveis, limpeza de matos e tratamento de vazios urbanos, com serviços de manobrador, nos termos acima propostos;
- b) Autorizar a realização da despesa ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado;
- c) Submeter à Assembleia Municipal para efeitos de prévia autorização nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicado por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea c) do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), condição imprescindível para a abertura do procedimento;
- d) Designar como membros do júri os supramencionados no ponto 7, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP;
- e) Delegar nos membros do júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as competências enunciadas no ponto 8.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

O Senhor **Vereador Fernando Costa** questionou se a Câmara Municipal não detém equipamentos próprios para realizar determinados trabalhos, assim como pessoas, mesmo que seja só em número mínimo.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que não temos pessoal nem maquinaria para este tipo de trabalho. Disse que estes procedimentos são controlados pelo Gabinete Técnico Florestal e permitirão à Câmara Municipal dar uma resposta rápida às necessidades.

Ponto 11 - CONCURSO PÚBLICO N.º 15/2017/DIAP - Manutenção e conservação de espaços verdes públicos, no concelho de Leiria, incluindo podas – Decisão relativa à manutenção da suspensão de prazo para apresentação de propostas - Ratificação DLB N.º 1266/17:

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 31 de outubro de 2017, na sequência de uma informação da DIAP (ANEXO D), cujo teor se transcreve:

«Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e decido manter a suspensão do prazo para a apresentação das propostas, até ao júri do procedimento se pronunciar acerca das listas de erros e omissões apresentadas, por um período único de, no máximo, mais 60 dias contínuos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 61.º do CCP.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação e depois de analisar o assunto, ao abrigo disposto no n.º 3 do artigo 35.º ao Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 31 de outubro de 2017.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

S01030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 12 - Relatório de execução orçamental do 3.º trimestre do Teatro José Lúcio da Silva de 2017

DLB N.º 1247/17:

Presente, pelo Senhor Vereador Gonçalo Lopes, o Relatório de Execução Orçamental do 3.º trimestral de 2017, referente à atividade do Teatro José Lúcio da Silva (Anexo E).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**.

S0910 DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL MUSEUS E TURISMO

Ponto 13 - Apoio à Amor Mais – Associação de Solidariedade e Desenvolvimento de Amor para Desfile de Marchas Populares de Amor

DLB N.º 1248/17:

Presente um pedido da Amor Mais – Associação de Solidariedade e Desenvolvimento de Amor, através do NIPG 42170/2017, solicitando apoio para o Desfile de Marchas Populares, que teve lugar, durante o mês de junho, na freguesia de Amor.

Considerando que o processo inerente a este apoio municipal, só agora, se encontra devidamente documentado e instruído;

Considerando que se trata de uma Associação que tem como objetivo criar uma amostra representativa das atividades económicas, artísticas, sociais e gastronómicas da freguesia de Amor, que prima pelo desenvolvimento de projetos e ações de âmbito cultural e recreativo de interesse local e pela promoção do movimento associativo e atento ainda ao facto de esta iniciativa prestigiar e projetar a identidade cultural da região de Leiria, através da divulgação e valorização da tradição dos Santos Populares na freguesia de Amor, propõe-se a atribuição à Amor Mais – Associação de Solidariedade e Desenvolvimento de Amor de um apoio financeiro no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para suportar as despesas com o Desfile de Marchas Populares em Amor, mediante a apresentação dos documentos comprovativos da realização de despesas até ao montante referido, utilizando a verba prevista no Plano, na rubrica 2017/A/111 - Outros.

A atividade tem o centro de custo n.º O88.17A70.

Esta iniciativa foi objeto da proposta de cabimento n.º 2445/2017 e do compromisso n.º 3039/2017.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e considerando o interesse municipal do

evento, **deliberou por unanimidade** atribuir à Amor Mais – Associação de Solidariedade e Desenvolvimento de Amor, um apoio financeiro, no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas com o Desfile de Marchas Populares em Amor, mediante a apresentação de documentos comprovativos da realização de despesas até ao montante referido.

O processo inerente a este apoio municipal está devidamente instruído, conforme os pressupostos enunciados no Regulamento PRO Leiria, aplicáveis à Amor Mais – Associação de Solidariedade e Desenvolvimento de Amor (Proc.º n.º 30419/17).

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 14 - Coprodução com a União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes para acolhimento de magusto/convívio no Mercado de Santana

DLB N.º 1249/17:

Presente uma informação da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, considerada do registo NIPG 54593/17, propondo que o Município de Leiria em co produção com a União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes promova a realização de um Magusto/Convívio no Mercado de Santana.

Num ato de confraternização onde usos e costumes se cruzam, celebra-se em comunidade o Dia de S. Martinho, tradição popular com significativa expressão local, afigurando-se o Centro Cultural Mercado de Santana infraestrutura de excelência para a celebração evocada, pela centralidade e amenidades oferecidas.

Assim, considerando a ação proposta, disposição que centra a cidadania e inclusão sociais, as atribuições municipais na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações nos domínios da Cultura, Tempos Livres, Ação Social e bem-estar, propõe-se que o Município se associe à União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes através de partilha de responsabilidades e custos, da forma que se segue:

a) Câmara Municipal:

- i) Disponibilização das instalações do Mercado de Santana no dia 15 de novembro de 2017, com encargos estimados em €345,40;
- ii) Abertura e limpeza dos sanitários públicos no 15 de novembro, no período compreendido entre as 14h00 e as 18h00;
- iii) Disponibilização 8 mesas escolares duplas, 5 mesas redondas pequenas, 200 cadeiras brancas desdobráveis, 6 baldes de 120 litros, com rodas e pedal e afetação de respetivos sacos, quadro elétrico adstrito à estrutura com o respetivo consumo, estimado em €10,00;
- iv) Disponibilização da sala 19 (antigo restaurante) para apoio logístico.

b) União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes compromete-se por sua vez a assegurar a seguinte logística:

- i) Garantia da indispensável limpeza de manutenção diária do recinto assegurando o zelo e trato dos equipamentos, nas quais se incluem a limpeza durante as montagens e desmontagens;
- ii) Pagamento de todos os encargos adstritos a licenciamento autoral/conexo a que houver lugar;
- iii) Conceção gráfica dos suportes gráficos inerentes ao evento;
- iv) Ornamentação e decoração das áreas interiores;

Para efeitos de contabilidade analítica e referência interna consagra-se o custo total de €473,84, com o seguinte desdobramento:

Custos indiretos: valorização da estrutura Centro Cultural Mercado de Santana - €345,40 | apoio de recursos humanos da DIACMT - €118,44 | consumo elétrico - €10,00).

Esta iniciativa tem o centro de custo n.º 0250.17A40.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e considerando o interesse municipal do evento, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas e), f) e h) do n.º 2 do artigo 23.º com as alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, aprovar a coprodução nos termos propostos com a União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, no dia 15 de novembro de 2017, nas instalações do Mercado Santana, nos

termos propostos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 15 - Acolhimento do Centro Hospitalar de São Francisco SA no Teatro Miguel Franco e Auditório do Mercado de Santana - Retificação

DLB N.º 1250/17:

Na sequência da deliberação camarária n.º 1036/17, de 12 de setembro, que aprovou o acolhimento municipal de um ciclo de conferências e workshops, em parceria com o Centro Hospitalar de São Francisco SA - Unidade de Leiria, solicitou agora a entidade parceira o cancelamento das ações autorizadas para os dias 25 de novembro de 2017, 3 de março e 16 de junho de 2018, procurando todavia, fidelizar a oportunidade na realização de ação única no dia 15 de novembro de 2017.

A presente solicitação advém da necessidade de ser ajustado o cronograma de atividades anuais firmadas para a cidade de Leiria, reflexo de recentes reformulações internas da unidade hospitalar em matéria de ações formativas abertas à comunidade.

Assim, considerando as fundamentações alegadas, propõe-se a retificação das datas anteriormente consideradas, pela data única de dia 15 de novembro de 2017.

Esta iniciativa tem os centros de custos n.ºs O250.17A29 e 0472.17A37.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, autorizar a retificação indicada, considerando a nova e única data proposta do dia 15 de novembro de 2017, preservando-se o demais enunciado na referida deliberação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 16 - Black Friday

DLB N.º 1251/17:

O Município de Leiria e a ACILIS – Associação de Comércio, Indústria e Serviços da Região de Leiria irão promover em conjunto a primeira edição da Black Friday, no próximo dia 24 de novembro.

Considerando que esta tradição norte-americana já faz algum sucesso no nosso país principalmente ligado as grandes cadeias internacionais de lojas, a sua adaptação ao comércio tradicional e consequente aumento de fruição de clientes é uma mais-valia para o comércio mas também para o centro da cidade e sua dinâmica;

Considerando ainda a necessidade de proporcionar a todos os munícipes uma oferta variada de eventos/espetáculos, propõe-se que o Município de Leiria se associe a esta iniciativa, que, por parte da Autarquia, obriga a assegurar um conjunto de serviços e equipamentos, essenciais para a sua realização e sucesso, através das diversas unidades orgânicas envolvidas, nos seguintes termos:

DIDEA – Registo SIDAM (51636/2017)

- i) Reserva de espaços públicos: Junto ao edifício do Banco de Portugal e ao Teatro José Lúcio da Silva no sentido de se colocarem em cada um dos espaços duas viaturas automóveis em exposição durante todo o dia do evento
- ii) Licenças de ruído, publicidade e ocupação do espaço público acima citado;

DIACMT - Divulgação do evento, através dos meios de que a Câmara Municipal tiver disponíveis (Leiriagenda, facebook, site do Município, lona no cubo, muppis, etc.).

Deverão, por sua vez, ser respeitadas as normas de cumprimento dos limites fixados no n.º 5 do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 9/07, de 17 de janeiro, por força da aplicação da alínea a) do n.º 7 do citado artigo 15.º do mesmo diploma legal, no que respeita às atividades de animação agendadas para o período entre as 10h00 e as 24h00.

A atividade "Black Friday" tem os centros de custo n.ºs O139.17A7.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º com a alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, aprovar a proposta apresentada pela Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, porquanto a iniciativa Black Friday se revestir de interesse municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 17 - Mercado do Outono - 11 de novembro de 2017 - Ratificação de despacho

DLB N.º 1252/17:

Presente um pedido de um grupo de comerciantes da Rua Barão de Viamonte, a propósito da realização do Mercado de Outono, naquela rua da cidade, no dia 11 de novembro de 2017, a decorrer entre as 10h e as 24h, que conta com o apoio da ACILIS - Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós.

Este projeto de animação de rua tem como objetivos revitalizar, dinamizar e divulgar o comércio de rua, reforçando a sua imagem e papel na vida da cidade, pretendendo promover e valorizar o comércio tradicional.

À ACILIS e aos comerciantes da Rua Barão de Viamonte, enquanto entidade organizadora do evento competirá a apresentação do plano de segurança do evento.

Esta parceria para a realização deste evento, traduz-se por parte do Município de Leiria, em assegurar os seguintes aspetos articulados com as unidades orgânicas:

DIDEA (Registo 51604/2017)

- Alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos até às 24h00;
- Reforço de contentores na zona da Rua Barão de Viamonte;
- Reforço de limpeza da SUMA e realização do mesmo antes das 6h00 do dia 11 de novembro;
- Reserva do espaço público para o horário da iniciativa na Rua Barão de Viamonte;

DIMC (Registo 51107/2017) - Cedência aos comerciantes de 10 baias de segurança para estes procederem ao encerramento da via durante o período do evento;

SMT (Registos 51612/2017)

- Preparar comunicado para divulgação local às entidades competentes como PSP, táxis, hospitais e outras consideradas relevantes;
- Corte de trânsito e condicionalismos, com colocação de sinalética, da Rua Barão de Viamonte entre as 6h e as 24h00 de dia 11 de novembro, devendo o trânsito ser desviado pela Rua Grão Vasco.

As alterações acima propostas não serão aplicadas a veículos afetos à prestação de socorro urgente e veículos de polícia;

Outros

- Despesas relacionadas com a decoração da rua, com os custos estimados em €375,00;
- Impressão de 100 cartazes A3, lona para o cubo, 1000 flyers A5 e 2000 cópias do comunicado;
- Divulgação da iniciativa através dos meios de que a Câmara Municipal tiver disponíveis.

Dado o forte impacto que esta iniciativa trará mais uma vez à nossa cidade, a exemplo das edições anteriores, propõe-se que o Município de Leiria promova o projeto acima referido e autorize o apoio logístico envolvido.

Na qualidade de coorganizador do Município de Leiria assume como parte das suas responsabilidades a ocupação da via pública, os cortes de via, a publicidade associada, o recinto e ruído, não havendo lugar a licenciamento.

De referir que deverão ser respeitadas as normas de cumprimento dos limites fixados no n.º 5 do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 9/07, de 17 de janeiro, por força da aplicação da alínea a) do n.º 7 do citado artigo 15.º do mesmo diploma legal, no que respeita às atividades de animação agendadas para o período entre as 21h00 e as 24h00.

Na impossibilidade da presente proposta ter sido integrada em agenda de reunião de Câmara Municipal prévia por falta de alguns dos elementos essenciais à informação da mesma, considerou o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal estarem reunidas as condições previstas para o Município se associar à atividade, observando o disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugada com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º, todas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo

concedido autorização para a sua realização, mediante despacho favorável datado de 7 de novembro o qual carece agora de ser ratificado.

A atividade "Mercado de Outono " tem o centro de custo n.º 94.17A45.

A Câmara Municipal, após análise da presente proposta e considerando o interesse municipal do evento, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 7 de novembro, a autorizar a realização de "Mercado de Outono", nos termos acima enunciados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

O Senhor **Vereador Fernando Costa** questionou por que razão o despacho tem que ser ratificado.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** explicou que o pedido de apoio foi feito depois da última reunião, sendo o evento no dia 11, pelo que foi proferido o despacho e sujeito a ratificação da Câmara Municipal, nos termos previstos na lei, razão pela qual teve que ser presente a reunião para ratificar.

O Senhor **Vereador Fernando Costa** questionou se a entidade se tinha atrasado a pedir o subsídio.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** explicou que não é um subsídio mas um pedido de apoio logístico.

Ponto 18 - Cedência do Teatro Miguel Franco a favor da Cáritas Diocesana de Leiria DLB N.º 1253/17:

Presente um pedido da Cáritas Diocesana de Leiria considerado no NIPG.50309/2017, solicitando a cedência do Teatro Miguel Franco, para o acolhimento municipal da peça teatral "O Penico do Marquês".

A Caritas Diocesana de Leiria, instituição oficial da Conferência Episcopal Portuguesa, tem como objetivos a solidariedade perante situações de difuso estado de carência económica e de exclusão social.

Integrada no projeto *Operação 10 Milhões de Estrelas - um gesto pela Paz*, a presente iniciativa sob a coordenação da Diocese de Leiria-Fátima, pretende reforçar a instituição de meios financeiros extraordinários, destinados a auxiliar pessoas que se encontrem em situação de privação financeira extrema, e que são anualmente apoiadas pelo Centro de Apoio Social (CAS), contando para o efeito com a discricionária participação do Juncateatro – Teatro Regional do Juncal e da Direção Artística do Leirena Teatro.

Assim, considerando o facto de se estar perante uma coletividade de carácter beneficente, assente na dinamização da pastoral da caridade e do serviço dos mais pobres em toda a comunidade diocesana e da atividade proposta prolongar as causas altruístas aqui retratadas na angariação de verbas para amenizar evidentes situações de pobreza, designadamente através da distribuição de bens (vestuário, móveis e outros), apoio financeiro, ajuda alimentar, apoio conjunto com o Centro de Acolhimento de Leiria (para cidadãos sem abrigo), propõe-se que o Município de Leiria se associe à Cáritas Diocesana de Leiria, através da cedência da unidade teatral Teatro Miguel Franco, a fim de aí se realizar a peça teatral "O Penico do Marquês", no dia 23 de novembro de 2017.

Tratando-se de uma cedência gratuita, o encargo total para a realização da atividade em causa, estimado em €120,00, assume-se aqui enquanto mera referência interna para efeitos de Contabilidade Analítica.

Todos e quaisquer encargos adstritos a direitos autorais e conexos e respetivas licenças a que houver lugar, bem como ao pagamento das despesas inerentes com a afinação do piano, caso o referido equipamento venha a ser utilizado, assumem-se enquanto despesas a cargo da Cáritas Diocesana de Leiria.

Tratando-se todavia de uma cedência de espaço municipal afeto à atividade tributável, está a Cáritas Diocesana de Leiria sujeita a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido no n.º 2 do artigo 4.º do Código do IVA, pelo que presente cedência fica obrigada a liquidar o montante de €27,60.

O acolhimento da ação tem o centro de custo n.º O472.17A48.

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI aprovada em 02.04.2013, informa-se que à entidade em apreço foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara Municipal os seguintes apoios:

Data de aprovação	Tipo de apoio	Valor
18.02.2015	Cedência do TMF p/ espetáculo em 25.03.2015	147,60
01.09.2015	Apoio financeiro recebido em 2015	707,25
18.10.2016	Apoios financeiros recebidos em 2016	15.707,25
	Apoio financeiro recebido em 2017	668,26

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e considerando o interesse municipal da proposta anunciada, ao abrigo do constante nas alíneas e) e h) do n.º 2 do art.º 23.º conjugadas com as alíneas com as alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, autorizar a cedência gratuita das instalações do Teatro Miguel Franco a favor da Cáritas Diocesana de Leiria, para o acolhimento da peça teatral "O Penico do Marquês", a ter lugar no dia 23 de novembro de 2017, nos termos acima mencionados.

O processo inerente a este apoio municipal está devidamente instruído, conforme os pressupostos enunciados no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria, aplicáveis à Cáritas Diocesana de Leiria (RAAML 2013/06).

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 19 - Cedência do Teatro Miguel Franco a favor de projeto musical, sob a Coordenação da FADE IN – Associação de Ação Cultural

DLB N.º 1254/17:

Presente uma proposta da FADE IN – Associação de Ação Cultural, considerado no NIPG.45107/2017 para o acolhimento municipal de um espetáculo musical com a Banda Laibach, solicitando a cedência do Teatro Miguel Franco.

O projeto oferecido consagra a oportunidade de realização de concerto único em território nacional, na presença do mais recente disco da banda eslovena Laibach - Also Sprach Zarathustra - com edição de 2017, aqui conduzido pela FADE IN – Associação de Ação Cultural, em exclusivo para o público português.

Assim, considerando a peculiaridade do estilo *Avant-garde* industrial da Banda Laibach, com sonoplastias e conteúdos de fina mestria, num exclusivo que centra a cidade de Leiria, enquanto geografia de eleição para realização de espetáculo único, propõe-se, ao abrigo do consignado no ponto 15.1 das Normas de Funcionamento e Utilização do Teatro Miguel Franco, a cedência da sala de espetáculos do Teatro Miguel Franco a favor da FADE IN – Associação de Ação Cultural, para a realização do espetáculo no dia 27 de novembro de 2017, extensível à seguinte cooperação de garantia à sua materialização, designadamente:

- i) Pagamento de direitos autorais estimados em €300,00;
- ii) Cedência de plataforma de bilhética do Teatro José Lúcio da Silva e Recursos Humanos de bilheteira e controlo de acessos;
- iii) Autorização para estacionamento de *nightliner* junto ao Teatro Miguel Franco, no período compreendido entre as 12h00 e as 23h00.

A entidade FADE IN – Associação de Ação Cultural compromete-se por sua vez, a assegurar a seguinte logística:

- i) Dinamização de circuito de produção e organização do espetáculo;
- ii) Gestão da bilheteira, destinada a custear as despesas com o pagamento de cachet e perdiens à banda convidada;
- iii) Conceção gráfica de todos os suportes gráficos inerentes ao evento;
- iv) Pagamento de potenciais encargos com a afinação de piano, caso o referido equipamento venha a ser utilizado.

Tratando-se de uma cedência gratuita, os encargos adstritos à realização da atividade cultural em

anúncio e estimados em €120,00, assume-se aqui enquanto mera referência interna para efeitos de Contabilidade Analítica, estando todavia a FADE IN – Associação de Ação Cultural sujeito à liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º do Código do IVA, no valor de €27,60.

O evento tem o centro de custo n.º 0472.17A42.

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, informa-se que à entidade em apreço, foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara Municipal os seguintes apoios:

Data de aprovação	Tipo de apoio	Valor
	Apoios financeiros recebidos em 2016	7.000,00
	Apoios financeiros recebidos em 2017	5.200,00

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do constante no ponto 15.1 das Normas de Funcionamento e Utilização do Teatro Miguel Franco, conjugado com as alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, autorizar a cedência destas instalações a favor da FADE IN – Associação de Ação Cultural, para a realização do espetáculo com a Banda Laibach, no dia 27 de novembro de 2017, nos termos acima mencionados.

O processo inerente a este apoio municipal está devidamente instruído, conforme os pressupostos enunciados no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria, aplicáveis à FADE IN – Associação de Ação Cultural (RAAML 171/2012).

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 20 - Museu Mais Ativo – Intercâmbio

DLB N.º 1255/17:

Pretende o Município de Leiria, no âmbito do projeto “Museu mais Ativo” promover o intercâmbio cultural aos Museus Municipais de Leiria e da Freguesia de Santa Maria Maior, consistindo na visita aos espaços museológicos das referidas cidades.

Tendo em conta a visita programada de 400 idosos e 50 acompanhantes da referida Freguesia para o dia 12 de novembro, ao Museu de Leiria, Moinho do Papel, Centro de Dialogo Intercultural, Casa dos Pintores e m|i|mo – Museu de Imagem em Movimento e considerando que o intercâmbio:

- i) Proporciona a todos os idosos de ambos os concelhos a oportunidade de visitar e conhecer os museus municipais;
- ii) Propicia o enriquecimento cultural, a participação ativa dos intervenientes e a divulgação dos espaços;
- iii) Promove o convívio e a integração pessoal e social nos museus;
- iv) Faculta um dia diferente e divertido;

Propõe-se que o Município de Leiria assegure a oferta de entradas gratuitas nos museus/núcleos museológicos de Leiria, no dia 12 de novembro, aos 400 idosos e 50 acompanhantes da Freguesia de Santa Maria Maior;

A Freguesia de Santa Maria Maior assegurará a oferta de 450 entradas nos espaços museológicos da mesma aos idosos do Concelho de Leiria, em data a definir.

Cabe ainda, a cada entidade assegurar o respetivo o transporte para a deslocação dos idosos e a inclusão do intercâmbio nas apólices dos seguros municipais, de responsabilidade civil e de acidentes pessoais, para eventos.

A iniciativa municipal “Museu Ativo” tem os centros de custo n.ºs O138.17A5.

Na impossibilidade da presente proposta não ter sido integrada em agenda de reunião de Câmara Municipal anterior por falta de alguns dos elementos essenciais à informação da mesma, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, observando o disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugada com as alíneas ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, todas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo concedido autorização para a sua realização, mediante despacho favorável datado de 7 de novembro, o qual carece agora de ser ratificado.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, com as alíneas ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º e o n.º 3 do artigo 35.º todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 7 de novembro, a autorizar a realização das visitas aos espaços museológicos da cidade de Leiria;
- b) Remeter o assunto à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitando que o mesmo seja aprovado com efeitos retroativos à data da visita;
- c) Solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

S0906 DIVISÃO JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA

Ponto 21 - Incentiv'Arte 2017 – Mostra de Esculturas - de 1 de dezembro de 2017 a 08 de janeiro de 2018

DLB N.º 1236/17:

Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Graça, uma proposta relativa à VII Mostra de Esculturas – “Incentiv'Arte 2017”, do seguinte teor:

No âmbito do Projeto Educativo Municipal, área de intervenção «Educação para a Arte», apresenta-se o concurso «INCENTIV'ARTE» - Mostra de esculturas em material reciclado, que irá decorrer de 1 de dezembro de 2017 a 08 de janeiro de 2018 e se destina a todas as escolas públicas e privadas do concelho de Leiria (2º, 3º ciclo e secundárias).

De entre os vários objetivos da iniciativa, destacam-se:

- i) Sensibilizar para a necessidade de valorizar e reutilizar resíduos;
- ii) Embelezar o centro da cidade de Leiria durante a quadra natalícia;
- iii) Contribuir para a estruturação de uma sociedade sustentável, despertando a consciência ecológica dos cidadãos, indispensável à preservação do ambiente.

À semelhança dos anos anteriores, este projeto conta com o apoio da Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA.

Os locais de colocação das esculturas na cidade de Leiria são os seguintes:

- Largo 5 de Outubro de 1910;
- Largo do Papa;
- Interior do Jardim Luís de Camões (centro);
- Entrada na diagonal do Jardim Luís de Camões;
- Entrada do Jardim Luís de Camões;
- Entre o Posto de Turismo e a Ponte Afonso Zúquete;
- Átrio da Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira;
- Pátio das Pirâmides.

A iniciativa tem como objetivo específico a valorização/reutilização de resíduos, sendo os trabalhos propostos concebidos a partir do uso predominante de materiais de desperdício, numa escala adequada ao espaço urbano e resistente às condições climáticas. Contudo, verifica-se a necessidade de complementar com a utilização de outros materiais.

Decorrendo da experiência e avaliação do “Incentiv'Arte” realizado nos anos anteriores, e atendendo ao facto da apresentação de trabalhos ser cada vez mais ambiciosa em termos de qualidade final da escultura, propõe-se a atribuição de uma verba de apoio para despesas de produção do trabalho na escola, mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesa, conforme se enuncia:

Agrupamentos/Escolas/Colégios	Compromisso	Contribuinte	Verba	Centro Custos
AEC - Associação de Educação e Cultura - Escola Monsenhor José	3023/17	501109803	€ 100,00	42.17A22

Galamba de Oliveira				
Agrupamento de Escolas Caranguejeira - Stª Catª Serra - Escola Básica Dr. Correia Alexandre	3024/17	600080633	€ 100,00	42.17A23
Agrupamento de Escolas de Colmeias - Escola Básica de Colmeias	3025/17	600078086	€ 100,00	42.17A24
Agrupamento de Escolas D. Dinis - Escola Básica D. Dinis	3026/17	600075400	€ 100,00	42.17A27
Agrupamento de Escolas de Marrazes - Escola Básica de Marrazes	3027/17	600078094	€ 100,00	42.17A25
Agrupamento de Escolas Doçingos Sequeira - Escola Básica Dr. José Saraiva	3028/17	6000769954	€ 100,00	42.17A35
Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus - Escola Básica Dr. Correia Mateus	3029/17	600076504	€ 100,00	42.17A26
Agrupamento de Escolas Henrique Sommer, Maceira, Leiria - Escola Básica e Secundária Henrique Sommer, Maceira	3030/17	600077462	€ 100,00	42.17A28
Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel	3031/17	600077624	€ 100,00	42.17A29
Colégio Nossa Senhora do Rosário de Fátima	3032/17	500999619	€ 100,00	42.17A30
Colégio Dinis de Melo S.A	3033/17	502731583	€ 100,00	42.17A31
Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras Imaculada Conceição - Colégio Conciliar Maria Imaculada	3034/17	500766460	€ 100,00	42.17A32
Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo	3035/17	60005224	€ 100,00	42.17A34
Fundação da Escola Profissional de Leiria	3016/17	504603205	€ 100,00	42.17A33
Total			€ 1.400,00	

Rubrica orçamental 2017 A 36

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea d) do n.º 2, do artigo 23.º com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- Aprovar a proposta de apoio apresentada;
- Autorizar a transferência de verbas para os estabelecimentos de ensino participantes (até ao montante de 100,00€ por escola), após apresentação de documentos comprovativos de despesa e informação dos Serviços da Educação à Divisão Financeira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 22 - Ação Social Escolar – Atribuição de Escalões aos alunos do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo - Ano letivo 2017/2018

DLB N.º 1237/17:

Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Graça, proposta do seguinte teor:

Considerando que a atribuição de auxílios económicos aos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo, no âmbito da Ação Social Escolar, é competência dos Municípios, conforme preconiza a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que os procedimentos e metodologias utilizados na atribuição de escalões decorrem da aplicação do despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, atualizado pelo despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho;

Assim, em resultado dos dados da Ação Social Escolar recolhidos e introduzidos pelos Agrupamentos de Escolas na aplicação informática SICAEM (Sistema de Informação e Comunicação Agrupamentos de Escolas – Município) até 2 de novembro de 2017, **propõe-se** a atribuição dos escalões por nível e estabelecimento de ensino, conforme se apresenta no quadro seguinte, tendo em vista a concessão de benefícios nos programas de Refeições, Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) – Pré-Escolar, Material Escolar e Visitas de Estudo:

PRÉ-ESCOLAR - ano letivo 2017/2018

Agrupamento de Escolas	Jardim-de-Infância			
		N.º Processos	Escalões	
			A	B
Caranguejeira - Santa Catarina da Serra	Caldelas	7	4	3
	Caranguejeira	5	2	3
	Loureira	13	5	8
	Magueigia	4	2	2
	Palmeiria	9	3	6
	St.ª Catarina da Serra 1	0	0	0
	St.ª Catarina da Serra 2	3	1	2
	Santa Eufémia	4	3	1
	Souto do Meio	3	2	1
	Vale Sumo e Olivais	7	4	3
	Total	55	26	29
Colmeias	Agodim	6	3	3
	Bidoeira de Baixo	6	0	6
	Bidoeira de Cima	10	1	9
	Boavista	4	2	2
	Bouça	5	2	3
	Colmeias	9	5	4
	Mata dos Milagres	3	0	3
	Milagres	6	2	4
	Total	49	15	34
Correia Mateus	Andrinos	7	3	4
	Campo Amarelo	5	3	2
	Centro Escolar Dr. Correia Mateus	20	13	7
	Pousos	8	4	4
	Soutocico	2	2	0
	Vidigal	6	3	3
	Total	48	28	20
D. Dinis	Barosa	6	2	4
	Capuchos	12	7	5
	Guimarota	7	2	5
	Total	25	11	14
Domingos Sequeira	Azoia	11	5	6
	Barreira	4	2	2
	Cortes	7	2	5
	Cruz d`Areia	24	14	10
	Parceiros	9	5	4
	Pernelhas	7	2	5
	Reixida	4	1	3
	Telheiro	14	3	11
	Total	80	34	46
Henrique Sommer	A-do-Barbas	1	0	1
	A-dos-Pretos	9	5	4
	Cavalinhos	3	2	1
	Centro Escolar Maceira	15	7	8
	Costas	2	1	1
	Maceirinha	4	2	2
	Pocariça	4	1	3
	Porto do Carro	1	1	0
	Total	39	19	20
Marrazes	Amor	3	2	1
	Bairro das Almuínhas	27	17	10
	Barreiros	5	3	2
	Coucineira	10	5	5
	Gândara dos Olivais	26	16	10
	Marrazes 1	16	14	2

	Marinheiros	20	11	9
	Pinheiros	12	5	7
	Quinta do Amparo	35	23	12
	Regueira de Pontes	16	10	6
	Total	170	106	64
Rainha Santa Isabel	Bajouca	6	1	5
	Carreira	6	0	6
	Coimbrão	13	7	6
	Moita da Roda	1	0	1
	Monte Real	3	1	2
	Monte Redondo	17	6	11
	Outeiro da Fonte	6	2	4
	Riba D'Aves	2	1	1
	Ruivaqueira	3	0	3
	Souto da Carpalhosa	7	2	5
	Vale da Pedra	3	1	2
	Total	67	21	46

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ano letivo 2017/2018

Agrupamento de Escolas	Escolas EB1	N.º Processos	Escalaões	
			A	B
Caranguejeira - Santa Catarina da Serra	Caranguejeira	14	1	13
	Caxieira	6	1	5
	Chainça	15	8	7
	Palmeiria	12	4	8
	Quintas do Sirol	10	7	3
	Souto	6	3	3
	St.ª Catarina da Serra	34	12	22
	Vale Sumo	15	4	11
	Total	109	40	72
Colmeias	Agodim	11	7	4
	Bidoeira de Cima	23	8	15
	Boa Vista	8	3	5
	Bouça	12	4	8
	Colmeias	20	13	7
	Machados	9	1	8
	Mata dos Milagres	5	0	5
	Milagres	10	6	4
Total	98	42	56	
Correia Mateus	Andrinos	22	14	8
	Arrabal	22	10	12
	Courelas	24	6	18
	Correia Mateus	47	29	18
	Touria	12	3	9
	Vidigal	7	2	5
Total	134	64	70	
D. Dinis	Amarela	29	13	16
	Arrabalde	28	15	13
	Barosa	11	4	7
	Branca	32	16	16
	Capuchos	25	12	13
	Guimarota	26	15	11
Total	151	75	76	
Domingos Sequeira	Azoia	27	13	14
	Centro Escolar da Barreira	53	32	21
	Cruz d' Areia	41	26	15
	Parceiros	31	16	15
	Reixida	17	6	11

	Total	169	93	76
Henrique Sommer	A-dos-Pretos	12	6	6
	Cavalinhos	7	2	5
	Costas	12	7	5
	Centro Escolar da Maceira	44	29	15
	Porto do Carro	9	9	0
	Total	84	53	31
Marrazes	Amor	11	7	4
	Barreiros	19	7	12
	Casal dos Claros	7	3	4
	Casal Novo	7	0	7
	Chãs	10	6	4
	Cocinheira	9	4	5
	Gândara dos Olivais	34	11	23
	Marinheiros	51	41	10
	Marrazes	51	32	19
	Pinheiros	21	11	10
	Quinta do Alçada	69	45	24
	Regueira de Pontes	8	6	2
	Sismaria da Gândara	27	17	10
	Total	324	190	134
	Rainha Santa Isabel	Bajouca	11	3
Carreira		13	6	7
Carvide		5	4	1
Chã da Laranjeira		4	1	3
Coimbrão		16	12	4
Lameira		7	4	3
Moita da Roda		6	2	4
Monte Real		25	8	17
Monte Redondo		44	21	23
Ortigosa		17	8	9
Outeiro da Fonte		13	6	7
Serra Porto do Urso		5	2	3
Souto da Carpalhosa		22	11	11
Vale da Bajouca		12	7	5
Vale da Pedra		11	3	8
Total	211	98	113	

No sentido de agilizar o procedimento administrativo, mais se propõe que sejam autorizados os serviços a proceder à atualização/atribuição de escalões durante o ano letivo, mediante análise da situação socioeconómica familiar e/ou comprovativo da Segurança Social, com indicação do respetivo escalão do abono de família entregue em cada Agrupamento de escolas e registado na plataforma SICAEM.

Apresentam-se os quadros resumo comparativos com os anos anteriores, para conhecimento, no âmbito da Ação Social Escolar (Pré-escolar e no 1.º ciclo):

Quadro resumo - comparativo Pré-escolar					
	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018
Candidaturas	675	539	584	589	533
Escalão A	305	241	270	285	260
Escalão B	370	298	314	304	273

Quadro resumo - comparativo 1.º ciclo					
	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018
Candidaturas	1536	1526	1477	1468	1283
Escalão A	764	767	771	773	655
Escalão B	772	759	706	695	628

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar a atribuição de escalões aos alunos beneficiários de ação social escolar constantes no

- processo apresentado para o ano letivo 2017/2018;
- b) Autorizar a Divisão de Juventude, Educação e Biblioteca (DIJEB) a considerar estes beneficiários nos programas de Refeições, AAAF, concessão de material escolar e visitas de estudo, nos termos da legislação em vigor e demais regulamentação municipal, com efeitos ao início do ano letivo 2017/2018;
- c) Autorizar os serviços da DIJEB a proceder de forma idêntica em situações futuras, a partir da apresentação de documentos, apresentação do processo e registo na plataforma SICAEM pelos Agrupamentos de Escolas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 23 - Colóquio "No Centenário de Portugal Futurista" - Apoio

DLB N.º 1238/17:

Presente pela Senhora Vereadora Anabela Graça, proposta de apoio ao Colóquio "No Centenário de Portugal Futurista", que se realiza no dia 25 de novembro de 2017, conforme se apresenta:

Considerando o desenvolvimento do Projeto Educativo Municipal (PEM);

Considerando que o objetivo do PEM é contribuir para a qualidade da educação e formação ao longo da vida, valorizando a inclusão, a cooperação, a criatividade e o empreendedorismo, promovendo o desenvolvimento do concelho de Leiria;

Considerando que o Centro de Competência Entre Mar e Serra (CCEMS) / Centro de Formação da Rede de Cooperação e Aprendizagem (RCA), sediada em Leiria, tem sido entidade parceira do Município no desenvolvimento de inúmeros projetos, nomeadamente ao nível da formação dos docentes;

Considerando a parceria estabelecida com o CCEMS / RCA, a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS) do Instituto Politécnico de Leiria, a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e as Unidades de Investigação CHAM e IEMO;

Considerando a importância deste encontro formativo que decorrerá no dia 25 de novembro, das 9h00m às 17h00m, na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS), e se destina aos docentes de todos os níveis de ensino e à população em geral, cujo programa se apresenta:

PROGRAMA:

Dia 25 de novembro

09h00 – Receção aos participantes

09h30 – Sessão de abertura

10h00 – "Caeiro, o futurista- mor" - Teresa Rita Lopes (CHAM - FCSH/NOVA-UAc - IEMO)

11h00 - Intervalo

11h20 – "Interlúdio de ficção" - Grupo de Teatro Express'ar-Te (Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, Leiria)

11h50 – "Álvaro de Campos Futurista?" - Ana Raquel Roque (CHAM - FCSH/NOVA-UAc - IEMO)

12h30 – Almoço

14h00 – "Futurismo - entre a estética e a ideologia" - Anabela Almeida (CFAERC, CHAM - FCSH/NOVA - UAc - IEMO)

14h30 – "Velhos tipos, novas letras: o Futurismo em Portugal "(1909-1917)" - Patrícia de Jesus Palma (CHAM - FCSH/NOVAUAc)

15h00 – "O Futurismo para além das letras – a cinematografia futurista" - Maria João Serrado (CHAM - FCSH/NOVA-UAc - grupo IEMO)

15h30 - Intervalo

15h45 – "Vida e Obras de Alberto Caeiro"(ed. Teresa Rita Lopes, São Paulo, Global, 2017)" - Teresa Rita Lopes (CHAM - FCSH/NOVA-UAc - IEMO)

16h45 - Encerramento

(Nota: Inscrições até 23 de novembro de 2017)

Propõe-se que a Câmara Municipal apoie a iniciativa com o montante de €250,00, para fazer face aos encargos com o evento, nomeadamente deslocações e ofertas institucionais para as oradoras

convidadas.

Entidade	NIPC	Verba	Cabimento	Compromisso
Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira - Centro de Competência TIC "Entre Mar e Serra"	600 076 954	€ 250,00	2444/17	3038/17

Rubrica Orçamental

2017 A 36

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** concordar com a proposta de apoio à realização do Colóquio "No Centenário de Portugal Futurista" e autorizar a transferência para a entidade promotora.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 24 - Comemorações do Centenário do Nascimento de Manuel Ferreira - colóquio e inauguração da exposição «Manuel Ferreira, Capitão de Longo Curso» - 24 de novembro

DLB N.º 1239/17:

Manuel Ferreira foi militar, escritor e investigador nascido na Gândara dos Olivais, freguesia de Marrazes, em 18 de julho de 1917. Estudou em Leiria onde terminou o antigo curso dos Liceus. Ingressou na carreira militar e esteve destacado em Cabo Verde, Goa e Angola. Em Cabo Verde (1941-1947) conhece e casa com a cabo-verdiana Orlanda Amarílis e convive com grupos intelectuais locais ligados às revistas *Claridade* e *Certeza*. Visitou ainda outros países africanos e torna-se um profundo estudioso da cultura de expressão portuguesa das antigas colónias e licenciou-se em Ciências Sociais e Políticas pela Universidade Técnica de Lisboa. A sua obra ensaística e literária está profundamente marcada por essa vivência africana, e através dela expressa a repressão do colonialismo e do regime nessas comunidades. O seu pensamento sobre a literatura africana é hoje fundamental no âmbito da investigação nesta área de conhecimento. Estreou-se como escritor em 1944 com a publicação do romance *Greí*, seguindo-se a *Casa dos Motas* (1956), ambas as obras integram-se claramente na corrente neorrealista que despontava na época. Seguiram-se os seus romances de inspiração africana. Em meados dos anos 70 do século XX, já em Portugal, criou na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa uma cátedra dedicada à *Literatura Africana de Expressão Portuguesa*. Na sua atividade de escritor colaborou e fundou diversas revistas literárias, nomeadamente, *África - Literatura, Arte e Cultura*. Publicou vários livros de literatura para a infância. Recebeu ainda diversos prémios, com *Morabeza*, em 1958, o Prémio Fernão Mendes Pinto, com *Hora Di Bai*, em 1968, o Prémio Ricardo Malheiros e, em 1967, o Prémio da Imprensa Cultural para *A Aventura Crioula*. Em 1991, foi distinguido com o título de cidadão honorário da cidade de Mindelo (Cabo Verde) pelo seu papel de divulgador e estudioso das literaturas dos PALOP.

Considerando que a Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira (BMALV), no âmbito da sua missão de guardiã e divulgadora da Memória coletiva local, não pode deixar de lembrar este leiriense cujo contributo para o conhecimento das literaturas e culturas africanas de expressão portuguesa foi fundamental.

Considerando que no passado dia 18 de julho, dia do aniversário de Manuel Ferreira, foi realizado um Serão poético-literário com a presença do filho mais novo do escritor, Eng.º Hernani Ferreira e de sua mulher e de uma plateia com mais de 60 pessoas interessadas neste leiriense.

Considerando que se encontra também concluída e pronta para itinerância pelas bibliotecas escolares do concelho, uma pequena exposição biográfica «Manuel Ferreira, 1917-2017» com o intuito de dar a conhecer o leiriense e o escritor aos mais jovens.

Informa-se a Câmara Municipal que, no próximo dia 24 de novembro, na Biblioteca Municipal será novamente lembrado Manuel Ferreira com a realização de um colóquio e a inauguração da exposição «Manuel Ferreira, Capitão de Longo Curso» concebida pelo Doutor João B. Serra, docente do Instituto

Politécnico de Leiria, que esteve patente no Museu José Malhoa, nas Caldas da Rainha.

O Programa dos trabalhos para o dia 24 de novembro será o seguinte:

17 horas | Abertura do Colóquio

17h15 | Comunicações

19 horas | Inauguração da Exposição

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**.

S0907 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ponto 25 - Anulação de receita duplicada

DLB N.º 1256/17:

Presente uma proposta de anulação de receita no valor total de €109,04, conforme tabela infra, por duplicação de documento de receita, na sequência da emissão de plano de pagamento em prestações a 24/04/2017, autorizado por deliberação de Câmara Municipal n.º 387/17, de 6 de abril, referente à inquilina Belarmina Rosa Fernandes Pedro, residente no Bairro Sá Carneiro Lote 11, 2.º Esq..

ORIGEM DA DÍVIDA							PLANO DE PAGAMENTO EM 12 PRESTAÇÕES, NO VALOR MENSAL DE €13,63, EM VIGOR DESDE 24/04/2017.			
Ano	Mês	Num.Rec.	Doc. Receita Coletivo	Data Estado	Estado	Valor ANULAR	Valor Renda	Agravamento	Renda + agravamento	
2016	8	1203	636	2016	24-04-2017	D	€9,52	€9,52	€4,76	€14,28
2016	9	1394	696	2016	24-04-2017	D	€9,52	€9,52	€4,76	€14,28
2016	10	1635	768	2016	24-04-2017	D	€18	€18	€9	€27
2016	11	1819	849	2016	24-04-2017	D	€18	€18	€9	€27
2016	12	1956	996	2016	24-04-2017	D	€18	€18	€9	€27
2017	3	257	149	2017	24-04-2017	D	€18	€18	€9	€27
2017	4	496	306	2017	24-04-2017	D	€18	€18	€9	€27
TOTAL							€109,04	109,04	€54,52	€163,56

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º, e alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, concordar com a proposta apresentada.

A presente proposta foi aprovada em minuta

Ponto 26 - Anulação de receita

DLB N.º 1257/17:

Presente proposta para anulação de receita em nome da Inquilina Maria da Encarnação Gonçalves, referente a rendas de habitação social sita no Largo do Jardim n.º 5 – Bairro das Almuinhas, Marrazes, conforme mapa infra, considerando a certidão de óbito apresentada no NIPG 48120, de 26/09/2017:

Bairro / Morada	Inquilino	Recibos a anular	Doc. Receita anular	Descrição	Total
Bairro das Almuinhas - Largo do jardim n.º 5	Maria da Encarnação Gonçalves - NIF 186771398	304/2015	6852/2015	Doc. Rec. Indiv - Renda 03/2015	€4,88
			8451/2015	Doc. Rec. Indiv - Indem. 03/2015	€2,44
		464/2015	10416/2015	Doc. Rec. Indiv - Renda 04/2015	€4,88
			11831/2015	Doc. Rec. Indiv - Indem. 04/2015	€2,44
		932/2015	88/2015	Doc. Receita coletivo - Renda 07/2015	€4,88

		1318/2015	195/□015	Doc. Receita coletivo - Renda 09/2015	€4.88
		1690/2015	323/2015	Doc. Receita coletivo - Renda 11/2015	€4.88
		2052/2015	502/2015	Doc. Receita coletivo - Renda 01/2016	€4.88
		10/2016	48/2016	Doc. Receita coletivo - Renda 02/2016	€4.88
		1124/2016	636/2016	Doc. Receita coletivo - Renda 08/2016	€4.88
		1557/2016	768/2016	Doc. Receita coletivo - Renda 10/2016	€4.88
		1741/2016	849/2016	Doc. Receita coletivo - Renda 11/2016	€4.88
		1880/2016	996/2016	Doc. Receita coletivo - Renda 12/2016	€4.88
		15/2017	72/2017	Doc. Receita coletivo - Renda 02/2017	€4.88
		200/2017	149/2017	Doc. Receita coletivo - Renda 03/2017	€4.88
		439/2017	306/2017	Doc. Receita coletivo - Renda 04/2017	€4.88
		598/2017	431/2017	Doc. Receita coletivo - Renda 05/2017	€4.88
		842/2017	532/2017	Doc. Receita coletivo - Renda 06/2017	€4.88
		1121/2017	769/2017	Doc. Receita coletivo - Renda 08/2017	€4.88
		1303/2017	857/2017	Doc. Receita coletivo - Renda 09/2017	€4.88
		1542/2017	941/2017	Doc. Receita coletivo - Renda 10/2017	€4.□8
TOTAL					€97,60

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º, e alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, concordar com a proposta apresentada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 27 - Auxílio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Monte Redondo – obras em moradia de família em situação de carência socioeconómica

DLB N.º 1258/17:

Presente, pela Divisão de Desenvolvimento Social, uma proposta de atribuição de auxílio financeiro, à Fábrica da Igreja Paroquial de Monte Redondo, decorrente da candidatura apresentada através do NIPG 61336/16, para realização de obras de recuperação de habitação, de um agregado familiar, residente no lugar do Paço, Monte Redondo.

Trata-se de um agregado familiar constituído por um casal e uma filha maior, em situação de vulnerabilidade económica e social devido aos baixos rendimentos (trabalho do marido e pensão da esposa), agravados por problemas graves de saúde (doença oncológica da esposa e doença cardíaca da filha e desemprego da mesma), que residem em casa própria que apresenta elevado estado de degradação.

Tendo em consideração quer a situação de saúde da família, quer a situação socioeconómica do agregado, foi criado um movimento de solidariedade constituído pela União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, pela Fábrica da Igreja Paroquial de Monte Redondo e seus voluntários, que irão participar a recuperação da habitação.

Considerando que o objeto do apoio é de inegável interesse municipal, constituindo parte das atribuições das autarquias locais, quer das Juntas de Freguesia, quer dos Municípios – alíneas f) e h) do n.º 2 do artigo 7.º e, alíneas h) i) e k) do n.º 2 do artigo 23.º, respetivamente, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando o envolvimento da comunidade local, através do contributo para a realização da obra, no entanto insuficiente, tendo em consideração o valor total da intervenção (€13.000,00);

Considerando a incapacidade financeira do agregado familiar em assumir os custos inerentes à totalidade da obra;

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO LEIRIA, a natureza excecional das atuais condições económicas da generalidade das instituições candidatas aos auxílios financeiros e a importância da continuidade das atividades das mesmas, como contributo para a qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs mais vulneráveis, bem como os valores e fases de pagamento dos auxílios atribuídos em anos anteriores;

Na sequência do registo RAAML 53/2013 e candidatura ao PRO Leiria através do processo NIPG 61336/16, é proposta a atribuição de auxílio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Monte Redondo no valor de €10.000,00 (dez mil euros), do qual é proposto o seguinte plano de pagamentos:

- i) Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do valor total do auxílio a atribuir;
- ii) Segunda prestação correspondente a 50% do valor total do auxílio a atribuir, após conclusão das atividades e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos justificativos da despesa.

Na sequência do registo RAAML 53/2013 e candidatura ao PRO Leiria através do processo NIPG 61336/16, é proposta a atribuição de auxílio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Monte Redondo no valor de €10.000,00 (dez mil euros).

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2017, através da rubrica 2017 I 36 e foi objeto da proposta de cabimento n.º 2417/17 e do compromisso n.º 2992/17, o qual diz respeito à RED 3306/17 e cujo apoio fica refletido no centro de custos O5.17A32

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 107.º da Norma de Controlo Interno, refere-se que a instituição candidata recebeu por parte do Município de Leiria, nos anos de 2015 e 2016, os seguintes auxílios:

Entidade	2015	2016
Fábrica da Igreja Paroquial de Monte Redondo	2.000,00€	0,00€

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, do Regulamento de Atribuição de Auxílios, em vigor no Município de Leiria, **deliberou por unanimidade**, atribuir o auxílio em conformidade com a proposta apresentada. *A presente deliberação foi aprovada em minuta*

Ponto 28 - Auxílio financeiro a instituições para continuidade de atividade – INPulsar “Giro ó Bairro”- Adenda ao contrato programa

DLB N.º 1259/17:

Na deliberação de Câmara Municipal n.º 263/17, de 16 de março, foi aprovada a atribuição de auxílio financeiro e auxílios não financeiros INPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário, para o desenvolvimento do projeto “Giro ó Bairro”, e aprovado o plano de pagamentos em duas prestações:

- a) Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do valor total do auxílio a atribuir (€10.000,00);
- b) Segunda prestação correspondente a 50% do valor total do auxílio a atribuir, a pagar após conclusão das atividades e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos justificativos da despesa.

Para o efeito, foi assinado contrato programa com a entidade a 24 de março de 2017, tendo ficado estabelecido o pagamento de acordo com o acima descrito.

Tendo em consideração que a entidade encontra-se a atravessar um período de dificuldades de liquidez financeira, devido ao atraso no pagamento das tranches dos financiamentos públicos dos vários projetos aprovados, não conseguindo por si só, assumir as despesas necessárias ao desenvolvimento do projeto, encontrando-se assim comprometida a realização das atividades inerentes ao funcionamento do

projeto "Giro ó Bairro" até ao final do ano civil;

Tendo em consideração que não haverá alteração aos valores cabimentados e aprovados na reunião de Câmara Municipal de 16 de março de 2017, propõe-se que seja celebrado um aditamento ao contrato-programa celebrado a 24 de março de 2017, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Única:

- 1- Por este aditamento o auxílio atribuído obedece ao seguinte plano de pagamentos:
- i) Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do montante total;
 - ii) Segunda prestação correspondente, a 25% do montante total, a pagar em novembro de 2017;
 - iii) Terceira prestação correspondente a 25% do montante total, a pagar após conclusão do projeto/atividade, e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, do Regulamento de Atribuição de Auxílios, em vigor no Município de Leiria, **deliberou por unanimidade**, aprovar o aditamento ao contrato programa, em conformidade com a proposta apresentada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 29 - Auxílio financeiro a instituições para continuidade da atividade - Apoio para realização de obras

DLB N.º 1260/17:

Presente uma proposta de atribuição de auxílios financeiros às instituições conforme tabela abaixo, decorrentes das candidaturas apresentadas ao abrigo do artigo 8.º do PRO LEIRIA, com vista à comparticipação de obras a realizar para construção, adaptação e melhoria de instalações e equipamentos, onde são desenvolvidas respostas sociais, de interesse para o Município de Leiria, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do citado regulamento municipal.

Considerando os pressupostos constantes da deliberação n.º 169/2017, de 16 de fevereiro, em que foram estabelecidos os critérios de atribuição dos auxílios financeiros a Instituições do setor social, para a realização de obras de construção/adaptação das respostas sociais;

Considerando que o setor social necessita de continuar a responder às necessidades sociais prementes, pelo que os apoios financeiros possuem obrigatoriamente um papel determinante na estrutura financeira das IPSS, onde se inserem indubitavelmente as Autarquias Locais;

Considerando o impacto dos investimentos a realizar pelas entidades identificadas na melhoria da qualidade dos serviços prestados aos Municípios pelas várias respostas sociais;

Considerando que, as IPSS, através destes investimentos promovem a criação de emprego, contribuindo assim para a dinamização económica concelhia e diminuição da respetiva taxa de desemprego, apresentando-se assim com elevado interesse municipal;

Considerando que, decorrente do elevado investimento privado efetuado pelas Instituições, na melhoria das suas instalações ou criação de novas respostas sociais, compromete por vezes a sua sustentabilidade financeira;

Considerando que, os pedidos de auxílio apresentados cumprem os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO-LEIRIA, os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º, os critérios específicos para a área social enunciados em A do ponto 2 do mesmo artigo e do citado regulamento, e, as disposições constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor, é proposto o seguinte plano de pagamento:

- i) Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do valor total do auxílio a atribuir;
- ii) Segunda prestação correspondente a 50% do valor total do auxílio a atribuir, após entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos justificativos da despesa.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 107.º da Norma de Controlo Interno, refere-se que as instituições candidatas não receberam por parte do Município de Leiria nos anos de 2015 e 2016, quaisquer apoios.

Os apoios estão em conformidade com as Opções do Plano para 2017 e foram objeto das propostas de cabimento, compromissos e centro de custos conforme tabela abaixo:

Entidade	Regist o RAAML	Pedido Auxilio	Auxilio	Rubrica	Cabimento	Comprom isso	Centro de Custos
Centro Social Paroquial de Regueira de Pontes	162/2012	NIPG: 55645/17	100.000,00	2017 I 36	2408/207 RED 3297/2017	2985/2017	55.17 A 81
Instituto de Solidariedade Social dos Milagres	34/2017	NIPG: 55490/17	100.000,00	2017 I 36	2409/2017 RED 3298/2017	2984/2017	55.17 A 80
Lar Social do Arrabal	154/2012	NIPG: 52871/17	€25.124,13	2017 I 36	2440/2017 RED 3336/2017	3021/2017	55.17 A 79

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Regulamento de Atribuição de Auxílios, em vigor no Município de Leiria, **deliberou por unanimidade**, atribuir os auxílios, em conformidade com a proposta apresentada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 30 - Atividade inserida no âmbito das Comemorações do Dia Internacional do Idoso – Espetáculo de Teatro “O Penico do Marquês”

DLB N.º 1261/17:

Presente, pela Senhora Vereadora Ana Valentim, uma proposta de realização de atividade inserida no âmbito das Comemorações do Dia Internacional do Idoso – Espetáculo de Teatro “O Penico do Marquês”.

Considerando que:

- i) O Dia Internacional do Idoso assinalou-se no passado dia 1 de outubro;
- ii) Tem sido prática do Município de Leiria promover iniciativas neste dia, por forma a proporcionar aos seniores do nosso concelho um dia de convívio e boa disposição, bem como congratular as Instituições e entidades concelhias, pelo trabalho que desenvolvem junto da população idosa;
- iii) A Câmara Municipal pretende assinalar esta data com um espetáculo de teatro, que se realizará no Teatro José Lúcio da Silva, a 10 de novembro, pelas 15h00, com a apresentação da peça intitulada “O Penico do Marquês”, pelo grupo de teatro JUNCATEATRO e coprodução do Leirena Teatro;
- iv) No final da sessão será servido um lanche, fomentando a convivência entre todos os participantes;
- v) No essencial, o objetivo deste evento não é só congregar todas as entidades que prestam apoio à população idosa no concelho de Leiria, mas também proporcionar aos seniores um espaço de convívio, interação e socialização, dando ênfase à sua participação em atividades lúdicas;
- vi) Foram convidadas a participar nesta iniciativa todas as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Estabelecimentos Privados que desenvolvem respostas sociais com a população sénior no concelho de Leiria.

Propõe-se que:

No âmbito das comemorações do Dia internacional do Idoso, seja realizado, a 10 de novembro, no Teatro José Lúcio da Silva, o espetáculo de teatro, intitulado “O Penico do Marquês”, apresentada pelo teatro JUNCATEATRO e coprodução do Leirena Teatro e o lanche de convívio, sendo que o custo associado inerente à apresentação da peça é no valor de €550,00 (quinhentos e cinquenta euros) e o montante previsto para a realização do lanche é de €485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco euros), com o centro de custos n.º 55.17A78.

Considerando que a confirmação da participação por parte das Instituições Particulares de

Solidariedade Social e Estabelecimentos Privados na atividade decorreu até dia 3 de novembro, inviabilizou, em tempo útil, o agendamento da proposta para a reunião de Câmara Municipal anterior, e atento o interesse público municipal desta atividade, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerou o Senhor Presidente da Câmara Municipal estarem reunidas as condições previstas para a realização da atividade, concedendo para tal autorização mediante despacho favorável, datado de 6 de novembro de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e o qual carece agora de ser ratificado.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, considerando o interesse municipal do evento, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 06 de novembro de 2017, que autoriza que, no âmbito das comemorações do Dia internacional do Idoso, seja realizado, a 10 de novembro, no Teatro José Lúcio da Silva, o espetáculo de teatro, intitulado "O Penico do Marquês", apresentada pelo teatro JUNCATEATRO e coprodução do Leirena Teatro e o lanche de convívio.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

S0904 DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURAS E MANUTENÇÃO

Ponto 31 - Colocação de sinalização de trânsito em vias da rede viária municipal

DLB N.º 1240/17:

Presente, pelo Senhor Diretor de Departamento César Dias, o pedido para colocação de sinalização de trânsito em vias da rede viária municipal, devidamente analisada pelos Serviços:

Entidade / Múncipe	Registo Entrada	Centro de Custo	Local/lugar	Proposta de colocação/implementação de sinalização
Freguesia de Maceira (Porto Carro)	NIPG 52856/17	636.16A 195 (€514,00)	Travessa do Modesto, junto ao entroncamento com a rua da Capital	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória).
			Travessa do Mateus, junto ao entroncamento com a rua da Capital	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória).
			Rua da Morena, junto ao entroncamento com a rua da Capital	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória).
			Rua da Rendeira, junto ao entroncamento com a rua da Capital	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória).
			Rua da Cela, junto ao entroncamento com a rua da Capital	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória).
			Rua do Brejo, junto ao entroncamento com a rua do Ribeiro	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória).
			Rua da Capital, no entroncamento com a travessa do Modesto	- Um espelho parabólico
			Rua da Capital, no entroncamento com a travessa do Mateus	- Um espelho parabólico
União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira	NIPG 52345/17	636.16A 191 (€203,75)	Rua das Alminhas, junto ao entroncamento com a rua Principal, em Paço	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória).
			Rua das Alminhas, junto ao entroncamento com a travessa do Campo da Bola, em Paço	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória).

Nesta sequência, o Senhor Diretor de Departamento César Dias, propôs a colocação da sinalização supra mencionadas de acordo com o Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado através do Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, alterado pelos Decretos-Regulamentares n.º 41/2000, de 20 de agosto, e n.º 13/2003, de 26 de junho.

Propôs ainda que fosse retirada toda a sinalização existente nos locais que contrarie as sinalizações que agora são propostas.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, de acordo como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Concordar com a colocação da sinalização supra mencionada;
- b) Que os serviços do Município procedam às diligências necessárias para a implementação das sinalizações acima referenciadas e remoção da sinalização existente nos locais que contrarie a agora proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 32 - Processo n.º T - 49/2017 - Empreitada para a "Adaptação e Instalação da Loja do Cidadão no Edifício o Paço - Leiria" – Abertura de Procedimento

DLB N.º 1264/17:

Retirado.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** solicitou que, embora o assunto fosse retirado por faltar um parecer da CETIAL, o gabinete dos arquitetos responsável pela elaboração do projeto da Loja do Cidadão, pudesse fazer a apresentação do mesmo.

O **Senhor Arquiteto Fábio Azevedo** iniciou a apresentação do projeto da Loja do Cidadão. Fez uma descrição exaustiva da forma como os pisos irão estar organizados, referido o espaço afeto a cada entidade: Autoridade Tributária, I.R.N., AMA e outros pequenos espaços pontuais.

Evidenciou algumas alterações introduzidas ao projeto inicialmente apresentado, como a inserção no piso superior de luz natural, e de mais uma instalação sanitária para o IRN. Apresentou, ainda, a escada principal que irá fazer a ligação do front-office da Autoridade Tributária diretamente ao back-office, e que servirá também como saída de emergência. Disse que os elevadores passarão a ser utilizados um pelo público e outro será mais privado, com chave para utilização. Referiu que no piso menos dois existirá um espaço, criado por necessidade programática da Autoridade Tributária, para arquivo. Salientou que no piso menos um e menos dois não haverá mais alterações, a não ser as decorrentes das obras das escadas e dos elevadores, ao nível das paredes do antigo restaurante.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** solicitou explicação de como é que fica o piso menos um.

O **Senhor Arquiteto Fábio Azevedo** referiu que a intenção será demolir as paredes do restaurante, deixando tudo o que é estrutural.

A **Senhora Vereadora Ana Silveira** questionou como irá ficar o estacionamento, as zonas do cinema e o mobiliário.

O **Senhor Arquiteto Fábio Azevedo** respondeu dizendo que o estacionamento não é objeto de alterações.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu que irá aparecer um projeto de beneficiação do espaço dos cinemas para fazer um teatro e que o mobiliário a colocar estará a cargo das entidades.

Ponto 33 - Processo n.º T-34/2015 – Empreitada para "Construção do Centro Escolar dos Marrazes (ITI)" – Proposta de intenção de indeferimento de pedido de prorrogação de prazo e de reequilíbrio financeiro

DLB N.º 1267/17:

Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe, acompanhado de uma informação do DIEM de de 08 de novembro de 2017, cujo teor se transcreve:

1. Enquadramento

- a) A empreitada referente à construção do Centro Escolar dos Marrazes, intervenção preconizada pelo Município de Leiria, no âmbito de uma candidatura ao CENTRO 2020, contextualizada pelo aviso n.º CENTRO -73-2016-1, foi adjudicada por deliberação da Câmara Municipal de Leiria de

- 09.08.2016, com um prazo de execução de 18 meses (545 dias), pelo valor de €3.989.998,03 + IVA, à empresa CIP – Construções, SA;
- b) A mesma foi alvo de início dos trabalhos de execução em 30.11.2016, pela celebração do auto de consignação, sendo que a aprovação do seu respetivo plano de segurança e saúde ocorreu em 03.01.2017, pelo que prevê-se a sua conclusão em 02.07.2018;
- c) À presente data, decorridos 300 dias de execução dos trabalhos da empreitada, a mesma encontra-se com uma percentagem de execução de 29,6%, consonante com o plano de trabalhos da empresa adjudicatária, tendo sido já realizados trabalhos que totalizam o montante de €1.182.444,00 + IVA, os quais encontram-se de acordo com o seu plano de pagamentos e cronograma financeiro, já que o desvio existente não é significativo, já que é apenas de 11,22% (€149.475,44 + IVA);
- d) Contudo, em 23.10.2017 foi rececionado um requerimento enviado pela empresa adjudicatária CIP – Construções, SA, no qual solicita uma prorrogação do prazo contratual da empreitada em mais 100 dias, ou seja, até 09.10.2018, bem como um pedido de reequilíbrio financeiro, no valor de €522.628,00, o qual foi rececionado em 27.11.2017;
- e) Foram solicitados relatórios técnicos, em 30.11.2017, quer à empresa externa de fiscalização Rioboco – Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, SA quer ao gabinete projetista Ciratecna – Gabinete de estudos e projetos, Lda., os quais remeteram os mesmos em 06.11.2017, os quais se anexam.

2. Apreciação da matéria em causa

Do estudo efetuado aos elementos constantes do presente processo administrativo, verificamos que a sociedade "CIP – Construções, S.A.", doravante designada apenas por empreiteiro, vem, no essencial, requerer a prorrogação do prazo de execução da empreitada relativa à "Construção do Centro Escolar dos Marrazes", bem como a reposição do equilíbrio financeiro do respetivo contrato de empreitada;

I - Da prorrogação do prazo de execução:

a) O Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, é peremptório quanto aos factos que determinam a prorrogação do prazo de realização da empreitada, consagrando que a mesma apenas se verifica nos casos de:

- i) Suspensão da execução da obra, previstos no artigo 365.º;
- ii) Execução de trabalhos a mais, previsto no n.º 1 do artigo 374.º; e de
- iii) Suprimento de erros e omissões, previsto n.º 7 do artigo 376.º.

b) Ora, analisados os elementos integrantes do procedimento em causa, não se vislumbra a verificação de qualquer uma das situações previstas na alínea anterior, o que, por si só, impede, no nosso entender, a prorrogação do prazo de execução ora requerido;

c) Não obstante, sempre se dirá que o empreiteiro, para o efeito, limita-se a invocar a não prestação de esclarecimentos ou a prestação destes intempestivamente.

d) Tais argumentos não se enquadram nas disposições legais anteriormente referidas nem são suscetíveis de motivar a verificação de qualquer uma das situações;

e) Tal entendimento é corroborado pelo parecer da equipa de fiscalização externa da obra em causa, que ora se anexa e se invoca para os efeitos tidos por convenientes, no qual se encontram refutados, um a um, os argumentos apresentados pelo empreiteiro e se concluiu, em síntese, que:

i) "...Isto posto, consideramos que o pedido de prorrogação de prazo carece de falta de fundamentação fáctica e jurídica, porquanto a EE baseia o seu pedido no disposto nos artigos 297 e 298º que se referem à suspensão da execução dos trabalhos, quando até à data não houve nenhuma suspensão integral ou parcial dos trabalhos, nem sequer tal situação se encontra plasmada de forma clara no PT apresentado.

Será de rejeitar o pedido de prorrogação de prazo..."

ii) "... Isto posto, consideramos que a EE não demonstrou factos que revelem as base em que as partes basearam a sua vontade de contratar tenham sofrido alterações de tal forma relevantes, que se possa considerar que o contrato esteja em desequilíbrio, em obediência ao principio da honesta

equivalência das prestações, pelo que o pedido de reequilíbrio deve ser rejeitado...

II - Da reposição do equilíbrio financeiro:

- a) O n.º 1 do artigo 282.º do CCP estabelece que apenas há lugar à reposição do equilíbrio financeiro do contrato nos casos especialmente previstos na lei ou, a título excecional, no próprio contrato;
- b) Desde logo, cumpre-nos salientar que a exceção prevista na disposição legal anteriormente referida não se verifica, pelo que subsiste aferir se a situação em causa se encontra prevista, ao nível legal;
- c) Neste âmbito, somos de opinião que o legislador entende que merecem esse "tratamento" jurídico os casos previstos no artigo 314.º, isto é, em consequência de modificações objetivas do contrato, bem como os casos previstos no artigo 354.º, ou seja, pelo agravamento dos custos de execução da obra derivado a facto do contraente público;
- d) Ora, no nosso entender, não se verificou qualquer situação estabelecida nas disposições legais referidas na alínea anterior, pelo que não existe fundamento para verificação da reposição do equilíbrio financeiro do contrato;
- e) Tal entendimento é corroborado pelo parecer da equipa de fiscalização externa da obra em causa, que ora se anexa e se invoca para os efeitos tidos por convenientes, no qual se encontram refutados, um a um, os argumentos apresentados pelo empreiteiro e se concluiu, em síntese, que:
 - ii) "... Isto posto, consideramos que a EE não demonstrou factos que revelem as base em que as partes basearam a sua vontade de contratar tenham sofrido alterações de tal forma relevantes, que se possa considerar que o contrato esteja em desequilíbrio, em obediência ao princípio da honesta equivalência das prestações, pelo que o pedido de reequilíbrio deve ser rejeitado..."

3. Conclusões

No nosso entender, os argumentos/situações apresentados pelo empreiteiro não se integram em nenhuma das situações para eles previstas no CCP, pelo que não deve ser dado provimento aos pedidos em análise – pedido de prorrogação do prazo de execução da obra e de reposição do equilíbrio financeiro.

4. Proposta

Face às considerações precedentes e caso haja concordância superior, deve o presente processo administrativo ser remetido ao executivo municipal, para que delibere no sentido de ser manifestada a intenção de indeferir os pedidos de prorrogação do prazo de execução da obra e de reposição do equilíbrio financeiro, apresentados pelo empreiteiro, em virtude de os mesmos não terem enquadramento no CCP, ora aplicável à situação em apreço, devendo, para o efeito do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ser-lhe concedido o prazo de 10 dias úteis, para, querendo, se pronunciar sobre o projeto de decisão.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade:**

- a) Manifestar a intenção de indeferimento do pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada, bem como do pedido de reequilíbrio financeiro, em virtude de os mesmos não terem enquadramento no CCP, ora aplicável à situação em apreço, devendo, para o efeito do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
- b) Comunicar ao Adjudicatário a intenção do indeferimento do pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada, bem como do pedido de reequilíbrio financeiro, em virtude de os mesmos não terem enquadramento no CCP, ora aplicável à situação em apreço, devendo, para o efeito do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ser-lhe concedido o prazo de 10 dias úteis, para, querendo, se pronunciar sobre o projeto de decisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

S0908 DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AMBIENTE**Ponto 34 - Limpeza e remoção de finos no Rio Lis, Fontes****DLB N.º 1244/17:**

Na sequência da informação constante no NIPG 51458/17, verificou-se que o Rio Lis, na localidade de Fontes, localizado dentro de Aglomerado Urbano, apresenta necessidade de manutenção no que se refere ao controlo de quantidade de finos acumulados no leito.

Esta conjuntura implica que, aquando da ocorrência de chuvas, a linha de água em apreço transborde rapidamente para os terrenos agrícolas confinantes com danos nestes, havendo também a possibilidade de ocorrerem inundações em habitações e indústrias existentes na envolvente, não cumprindo a linha de água a sua função no escoamento adequado das águas.

Assim, e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, é urgente a Autarquia adotar medidas de conservação e reabilitação naquele troço do Rio Lis, em especial as constantes da alínea a) do n.º 1 do mesmo preceito legal – limpeza e desobstrução da referida linha de água, por forma a garantir condições de escoamento do seu caudal líquido e sólido em situações hidrológicas normais ou extremas, devendo ser notificados todos os proprietários dos prédios confinantes com a área de intervenção, do teor da decisão tomada, mencionando o dia ou dias em que os trabalhos terão lugar, concedendo-lhes o prazo máximo de 10 dias, para que manifestem o seu consentimento, no sentido de permitirem a entrada nos seus prédios, das máquinas e de trabalhadores indispensáveis à realização de tais trabalhos.

De igual modo, em cumprimento do preceituado no n.º 4 do artigo 33.º da Lei n.º 58/2005, deverá ser notificada, a Administração da Região Hidrográfica do Centro, do dia ou dias em que terá lugar a execução das medidas de conservação e reabilitação previstas, para esta entidade possa prestar as orientações necessárias.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 1 e na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º da alínea uu) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea a) do n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Determinar a adoção das medidas necessárias à conservação e reabilitação daquele troço do Rio Lis, sito na união de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.
- b) Notificar todos os proprietários dos prédios confinantes com a área de intervenção, para que manifestem o seu consentimento, no sentido de permitirem a entrada nos seus prédios, das máquinas e de trabalhadores indispensáveis à realização de tais trabalhos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 35 - Limpeza e manutenção da Vala da Guimarães**DLB N.º 1245/17:**

Na sequência da informação constante no NIPG 51686/17, verificou-se que a Vala da Guimarães localizada dentro de Aglomerado Urbano, apresenta necessidade de manutenção no que se refere à proliferação de vegetação infestante e fluxo hídrico.

Esta conjuntura implica que, aquando da ocorrência de chuvas, a linha de água em apreço transborde rapidamente para os terrenos agrícolas confinantes com danos nestes, havendo também a possibilidade de ocorrerem inundações em habitações e indústrias existentes na envolvente, não cumprindo a linha de água a sua função no escoamento adequado das águas.

Assim, e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, é urgente a Autarquia adotar medidas de conservação e reabilitação da Vala da Guimarães, em especial as constantes da alínea a) do n.º 1 do mesmo preceito legal – limpeza e desobstrução da referida linha de água, por forma a garantir condições de escoamento do seu caudal líquido e sólido em situações hidrológicas normais ou extremas, devendo ser notificados todos os proprietários dos prédios confinantes com a área de intervenção, do teor da decisão tomada,

mencionando o dia ou dias em que os trabalhos terão lugar, concedendo-lhes o prazo máximo de 10 dias, para que manifestem o seu consentimento, no sentido de permitirem a entrada nos seus prédios, das máquinas e de trabalhadores indispensáveis à realização de tais trabalhos.

De igual modo, em cumprimento do preceituado no n.º 4 do artigo 33.º da Lei n.º 58/2005, deverá ser notificada a Administração da Região Hidrográfica do Centro, do dia ou dias em que terá lugar a execução das medidas de conservação e reabilitação previstas, para esta entidade possa prestar as orientações necessárias.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 1 e na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º da alínea uu) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea a) do n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Determinar a adoção das medidas necessárias à conservação e reabilitação daquele troço da Vala da Guimarães, sito na união de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.
- b) Notificar todos os proprietários dos prédios confinantes com a área de intervenção, para que manifestem o seu consentimento, no sentido de permitirem a entrada nos seus prédios, das máquinas e de trabalhadores indispensáveis à realização de tais trabalhos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 36 - Candidaturas Associação Bandeira Azul da Europa – Estorno de verbas DLB N.º 1246/17:

No âmbito da candidatura da Praia do Pedrógão Centro, ao galardão “Bandeira Azul da Europa”, aprovada em reunião de Câmara Municipal, de 19 de janeiro de 2017, procedeu-se ao cabimento da despesa, no valor de €400,00, com proposta de cabimento n.º 126/2017 e de compromisso n.º 122/2017.

No âmbito da candidatura do Município de Leiria ao galardão “Eco XXI”, aprovada em reunião de Câmara Municipal, de 16 de março de 2017, procedeu-se ao cabimento da despesa, no valor de €960,00, com proposta de cabimento n.º 706/2017 e de compromisso n.º 1029/2017.

Considerando que, por outro serviço, foram, igualmente, efetuadas requisições internas, por forma a dar andamento ao procedimento de aquisição, com proposta de cabimento n.º 491/2017 e, de compromisso n.º 774/2017, no âmbito da candidatura da Praia do Pedrógão Centro, ao galardão “Bandeira Azul da Europa”, e, com proposta de cabimento n.º 730/2017 e, de compromisso n.º 1151/2017, no âmbito da candidatura do Município de Leiria ao galardão “Eco XXI”.

Considerando a duplicação de propostas, de cabimento e de compromisso, em ambas as candidaturas, propõe-se:

- a) A aprovação de um estorno no valor de €400,00, referente à proposta de cabimento n.º 126/2017 e de compromisso n.º 122/2017, no âmbito da candidatura da Praia do Pedrógão Centro, ao galardão “Bandeira Azul da Europa”, aprovada em reunião de Câmara Municipal, de 19 de janeiro de 2017;
- b) A aprovação de um estorno no valor de €960,00, referente à proposta de cabimento n.º 706/2017 e de compromisso n.º 1029/2017, no âmbito da candidatura do Município de Leiria ao galardão “Eco XXI”, aprovada em reunião de Câmara Municipal, de 16 de março de 2017.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, autorizar o estorno de €400,00, aprovado em reunião de Câmara Municipal, de 19 de janeiro de 2017 e, o estorno de €960,00, aprovado em reunião de Câmara Municipal, de 16 de março de 2017.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

S0903 DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Ponto 37 - 2.ª Alteração do Plano de Pormenor de Santo Agostinho - Dispensa da realização da avaliação ambiental

DLB N.º 1265/17:

A integração da avaliação ambiental nos procedimentos de elaboração dos Instrumentos de Gestão Territorial, tem como objetivo assegurar que os eventuais efeitos negativos sobre o ambiente das opções do plano sejam previamente identificados e mitigados.

Compete à entidade responsável pela elaboração do Plano de Pormenor, a Câmara Municipal, ponderar, sobre a necessidade de se proceder a avaliação Ambiental no âmbito da sua alteração, de acordo com as exigências do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em articulação com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

A regulamentação da avaliação ambiental dos instrumentos de gestão territorial está consagrada no Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE), publicado pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que estabelece o regime que determina a sujeição dos Planos a avaliação ambiental.

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 78.º do RJIGT "os planos de pormenor só são objeto de avaliação ambiental no caso de se determinar que são suscetíveis de ter efeitos negativos no ambiente ou nos casos em que constituam o enquadramento para a aprovação de projetos sujeitos a avaliação de impacto ambiental ou a avaliação de incidências ambientais" e "A qualificação dos planos de pormenor, para efeitos do referido anteriormente, compete à câmara municipal, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de maio, podendo ser precedida de consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano".

O artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, prevê "Os planos e programas referidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo anterior em que se determine a utilização de pequenas áreas a nível local e pequenas alterações aos planos e programas aí referidos só devem ser objeto de avaliação ambiental no caso de se determinar que os referidos planos e programas são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, nos termos previstos no n.º 6 do artigo anterior".

Neste sentido, procedeu-se a uma análise sobre as implicações territoriais e ambientais que decorrem da proposta de alteração do Plano Pormenor de Santo Agostinho, se esta constitui ou implica efeitos significativos sobre o ambiente.

O relatório de ponderação quanto à qualificação do Plano para efeitos de Avaliação Ambiental (Anexo F) apresenta fundamentos para que a proposta de alteração do Plano Pormenor de Santo Agostinho possa ser qualificada como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade:**

- a) No sentido de dispensar a realização da respetiva avaliação ambiental nos termos e para efeitos do disposto nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 78.º do RJIGT e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.
- b) Que a informação respeitante à fundamentação da dispensa da realização avaliação ambiental referente à alteração do Plano constitua anexo à presente deliberação e dela faça parte integrante.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** solicitou explicação sobre quais as alterações ao plano de pormenor.

A Senhora **Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística** respondeu que as alterações efetuadas foram ao nível regulamentar e de atualização cartográfica.

Ponto 38 - Processo de loteamento n.º 14/98 –Telmo Alexandre Gaspar Baroso - Alteração de licença de operação de loteamento

DLB N.º 1268/17:

Retirado.

Ponto 39 - Processo de loteamento n.º 20/97 – Dionísio & Santos, Lda. - Alteração de licença de operação de loteamento**DLB N.º 1269/17:**

Retirado.

S0909 DIVISÃO DE DESPORTO**Ponto 40 - Gala do Desporto de Leiria 2017****DLB N.º 1241/17:**

No âmbito da delimitação da área de intervenção "Associativismo, Formação e Divulgação Desportiva", inserida no "Plano de Desporto 2017", o Município de Leiria, projetou organizar o evento "Gala do Desporto de Leiria 2017", a decorrer no dia 18 de novembro de 2017, no Teatro José Lúcio da Silva, pelas 21h30.

Considerando que:

- i. De acordo com o disposto no número 2 do artigo 5.º e no número 1 do artigo 7.º da Lei n.º 5/2007, de 16 janeiro, Lei de Bases da Atividade Física e Desporto, prevê-se que:
 - a) *«(...) O Estado, as Regiões Autónomas e as autarquias locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que atuam nestas áreas. (...);»*
 - b) *«(...) Incumbe à Administração Pública na área do desporto apoiar e desenvolver a prática desportiva regular e de alto rendimento, através da disponibilização de meios técnicos, humanos e financeiros, incentivar as atividades de formação dos agentes desportivos e exercer funções de fiscalização, nos termos da lei.(...);»*
- ii. O evento pretende caracterizar-se como um espaço de excelência para o associativismo desportivo, cujos objetivos se traduzem por:
 - Reconhecer e valorizar publicamente todos os agentes desportivos que obtiveram resultados e/ou dedicaram excepcional empenhamento em prol do desporto do Concelho de Leiria;
 - Estimular o conjunto de todos os agentes desportivos locais, a empenharem-se no alcance dos seus melhores objetivos, de forma dedicada e leal, para defesa e prestígio do movimento desportivo;
 - Apoiar os protagonistas desportivos locais no seu processo de formação desportiva encorajando-os à permanência no tecido desportivo local, através do reconhecimento do seu mérito desportivo.
- iii. As categorias a distinguir são:
 1. **Prémios Mérito Desportivo**
Prémio atribuído a todos os clubes e atletas de Leiria que conquistaram títulos de campeonatos nacionais e internacionais da modalidade;
 2. **Prémio Atleta Revelação Masculino**
Prémio atribuído a um jovem atleta dos escalões de formação, que se evidenciou nas diferentes modalidades, em termos desportivos em prol do seu clube/modalidade. Prémio a atribuir no âmbito de uma modalidade coletiva e numa modalidade individual.
 3. **Prémio Atleta Revelação Feminino**
Prémio atribuído a um jovem atleta dos escalões de formação, que se evidenciou nas diferentes modalidades, em termos desportivos em prol do seu clube/modalidade. Prémio a atribuir no âmbito de uma modalidade coletiva e numa modalidade individual.

4. **Prémio Atleta do Ano Masculino**
Prémio atribuído a um atleta que se evidenciou nas diferentes modalidades, em termos desportivos em prol do seu clube/modalidade. Prémio a atribuir no âmbito de uma modalidade coletiva e numa modalidade individual.
5. **Prémio Atleta do Ano Feminino**
Prémio atribuído a um atleta que se evidenciou nas diferentes modalidades, em termos desportivos em prol do seu clube/modalidade. Prémio a atribuir no âmbito de uma modalidade coletiva e numa modalidade individual.
6. **Treinador do Ano**
Prémio atribuído ao treinador que desenvolveu um trabalho de relevo ao serviço de um clube do Concelho ou noutra e que desta forma, elevou o nome do Concelho de Leiria;
7. **Clube do Ano**
Prémio atribuído ao clube que na época 2016/2017 teve um desempenho assinalável em termos de resultados desportivos ou outros dignos de realce.
8. **Evento Desportivo do Ano**
Evento Desportivo, a ser votado online pela população leiriense, de um conjunto de 5 eventos nomeados pelo Júri da Comissão de Avaliação.
9. **Prémio Prestígio**
Prémio atribuído a uma personalidade que mais se tenha distinguido pela notoriedade dos seus feitos desportivos e que constitua uma referência do desporto para os seus pares e para a comunidade;
10. **Prémio Carreira**
Prémio com o objetivo de homenagear pessoas cujo percurso de vida se confunde, com o das instituições a que se dedicam de forma empenhada e desinteressada em prol do desporto; ou a uma personalidade que contribuiu ou contribuiu de uma forma significativa para o desenvolvimento e afirmação do desporto no Concelho de Leiria.

- iv. A seleção dos galardoados para cada categoria é da competência da Comissão de Avaliação, constituída por elementos da imprensa regional e ligados ao processo desportivo local.

Face ao exposto e ao elevado interesse municipal desta iniciativa, o Senhor Vereador Carlos Palheira propôs que o Município de Leiria, assumisse as responsabilidades de toda a logística para a realização da Gala de Desporto de Leiria 2017.

Mais propôs, que o Município de Leiria em parceria com o Teatro José Lúcio da Silva, realizem o evento supramencionado, no dia 18 de novembro de 2017, nas instalações da infraestrutura cultural, ao abrigo da Norma de Funcionamento e Utilização deste espaço.

Tratando-se de uma parceria, os custos de ocupação, aqui cifrados em €150,00, assumem-se aqui enquanto mera referência interna.

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** da realização do "Gala de Desporto Leiria 2017".

Ponto 41 - Apoio ao Hóquei Clube de Leiria para a realização do "IV Festival de Patinagem Artística" - Ratificação de despacho

DLB N.º 1242/17:

Presente a carta do Hóquei Clube de Leiria (NIPG 48833/17, de 29 de setembro), na qual solicita à Câmara Municipal apoio para a realização do "IV Festival de Patinagem Artística", que decorreu no dia 28 de outubro de 2017, no Pavilhão Desportivo Municipal de Santa Eufémia.

Considerando que:

- i) O evento em epígrafe assume grande importância para os cerca de 160 atletas do concelho e de outros clubes congéneres, pois tratando-se de um Festival conta com a participação de outros clubes convidados;
- ii) A divulgação da modalidade e do concelho de Leiria se fazem, também, através da qualidade dos eventos que se promovem, captando praticantes para as atividades de índole desportiva;

iii) O Hóquei Clube de Leiria tem desempenhado um papel preponderante no fomento e no desenvolvimento da modalidade de Patinagem, especialmente nas camadas jovens;

Considerando também, que o Hóquei Clube de Leiria, cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado PRO Leiria, com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013 e sessão da Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, possuindo para o efeito a inscrição RAAML 2012/66, de 6 de agosto, e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2017 (NIPG 57676/16, de 31 de outubro).

Face ao exposto e tendo em conta que a Câmara Municipal, se tem associado à organização desta iniciativa nas edições transatas, o Senhor Vereador Carlos Palheira propôs a atribuição da seguinte tipologia de auxílios não financeiros, ao abrigo do disposto no artigo 14.º (Requisitos para a atribuição), designadamente:

- a) Cedência do Pavilhão Desportivo Municipal de Santa Eufémia, no dia 28 de novembro de 2017, nomeadamente das horas pertença do Município de Leiria, no valor de €90,00, bem como colaboração da União de Freguesias de Santa Eufémia e Boavista, nos restantes horários de realização e montagem/desmontagem da iniciativa;
- b) Cedência de um conjunto de ofertas institucionais composto por: 160 sacos tipo mochila CML(150203), 160 lápis de cor CML (1535), 160 fitas pescoço CML (151101).

Estas lembranças têm um custo total estimado de €244,48 (duzentos e quarenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), de acordo com o centro de custos n.º O113.17A217, do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica, que se anexa (Anexo G).

Face ao exposto, foi proferido despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Raul Castro, em 27 de outubro de 2017, autorizando o apoio logístico acima mencionado.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 2 de abril de 2013, designadamente o seu artigo 107.º, pontos 6. [alínea d)] e 7., a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas.(...)*», junta-se a listagem referente aos apoios concedidos ao requerente nos anos de 2015 e 2016 (Anexo G).

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 22.º do "PRO Leiria", com alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** conceder o apoio logístico ao Hóquei Clube de Leiria, para a realização do "IV Festival de Patinagem Artística".

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 42 - Apoio ao Atlético Clube da Sismaria para a realização do evento "Festival de Patinagem Artística"

DLB N.º 1243/17:

Presente a carta do Atlético Clube da Sismaria (NIPG 54336/17, de 30 de outubro), na qual solicita à Câmara Municipal apoio para a realização do "Festival de Patinagem Artística", que decorre nas datas 18 e 19 de novembro de 2017, no Pavilhão Desportivo dos Marrazes.

Considerando que:

- i) O evento em epígrafe assume grande importância para os clubes do concelho e outros clubes congéneres, pois tratando-se de um Festival conta com a participação de outros clubes convidados, totalizando cerca de 25 clubes presentes;
- ii) A divulgação da modalidade e do concelho de Leiria se fazem, também, através da qualidade dos eventos que se promovem, captando praticantes para as atividades de índole desportiva;
- iii) O Atlético Clube de Sismaria tem desempenhado um papel preponderante no fomento e no desenvolvimento da modalidade de Patinagem, especialmente nas camadas jovens;

Considerando também, que o Atlético Clube da Sismaria, cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado PRO Leiria, com a nova

redação aprovada em reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013 e sessão da Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, possuindo para o efeito a inscrição RAAML 2012/66, de 6 de agosto e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2017 (NIPG 61235/16, de 23 de novembro).

Face ao exposto e tendo em conta que a Câmara Municipal, se tem associado à organização desta tipologia de iniciativas, o Senhor Vereador Carlos Palheira propôs a atribuição da seguinte tipologia de auxílios não financeiros, ao abrigo do disposto no artigo 14.º (Requisitos para a atribuição), designadamente a cedência de um conjunto de ofertas institucionais composto por 25 sacos tipo mochila CML (150203), 25 pen drive CML (1536).

Estas lembranças têm um custo total estimado de €137,70 (cento e trinta e sete euros e setenta cêntimos), de acordo com o centro de custos n.º O113.17A220, do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica, que se anexa (Anexo H).

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em reunião de Câmara Municipal de 2 de abril de 2013, designadamente o seu artigo 107.º, pontos 6. [alínea d)] e 7., a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas.(...)*», junta-se a listagem referente aos apoios concedidos ao requerente nos anos de 2015 e 2016.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 22.º do "PRO Leiria", e da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** conceder o apoio logístico ao Atlético Clube da Sismaria, para a realização do "Festival de Patinagem Artística".

A presente deliberação foi aprovada em minuta

○○○ **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Sónia Cristina Bernardo Rodrigues Coutinho Ribeiro, mandei escrever e subscrevo.

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária da reunião

○■○■○

Anexo - Decisão de Aprovação da Candidatura

Entidade beneficiária:	505181266 - MUNICÍPIO DE LEIRIA Largo da República 2414-006 LEIRIA	
Código Universal:	CENTRO-08-0550-FEDER-000022	Nº da Candidatura: 11390
Programa Operacional:	Programa Operacional do Centro	
Fundo:	Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional	
Eixo Prioritário:	Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	
Objetivo temático:	Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	
Prioridade de investimento:	O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a infoinclusão, a cultura em linha e a saúde em linha.	
Tipologia de intervenção:	Promoção das TIC na administração e serviços públicos	
Título da operação:	Loja do Cidadão de Leiria	

Decisão de Aprovação da Candidatura

Face ao exposto, considera-se que a candidatura se enquadra nos objetivos do Programa Operacional, assim como, nos termos regulamentares das disposições do Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro e Portaria nº 57-A/2015, de 27 de fevereiro e do Aviso de Concurso, dando cumprimento às condições gerais e específicas para a aprovação da operação.

Tendo a candidatura obtido uma pontuação final de 4,37 na Avaliação de Mérito, propõe-se que a mesma seja alvo de seleção e decisão de aprovação definitiva.

À consideração superior.

Análise de Mérito

Merito da operação: 4,37

	%	valor
A - Qualidade da Operação	50,00	4,45
A1 - Contributo para eficiência da atividade administrativa do beneficiário	50,00	4,50
A2 - Grau de inovação ou de replicabilidade da operação	20,00	4,50
A3 - Capacidade de concretização de operações de modernização e de capacitação da Administração Pública	30,00	4,33
B - Impacto da Operação	50,00	4,29
B1 - Contributo da operação para os Indicadores de Resultado do PO e para outros Domínios Temáticos	20,00	5,00
B2 - Contributo para a integração de serviços públicos e para as estratégias e objetivos de políticas públicas de modernização e capacitação da Administração Pública	40,00	4,43
B3 - Contributo para a melhoria da prestação do serviço aos cidadãos e às empresas	40,00	3,80

Anexo - Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira

Entidade beneficiária:	505181266 - MUNICÍPIO DE LEIRIA Largo da República 2414-006 LEIRIA	
Código Universal:	CENTRO-08-0550-FEDER-000022	Nº da Candidatura: 11390
Programa Operacional:	Programa Operacional do Centro	
Fundo:	Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional	
Eixo Prioritário:	Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	
Objetivo temático:	Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	
Prioridade de investimento:	O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a infoinclusão, a cultura em linha e a saúde em linha.	
Tipologia de intervenção:	Promoção das TIC na administração e serviços públicos	
Título da operação:	Loja do Cidadão de Leiria	

Descrição Sumária da Operação:

Tendo por base as necessidades diagnosticadas nomeadamente a inexistência de uma Loja do Cidadão no concelho, a elevada dispersão geográfica dos serviços públicos de atendimento e os encargos financeiros associados (imóveis, encargos correntes, encargos com pessoal, entre outros), a progressiva prestação digital dos serviços públicos e existência de dificuldades por parte dos cidadãos no acesso a estes serviços, nomeadamente população idosa e/ou com baixos níveis de ensino, a presente operação pretende a implementação de um modelo de proximidade e sustentabilidade da Administração Pública.

Neste contexto, a presente operação visa a realização de obras de adaptação física do edifício onde se irá instalar a Loja do Cidadão de Leiria, no âmbito dos modelos integrados de atendimento descentralizado na Administração Pública, a concretizar num prazo máximo de 24 meses. Após conclusão dos trabalhos conducentes à disponibilização dos espaços, proceder-se-á à instalação dos serviços das entidades públicas que assinaram o Protocolo de colaboração para a instalação e gestão da Loja do Cidadão de Leiria.

A instalação da Loja de Cidadão no concelho de Leiria visa a reorganização da rede de serviços públicos do Estado através da concentração de vários serviços de atendimento num único espaço físico. Deste modo, pretende-se a melhoria da acessibilidade e qualidade no atendimento dos serviços públicos aos cidadãos e às empresas e a racionalização dos custos da Administração Pública com instalações e equipamentos, tendo sido definidos os seguintes objetivos:

- Promover um serviço eficiente e de melhor qualidade aos cidadãos e às empresas, através de um uso mais racional e produtivo dos recursos disponíveis;
- Disponibilizar um serviço de maior proximidade, através da centralização dos principais serviços públicos, simplificando a relação dos cidadãos e das empresas com a Administração Pública;
- Privilegiar a utilidade e comodidade para os cidadãos e as empresas no acesso aos serviços públicos, com ganhos de tempo e de custos de deslocação;
- Promover a partilha de recursos, infraestruturas e plataformas pelos vários serviços públicos de atendimento, potenciando a eficiência e redução de custos do Estado.

Os objetivos são consistentes com o diagnóstico uma vez que a sua concretização dará resposta às necessidades identificadas, pretendendo-se a reorganização da rede de serviços públicos, numa lógica de concentração dos serviços de atendimento.

Indicadores Físicos						
Tipo	Código	Indicador	Unidade	Valor de referência	Metas	Ano alvo
Realização	O.02.03.01.P	Ações de divulgação na área da sociedade da informação dirigidas aos municípios/ cidadãos ou empresas	N.º	0,00	4,00	2023
Realização	O.02.03.02.E	Serviços da Administração Pública apoiados	Nº	0,00	5,00	2023
Resultado	R.02.03.02.P	Solicitações transmitidas via sistemas de atendimento intermediados com a utilização de formulários criados no âmbito da intervenção financiada, nos últimos 12 meses	N.º	0,00	6 896,00	2023
Resultado	R.02.03.03.P	Aumento do número de acessos ao "site" da entidade intervencionada	N.º	0,00	10 910,00	2023

Calendário da operação e Estrutura de Financiamento
Quadro 1

Calendário da Operação (1)	Datas
Data do início da operação	01-03-2017
Data da conclusão da operação	01-03-2019

(1) De acordo com definições das alíneas c) e d) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º159/2014, de 27 de outubro.

Quadro 2

(euros)

Montantes da Decisão de Financiamento	Total
1 - Custo Total do Investimento	4 412 056,39
2 - Investimento não Elegível	2 898 460,00
3 - Investimento Elegível não Comparticipado	1 163 596,39
4 - Investimento Elegível (1 - 2 - 3)	350 000,00
5 - Pro rata da receita líquida atualizada (%)	-
6 - Taxa forfetária da receita líquida (%)	-
7 - Montante máximo elegível (4x5) ou (4x(100%-6))	350 000,00
8 - Investimento elegível não Comparticipado por receitas	-
9 - Contribuição FEDER/Fundo de Coesão	297 500,00
10 - Taxa de Co-financiamento (%) (9/7)	85,00

Quadro 3

(euros)

Fontes de Financiamento	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total	
(1) Fundo	0,00	0,00	0,00	49 583,33	247 916,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297 500,00	
(2) Contrapartida Nacional	Financ Público	0,00	0,00	0,00	8 750,00	43 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52 500,00	
	OE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Cap. 50º											
	- Cap. 3º											
	Outras fontes											
	AL	0,00	0,00	0,00	8 750,00	43 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52 500,00
	RA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Financ. Privado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Público + Privado	0,00	0,00	0,00	8 750,00	43 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52 500,00	
(3) Inv. Elegível comparticipado (1) + (2)	0,00	0,00	0,00	58 333,33	291 666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350 000,00	
(4) Inv. Elegível não comparticipado	0,00	0,00	0,00	262 763,06	900 833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 163 596,39	
(5) Inv. não elegível	0,00	0,00	2 898 460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 898 460,00	
Custo Total (4) + (5) + (6)	0,00	0,00	2 898 460,00	321 096,39	1 192 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 412 056,39	

Quadro 4

(euros)

Componentes de Investimento	Beneficiário	Montante Elegível Proposto	Montante Máximo Elegível	Investimento Elegível Não Comparticipado	Investimento Não Elegível	Custo Total
Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	505181266	0,00	0,00	82 596,39	0,00	82 596,39
Construções diversas	505181266	350 000,00	350 000,00	1 081 000,00	0,00	1 431 000,00
Outras despesas	505181266	0,00	0,00	0,00	2 898 460,00	2 898 460,00
Ajustamentos de preços (Revisão de Preços)	505181266	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(euros)

Beneficiário	Montante Máximo Elegível	Investimento Elegível Não Comparticipado	Investimento Não Elegível	Custo Total
505181266	350 000,00	1 163 596,39	2 898 460,00	4 412 056,39

Análise da Elegibilidade da Despesa:

Em sede de submissão da operação, o promotor propôs um montante de investimento total de 4.560.457,50 €, um investimento elegível de 350.000,00 € e uma comparticipação FEDER de 297.500,00 € (taxa de 85%). Ao nível temporal foi proposta a data de 01/03/2017 para início e a de 01/03/2019 para término da operação.

Analisada a informação submetida através do Balcão Portugal 2020, verificou-se a necessidade de efetuar um pedido de elementos/esclarecimentos complementares através de e-mail de 06/04/2017 (constante do SI) tendo o promotor respondido em 18/04/2017.

A despesa proposta enquadra-se no período de elegibilidade temporal do programa, atendendo ao nº 4 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro, bem como nas elegibilidades previstas no artigo 89º do RECI e do Aviso de Abertura de Concurso.

A aferição do montante a cofinanciar teve em consideração a elegibilidade das despesas e o tipo de apoio, conforme as disposições previstas no Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro e Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, assim como, das condições gerais e específicas previstas no aviso de concurso.

Refira-se que o Protocolo de Colaboração para a Instalação e Gestão da Loja do Cidadão em questão se encontra devidamente assinado por todas as entidades intervenientes na operação, de acordo com elementos que o promotor enviou, com entrada nos nossos serviços em 19/07/2017.

O investimento total da operação encontra-se distribuído por componentes de investimento, sendo que no decurso da análise técnico-financeira, tendo por base a informação apresentada, em sede de submissão da candidatura e de esclarecimentos, assim como, perante as orientações definidas, procedeu-se à adequação do investimento elegível proposto inicialmente.

Deste modo, considerando a análise da elegibilidade das despesas atrás descrita, propôs-se a seguinte programação elegível por componente:

- Estudos, Pareceres e Projetos, no valor de 0,00 euros
- Construções diversas, no valor de 350.000,00 euros
- Outras despesas, no valor de 0,00 euros

Assim, considera-se que a operação cumpriu com a generalidade das condições de admissão e aceitação previstas no Regulamento Específico e no Aviso de Concurso, enquadra-se nos objetivos e prioridades do Programa Operacional, está identificada com a tipologia da operação "Projeto Piloto" na NUT III Pinhal Litoral, (NUT II Centro) e obteve uma pontuação final de 4,37 na Avaliação de Mérito.

Refira-se que a conclusão da análise só foi possível em 20/07/2017, após entrada nos nossos serviços do Parecer da AMA devidamente assinado por todos os intervenientes.

Em 11/08/2017, a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva, com audiência prévia e os seguintes montantes financeiros:

Investimento total: 4.560.457,50 €
 Investimento não elegível: 2.898.460,00 €
 Investimento elegível não comparticipado: 1.311.997,50 €
 Investimento elegível: 350.000,00 €
 FEDER: 297.500,00 €, com uma taxa de comparticipação de 85%.

Durante o período de audiência prévia o promotor apresentou alteração aos montantes financeiros aprovados, em 04/09/2017, através de e-mail, alegando "elementos que só ficaram aprovados pelo órgão executivo em 29/08/2017". Após análise da referida proposta,

5/6

propõe-se a aprovação em definitivo da alteração, nos seguintes termos:

Investimento total: 4.412.056, 39 €

Investimento não elegível: 2.898.460, 00 €

Investimento elegível não participado: 1.163.596, 39€

Investimento elegível: 350.000, 00 €

FEDER: 297.500, 00 €, com uma taxa de participação de 85%.

Do quanto exposto, face à análise efetuada, propõe-se que a candidatura em apreço seja alvo de seleção e decisão de aprovação favorável definitiva.

Condicionantes

Condicionantes	Momento de Verificação
Contratação Pública	A garantir em sede de execução da operação
Condicionantes indicadas no parecer da AMA	A garantir em sede de execução
Grau de maturidade	A aprovação da candidatura fica condicionada ao lançamento do procedimento de concurso, 60 dias após a contratação do apoio (Termo de Aceitação), de acordo com a Deliberação CIC n.º 20/2016



Termo de Aceitação

Entidade(s) beneficiária(s):	505181266 - MUNICÍPIO DE LEIRIA	
N.º da Candidatura (Código Universal):	CENTRO-08-0550-FEDER-000022	
Título da operação:	Loja do Cidadão de Leiria	
Tipologia de intervenção:	Promoção das TIC na administração e serviços públicos	
Concurso (Aviso):	CENTRO-50-2016-07	
Data de submissão da candidatura:	27-02-2017	
Data de início da operação:	01-03-2017	Data de fim da operação: 01-03-2019
Data de aprovação da operação:	11-09-2017	

1) Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro, declara-se que se tomou conhecimento, e é aceite nos seus precisos termos, a decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro de 11-09-2017, e respetivos quadros anexos referentes aos compromissos e resultados físicos e financeiros, relativa à concessão de uma comparticipação financeira do(s) Fundos(s) FEDER à operação com o código CENTRO-08-0550-FEDER-000022, designada por Loja do Cidadão de Leiria, apresentada pelo Beneficiário MUNICÍPIO DE LEIRIA nos termos do Aviso de Abertura de Candidatura n.º CENTRO-50-2016-07, a qual é parte integrante do presente Termo de Aceitação, obrigando-se o beneficiário ao seu integral cumprimento, sob pena de redução ou revogação do financiamento da operação, nos termos do artigo 23.º do citado Decreto-Lei n.º 159/2014, ou suspensão de pagamentos prevista no n.º 10 do artigo 25.º mesmo diploma;

2) Declara-se que se assume o compromisso de respeitar todas disposições legislativas e regulamentares aplicáveis à candidatura, em especial as previstas nas alíneas a) a k) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, bem como as decorrentes do Aviso de Abertura de Candidatura CENTRO-50-2016-07, ao abrigo do qual a candidatura foi apresentada;

3) Mais se declara que:

a) se tem perfeito conhecimento da obrigação de executar a operação nos termos e condições constantes da decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro e dos respetivos quadros anexos relativos aos compromissos e resultados físicos e financeiros;

b) se tem perfeito conhecimento da obrigação de manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;

c) se tem perfeito conhecimento da obrigatoriedade de possuir um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, assegurando a utilização de um sistema de contabilidade separado ou uma codificação contabilística adequada de todas as transações relacionadas com uma operação;

d) se tem perfeito conhecimento da obrigação de adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas com os fornecedores ou prestadores de serviços;

e) se assegura o fornecimento dos elementos necessários às atividades de monitorização e avaliação das operações, no quadro da implementação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEL) e respetivo reporte à Comissão Europeia, obrigando-se designadamente à recolha de indicadores de realização e de resultado comuns e dos fixados nos termos da decisão de aprovação, bem como a participação em processos de inquirição relacionados com as mesmas, em cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

f) se aceita os montantes de financiamento atribuídos à presente candidatura nos termos que vêm expressos nos elementos da decisão de aprovação anexos ao presente documento, bem como se compromete à consecução dos objetivos a atingir através da realização da operação apoiada, observando para o efeito o cumprimento dos valores fixados a título de consecução de resultados de operação, constantes dos referidos elementos;

g) se tem perfeito conhecimento das obrigações decorrentes do recebimento indevido de verbas, designadamente quanto aos prazos para efetuar as restituições à Agência de Desenvolvimento e Coesão, I.P. e ao pagamento, em caso de incumprimento, de juros de mora, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro;

h) se tem perfeito conhecimento da necessidade de conservar e manter à disposição das autoridades comunitárias e nacionais todos os documentos que integram os processos contabilístico e técnico da operação durante o prazo de três anos, a contar da data do encerramento ou da aceitação da Comissão Europeia sobre a declaração de encerramento do PO, ou pelo prazo fixado na legislação nacional aplicável ou na legislação específica em matéria de auxílios de Estado, se estas fixarem prazo superior, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

i) se tem perfeito conhecimento da obrigação de proceder à publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação europeia, designadamente o Regulamento de Execução (UE) n.º 821/2014 da Comissão, de 28 de julho de 2014, e nacional, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

j) se tem perfeito conhecimento da obrigação de permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado, e de que a recusa, por parte das entidades beneficiárias, de submissão ao controlo e auditoria a que estão legalmente sujeitas constitui fundamento de revogação da decisão de aprovação da candidatura, ainda que em operações cujo saldo tenha sido aprovado, nos termos da alínea h) do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

1/3



Termo de Aceitação

k) se tem perfeito conhecimento de que o desrespeito dos normativos aplicáveis, designadamente os que se referem à contratação pública e aos instrumentos financeiros, constitui fundamento de redução proporcional do financiamento, em função da gravidade do incumprimento, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

l) se tem perfeito conhecimento de que, ao abrigo do disposto, no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a não submissão ou a falta de assinatura do presente Termo de Aceitação no prazo máximo de 30 dias úteis, determina a caducidade da decisão de aprovação da candidatura, salvo quando seja apresentado motivo justificativo aceite pela autoridade de gestão;

m) se tem perfeito conhecimento de que os pagamentos estão condicionados aos fluxos financeiros comunitários e que nenhum pagamento será efetuado sem prévia comprovação da situação regularizada perante a Administração Fiscal, a Segurança Social e no âmbito dos FEEI;

n) não existem salários em atraso e se assume o compromisso de assegurar o pagamento tempestivo de remunerações a todos os trabalhadores e colaboradores ao longo do projeto cofinanciado;

o) se tem perfeito conhecimento de que a condenação em processo crime, por factos que envolvam disponibilidades financeiras dos FEEI ou a condenação em processo crime ou contraordenacional por violação da legislação sobre o trabalho de menores e discriminação no trabalho e emprego, nomeadamente em função do sexo, da deficiência e da existência de risco agravado de saúde, é inibidora do acesso ao financiamento pelo prazo de 3 anos a contar da data do trânsito em julgado da decisão condenatória, salvo se da sanção aplicada no âmbito desse processo resultar prazo superior, caso em que se aplica este último, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

p) se tem perfeito conhecimento de que a dedução de acusação em processo crime por factos que envolvam disponibilidades financeiras dos FEEI, ou a participação criminal por factos apurados em processo de controlo ou auditoria, condiciona o acesso aos apoios à apresentação de garantia idónea por cada pagamento a efetuar independentemente da operação a que se reporta, nos termos fixados artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

q) se tem perfeito conhecimento de que deve ser mantido o investimento produtivo ou em infraestruturas participado afeto à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, caso não esteja previsto prazo superior na legislação europeia aplicável ou nas regras dos auxílios de Estado, em ambos os casos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário;

r) se tem perfeito conhecimento de que, quando aplicável, não deve, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final, cessar ou relocar a atividade produtiva para fora da zona do Programa Operacional, ou mudar a propriedade de um item de infraestrutura de modo a conferir a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida, ou alterar substancialmente a operação de modo a afetar a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, comprometendo os seus objetivos originais.

s) se tem perfeito conhecimento de que, tratando-se de uma operação que envolva investimentos em infraestruturas ou investimentos produtivos, haverá lugar ao reembolso da contribuição dos FEEI se, no prazo de 10 anos, a contar da data do pagamento final, a atividade produtiva for objeto de deslocalização para fora da União Europeia;

t) se tem perfeito conhecimento de que, tratando-se de uma operação que não envolva investimentos em infraestruturas nem investimentos produtivos, haverá lugar ao reembolso da contribuição dos FEEI, quando se verifique a obrigação de manutenção do investimento atentas as regras dos auxílios de Estado, bem como nos casos em que se verifique a cessação ou deslocalização da atividade produtiva, no prazo previsto nas referidas regras dos auxílios de Estado;

u) se tem perfeito conhecimento de que a execução da operação deverá ter início no prazo máximo de 90 dias após a assinatura do Termo de Aceitação;

v) se tem perfeito conhecimento de que qualquer alteração ou ocorrência que ponha em causa os pressupostos relativos à aprovação da operação deverá ser obrigatoriamente comunicada à Autoridade de Gestão;

w) se tem perfeito conhecimento de que, sempre que aplicável, devem ser respeitadas normas estabelecidas na legislação ambiental e nos programas e planos territoriais vigentes;

x) se tem perfeito conhecimento da necessidade de realização de todas as ações previstas em plano de comunicação da operação a desenvolver no decurso da implementação da operação e na sua conclusão, que permita a informação e divulgação dos indicadores de resultado da operação junto dos potenciais beneficiários ou utilizadores e do público em geral;

y) se tem perfeito conhecimento, sempre que a operação incidir sobre prédio(s) e tiver uma incidência territorial, logo que entre em vigor o diploma que proceda à reforma do modelo de cadastro predial, da necessidade de executar o cadastro predial do(s) mesmo(s) até à data de conclusão da operação;

z) se tem perfeito conhecimento, nos projeto(s) apoiados no âmbito da eficiência energética ou produção de energia proveniente de fontes renováveis, da necessidade de comunicar anualmente as economias de energia ou energia produzida resultantes do(s) projetos à Autoridade de Gestão e à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);

aa) se tem perfeito conhecimento da necessidade de apresentação, no prazo de 45 dias após a Conclusão da Operação, o Pedido de Pagamento do Saldo Final da operação, bem como o Relatório Final da operação, que deverá ser acompanhado de fotografias e outros elementos informativos, de natureza qualitativa e quantitativa, que permitam uma adequada avaliação do investimento realizado e dos resultados do mesmo e sua comparação

Termo de Aceitação

com os que foram fixados na decisão de aprovação da operação, o Auto de Receção Provisória e Contas Finais da obra ou documento equivalente, que comprovem a sua conclusão, sempre que aplicável, e os extratos contabilísticos que evidenciem o registo individualizado das despesas totais realizadas e das receitas obtidas no âmbito da operação, nos termos das obrigações contabilísticas a que cada entidade se encontra sujeita.

bb) se autoriza a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, a proceder à divulgação dos apoios concedidos à operação, nos termos dos regulamentos aplicáveis;

O beneficiário é titular da conta aberta no Banco CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, IBAN PT500035039300133F0093021, para a qual deverão ser transferidos os pagamentos dos apoios financeiros concedidos no âmbito da presente candidatura.

Todos os anexos fazem parte integrante do presente Termo de Aceitação.

Data 2017/09/29

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Responsáveis (1), (2), (3)
MUNICÍPIO DE LEIRIA


(PAUL CASTRO)

- (1) Assinatura de quem tenha capacidade para obrigar a entidade, reconhecida nessa qualidade e com poderes para o ato. Quando se trate de organismos da Administração Pública deverá ser assinado por quem tenha competência para o efeito, devendo ser aposto o respetivo selo branco sobre a assinatura.
(2) Rubricar e autenticar todas as folhas deste documento.
(3) Remeter documento comprovativo do IBAN.

Todos os anexos fazem parte integrante do presente Termo de Aceitação.

Anexo - Adenda ao Termo de Aceitação

Entidade beneficiária:	505181266 - MUNICÍPIO DE LEIRIA Largo da República 2414-006 LEIRIA	
Código Universal:	CENTRO-09-4943-FEDER-000009	Nº da Candidatura: 9533
Programa Operacional:	Programa Operacional do Centro	
Fundo:	Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional	
Eixo Prioritário:	Reforçar a rede urbana (CIDADES)	
Objetivo temático:	Promover a integração social e combater a pobreza e qualquer discriminação	
Prioridade de investimento:	A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais;	
Tipologia de intervenção:	Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas	
Título da operação:	9/9.8 BAIRRO SOCIAL DAS ALMOÍNHAS (Estudos e Projetos; Empreitadas) – Habitação Social	

Adenda ao Termo de Aceitação

O presente documento respeita à alteração da operação em epígrafe. A alteração da operação tem a seguinte tipologia:

- h) O custo total da operação;
- i) O custo elegível da operação;
- j) O montante da participação do beneficiário no custo elegível da operação e a respetiva taxa de participação;

Esta Adenda e todos os anexos fazem parte do Termo de Aceitação e passam a integrar o processo da operação.

Data 2017 / 09 / 20

Os Responsáveis (1), (2)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA


(RAUL CASTRO)

(1) Assinatura de quem tenha capacidade para obrigar a entidade, reconhecida nessa qualidade e com poderes para o ato. Quando se trate de organismos da Administração Pública deverá ser assinado por quem tenha competência para o efeito. A autenticação eletrónica é admitida devendo ser efetuada através de meios de autenticação segura, nos termos previstos no nº 1 do artigo 11 do DL 159/2014, de 27 de outubro.

(2) Rubricar e autenticar todas as folhas deste documento.

Anexo - Decisão de Aprovação da Alteração da Operação

Entidade beneficiária:	505181266 - MUNICÍPIO DE LEIRIA Largo da República 2414-006 LEIRIA	
Código Universal:	CENTRO-09-4943-FEDER-000009	Nº da Candidatura: 9533
Programa Operacional:	Programa Operacional do Centro	
Fundo:	Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional	
Eixo Prioritário:	Reforçar a rede urbana (CIDADES)	
Objetivo temático:	Promover a integração social e combater a pobreza e qualquer discriminação	
Prioridade de investimento:	A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais;	
Tipologia de intervenção:	Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas	
Título da operação:	9/9.8 BAIRRO SOCIAL DAS ALMOÍNHAS (Estudos e Projetos; Empreitadas) – Habitação Social	

Decisão de Aprovação da Alteração da Operação

A candidatura foi submetida no âmbito do Aviso de concurso Centro- 43-2016-01, relativa à operação enquadrada no PEDU no âmbito da PI 9.8 e aprovada pela Comissão Diretiva em 17/01/2017.

Na fase da análise técnica da primeira alteração foram efetuados ajustamentos financeiros à componente principal "Habitação", e à componente "Estudos e Projetos", designadamente a transferência do valor da assistência técnica da componente "Habitação" para a componente "Estudos e Projetos", assim, o investimento elegível e global não sofreram alterações e consequentemente não houve impacto no montante FEDER.

Face ao exposto, propõe-se para a aprovação esta alteração financeira, sem necessidade de audiência Prévia, uma vez que acolhemos os ajustamentos feitos.

Anexo - Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira

Entidade beneficiária:	505181266 - MUNICÍPIO DE LEIRIA Largo da República 2414-006 LEIRIA		
Código Universal:	CENTRO-09-4943-FEDER-000009	Nº da Candidatura:	9533
Programa Operacional:	Programa Operacional do Centro		
Fundo:	Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional		
Eixo Prioritário:	Reforçar a rede urbana (CIDADES)		
Objetivo temático:	Promover a integração social e combater a pobreza e qualquer discriminação		
Prioridade de investimento:	A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais;		
Tipologia de intervenção:	Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas		
Título da operação:	9/9.8 BAIRRO SOCIAL DAS ALMOÍNHAS (Estudos e Projetos; Empreitadas) – Habitação Social		

Descrição Sumária da Alteração:

O Bairro Social das Almoínhas é um Bairro Social situado na União de Freguesias de Marrazes e Barosa, a mais populosa de todo o concelho de Leiria, tendo sido edificado na sequência da identificação da existência de um conjunto de famílias pobres em Leiria na década de 1940 e da necessidade do seu realojamento.

Na maioria das casas que fazem parte do bairro, o direito de superfície foi vendido aos inquilinos que nelas habitavam, restando ainda 13 habitações que são propriedade do Município.

Em relação à tipologia de habitação dos edifícios pertencentes ao município, trata-se de um bairro constituído por 2 moradias devolutas e 11 moradias habitadas, sendo 7 de tipologia T3, 2 de tipologia T2 e 2 de tipologia T4.

O projeto referente à reabilitação de habitações sociais do Bairro Social das Almoínhas irá contribuir para a reabilitação de 13 fogos pertencentes ao Município de Leiria.

As intervenções nos imóveis pretendem requalificar as habitações, sendo necessárias as seguintes tipologias de obras:

- Substituição de coberturas;
- Reparação de paramentos com infiltrações;
- Reparação de caixilharias;
- Melhoramento de infraestruturas, nomeadamente eletricidade, telecomunicações, gás, águas e esgotos;
- Reparação de revestimentos e caixilharias;
- Equipamentos de cozinha e sanitários.

Em suma, a concretização da presente operação irá resultar na reabilitação integral das 13 habitações pertencentes ao Município de Leiria.

Indicadores Físicos

Tipo	Código	Indicador	Unidade	Valor de referência	Metas	Ano alvo
Realização	O.09.08.02.C	Habitações reabilitadas em áreas urbanas	Unidades de habitação	13,00	13,00	2019
Resultado	R.09.08.01.E	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	1 a 10	0,00	2,00	2019

Calendário da operação e Estrutura de Financiamento

Quadro 1

Calendário da Operação (1)	Datas
Data do início da operação	18-02-2016
Data da conclusão da operação	18-02-2018

(1) De acordo com definições das alíneas c) e d) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º159/2014, de 27 de outubro.

Quadro 2

(euros)

Montantes da Decisão de Financiamento	Total
1 - Custo Total do Investimento	231 956,60
2 – Investimento não Elegível	0,00
3 – Investimento Elegível não Comparticipado	0,00
4 – Investimento Elegível (1 – 2 – 3)	231 956,60
5 – Pro rata da receita líquida atualizada (%)	-
6 – Taxa forfetária da receita líquida (%)	-
7 - Montante máximo elegível (4x5) ou (4x(100%-6))	231 956,60
8 - Investimento elegível não Comparticipado por receitas	0,00
9 – Contribuição FEDER/Fundo de Coesão	197 163,11
10 – Taxa de Co-financiamento (%) (9/7)	85,00

Quadro 3

(euros)

Fontes de Financiamento	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total	
(1) Fundo	0,00	0,00	13 875,88	183 287,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197 163,11	
(2) Contrapartida Nacional	Financ Público	0,00	0,00	2 448,68	32 344,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 793,49	
	OE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Cap. 50º											
	- Cap. 3º											
	Outras fontes											
	AL	0,00	0,00	2 448,68	32 344,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 793,49
	RA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Financ. Privado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Público + Privado	0,00	0,00	2 448,68	32 344,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 793,49	
(3) Máx. elegível (1) + (2)	0,00	0,00	16 324,56	215 632,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231 956,60	
(4) Eleg. não participativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(5) Inv. elegível (3) + (4)	0,00	0,00	16 324,56	215 632,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231 956,60	
(6) Inv. não elegível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custo Total (5) + (6)	0,00	0,00	16 324,56	215 632,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231 956,60	

Quadro 4

(euros)

Componentes de Investimento	Beneficiário	Montante Elegível Proposto	Montante Máximo Elegível	Investimento Elegível Não Comparticipado	Investimento Não Elegível	Custo Total
Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	505181266	15 508,33	16 324,56	0,00	0,00	16 324,56
Habitacões	505181266		215 632,04	0,00	0,00	215 632,04
Ajustamentos de preços (Revisão de Preços)	505181266	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(euros)

Beneficiário	Montante Máximo Elegível	Investimento Elegível Não Comparticipado	Investimento Não Elegível	Custo Total
505181266	231 956,60	0,00	0,00	231 956,60

Análise da Elegibilidade da Despesa:

Esta primeira alteração proposta pelo o promotor é de natureza financeira, verificando-se a necessidade de proceder à correção financeira do montante de investimento e do apoio FEDER na componente "Construções Diversas", decorrente da existência de trabalhos a menos e consequentemente uma diminuição do FEDER, do Investimento total e elegível da operação.

1- Enquadramento

A operação PARU "Bairro Social das Almoínhas _ Habitação Social" foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, em 17/01/2017, no âmbito do aviso de concurso Centro: 43-2016-01.

A candidatura enquadra-se na tipologia de investimento prevista _ PI: 9.8 _ na alínea a) do art 261 REISE e nº 2 do Aviso de concurso.

2- Aprovação inicial

Em termos gerais, aprovou-se um investimento elegível de 235.727,17 € e um cofinanciamento à taxa de 85% (200.368,10€), com o seguinte período de execução: data de início _ 18/02/2016 e data fim _ 18/02/2018.

3- Alteração Proposta - Financeira

A alteração proposta pelo promotor é de natureza financeira e tem como finalidade ajustar o valor da componente empreitada, em resultado da existência de trabalhos a menos.

A empreitada foi adjudicada à empresa "Desarfate- Desaterros de Fátima, Lda" pelo o valor de 249.696,95€+IVA.

A existência de trabalhos a menos no valor de 3.557,15€+ IVA, correspondem a um desagramento do custo da obra no valor de 246.139,80€+ IVA.

Foi opção do Município elaborar um único projeto que envolve o espaço público e a habitação social. Dado que o mesmo procedimento de concurso abrange a intervenção no "Espaço público" e " Habitação social" considerou-se a seguinte chave de imputação:

- Cap I habitação Social: 79% e espaço público 21%;
- Cap II espaço público 100%;
- Cap III Habitação social 100% (Reabilitação de 13 fogos pertencentes ao Município).

Na perspetiva do promotor, com a presente alteração financeira, apuram-se os seguintes valores:

i) A componente "Construções diversas" passou apresentar um decréscimo nos valores financeiros, em resultado da existência de trabalhos a menos no montante de 3.557,15€+ IVA.

Valor Base elegível: 204.090,05€;

IVA elegível: 12.358,22€;

Investimento Total: 216.448,27€

ii) Relativamente à componente " Estudos, pareceres, projetos e consultoria", esta encontra-se 100% executada e de acordo com a despesa aprovada, não há alterações.

iii) No que respeita à componente "Ajustamento de preços"=0

Considerando que a revisão dos preços contratuais, como consequência de alteração dos custos de mao-de-obra, de materiais ou de equipamentos de apoio durante a execução da empreitada, é efetuada nos termos do disposto na lei, só poderão ser apuradas aquando da publicação dos índices em DR, pelo que, nesta fase, não se consideram os custos relativos à revisão de preços.

Assim, na perspetiva do promotor, em termos financeiros globais, apuram-se os seguintes valores:

Investimento total: 231.956,60€

Investimento elegível: 231.956,60€

FEDER: 197.163,11€ (TAXA 85%)

O investimento elegível agora proposto pelo o promotor é inferior ao investimento elegível aprovado pela AG (decrécimo de 3.770,57€ com IVA incluído).

4- Análise da alteração temporal

Em termos temporais, que o período de execução mantém-se entre 18/02/2016 (primeira fatura) e 18/02/2018 (limite para regularizem o pagamento da despesa e apresentarem o relatório final).

No entanto, acresce referir que a empreitada teve um auto de suspensão parcial dos trabalhos, datado de 27/04/2017, por motivos da necessidade da Divisão de Acção Social do Município de Leiria, ter de reunir as condições necessárias para o desalojamento e desinfectação da moradia nº 5 do Largo do Jardim. O reinício dos trabalhos deu-se em 08/06/2017, data do auto de recomeço dos trabalhos.

5- Análise da alteração Proposta - Financeira

A designação da componente " Construções Diversas" foi alterada pela EAT para "Habitação" no Sistema de Informação, visto tratar-se da requalificação de edifícios de habitação social.

De acordo com os elementos submetidos aquando a alteração acolhemos os valores financeiros globais propostos pelo Beneficiário. No entanto, foram efetuados ajustamentos financeiros parciais aos valores propostos pelo promotor, uma vez que a EAT inseriu o valor da Assistência técnica no montante de 816,23€ na componente "Estudos e projetos e retirou este valor à componente "Construções diversas" (assistência técnica é uma despesa de consultoria e não de construção). Note-se que estes ajustamentos não afetaram o montante de apoio cedido à operação.

A EAT apurou os seguintes valores com a citada alteração:

- Investimento total: 231.956,60€ (igual à proposta do promotor)
- Investimento elegível: 231.956,60€ (igual à proposta do Promotor)
- Feder:197.163,11€ (igual à proposta do Promotor)

Após análise da alteração técnica e financeira, aceitamos os valores financeiros propostos pelo beneficiário, assim, julgamos que o projecto reúne condições para obter decisão favorável, nas condições expressas, sem audiência ao interessado nos termos do CPA.

6- O projeto encontra-se com uma taxa de execução (PP validados) de 63,02%.

7- Proposta de decisão

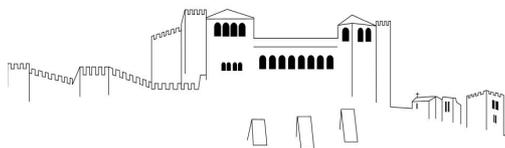
Do exposto propõe-se:

1- Em termos temporais, que o período de execução mantém-se entre 18/02/2016 e 18/02/2018.

2- Em termos financeiros é apurado:

- Investimento total: 231.956,60€ inferior ao aprovado inicialmente (decréscimo de 3.770,57€)
- Investimento elegível:231.956,60€ inferior ao aprovado inicialmente (decréscimo de 3.770,57€)
- Feder: 197.163,11 € inferior ao aprovado inicialmente (decréscimo de 3.204,99€).

Constata-se uma libertação FEDER para a PI 9.8 no valor de 3.204,99€.



CONTRATO N.º 78/2017

AJUSTE DIRETO N.º 93/2017/DIAP – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE SUPORTES GRÁFICOS DIVERSOS – GRANDES FORMATOS, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUA

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

Hélio Ferreira Alves, portador do Cartão de Cidadão número 11730336, residente em Rua Cónego Júlio, 31 – Pinheiria – 2495-184 Santa Catarina da Serra, Leiria, contribuinte número 222403292, na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **Bigbrand Publicidade Lda.**, com o capital social de € 10.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, com sede em Rua de Santa Catarina, nº 7, Casal das Figueiras, 2495-104 Santa Catarina da Serra, pessoa coletiva número 507413440, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta:

- A decisão de adjudicação por despacho de 25/10/2017, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por ajuste direto n.º 93/2017/DIAP - Contratação de serviços de impressão de Suportes Gráficos Diversos – Grandes Formatos, na modalidade de prestação de serviços contínua.
- O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho de 25/10/2017, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020220, compromisso número 2953/2017, autorizado em 24/10/2017.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

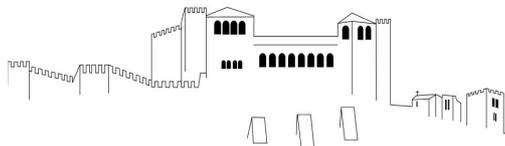
O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante serviços de impressão de suportes gráficos diversos – grandes formatos, na modalidade de prestação de serviços contínua, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos serviços previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante os serviços efetivamente realizados, de acordo com a lista de preços unitários, até ao valor de €53.218,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

**Cláusula 4.ª | Duração do Contrato**

1- O contrato vigorará pelo prazo de 24 meses, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2- Caso no final da duração do contrato se verifique que a execução do mesmo ficou aquém do previsto, poderá o prazo ser prorrogado, por períodos de 12 meses, por acordo entre as partes.

3- A duração do contrato, incluindo eventuais prorrogações do prazo de execução, não poderá ir além dos 36 meses.

O contrato terá um prazo máximo de execução de 1095 dias.

Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

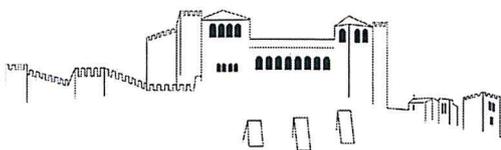
- a) O caderno de encargos;
- b) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários;
- d) Prazo de execução dos serviços e entrega dos materiais;
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida a 27 de julho de 2017 e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 09 de outubro de 2017, pelo Serviço de Finanças de Leiria-1 e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Hélio Ferreira Alves, emitido em 08 de setembro de 2017 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Amândio Ferreira Alves, emitido em 27 de outubro de 2017 e válido por três meses;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Hélio Ferreira Alves, com o número de identificação civil 11730336 4 ZY2 e número de identificação fiscal 222403292;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Amândio Ferreira Alves, com o número de identificação civil 12639744 9 ZY9 e número de identificação fiscal 222424672;
- Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva de Bigbrand Publicidade, Lda., com o número de identificação fiscal 507413440;
- Cópia da certidão permanente, com o código de acesso n.º 6062-3627-8127.

O presente contrato foi escrito em 2 páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.



Município de Leiria
Câmara Municipal

(Gabinete de Apoio à Presidência)

DESPACHO N.º 101/2017

ASSUNTO: Locação de máquinas para gestão de combustíveis, limpeza de matos e tratamento de vazios urbanos, com serviços conexos, na modalidade de prestação de serviços contínua

Considerando:

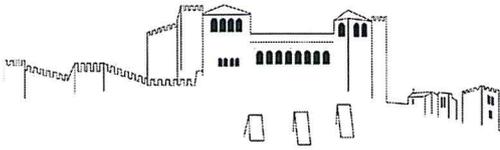
A importância de garantir a locação de máquinas, para gestão de combustíveis, limpeza de matos e tratamento de vazios urbanos, com serviços de manobrador associados, sendo esses essenciais ao desenvolvimento da atividade do Município de Leiria em vários domínios: manutenção e conservação de espaços, limpeza de taludes de estradas municipais, manutenção e conservação de linhas de água, execução do Plano Municipal de Defesa da Floresta de Leiria e outras acções no âmbito da proteção civil e bombeiros;

Que os locais objecto de intervenção têm, por norma, uma topografia que dificulta toda e qualquer intervenção, ficando estes espaços de maior declive com mais vegetação;

Que o Município de Leiria não dispõe de serviços, equipamentos e meios humanos que possam satisfazer estas necessidades;

Decido, ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1, 3, 4 e 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, [LOE 2017] conjugadas com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, alterado, com o artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 03 de março [estabelece as disposições necessárias à execução da LOE 2017] e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado:

- a) **Autorizar a abertura de um procedimento concursal por Concurso Público, pelo valor de €193.400,00 acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com vista à contratação da locação de máquinas, para gestão de combustíveis, limpeza de matos e tratamento de vazios urbanos, com serviços de manobrador, na modalidade de prestação de serviços contínua, pelo prazo previsível de 24 meses;**
- b) **Autorizar, a título excecional, a celebração do contrato, com idêntico objeto de contrato vigente em 2016, para efeitos dos n.ºs 3 e 12.º do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, com cumprimento do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, (LOE 2017) [*Os encargos globais com contratos de aquisição de serviços, com exceção dos contratos cofinanciados, não podem ultrapassar os encargos globais pagos em 2016*], tendo por base um valor base que configura um aumento face aos valores unitários que serviram de base ao cálculo dos valores pagos em 2016, atento ao facto de se ter constatado não ser possível contratar pelos mesmos valores, conforme decorre do valor unitário da única proposta apresentada no âmbito de idêntico procedimento desencadeado a 27 de fevereiro de 2017, Ajuste Direto n.º 03/2017/DIAP – Locação de máquinas, com serviços conexos, pelo período de 12 meses e de acordo com os quais se propõe agora a fixação do preço base;**
- c) **Determinar que a DIAP:**



Município de Leiria
Câmara Municipal

(Gabinete de Apoio à Presidência)

- i. Providencie a execução das diligências necessárias tendo em vista a concretização deste procedimento concursal, com a máxima urgência, após emissão, por parte do serviço requisitante, da necessária Requisição, a qual deve ser junto o Pedido de Aquisição e Caderno de Encargos;
- ii. De acordo com n.º 4 e n.º 12 do artigo 49.º da LOE 2017, comunique ao Órgão Executivo, a celebração do contrato, no prazo de 30 dias contados da data da sua assinatura.

Para efeitos de cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o mesmo não será feito ao abrigo do orçamento de 2017, considerando que não haverá lugar a despesa no presente ano económico, sendo que a verba para suportar a despesa será inscrita nos Documentos Previsionais e nas Grandes Opções do Plano a elaborar em 2018.

Leiria, 18 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Raul Castro

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			2017/11/07	2017	1

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
6253			F	P	510365540	CLUBE CULTURAL E DESPORTIVO CORVOS DO LIS	PRO LEIRIA APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2017 2.ª FASE CONF. DEL. 17-04-17 30% DO APOIO NIPG-46556/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/09/25	1.230,96	2017/09/25	2017/10/24
6827			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	ILUMINAÇÃO PUBLICA 31-08-17 A 30-09-2017 COD. 121648316	2017/10/16	96,31	2017/10/16	2017/10/24
6907			F	P	195241940	JOAQUIM AMÂNDIO SANTOS	MOTORSHOW NO ÂMBITO DO EVENTO - LEIRIA SOBRE RODAS	2017/10/18	492,00	2017/10/18	2017/10/24
6935			F	P	505395649	SIMULTÂNEO DE IDEIAS E MÚSICA PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LDA	ALUGUER DE PISTA DE GELO - NO ÂMBITO DE PROJETO DE NATAL	2017/10/20	30.750,00	2017/10/20	2017/10/24
6936			F	P	510520251	CIVIBÉRICA-OBRAS CIVIS S.A	ORDEM DE PAGAMENTO ADICIONAL À 6860/17	2017/10/20	0,54	2017/10/20	2017/10/24
6937			F	P	505808170	GALHISPO - COMÉRCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO, LDA	TAMPAS E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO	2017/10/20	925,45	2017/10/20	2017/10/24
6938			F	P	902050273	CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA URB. DR. JOAQUIM JOSÉ SOUSA LOTE 11	CONDOMINIOS DO PRÉDIO SITO EM URB. DR.º JOAQUIM JOSÉ SOUSA LT 11 - FRACÇÃO B - FEVEREIRO A SETEMBRO/2017	2017/10/20	95,84	2017/10/20	2017/10/24
6939			F	P	500844321	BANCO SANTANDER TOTTA S.A	EMPREITADA T-53/2015 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CORTES (ITI) - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8	2017/10/20	114.322,49	2017/10/20	2017/10/24
6940			F	P	500632758	AQUÁRIO MUNDO, LDA.	RAÇÃO P/ CÃES E P/ GATOS	2017/10/20	284,50	2017/10/20	2017/10/24
6941			F	P	501075666	HUMBERTO POÇAS, S.A.	TUBO CORRUGADO SN8 315 E 250 E TUBO DRENO C/ FILTRO 160	2017/10/20	1.658,01	2017/10/20	2017/10/24
6942			F	P	105253162	FERNANDO PAULO MARQUES TOMAZ	REPARAÇÃO DAS VIATURAS 82-85-EH E 15-GN-54	2017/10/20	206,27	2017/10/20	2017/10/24
6943			F	P	500582149	SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA	TOMADA DE CARGA PEAD 32X1/2" E FECHADURA GAVETA	2017/10/20	44,60	2017/10/20	2017/10/24
6944			F	P	501135774	SOCIEDADE ARTÍSTICA MUSICAL DOS POUSOS	APOIO FINANCEIRO À EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE - NOVAS PRIMAVERAS \ao abrigo das disposições conjugadas na al. h), n.º 2, do art.º 23.º, com a al. o), n.º 1, do art.º 33.º, ambas do anexo I à L 75/2013, de 12/09	2017/10/20	4.500,00	2017/10/20	2017/10/24
6945			F	P	500609950	LITOPREL, S.A.	PAVIMENTO DE BETÃO TIPO EUROPA	2017/10/20	299,63	2017/10/20	2017/10/24
6946			F	P	507289536	A.S.J.S. TRANSPORTES, LDA.	LENHA SECA E ENXUTA, P/ A EB QUINTA DA ALÇADA	2017/10/20	159,00	2017/10/20	2017/10/25
6947			F	P	502093544	NEUCE - INDÚSTRIA DE TINTAS, S.A.	TINTA, ESMALTE E VERNIZ	2017/10/20	144,78	2017/10/20	2017/10/24
6948			F	P	501351094	ESPELHOS DO LIZ - VIDRARIA E BISELAGEM, LDA	VIDRO ARAMADO - CAM	2017/10/20	73,54	2017/10/20	2017/10/24
6949			F	P	502334436	GARMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO, LDª	CONTACTOR 40A 2NA 230V 50HZ	2017/10/20	125,98	2017/10/20	2017/10/24
6950			F	P	506817458	FARMÁCIA DULCE CAÇADOR UNIPessoal, LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/20	305,18	2017/10/20	2017/10/24
								A TRANSPORTAR ...	155.715,08		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			23/11/2017	2017	12-02-2018
			2017/11/07	2017	2

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		155.715,08		
6951			F	P	501438521	RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SOUTO DA CARPALHOSA		APOIO ATIVIDADES CULTURAIS REGULARES CONF. DEL. 16/02/2017 2ª PRESTAÇÃO/17 "RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DO SOUTO DA CARPALHOSA" NIPG/49517/17 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	2017/10/20	1.540,00	2017/10/20	2017/10/26
6952			F	P	506817458	FARMÁCIA DULCE CAÇADOR UNIPessoal, LDA		ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/20	252,54	2017/10/20	2017/10/24
6953			F	P	510887562	FARMACIA SANTA MARGARIDA, UNIPessoal LDA,		ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/20	20,05	2017/10/20	2017/10/24
6954			F	P	508377030	FARMÁCIA F. DA SILVA GRAÇA - SOCIEDADE FARMACEUTICA, LDA		ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/20	54,92	2017/10/20	2017/10/24
6955			F	P	500549150	FARMÁCIA CENTRAL DE LEIRIA, UNIPessoal LDA		ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/20	267,92	2017/10/20	2017/10/24
6956			F	P	501135774	SOCIEDADE ARTISTICA MUSICAL DOS POUSOS		APOIO FINANCEIRO À EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE - NOVAS PRIMAVERAS 2016 \ao abrigo das disposições conjugadas na al. h), n.º 2, do art.º 23.º, com a al. o), n.º 1, do art.º 33.º, ambas do anexo I à L 75/2013, de 12/09	2017/10/20	9.000,00	2017/10/20	2017/10/24
								A TRANSPORTAR ...		166.850,51		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 23/11/2018		
			2017/11/07	2017	3

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE		DESCRİÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
	Número	Contrib.		Data	Valor	Data	Data
			TRANSPORTE ...		166.850,51		
6957	F P	507403940	FREGUESIA DE MACEIRA	2017/10/23	1.726,10	2017/10/23	2017/10/24
6958	F P	501485422	FARMÁCIA OLIVEIRA SUCESSORES, LDA	2017/10/23	185,88	2017/10/23	2017/10/24
6959	F P	501485422	FARMÁCIA OLIVEIRA SUCESSORES, LDA	2017/10/23	171,76	2017/10/23	2017/10/24
6960	F P	510361242	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P.	2017/10/23	612,00	2017/10/23	2017/10/24
6961	F P	505837978	DIOGO, NETO, MARQUES E ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL	2017/10/23	31,34	2017/10/23	2017/10/24
6962	F P	504723456	GALP POWER S.A.	2017/10/23	122.364,96	2017/10/23	2017/10/24
6963	F P	504723456	GALP POWER S.A.	2017/10/23	124.891,23	2017/10/23	2017/10/24
6964	F P	600084779	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	2017/10/23	247.286,15	2017/10/23	2017/10/24
6966	F P	501474463	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA BAIRRO DOS ANJOS	2017/10/23	500,00	2017/10/23	2017/10/24
6967	F P	504723456	GALP POWER S.A.	2017/10/23	1.309,91	2017/10/23	2017/10/24
6968	F P	504723456	GALP POWER S.A.	2017/10/23	38,22	2017/10/23	2017/10/24
			A TRANSPORTAR ...		665.968,06		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			23/10/2017	2017	12-02-2018
			2017/11/07	2017	4

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		665.968,06		
6969			F	P	507782690	LTC - LIS TIGER CLUB		APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2017 5.ª FASE CONF. DEL. DE 29-08-17 30% DO APOIO NIPG - 50372/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/10/23	4.500,00	2017/10/23	2017/10/24
6970			F	P	504723456	GALP POWER S.A.		CONSUMO ENERGIA 13-09-2017 A 13-10-2017 COD.0067205158 PLACARD INFORMATIVO	2017/10/23	48,13	2017/10/23	2017/10/25
6971			F	P	501637915	CLUBE RECREATIVO LIS E LENA		APOIO AO CLUBE LIS E LENA - CEDÊNCIA DE ESPAÇOS DA COMUNIDADE CONF. DLB. 03-02-09 "LUZ" 11-08-17 A 12-09-17 NIPG-52247/17 \alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º e alínea u) do n.º 1 do art.º 33 ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/10/23	115,45	2017/10/23	2017/10/24
6972			F	P	501637915	CLUBE RECREATIVO LIS E LENA		APOIO AO CLUBE LIS E LENA - CEDÊNCIA DE ESPAÇOS DA COMUNIDADE CONF. DLB. 03-02-09 "ÁGUA" 03-08-17 A 04-09-17 NIPG-52245/17 \alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º e alínea u) do n.º 1 do art.º 33 ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/10/23	0,67	2017/10/23	2017/10/24
6973			F	P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL S.A.		CONSUMO ENERGIA 29-08-2017 A 28-09-2017 COD.0088278629 SEMAFORO R.V.70000280064	2017/10/23	4,97	2017/10/23	2017/10/25
6974			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIAS.A.		ILUMINAÇÃO PUBLICA 08-09-17 A 11-10-17 CODIGO 122352925	2017/10/23	348,64	2017/10/23	2017/10/25
6975			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIAS.A.		ILUMINAÇÃO PUBLICA 12-08-17 A 11-09-17 R.V.161155090645	2017/10/23	1.655,06	2017/10/23	2017/10/25
6976			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIAS.A.		CONSUMO ENERGIA 13-08-2017 A 12-09-2017 MERCADO COD.26851038 R.V.346169265604	2017/10/23	19,02	2017/10/23	2017/10/25
6977			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA		PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	1.362,75	2017/10/24	2017/10/25
6978			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA		PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	3.659,66	2017/10/24	2017/10/25
6979			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIAS.A.		CONSUMO ENERGIA 26-08-2017 A 25-09-2017 MERCADO COD.26515879 R.V.712338614603	2017/10/23	186,22	2017/10/23	2017/10/25
6980			F	P	510452183	ACTUALIDADES DO SÉCULO - EMPRESA DE EDIÇÕES LDA.		PUBLICAÇÃO NO JORNAL PAÍS POSITIVO	2017/10/23	1.590,00	2017/10/23	2017/10/25
6981			F	P	513536345	PROJECTO Z - ARCHITECTURAL LIGHTING UNIPessoal, LDA		PROJETORES MINI E DRIVER'S	2017/10/23	2.129,13	2017/10/23	2017/10/25
6982			F	P	509959008	AMERICANA - PAPELARIA, SA		RESMAS DE FOLHAS DE PAPEL A4 P/ IMPRESSÃO OU FOTOCÓPIA, CLIPS, TONER E BORRACHAS	2017/10/23	511,73	2017/10/23	2017/10/25
6983			F	P	502077360	ROSA ELECTRODOMÉSTICOS - REP. COMÉRCIO ELECTROD. LDA.		DESUMIDIFICADOR DE AR PORTÁTIL, DAITSU 5.7L330W 20L/24H	2017/10/23	209,10	2017/10/23	2017/10/25
								A TRANSPORTAR ...		682.308,59		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 23/10/2018		
			23/10/2018	2018	5

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		682.308,59		
6984			F	P	502626470	CAMIONANTUNES - COMÉRCIO VIATURAS LDA	REPARAÇÃO DA VIATURA MERCEDES BENZ UNIMOG 33-91-ZJ	2017/10/23	14.210,41	2017/10/23	2017/10/25
6985			F	P	504656767	VIA VERDE PORTUGAL S.A.	TAXAS DE PORTAGEM - VIATURAS 61-SI-99, 34-86-HB, 80-SD-59 E 67-SH-43 - SETEMBRO/17	2017/10/23	351,10	2017/10/23	2017/10/25
6986			F	P	500777462	CIMALHA - CONSTRUÇOES DA BATALHA SA	EMPREITADA T-05/2017 - REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NA UF DE MARRAZES E BAROSA E UF DE PARCEIROS E AZOIA - CONCELHO DE LEIRIA - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3	2017/10/23	46.547,25	2017/10/23	2017/10/25
6987			F	P	506370836	SOLTRÁFEGO - SOLUÇÕES DE TRÂNSITO ESTACIONAMENTO E COMUNICAÇÕES SA	EMPREITADA T-41/2017 - EXECUÇÃO DE TRABALHOS P/ INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA AUTOMÁTICA DO TRÂNSITO, EM VÁRIOS LOCAIS NO CONCELHO DE LEIRIA - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1	2017/10/23	7.527,06	2017/10/23	2017/10/25
6988			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	28.818,45	2017/10/24	2017/10/25
6989			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	15.859,01	2017/10/24	2017/10/25
6990			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	554.557,25	2017/10/24	2017/10/25
6991			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	90.681,88	2017/10/24	2017/10/25
6992			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	1.144,80	2017/10/24	2017/10/25
6993			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	5.403,82	2017/10/24	2017/10/25
6994			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	14.579,32	2017/10/24	2017/10/25
6995			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	3.017,71	2017/10/24	2017/10/25
6996			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	4.767,85	2017/10/24	2017/10/25
6997			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	1.348,31	2017/10/24	2017/10/25
6998			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	2.970,01	2017/10/24	2017/10/25
6999			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	1.304,01	2017/10/24	2017/10/25
7000			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	680,38	2017/10/24	2017/10/25
7001			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	1.304,01	2017/10/24	2017/10/25
7002			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	4.102,49	2017/10/24	2017/10/25
7003			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	13.002,93	2017/10/24	2017/10/25
7004			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	10.333,14	2017/10/24	2017/10/25
7005			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	1.342,00	2017/10/24	2017/10/25
							A TRANSPORTAR ...		1.506.161,78		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			23/11/2017	2017	12-02-2018
			2017/11/07	2017	6

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		1.506.161,78		
7006			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	1.561,72	2017/10/24	2017/10/25
7007			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	2.416,44	2017/10/24	2017/10/25
7008			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	2.711,47	2017/10/24	2017/10/25
7009			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	2.721,52	2017/10/24	2017/10/25
7010			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	1.377,34	2017/10/24	2017/10/25
7011			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	2.760,92	2017/10/24	2017/10/25
7012			F	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO	2017/10/23	2.660,32	2017/10/24	2017/10/25
7013			F	P	506388344	ANTÓNIO RODRIGUES ANTUNES - FARMÁCIA UNIPessoal, LDA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/24	146,01	2017/10/24	2017/10/25
7014			F	P	506388344	ANTÓNIO RODRIGUES ANTUNES - FARMÁCIA UNIPessoal, LDA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/24	128,87	2017/10/24	2017/10/25
7015			F	P	506388344	ANTÓNIO RODRIGUES ANTUNES - FARMÁCIA UNIPessoal, LDA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/24	217,80	2017/10/24	2017/10/25
7016			F	P	513571582	LEIRIPHARMA - FARMACIA DE OFICINA, LDA.	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/24	134,33	2017/10/24	2017/10/25
7017			F	P	500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA REFERENTE AO AVISO Nº83/2015 (PCCR 6/2015 - TS ENGENHARIA CIVIL AVALIAÇÃO PERÍODOS EXPERIMENTAIS) - PFO Nº2092 - PENDENTE 180330	2017/10/24	15,22	2017/10/24	2017/10/26
							A TRANSPORTAR ...		1.523.013,74		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 23/11/2017 - 12/02/2018		
			2017/11/07	2017	7

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE		CONTRIB.	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
					Data	Valor		
Número	Recibo	T E	Nome				Data	Data
				TRANSPORTE ...		1.523.013,74		
7018		F P	502513900	RODOVIÁRIA DO TEJO SA	TRANSPORTES ESCOLARES - SETEMBRO/2017	58.142,02	2017/10/24	2017/10/26
7019		F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIAS.A.	CONSUMO ENERGIA 18-08-2017 A 17-09-2017 PONTE DE VIDRO + SISTEMA REGA R.V.710546270754	111,16	2017/10/24	2017/10/26
7020		F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIAS.A.	CONSUMO ENERGIA 12-08-2017 A 11-09-2017 SEMÁFOROS R.V.531469272421	12,54	2017/10/24	2017/10/26
7021		F P	510903940	FRENETIK SMILE, LDA	RESTITUIÇÃO DA GUIA N°14979/2017 - INFORMAÇÃO DIVISÃO JURIDICA E ADMINISTRATIVA - DESPACHO DO SR° PRESIDENTE DE 23/10/2017 - NIPG: 50831/17	25,00	2017/10/24	2017/10/24
7022		F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIAS.A.	CONSUMO ENERGIA 25-08-2017 A 24-09-2017 JI R.V.798165086601	31,19	2017/10/24	2017/10/26
7023		F P	233246134	CARINA ISABEL COVÃO AZEVEDO GOMES	RESTITUIÇÃO DA GUIA N°12247/2017 - INFORMAÇÃO DIVISÃO JURIDICA E ADMINISTRATIVA - DESPACHO DO SR° PRESIDENTE DE 23/10/2017 - NIPG: 50801/17	50,70	2017/10/24	2017/10/24
7024		F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIAS.A.	CONSUMO ENERGIA 27-07-2017 A 26-08-2017 EBI R.V.798165086601	210,95	2017/10/24	2017/10/26
7025		F P	502840153	PETROIBÉRICA, S.A	RESTITUIÇÃO DA GUIA N°180/2017 - INFORMAÇÃO DIVISÃO JURIDICA E ADMINISTRATIVA - DESPACHO DO SR° PRESIDENTE DE 23/10/2017 - NIPG: 50911/17	2.751,13	2017/10/24	2017/10/24
7026		F P	509959008	AMERICANA - PAPELARIA, SA	MATERIAL DE ESCRITORIO DIVERSO	114,07	2017/10/24	2017/10/26
7027		F P	504615947	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	COMUNICAÇÕES - MÓVEL, INTERNET E BANDA LARGA MÓVEL - SETEMBRO/17	661,70	2017/10/24	2017/10/26
7028		F P	502604751	NOS COMUNICAÇÕES, S.A.	TELEVISÃO POR CABO - ESTÁDIO MUNICIPAL - LOCAL N.º S834174550 - OUTUBRO/17	28,99	2017/10/24	2017/10/26
7029		F P	510520251	CIVIBÉRICA-OBRAS CIVIS S.A	EMPREITADA T-19/2017 - REQUALIFICAÇÃO DO CM 1219, TROÇO ENTRE O IC2, LUGAR DE MONTE, COLMEIAS ATÉ À COLETIVIDADE DO CASAL DA QUINTA, MILAGRES - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3	69.444,65	2017/10/24	2017/10/26
7030		F P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES SA	MANUTENÇÃO CORRENTE DOS RELVADOS ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA E BIDOEIRA - SETEMBRO/2017	3.936,00	2017/10/24	2017/10/26
7031		F P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA 2017-08-20 A 2017-09-20 COD.26597542 JI R.V.70001128	28,82	2017/10/24	2017/10/26
7032		F P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA 2017-09-15 A 2017-10-15 LAVADOURO R.V.70001129	136,42	2017/10/24	2017/10/26
				A TRANSPORTAR ...		1.658.699,08		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PERÍODO
		23/10	17/10	12/02	2018	2018	2018
					2017/11/07	2017	8

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
					Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		1.658.699,08		
7033			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA 2017-08-20 A 2017-09-20 COD.66268284	2017/10/24	295,03	2017/10/24	2017/10/26
7034			F	P	224078364	GONÇALO PARREIRA COSTA DA ROCHA MARQUES	ROTUNDA R.V.70001130 ANIMAÇÃO TEATRAL COM O GRUPO TEATRO DE IMPROVISO - OS PAUS MANDADOS	2017/10/24	1.200,00	2017/10/24	2017/10/26
7035			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA 15-09-17 A 15-10-17 PILARETE RV.70001131	2017/10/24	28,67	2017/10/24	2017/10/26
7036			F	P	501456260	SOCERTIMA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO CÉRTIMA LDA	EMPREITADA T-52/2015 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MONTE REAL E CARVIDE (ITI) - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6	2017/10/25	253.521,86	2017/10/25	2017/10/26
7037			F	P	250614570	BRUNO FILIPE MATIAS CRESPO	RESTITUIÇÃO DA GUIA N°2908/2017 - INFORMAÇÃO DIVISÃO JURIDICA E ADMINISTRATIVA - DESPACHO DO SRº PRESIDENTE DE 24/10/2017 - NIPG: 50805/17	2017/10/25	202,80	2017/10/25	2017/10/26
7038			F	P	500920680	LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES	43º CONGRESSO NACIONAL DA LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES - REG. N°50222/17 - NIPG: 53389/17 - DIA 27/28/29 OUTUBRO 2017	2017/10/25	25,00	2017/10/25	2017/10/26
7039			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA DIVERSOS R.V.70001132	2017/10/25	909,94	2017/10/25	2017/10/26
7040			F	P	234130598	MARIANA TOME PEREIRA ALFAIATE	PROCESSO N.º 80/12.6BELRA-A - CML VS MARIANA TOMÉ PEREIRA ALFAIATE - ACORDO	2017/10/25	8.233,65	2017/10/25	2017/10/25
7041			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA ILUMINAÇÃO CENICA - R.V.70001133	2017/10/25	2.888,68	2017/10/25	2017/10/26
7042			F	P	900782307	CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA FRANCISCO PEREIRA SILVA 4	RESTITUIÇÃO DA GUIA N°23361/2017 - INFORMAÇÃO DIVISÃO JURIDICA E ADMINISTRATIVA - DESPACHO DO SRº PRESIDENTE DE 19/10/2017 - NIPG: 49057/17	2017/10/25	96,33	2017/10/25	2017/10/26
7043			F	P	504615947	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	COMUNICAÇÕES MÓVEIS - CONTA 1339377468 - SETEMBRO/17	2017/10/25	62,78	2017/10/25	2017/10/27
7044			F	P	503749354	BRISANORTE - PASTELARIAS, LDA	REFEIÇÕES NO ÂMBITO DO EVENTO - LEIRIA SOBRE RODAS	2017/10/25	1.687,46	2017/10/25	2017/10/27
7045			F	P	506328473	EDIÇÕES VINTAGE, LDA	DINAMIZAÇÃO DO ESPAÇO LEIRIA SOBRE RODAS - ENTREVISTAS, CONVERSAS E SESSÃO DE AUTOGRAFOS	2017/10/25	615,00	2017/10/25	2017/10/27
7046			F	P	505616149	CIVILINSP - INSPECÇÕES TÉCNICAS DE GÁS, LDA.	INSPEÇÃO A INSTALAÇÕES DE GÁS - EBI QUINTA DA ALÇADA	2017/10/25	49,20	2017/10/25	2017/10/27
7047			F	P	507379659	EQS - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUALIDADE E SEGURANÇA, LDA., LDA.	INSPEÇÃO DE ELEVADORES EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	2017/10/25	922,50	2017/10/25	2017/10/27
7048			F	P	505256940	ECLICONTROL - ENG.ª DE CLIMATIZAÇÃO E CONTROLO, LDA	SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR EM SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO - EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	2017/10/25	2.238,60	2017/10/25	2017/10/27
7049			F	P	218166044	ISABEL MARISA NEVES MENDES	TRANSPORTE DE VIATURAS NO ÂMBITO DO EVENTO - LEIRIA SOBRE RODAS E REQBOQUE DA VIATURA TRATOCARRRO AFETO AO CASTELO	2017/10/25	5.873,25	2017/10/25	2017/10/27
							A TRANSPORTAR ...		1.937.549,83		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PERÍODO
		23/11	2017	12-02-2018	2017/11/07	2017	9

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		1.937.549,83		
7050			F	P	500096805	EMPRESA JORNALISTICA REGIAO DE LEIRIA, LDA	PUBLICIDADE AO EVENTO "LEIRIA SOBRE RODAS" E PUBLICAÇÃO DO EDITAL 9/2017	2017/10/25	3.739,20	2017/10/25	2017/10/27
7051			F	P	501859772	DIÁRIO DE LEIRIA - EMPRESA JORNALÍSTICA LDA	PUBLICAÇÃO DO EDITAL 9/2017 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	2017/10/25	73,80	2017/10/25	2017/10/27
7052			F	P	140018000	MARIA MANUELA INÁCIO LOPES FRANCISCO	COROA DE FLORES - 6.º ENCONTRO CONCELHIO DE COMBATENTES E ARRANJO DE FLORES P/ A CERIMÓNIA DA TOMADA DE POSSE	2017/10/25	130,00	2017/10/25	2017/10/27
7053			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA OUTUBRO 2017	2017/10/25	3.604,82	2017/10/25	2017/10/27
7054			F	P	501782575	MANUEL FAUSTINO DA QUITERIA, Cª, LDA - RESTAURANTE-CERVEJARIA O MANEL	REFEIÇÕES NO ÂMBITO DA VISITA DO SR. EMBAIXADOR DR. JORGE SILVA LOPES NO DIA 12/07/2017	2017/10/25	69,00	2017/10/25	2017/10/27
7055			F	P	508555671	SERENA HARMONIA - ASSOCIAÇÃO MUSICAL	ATUAÇÃO DO GRUPO CORAL NINFAS DO LIS NO LAR EMANUEL	2017/10/25	500,00	2017/10/25	2017/10/27
7056			F	P	219520720	PEDRO FILIPE DA SILVA MORAIS	ANIMAÇÃO MUSICAL NO ÂMBITO DO EVENTO - PROVE LEIRIA - REALIZADO EM 20, 21 E 22/10/2017 NO MERCADO SANTANA	2017/10/25	180,00	2017/10/25	2017/10/27
7057			F	P	507802950	RDL RODOVIÁRIA DO LIS LDA	ALUGUER DE AUTOCARROS - NO ÂMBITO DE PROJETOS EDUCATIVOS MUNICIPAIS	2017/10/25	33.373,98	2017/10/25	2017/10/31
7058			F	P	509400825	COMPTA - EMERGING BUSINESS SA	AUDITORIA ENERGÉTICA E ESTUDO DE RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA - FASE I	2017/10/25	7.791,07	2017/10/25	2017/10/27
7059			F	P	500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	LIVRO RECLAMACOES	2017/10/25	22,90	2017/10/25	2017/10/25
7060			F	P	113880901	ESTRELA DE JESUS ALBUQUERQUE PIRES VIEIRA	REFEIÇÕES NO ÂMBITO DO EVENTO 1923 - VIAGEM À LEIRIA MODERNA	2017/10/25	104,00	2017/10/25	2017/10/27
7061			F	P	502709545	TELELUSA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA, LDA	REPARAÇÃO DA REDE DE GÁS NA EBI QUINTA DA ALÇADA	2017/10/25	695,57	2017/10/25	2017/10/27
7062			F	P	122897463	JOSE FREIRE OLIVEIRA	PREPARAÇÃO DE CONTEÚDO PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS DE BANDA DESENHADA	2017/10/25	2.480,00	2017/10/25	2017/10/27
7063			F	P	514447249	PLA SOUND & LIGHT UNIPESOAAL LDA	ALUGUER DE SOM PARA A INICIATIVA TAÇA DOS CLUBES CAMPEÕES EUROPEUS DE JÚNIORES REALIZADO EM 16/09/2017 NO ESTÁDIO MUNICIPAL	2017/10/25	369,00	2017/10/25	2017/10/27
7064			F	P	509314520	EVERLASTING, LDA.	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/25	3,22	2017/10/26	2017/10/27
7065			F	P	502528354	BOMBAS DO LIZ, LDA	PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ SISTEMAS DE REGA	2017/10/25	191,78	2017/10/25	2017/10/27
7066			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA OUTUBRO 2017	2017/10/25	5.977,89	2017/10/25	2017/10/27
7067			F	P	509784267	ATM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇO, SA	CONTRATO DE PRINTING - IMPRESSÕES/CÓPIAS REFERENTES A SETEMBRO/17	2017/10/25	4.426,41	2017/10/25	2017/10/27
7068			F	P	502535369	GLOBAL NOTÍCIAS - MEDIA GROUP, S.A	PUBLICAÇÃO DO AVISO N.º 73/2017 - URH	2017/10/25	78,72	2017/10/25	2017/10/27
							A TRANSPORTAR ...		2.001.361,19		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			23/11/2017	2017	12-02-2018
			2017/11/07	2017	10

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		2.001.361,19		
7069			F	P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S. A., SOCIEDADE ABERTA	CORRESPONDÊNCIA - CONTRATO 606251 - SETEMBRO/2017	2017/10/25	3.778,18	2017/10/25	2017/10/27
7070			F	P	504086685	TUBOFURO - TUBOS DE P.V.C.,SA	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, HORIZONTAL C/ CAPACIDADE P/ 3000L	2017/10/25	650,97	2017/10/25	2017/10/27
7071			F	P	501266259	OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA	AUDITORIA EXTERNA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS - MUNICÍPIO DE LEIRIA, SMAS E TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA - OUTUBRO/17	2017/10/25	1.651,10	2017/10/25	2017/10/27
7072			F	P	508883024	M.S. CARIANO, LDA	ALUGUER DE EMPILHADOR	2017/10/25	1.291,50	2017/10/25	2017/10/27
7073			F	P	508496446	BROMETO - SERVIÇOS VETERINARIOS, LDA.	MÉDICO VETERINÁRIO - NO ÂMBITO DO EVENTO RECRIAÇÕES HISTÓRICAS DE LEIRIA MEDIEVAL	2017/10/25	223,86	2000/10/25	2017/10/30
7075			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA OUTUBRO 2017	2017/10/25	15.740,35	2017/10/25	2017/10/27
7076			F	P	510723756	CROSSWORDS AVT, UNIPESSOAL, LDA.	CONCEÇÃO DE TEXTOS PARA O SITE "VISITE LEIRIA"	2017/10/25	1.577,48	2017/10/25	2017/10/27
7077			F	P	508496870	KEEP SOLUTIONS, LDA.	MANUTENÇÃO E SUPORTE C/ ASSISTÊNCIA REMOTA - SOFTWARE ARCHEEVO PREMIUM - ENTRE JULHO E SETEMBRO DE 2017	2017/10/25	2.092,23	2017/10/25	2017/10/27
7078			F	P	503952230	FNAC PORTUGAL-ACT.CULTURAIS E DISTRIB.LIVROS,DISCOS MULTIM.PRODUTOS TÉCNICOS,LDA	DVD'S E CD'S PARA A BIBLIOTECA AFONSO LOPES VIEIRA	2017/10/25	9,99	2017/10/25	2017/10/27
7079			F	P	115332391	PRODUÇÕES VERÍSSIMO DE VERÍSSIMO CARREIRA ORFÃO	MONTAGENS DIVERSAS E MONTAGENS DO PÓRTICO METÁLICO DO DESPORTO "LEIRIA SOBRE RODAS 2017"	2017/10/25	861,00	2017/10/25	2017/10/27
7080			F	P	505837978	DIOGO, NETO, MARQUES E ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL	PROCESSO N.º 3011/07 DO TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL ANTERIORMENTE PROCESSO N.º 57/05.8BELRA - TAF DE LEIRIA	2017/10/25	31,76	2017/10/25	2017/10/27
7081			F	P	501678603	CANNON HIGIENE PORTUGAL	RECOLHA, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES PERIGOSOS EM SANITÁRIOS PÚBLICOS, BOMBEIROS E CANIL - AGOSTO/2017	2017/10/25	82,79	2017/10/25	2017/10/27
7082			F	P	500632758	AQUÁRIO MUNDO, LDA.	ALIMENTAÇÃO ANIMAL - RAÇÃO P/ CÃES ADULTOS	2017/10/25	46,49	2017/10/25	2017/10/27
7083			F	P	510618910	STAGE X UNIPESSOAL LDA	FITA P/ LINOLEO, CABO VGA, CACHIMBOS E FICHAS SCHKO	2017/10/25	90,57	2017/10/25	2017/10/27
7084			F	P	500009120	ADIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPELARIA, LDA	PILHAS ALCALINAS LR61 9V	2017/10/25	15,50	2017/10/25	2017/10/27
7085			F	P	503608262	OLIVEIRA & PIRES - SANEAMENTO E LIMPEZAS, LDA	ASPIRAÇÃO E TRANSPORTE DE EFLUENTES E DESENTUPIMENTO DE COLETORES/DRENOS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	2017/10/25	1.253,45	2017/10/25	2017/10/27
7086			F	P	508669685	GRUPO VENDAP SA	ALUGUER E TRANSPORTE DE SANITÁRIOS - NO ÂMBITO DO EVENTO LEIRIA SOBRE RODAS 2017"	2017/10/25	910,20	2017/10/25	2017/10/27
7087			F	P	500219672	PLASTIDOM - PLÁSTICOS INDUSTRIAIS E DOMÉSTICOS, S.A.	CONTENTOR - PALETTE COM TRAVESSA G3 1 C/ 1200X1000X900 (MM)	2017/10/25	172,16	2017/10/25	2017/10/27
							A TRANSPORTAR ...		2.031.840,77		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			23/11/2017	2017	12-02-2018
			2017/11/07	2017	11

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		2.031.840,77		
7088			F	P	503757241	PR 'HOTEL - EQUIPAMENTOS HOTELEIROS LDA		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE COZINHA NO QUARTEL DE BOMBEIROS MUNICIPAIS	2017/10/25	14.938,35	2017/10/25	2017/10/27
7089			F	P	502010401	JORLIS - EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES, LDA		PUBLICAÇÃO DO EDITAL N.º 9/2017 - AM - CONVOCAÇÃO DOS ELEITOS P/ INSTALAÇÃO DOS NOVOS ÓRGÃOS DO ML	2017/10/25	50,00	2017/10/25	2017/10/27
7090			F	P	508153255	ABADE & MENDONÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LDA		AÇÕES SILVICULTURA PREVENTIVA - CAPINADEIRA - RUA OLIVAL	2017/10/25	954,00	2017/10/25	2017/10/27
7091			F	P	502606681	REISGÁS, LDA		GAS PROPANO 45KG - MERCADO FALCÃO	2017/10/25	69,50	2017/10/25	2017/10/27
7092			F	P	507593812	ASSOCIAÇÃO VOX ANGELIS		CONCERTO DO CENTENÁRIO DAS APARIÇÕES DE FÁTIMA, INTERPRETADO PELO ENSEMBLE VOX ANGELIS, REALIZADO NO MUSEU DE LEIRIA	2017/10/25	2.490,00	2017/10/25	2017/10/27
7093			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO		CONSUMO DE AGUA OUTUBRO 2017	2017/10/25	11.103,62	2017/10/25	2017/10/27
7094			F	P	502502959	ENOR - ELEVAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA		MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES INSTALADOS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - SETEMBRO/17	2017/10/25	59,04	2017/10/25	2017/10/27
7095			F	P	504723456	GALP POWER S.A.		GÁS NATURAL EM DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	2017/10/25	3.742,58	2017/10/25	2017/10/27
7096			F	P	600082490	AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL		PARECER - PROJECTO-T-49/2017ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA A INSTALAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO NO EDIFÍCIO DO PAÇO-LEIRIA - INFORMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E MANUTENÇÃO - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	2017/10/25	307,05	2017/10/25	2017/10/27
7097			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO		CONSUMO DE AGUA OUTUBRO 2017 (JI)	2017/10/25	1.797,08	2017/10/25	2017/10/27
7098			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO		CONSUMO DE AGUA OUTUBRO 2017 (JI)	2017/10/25	2.017,65	2017/10/25	2017/10/27
7099			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO		CONSUMO DE AGUA OUTUBRO 2017 (JI)	2017/10/25	1.468,99	2017/10/25	2017/10/27
7100			F	P	600082717	GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO		INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA SOBRE EMPREGO E ESTABELECIMENTOS	2017/10/25	971,70	2017/10/25	2017/10/27
7101			F	P	500080984	LENA AGREGADOS, COMÉRCIO DE AGREGADOS (CASTELO BRANCO), SA		BRITA DE BASALTO C/ GRANULOMETRIA 4/6MM	2017/10/25	1.961,05	2017/10/25	2017/10/27
7102			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO		CONSUMO DE AGUA OUTUBRO 2017 (EB)	2017/10/25	1.574,35	2017/10/25	2017/10/27
7103			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO		CONSUMO DE AGUA OUTUBRO 2017 (EB)	2017/10/26	1.747,92	2017/10/26	2017/10/27
7104			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO		CONSUMO DE AGUA OUTUBRO 2017 (EB)	2017/10/26	881,68	2017/10/26	2017/10/27
7105			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO		CONSUMO DE AGUA OUTUBRO 2017 (EB)	2017/10/26	3.138,37	2017/10/26	2017/10/27
7106			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO		CONSUMO DE AGUA OUTUBRO 2017 (EB)	2017/10/26	3.989,63	2017/10/26	2017/10/27
								A TRANSPORTAR ...		2.085.103,33		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			23/11/2017	2017	12-02-2018

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		2.085.103,33		
7107			F	P	501737669	SOCIEDADE FILAMÓNICA SENHOR DOS AFLITOS	APOIO A SOCIEDADE FILAMÓNICA SENHOR DOS AFLITOS - AQUISIÇÃO INSTRUMENTOS MUSICAIS - CONF. DEL. 16-02-2017 100% NIPG/51841/17 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	2017/10/26	2.000,00	2017/10/26	2017/10/27
7108			F	P	514117087	PALAVRAS DE SOBRA - ASSOCIAÇÃO DE ARTES	AUXÍLIO FINANCEIRO P/ EXECUÇÃO DE ATIVIDADE/PROJETO CONF. DEL. 16/03/2017 - O GATO VAI AO LAR - PRESTAÇÃO 2/17 NIPG/51849/17 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	2017/10/26	1.260,00	2017/10/26	2017/10/27
7109			F	P	503740020	O NARIZ - TEATRO DE GRUPO	APOIO PARA ATIVIDADES "RENDA" CONF. DEL. DE 16-02-2017 REF. SETEMBRO/17 NIPG-51679/17 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	2017/10/26	300,00	2017/10/26	2017/10/27
7110			F	P	503740020	O NARIZ - TEATRO DE GRUPO	APOIO PARA ATIVIDADES "RENDA" CONF. DEL. DE 16-02-2017 REF. OUTUBRO/17 NIPG-52314/17 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	2017/10/26	300,00	2017/10/26	2017/10/27
7111			F	P	502222255	TE-ATO - GRUPO DE TEATRO DE LEIRIA	APOIO PARA ATIVIDADES "RENDA" CONF. DEL. DE 16-02-17 "TE-ATO" REF. A OUTUBRO/17 NIPG/51695/17 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	2017/10/26	300,00	2017/10/26	2017/10/27
7112			F	P	501505237	RANCHO FOLCLÓRICO COSTA	APOIO ATIVIDADES CULTURAIS REGULARES CONF. DEL. 16/02/2017 "RANCHO FOLCLÓRICO DA COSTA (MACEIRA)" 70% NIPG/52117/17 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	2017/10/26	1.540,00	2017/10/26	2017/10/27
							A TRANSPORTAR ...		2.090.803,33		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			23/11/2017	2017	12-02-2018
			2017/11/07	2017	13

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		2.090.803,33		
7113			F	P	503815764	RANCHO FOLCLÓRICO ROSAS DA ALEGRIA	APOIO ATIVIDADES CULTURAIS REGULARES CONF. DEL. 16/02/2017 "RANCHO FOLCLÓRICO ROSAS DA ALEGRIA" 30% NIPG/51682/17 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	2017/10/26	660,00	2017/10/26	2017/10/30
7114			F	P	502665556	RANCHO FOLCLÓRICO AS TECEDEIRAS	APOIO ATIVIDADES CULTURAIS REGULARES CONF. DEL. 16/02/2017 "RANCHO FOLCLÓRICO AS TECEDEIRAS" 30% NIPG/51682/17 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	2017/10/26	660,00	2017/10/26	2017/10/30
7115			F	P	503086975	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DA REGIÃO DE LEIRIA-ALTA ESTREMADURA	APOIO PARA ATIVIDADES "RENDA" CONF. DEL. DE 16-02-17 "ASSOC. FOLCL. REGIÃO LEIRA" NOVENBRO/2017 NIPG/52361/17 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	2017/10/26	250,00	2017/10/26	2017/10/27
7116			F	P	502603003	RANCHO DA REGIÃO DE LEIRIA	APOIO FESTIVAL DE FOLCLORE CIDADE DE LEIRIA CONF. DEL. 16/03/2017 "RANCHO DA REGIÃO DE LEIRIA" NIPG/53090/17 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	2017/10/26	1.425,00	2017/10/26	2017/10/27
7117			F	P	501655280	FILARMÓNICA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E MARIA-CHÃS	PRO LEIRIA APOIO ÀS FILARMÓNICAS CONF. DEL. DE 16-02-17 2.ª PRESTAÇÃO/17 70% DO APOIO NIPG/52295/17 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	2017/10/26	2.450,00	2017/10/26	2017/10/27
7118			F	P	508520070	FARMÁCIA CASTELA, LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/26	146,64	2017/10/26	2017/10/27
							A TRANSPORTAR ...		2.096.394,97		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			23/11/2017	2017	12-02-2018
			2017/11/07	2017	14

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		2.096.394,97		
7119			F	P	508377030	FARMÁCIA F. DA SILVA GRAÇA - SOCIEDADE FARMACEUTICA, LDA		ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/26	303,88	2017/10/26	2017/10/27
7120			F	P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL S.A.		CONSUMO ENERGIA EVENTO FESTA DO DESPORTO 2017 - CÓDIGO 0125897107 NIPG/53154/17 E NIPG/46526/17	2017/10/26	99,22	2017/10/26	2017/10/27
7121			F	P	504723456	GALP POWER S.A.		CONSUMO ENERGIA 2017-09-15 A 2017-10-15 R.V.70001114	2017/10/26	3.853,94	2017/10/26	2017/10/30
7122			F	P	504723456	GALP POWER S.A.		CONSUMO ENERGIA 2017/08/18 A 2017/09/28 R.V.70001115	2017/10/26	280,69	2017/10/26	2017/10/30
7123			F	P	500080984	LENA AGREGADOS, COMÉRCIO DE AGREGADOS (CASTELO BRANCO), SA		TOUF-VENANT, BRITA CALCARIA 2 E 3	2017/10/26	1.324,26	2017/10/26	2017/10/27
7124			F	P	504723456	GALP POWER S.A.		CONSUMO ENERGIA 2017-09-17 A 2017-10-16 R.V.70001116	2017/10/26	388,32	2017/10/26	2017/10/30
7125			F	P	600084779	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA		COMPENSAÇÃO ANUAL 2017 - PARCELA DE TERRENO 300 M2 SITA NA MATA NACIONAL DO PEDROGÃO ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O RESERVATÓRIO DE ÁGUAS - NIPG: 52480/17	2017/10/26	19,00	2017/10/26	2017/10/30
7126			F	P	600084779	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA		COMPENSAÇÃO ANUAL 2017 - PARCELA DE TERRENO 6,3072 HA SITA NO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DO PEDROGÃO - NIPG: 52475/17	2017/10/26	327,74	2017/10/26	2017/10/30
7127			F	P	500816905	LIGA DOS COMBATENTES		6.º ENCONTRO CONCELHIO - CERIMÓNIA DE HOMENAGEM AOS COMBATENTES DO CONCELHO DE LEIRIA CONF. DEL. 29-08-17 NIPG-53277/17 \alíneas e) e m) do n.º 2 do art.º 23.º e nas alíneas o) e ff) do n.º 1 do art.º 33 do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/10/26	2.500,00	2017/10/26	2017/10/27
7128			F	P	501195513	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO ARNAL		APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2017 5.ª FASE CONF. DEL. DE 29-08-17 30% DO APOIO NIPG/53547/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/10/26	400,20	2017/10/26	2017/11/06
7129			F	P	504723456	GALP POWER S.A.		CONSUMO DE GAS NATURAL EM EDIFICIOS MUNICIPAIS	2017/10/26	6.702,77	2017/10/26	2017/10/27
7130			F	P	502268557	TOPCON POSITIONING PORTUGAL, LDA		APERIÇÃO/CALIBRAÇÃO DA ESTAÇÃO TOTAL GPT-7503	2017/10/26	280,44	2017/10/26	2017/10/27
								A TRANSPORTAR ...		2.112.875,43		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			23/11/2017	2017	12-02-2018
			2017/11/07	2017	15

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		2.112.875,43		
7131			F	P	513488251	ESCOLA DE GINÁSTICA E FORMAÇÃO ACROBÁTICA	APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2017 3.ª FASE CONF. DEL. DE 27-04-17 E 26-09-17 30% DO APOIO NIPG-25764/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/10/26	505,20	2017/10/26	2017/10/27
7132			F	P	504522655	LAVANDARIA MARQUÊS DE LEIRIA, LDA	LIMPEZA DE LENÇÓIS, FRONHAS, RESGUARDOS, LENÇÓIS COM ELÁSTICO, TOALHAS DE BANHO E ROSTO - NO ÂMBITO DO EVENTO "LEIRIA SOBRE RODAS 2017"	2017/10/26	44,55	2017/10/26	2017/10/27
7133			F	P	508153255	ABADE & MENDONÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LDA	LIMPEZA DO RIO LIS, RIO LENA E RIBEIRA DOS PARCEIROS - NO ÂMBITO DO PROJETO DE ELABORAÇÃO DE UMA CICLOVIA/CAMINHO PEDONAL ENTRE CORTES E S. ROMÃO	2017/10/26	30.551,85	2017/10/26	2017/10/27
7134			F	P	506023680	J. PEREIRA & FILHOS, LDA.	TRANSFORMADOR ELECTRICO 63VA 230 12VAC INCLUI INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO SECUNDÁRIO TRANSFORMADOR, DESCARREGADORES SOBRETENSÃO, CÁPSULAS PVV E ELECTRIFICAÇÃO DE TRANSFORMADORES 63VA0	2017/10/26	1.599,00	2017/10/26	2017/10/27
7135			F	P	514182849	ASCENDUM CAMIÕES UNIPessoal LDA	VIATURA PESADA DE MERCADORIAS COM BÂSCULA TRI-BASCULANTE E GRUA	2017/10/26	114.328,50	2017/10/26	2017/10/27
7136			F	P	503336823	VIDRARIA DUJOCA LDA	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE VIDROS DUPLOS TEMPERADOS NO QUARTEL DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE LEIRIA	2017/10/26	5.940,90	2017/10/26	2017/10/30
7137			F	P	513854207	INSIDEVIEW, LDA.	CRIAÇÃO VIRTUAL TOUR 360 - CASA DOS PINTORES, IGREJA DA MISERICÓRIDA E MOIHO DE PAPEL	2017/10/26	2.496,90	2017/10/26	2017/10/27
7138			F	P	507535847	TEXTIVERSO UNIPessoal LDA	LIVROS - ÁLBUM DE FOTOS INTERCÂMBIO E CONTOS POUCO PROVÁVEIS	2017/10/26	2.560,08	2017/10/26	2017/10/27
7139			F	P	501782575	MANUEL FAUSTINO DA QUITERIA, Cª, LDA - RESTAURANTE-CERVEJARIA O MANEL	REFEIÇÕES NO ÂMBITO DE REUNIÕES DE TRABALHO	2017/10/26	46,00	2017/10/26	2017/10/27
7140			F	P	680026010	TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA	APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS REALIZADAS NA SALA DE ESPETÁCULOS DO TJLS - CONTRATO-PROGRAMA E DLB DE 05/01/2017 - OUTUBRO/17	2017/10/26	33.210,00	2017/10/26	2017/10/27
7141			F	P	503586579	COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA SA	SEGURANÇA/VIGILÂNCIA - MUSEU DE LEIRIA - EXTRA - 23/09/2017	2017/10/26	92,25	2017/10/26	2017/10/27
7142			F	P	503146323	RUI SILVA & IRMÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, LDA.	ALCATIFA FELTIFA E FITA COLA BI-ADESIVA	2017/10/26	630,99	2017/10/26	2017/10/27
7143			F	P	504656767	VIA VERDE PORTUGAL S.A.	SERVIÇOS VIA VERDE - PORTAGENS	2017/10/26	129,50	2017/10/26	2017/10/27
7144			F	P	500582149	SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA	PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ SISTEMAS DE REGA	2017/10/26	586,18	2017/10/26	2017/10/27
							A TRANSPORTAR ...		2.305.597,33		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			23/11/2018	2018	12-02-2018
			2017/11/07	2017	16

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		2.305.597,33		
7145			F	P	503847933	TOPBET - TRABALHOS DE OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTOS BETUMINOSOS SA		EMPREITADA T-12/2017 - BENEFICIAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL E REFORÇO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS COM EXECUÇÃO DE CAMADA SUPERFICIAL BETUMINOSA A FRIO E OBRAS ACESSÓRIAS - CONCELHO DE LEIRIA - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2	2017/10/26	114.675,78	2017/10/26	2017/10/27
7146			F	P	502093544	NEUCE - INDÚSTRIA DE TINTAS, S.A.		TINTA E ESMALTE	2017/10/26	31,72	2017/10/26	2017/10/27
7147			F	P	190380403	MARIA MADALENA GRANJEIRO SILVA		APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - JULHO, AGOSTO E SETEMBRO. 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	2017/10/27	330,00	2017/10/27	2017/10/27
7148			F	P	600077624	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RAINHA SANTA ISABEL		PROGRAMA INTERNET NOS JARDINS DE INFÂNCIA CONF. DEL. DE 06-12-16 PARTE DE 2017 NIPG - 53458/17 \alínea dd) e ee) ambas do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/10/27	1.107,00	2017/10/27	2017/11/06
7149			F	P	600080633-1	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARANGUEJEIRA - SANTA CATARINA DA SERRA		PROGRAMA INTERNET NOS JARDINS DE INFÂNCIA CONF. DEL. DE 06-12-16 PARTE DE 2017 NIPG - 53458/17 \alínea dd) e ee) ambas do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/10/27	286,32	2017/10/27	2017/10/31
7150			F	P	218624417	FELISBELA COSTA FIGUEIREDO		APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - SETEMBRO E OUTUBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/27	196,00	2017/10/27	2017/10/30
7151			F	P	508768918	FORSERRA-ASSOC.DESENVOLVIMENTO E GESTÃO PATRIMÔNIO DE SANTA CATARINA DA SERRA		FESTIVAL GASTRONÓMICO "O CHICHARRO DA SERRA" A FORSERRA - APOIO CONF. DEL. DE 16-03-17 1ª PRESTAÇÃO 30% NIPG-53787/17 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	2017/10/27	600,00	2017/10/27	2017/10/30
								A TRANSPORTAR ...		2.422.824,15		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA		
			23/11/2017	10-12-2017	12-02-2018
			2017/11/07	2017	17

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		2.422.824,15		
7152			F	P	508768918	FORSERRA-ASSOC.DESENVOLVIMENTO E GESTÃO PATRIMÔNIO DE SANTA CATARINA DA SERRA		FESTIVAL GASTRONÔMICO "O CHICHARRO DA SERRA" A FORSERRA - APOIO CONF. DEL. DE 08-08-17 1ª PRESTAÇÃO 30% NIPG-53787/17 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	2017/10/27	1.800,00	2017/10/27	2017/10/30
7153			F	P	501741968	SOCIEDADE FILARMÔNICA MACEIRENSE		APOIO SOC FILARMÔNICA MACEIRENSE CONF. DEL. DE 29-08-17 OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA SUA SEDE SOCIAL 1º PRESTAÇÃO 30% NIPG/50821/17 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	2017/10/27	30.000,00	2017/10/27	2017/10/30
7154			F	P	504723456	GALP POWER S.A.		CONSUMO ENERGIA 2017-09-15 A 2017-10-15 FONTENÁRIOS R.V.70001117	2017/10/27	2.629,78	2017/10/27	2017/10/30
7155			F	P	504723456	GALP POWER S.A.		CONSUMO ENERGIA 2017-09-01 A 2017-10-01 COD.26862492 VILLA PORTELA R.V.70001145	2017/10/27	28,96	2017/10/27	2017/10/30
7156			F	P	194694747	JOSÉ ARTUR DA COSTA PINTO		SESSÕES DE OBSERVAÇÃO DE AVES - PLANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO DE CONTEÚDOS E GUIA DO GRUPO	2017/10/27	600,00	2017/10/27	2017/10/31
7157			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIAS.A.		CONSUMO ENERGIA 25-08-2017 A 15-09-2017 CENTRO ESCOLAR R.V.768626389744	2017/10/27	1.355,66	2017/10/27	2017/10/30
7158			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIAS.A.		CONSUMO ENERGIA DIVERSOS R.V.768626389744	2017/10/27	40.846,27	2017/10/27	2017/10/30
7159			F	P	504723456	GALP POWER S.A.		CONSUMO ENERGIA 13-09-2017 A 13-10-2017 JI/EB1 R.V.70001113	2017/10/27	3.476,19	2017/10/27	2017/10/30
7160			F	P	507403940	FREGUESIA DE MACEIRA		CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO - 2017 NA FREGUESIA DE MACEIRA, DELIBERAÇÃO DE 16 DE MARÇO 2017 E SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA DE 03 DE ABRIL DE 2017.	2017/10/27	41.430,33	2017/10/27	2017/10/30
7161			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIAS.A.		NOTA DE DÉBITO DE JUROS DE MORA DE CONSUMO ENERGIA 2016-05-26 A 2016-09-25 PLACARD INFORMATIVO COD.73547696 R.V.270126813744	2017/10/27	10,43	2017/10/27	2017/10/30
7162			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIAS.A.		SOLICITAMOS NOTA CRÉDITO CONSUMO ENERGIA 2016-05-26 A 2016-09-25 PLACARD INFORMATIVO COD.73547696	2017/10/27	285,15	2017/10/27	2017/10/30
								A TRANSPORTAR ...		2.545.286,92		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 23/10/2018		
			23/10/2018	10/2018	12/2018
			2017/11/07	2017	18

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		2.545.286,92		
7163			F	P	504522655	LAVANDARIA MARQUÊS DE LEIRIA, LDA	LIMPEZA DE LENÇÓIS, FRONHAS E RESGUARDOS NO ÂMBITO DE ALOJAMENTO DA SELEÇÃO ANGOLANA E LIMPEZA DE FATO DE PRINCESA NO ÂMBITO DE MERCADO MEDIEVAL	2017/10/27	49,25	2017/10/27	2017/10/30
7164			F	P	503586579	COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA SA	SEGURANÇA/VIGILÂNCIA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	2017/10/27	11.807,92	2017/10/27	2017/10/30
7165			F	P	502314370	POUSAMOVEL - INDÚSTRIA DE CARPINTARIA E MARCENARIA LDA	EQUIPAMENTO E MOBILIARIO - ESTANTES COM 200X25,9X75 (+/- 103 M2) E 31 CAVALETES EM MADEIRA DE PINHO ENVERNIZADA	2017/10/27	5.965,50	2017/10/27	2017/10/30
7166			F	P	140018000	MARIA MANUELA INÁCIO LOPES FRANCISCO	COROA DE FLORES - FUNERAL	2017/10/27	40,00	2017/10/27	2017/10/30
7167			F	P	500096805	EMPRESA JORNALISTICA REGIAO DE LEIRIA, LDA	PUBLICIDADE NO JORNAL DE LEIRIA SOBRE BANDAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO	2017/10/27	3.259,50	2017/10/27	2017/10/30
7168			F	P	507237757	L. B. - SEGURANÇA PRIVADA, UNIPESSOAL, LDA.	SEGURANÇA/VIGILÂNCIA NO ESTÁDIO MUNICIPAL NO ÂMBITO DE EVENTOS	2017/10/27	1.225,58	2017/10/27	2017/10/30
7169			F	P	500979197	LIVRARIA ALMEDINA-DE JOAQUIM MACHADO S.A.	LIVROS E DOCUMENTACAO TECNICA - CODIGO DOS CONTRATOS PUBLICOS	2017/10/27	39,59	2017/10/27	2017/10/30
7170			F	P	500009120	ADIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPELARIA, LDA	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - DOSSIÊS COM E SEM FERRAGEM, COM CAIXA, PASTAS DE ASSUNTO E CAIXOTES C/ 2 ABAS	2017/10/27	1.668,00	2017/10/27	2017/10/30
7171			F	P	507403940	FREGUESIA DE MACEIRA	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA FREGUESIA DE MACEIRA 2017 - NIPG 53772/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2017/10/27	984,00	2017/10/27	2017/10/30
7172			F	P	501761799	TECOFIX - TÉCNICA DE EQUIPAMENTO E FIXAÇÃO, S.A	PARAFUSOS C/ CABEÇA DE EMBEBER 6X25	2017/10/27	12,13	2017/10/27	2017/10/30
7173			F	P	501371940	CÉSAR CASTRO, LDA	PALAMENTA - PRATOS RASOS EM INOX	2017/10/27	42,31	2017/10/27	2017/10/30
7174			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	GÁS NATURAL EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	2017/10/27	345,36	2017/10/27	2017/10/30
7175			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA CENTRO ESCOLAR R.V.70001122	2017/10/27	269,12	2017/10/27	2017/10/30
7176			F	P	501150439	FREGUESIA DE BAJOUCA	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA FREGUESIA DA BAJOUCA 2017 - NIPG 52962/17, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2017/10/27	1.631,29	2017/10/27	2017/10/30
							A TRANSPORTAR ...		2.572.626,47		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 23/11/2018		
			23/11/2018	10/12/2018	19

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
							Data	Valor	Data	Data
						TRANSPORTE ...		2.572.626,47		
7177			F P	510839452	Freguesia de Santa Catarina da Serra e Chainça	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ST.CAT.SERRA E CHAINÇA 2017 - NIPG 53853/17, nos termos \alinea k),do art. 25º, do n.º2,do art.117º e art.131º,todos da Lei n.º75/2013,de 12 setembro.	2017/10/27	2.555,35	2017/10/27	2017/10/30
7178			F P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA JARDIM PUBLICO R.V.70001125	2017/10/27	1.295,14	2017/10/27	2017/10/30
7179			F P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA BALNEARIOS R.V70001136	2017/10/27	55,55	2017/10/27	2017/10/30
7180			F P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA 2017-08-20 A 2017-09-20 COD.103168645 CASA MORTUÁRIA R.V70001121	2017/10/27	162,61	2017/10/27	2017/10/30
7181			F P	513976663	EVOFARMA, UNIPessoal LDA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/28	210,19	2017/10/28	2017/10/30
7182			F P	510199852	FARMÁCIA NOVA - FARMÁCIA NOVA DA BAROSA UNIPessoal, LDA.	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/28	220,46	2017/10/28	2017/10/30
7183			F P	507919548	MARIA VIOLANTE UNIPessoal, LDA - FARMÁCIA HIGIENE	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/28	80,68	2017/10/28	2017/10/30
7184			F P	507919548	MARIA VIOLANTE UNIPessoal, LDA - FARMÁCIA HIGIENE	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/28	93,70	2017/10/28	2017/10/30
						A TRANSPORTAR ...		2.577.300,15		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			23/11/2017	2017	12-02-2018

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		2.577.300,15		
7185			F	P	507919548	MARIA VIOLANTE UNIPESSOAL, LDA - FARMÁCIA HIGIENE	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/28	154,95	2017/10/28	2017/10/30
7186			F	P	506817652	FARMÁCIA SENHOR DOS MILAGRES UNIPESSOAL, LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/28	493,10	2017/10/28	2017/10/30
7187			F	P	513267883	MOLECULACERTA, LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/28	109,78	2017/10/28	2017/10/30
7188			F	P	508818133	FARMÁCIA SOL, L.DA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/28	469,24	2017/10/28	2017/10/30
7189			F	P	503251046	DUARTE & RAIMUNDO, LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/28	29,90	2017/10/28	2017/10/30
7190			F	P	163434026	MARIA PEDROSA DUARTE ALFAIATE	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/28	140,57	2017/10/28	2017/10/30
							A TRANSPORTAR ...		2.578.697,69		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PERÍODO
	ML	2017/11/07	2017	2018	2018	21

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		2.578.697,69		
7191			F	P	509128068	FARMÁCIA DAVID LDA - SANTA EUFÉMIA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/28	18,66	2017/10/28	2017/10/30
7192			F	P	510199780	FARMÁCIA AZOIA - CARLOS MANUEL PEREIRA SILVA, UNIPESSOAL LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/28	68,36	2017/10/28	2017/10/30
7193			F	P	117767727	JOSÉ CARLOS ROCHA QUARESMA CARDOSO PIMENTEL	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/28	118,92	2017/10/28	2017/10/30
7194			F	P	513964177	FVIDA DE LÚCIA GUARDA, UNIPESSOAL LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/28	79,90	2017/10/28	2017/10/30
7195			F	P	503251046	DUARTE & RAIMUNDO, LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/28	15,51	2017/10/28	2017/10/30
7196			F	P	506812570	MARIA NATÁLIA PEREIRA VALINHA, LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/29	62,42	2017/10/29	2017/10/30
							A TRANSPORTAR ...		2.579.061,46		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			23/11/2017	2017	12-02-2018

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		2.579.061,46		
7197			F	P	506812570	MARIA NATÁLIA PEREIRA VALINHA, LDA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/29	112,91	2017/10/29	2017/10/30
7198			F	P	505317710	FARMACIA BAPTISTA - SANDRA LOUREIRO UNIPessoal LDA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/29	120,59	2017/10/30	2017/10/31
7199			F	P	505317710	FARMACIA BAPTISTA - SANDRA LOUREIRO UNIPessoal LDA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/29	61,56	2017/10/29	2017/10/30
7200			F	P	505317710	FARMACIA BAPTISTA - SANDRA LOUREIRO UNIPessoal LDA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/29	117,70	2017/10/29	2017/10/30
7201			F	P	501984682	RANCHO FOLCLÓRICO RODA VIVA	PRO LEIRIA APOIO AOS RANCHOS "RANCHO FOLCLÓRICO RODA VIVA TELHEIRO" CONF. DEL. DE 16-02-2017- 1ª E 2ª PRESTAÇÃO - NIPG 53937/17 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	2017/10/30	2.200,00	2017/10/30	2017/10/31
7202			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA 2017-09-13 A 2017-10-15 SANITÁTIOS R.V.70001151	2017/10/30	466,59	2017/10/30	2017/10/31
7203			F	P	510361242	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P.	TAXA DE JUSTIÇA DO PROCESSO N.º 2604/15 - ML VS JOSE MARIO DIAS - REG: 50737 - NIPG: 41310/15	2017/10/30	816,00	2017/10/30	2017/10/30
7204			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA SEMAFOROS R.V.70001124	2017/10/30	613,72	2017/10/30	2017/10/31
7205			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA SEMAFOROS R.V.70001124	2017/10/30	1.207,88	2017/10/30	2017/10/31
							A TRANSPORTAR ...		2.584.778,41		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 23/10/2018		
			23/10/2018	10/2018	2018
			2017/11/07	2017	23

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		2.584.778,41		
7206			F	P	509397913	ASCENDI PINHAL INTERIOR, ESTRADAS DO PINHAL INTERIOR, S.A.	TAXAS DE PORTAGEM - VIATURA 33-91-ZJ - DIPCB	2017/10/30	4,21	2017/10/30	2017/10/31
7207			F	P	501258850	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MACEIRA	AUXÍLIO FINANCEIRO P/ COMPARTICIPAÇÃO DE OBRAS DE RESTAURO NA CAPELA SANTO ANTÓNIO \ao abrigo das disposições conjugadas na al. h), n.º 2, do art.º 23.º com a al. o), n.º 1, do art.º 33.º, ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12/09	2017/10/30	5.000,00	2017/10/30	2017/10/31
7208			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA 21-08-2017 A 20-09-2017 COD.73253519 JI/EB1 R.V.70001123	2017/10/30	39,47	2017/10/30	2017/10/31
7209			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA JI R.V.70001123	2017/10/30	6.653,57	2017/10/30	2017/10/31
7210			F	P	501135774	SOCIEDADE ARTISTICA MUSICAL DOS POUSOS	AUXÍLIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROJETO - NOVAS PRIMAVERAS - PRESTAÇÃO 1/17 \ao abrigo das disposições conjugadas na al. h), n.º 2, do art.º 23.º com a al. o), n.º 1, do art.º 33.º, ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12/09	2017/10/30	11.500,00	2017/10/30	2017/10/31
7211			F	P	501135774	SOCIEDADE ARTISTICA MUSICAL DOS POUSOS	AUXÍLIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROJETO - IL TROVATORE: OS ROMA DO LIS - PRESTAÇÃO 1/17 \ao abrigo das disposições conjugadas na al. h), n.º 2, do art.º 23.º com a al. o), n.º 1, do art.º 33.º, ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12/09	2017/10/30	2.250,00	2017/10/30	2017/10/31
7212			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA 10-09-2017 A 10-10-2017 COD.26451275 JI R.V.70001120	2017/10/30	173,27	2017/10/30	2017/10/31
7213			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA 11-09-2017 A 11-10-2017 JI/EB1 R.V.70001120	2017/10/30	237,89	2017/10/30	2017/10/31
7214			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA EB1 R.V.70001120	2017/10/30	8.651,26	2017/10/30	2017/10/31
7215			F	P	504106791	OLISBETÃO - PRÉ-FABRICADOS DE BETÃO, S.A.	PAVIMENTO EUROPA CINZA, C/ 200X100X60	2017/10/30	307,20	2017/10/30	2017/10/31
7216			F	P	501075666	HUMBERTO POÇAS, S.A.	TUBO CORRUGADO SN8 160	2017/10/30	258,67	2017/10/30	2017/10/31
7217			F	P	500403481	RODRIGO FAUSTINO DE SOUSA, LDA	REPARAÇÃO DE DESUMIFICADOR NADER - MIMO	2017/10/30	75,30	2017/10/30	2017/10/31
7218			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	ILUMINAÇÃO PUBLICA 17-09-2017 A 17-10-2017 COD. 26936772	2017/10/31	51,68	2017/10/31	2017/10/31
7219			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	CONSUMO ENERGIA 19-09-2017 A 19-10-2017 COD. 122869522	2017/10/31	151,95	2017/10/31	2017/10/31
7220			F	P	510520251	CIVIBÉRICA-OBRAS CIVIS S.A	IGREJA DA MISERICÓRDIA EMPREITADA T-45/2017 - EXECUÇÃO DE FURO DE CAPAÇÃO DE ÁGUA, SITO EM BAIRRO DR FRANCISCO SÁ CANEIRO, MARRAZES - AUTO MEDIÇÃO N.º 2	2017/10/31	17.121,10	2017/10/31	2017/10/31
							A TRANSPORTAR ...		2.637.253,98		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 23/11/2017 - 12/02/2018		
			2017/11/07	2017	24

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		2.637.253,98		
7221			F	P	510050964	BNA BARRADAS & NETO DE ABREU SOCIEDADE DE AGENTES DE EXECUÇÃO RL		PAGAMENTO DE DESPESAS AO AGENTE DE EXECUÇÃO ALEXANDRE NETO DE ABREU - PROCESSO N°1267/17.0YLPRT, PARA QUE ESTE CONCRETIZE O DESPEJO DA SRª TÚLIA CANGOLO BERNARDO - R: 50659 - NIPG: 19736/16	2017/10/31	250,92	2017/10/31	2017/10/31
7222			F	P	514247517	ADSE - INSTITUTO PÚBLICO DE GESTÃO PARTICIPADA		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)- NIPG 53444/17	2017/10/31	13.958,91	2017/10/31	2017/10/31
7223			F	P	510361242	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P.		TAXA DE JUSTIÇA - CONTRA-ALEGAÇÕES NO PROCESSO N.º 149/16.8BELRA - ML VS LUIS CARREIRA FERNANDES - REG: R: 50960 - NIPG: 59073/16	2017/10/31	102,00	2017/10/31	2017/10/31
7224			F	P	508818133	FARMÁCIA SOL, L.DA		ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/31	95,84	2017/10/31	2017/10/31
7225			F	P	506388344	ANTÓNIO RODRIGUES ANTUNES - FARMÁCIA UNIPESSOAL, LDA		ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010 \ ALINEAS G) E H) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/10/31	213,81	2017/10/31	2017/10/31
7226			F	P	500969191	ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL DE CHAINÇA		AUXÍLIO FINANCEIRO P/ COMPARTICIPAÇÃO DE ORAS - PRESTAÇÃO 1/17 \ao abrigo das disposições conjugadas na al. h), n.º 2, do art.º 23.º com a al. o), n.º 1, do art.º 33.º, ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12/09	2017/10/31	5.000,00	2017/10/31	2017/10/31
7227			F	P	500582149	SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA		UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DE DESGASTE RÁPIDO	2017/10/31	108,66	2017/10/31	2017/10/31
7228			F	P	509959008	AMERICANA - PAPELARIA, SA		IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS GRANDES FORMATOS	2017/10/31	48,67	2017/10/31	2017/10/31
7229			F	P	509052673	FLOWER SQUAD LDA		ARRANJO DE FLORES	2017/10/31	12,30	2017/10/31	2017/10/31
7230			F	P	504598651	OBRAS SOCIAIS PESSOAL DA C.M. LEIRIA - ASSOCIAÇÃO		REFEIÇÕES PARA ARTISTAS DA RESIDÊNCIA ARTÍSTICA 4	2017/10/31	21,88	2017/10/31	2017/10/31
7231			F	P	507413440	BIGBRAND PUBLICIDADE LDA		ESTAÇÕES NO MUSEU DE LEIRIA PÓRTICOS EM MADEIRA DE PINHO, IMPRESSÃO DE PANEIS, LONAS E LEGENDAS E CAMPÂNULA COLADA EM ACRÍLICO - NO ÂMBITO DE EXPOSIÇÕES NO MUSEU DE LEIRIA E MOINHO DO PAPEL	2017/10/31	2.791,49	2017/10/31	2017/10/31
								A TRANSPORTAR ...		2.659.858,46		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			23/11/2017	2017	12-02-2018
			2017/11/07	2017	25

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		2.659.858,46		
7232			F	P	505837978	DIOGO, NETO, MARQUES E ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL	PROCESSO N.º 935/07.0BELRA - CML VS GUERGIL, LDA	2017/10/31	44,65	2017/10/31	2017/10/31
7233			F	P	500096805	EMPRESA JORNALISTICA REGIAO DE LEIRIA, LDA	PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO - PROVE LEIRIA	2017/10/31	768,75	2017/10/31	2017/10/31
7234			F	P	510306802	ATTENDSYS - SOLUÇÕES GLOBAIS DE ATENDIMENTO, LDA	ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE ATENDIMENTO MSwait - 16/09 A 15/10	2017/10/31	144,39	2017/10/31	2017/10/31
7235			F	P	503182710	ANO - SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS, LDA	PLATAFORMA ELECTRONICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - OUTUBRO/17	2017/10/31	404,67	2017/10/31	2017/10/31
7236			F	P	503397490	VIAMARCA - PINTURA DE VIAS RODOVIÁRIAS S.A.	SINAIS DE TRÂNSITO VERTICAIS	2017/10/31	692,74	2017/10/31	2017/10/31
7237			F	P	508189560	GLOBALTENDAS LDA	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA E OUTRAS ESTRUTURAS NO ÂMBITO DO EVENTO LEIRIA SOBRE RODAS	2017/10/31	27.219,90	2017/10/31	2017/10/31
7238			F	P	500257841	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	AVENÇA DIÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM SALAS DE ESPETÁCULO E AO AR LIVRE - CARNAVAL DE VERÃO, FESTA SILENCIOSA E LEIRIA CIDADE NATAL	2017/10/31	2.410,20	2017/10/31	2017/10/31
7239			F	P	502051329	ELECTROCORTES - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE ELECTRODOMÉSTICOS, LDA	CÂMARA FOTOGRAFICA DESTINADA AO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO GERAL	2017/10/31	1.035,61	2017/10/31	2017/10/31
7240			F	P	505256940	ECLICONTROL - ENG.ª DE CLIMATIZAÇÃO E CONTROLO, LDA	ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO INSTALADOS EM EDIFÍCIOS	2017/10/31	1.537,19	2017/10/31	2017/10/31
7241			F	P	503586579	COMANSEGR - SEGURANÇA PRIVADA SA	MUNICIPAIS - SETEMBRO 2017 SEGURANÇA/VIGILÂNCIA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - BANCO	2017/10/31	448,74	2017/10/31	2017/10/31
7242			F	P	505118440	OLIMATER - MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LDA	DE PORTUGAL - SETEMBRO/17 CIMENTO CINZENTO PORTLAND E CIMENTO COLA BRANCO	2017/10/31	580,36	2017/10/31	2017/11/02
7243			F	P	500510369	AZINHEIRO 1929 - ENGENHARIA S.A.	EXECUÇÃO DE LOMBAS E MURO DE GUARDA AMOVÍVEL - 50 ANO DE RALLY DE PORTUGAL	2017/10/31	3.013,50	2017/10/31	2017/10/31
7244			F	P	502281804	LUZICANAL - INSTALAÇÕES ELECTRICAS E CANALIZAÇÕES LDA	MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INSTALAÇÕES DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA	2017/10/31	4.858,50	2017/10/31	2017/10/31
7245			F	P	115332391	PRODUÇÕES VERÍSSIMO DE VERÍSSIMO CARREIRA ORFÃO	MONTAGEM E DESMONTAGEM DO STAND DO LEIRIA SOBRE RODAS	2017/10/31	830,25	2017/10/31	2017/11/02
7246			F	P	502334436	GARMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO, LDª	2017 NA EXPONOR MATERIAL ELÉTRCIO DIVERSO - LÂMPADAS E OBTURADORES	2017/10/31	922,66	2017/10/31	2017/11/02
7247			F	P	503564060	MAFERVAL - MÁQUINAS E FERRAMENTAS, LDª	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS E MALA DE FERRAMENTAS DE PLASTICO TAYG	2017/10/31	663,61	2017/10/31	2017/11/02
7248			F	P	508669685	GRUPO VENDAP SA	ALUGUER E TRANSPORTE DE SANITÁRIOS NO ÂMBTIO EVENTO "LEIRIA SOBRE RODAS 2017"	2017/10/31	738,00	2017/10/31	2017/11/02
7249			F	P	505480050	EDITE - TABACARIA, LDA	JORNAIS E REVISTAS DIVERSOS PARA A BMAV	2017/10/31	195,15	2017/10/31	2017/11/02
							A TRANSPORTAR ...		2.706.367,33		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			23/11/2017	2017	12-02-2018

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		2.706.367,33		
7250			F	P	502502959	ENOR - ELEVAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA	MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES INSTALADOS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - SETEMBRO/17	2017/10/31	236,16	2017/10/31	2017/11/02
7251			F	P	123549159	PUBLISOM DE ANTÓNIO ALBERTO BELGA DA SILVA CARVALHO	ALUGUER DE SOM E EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL PARA PEÇA DE TEATRO NO CASTELO DE LEIRIA	2017/10/31	522,75	2017/10/31	2017/11/02
7252			F	P	507413440	BIGBRAND PUBLICIDADE LDA	MERCHANDISING - TROFÉUS, T-SHIRT'S, POOLOS, SACOS E FITAS	2017/10/31	3.651,70	2017/10/31	2017/11/02
7253			F	P	504598651	OBRAS SOCIAIS PESSOAL DA C.M. LEIRIA - ASSOCIAÇÃO	BENS ALIMENTARS NO ÂMBITO DA RELIZAÇÃO DE SESSÃO DA ASSEMBLEIA	2017/10/31	208,19	2017/10/31	2017/11/02
7254			F	P	509959008	AMERICANA - PAPELARIA, SA	PINTURAS FACIAIS, BALOES LATEX, VELA, CARTOLINA E PAPEL CREPE	2017/10/31	64,10	2017/10/31	2017/11/02
7255			F	P	504723456	GALP POWER S.A.	GÁS NATURAL - 12/08/2017 ATÉ 11/10/2017 - CONTADOR 2010041243	2017/10/31	89,00	2017/10/31	2017/11/02
7256			F	P	999999990	Consumidor Final	RESTITUIÇÃO/REGULARIZAÇÃO DA RECEITA DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA - R: 50883 - NIPG: 54179/17	2017/10/31	4,75	2017/10/31	2017/11/02
7257			F	P	500510369	AZINHEIRO 1929 - ENGENHARIA S.A.	EMPREITADA T-03/2017 - REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUMENTOS NAS FREGUESIAS DE COIMBRÃO, UF DE MONTE REDONDO E CARREIRA E UF DE MONTE REAL E CARVIDE - AUTOS DE MEDIÇÃO 1 E 2	2017/10/31	75.498,50	2017/10/31	2017/10/31
7258			F	P	504223674	ANICARFER - SERRALHARIA CIVIL LDA	GRADES DE PROTEÇÃO E AROS - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TUNEL E LOTE 116B, LEIRIA	2017/10/31	12.467,26	2017/10/31	2017/11/03
7259			F	P	506746607	CONCEITOS E SOLUÇÕES - COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO LDA	ROLO DE RELVA SINTÉTICA	2017/10/31	605,16	2017/10/31	2017/11/02
7260			F	P	504655191	INFOR LETRA - EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, LDA	LIVRSO - LEIRIA COMÉRCIO COM HISTÓRIA	2017/10/31	1.590,00	2017/10/31	2017/11/02
7261			F	P	509822932	CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E.P.E.	DESPESAS DE SAÚDE COM ACIDENTES DE TRABALHO	2017/10/31	385,71	2017/10/31	2017/11/02
7262			F	P	503586579	COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA SA	SEGURANÇA/VIGILÂNCIA EM EVENTOS MUNICIPAIS - CAMPEONATO DE ATLETISMO - 22 E 23 DE JULHO	2017/10/31	703,56	2017/10/31	2017/11/02
7263			F	P	501863087	ANTICIMEX, LDA	CONTROLO E PREVENÇÃO ANTI-MURINA E OUTRAS AÇÕES DE DESINSETIZAÇÃO, DESINFESTAÇÃO, DESBARATIZAÇÃO E EXPURGO	2017/10/31	1.551,03	2017/10/31	2017/10/31
7264			F	P	221516603	SILVIA MARGARIDA JESUS FERREIRA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - OUTUBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/02	80,00	2017/11/02	2017/11/03
							A TRANSPORTAR ...		2.804.025,20		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 23/11/2017 - 12/02/2018		
			2017/11/07	2017	27

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		2.804.025,20		
7265			F	P	190159677	ANABELA SOUSA MARTINS	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/02	140,00	2017/11/02	2017/11/03
7266			F	P	166669261	MARIA JOSÉ MANUEL	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/02	104,00	2017/11/02	2017/11/03
7267			F	P	B421318064	CAISSE FRANÇAISE DE FINANCEMENT LOCAL	AMORTIZAÇÃO DE CAPITAL - EMPRÉSTIMO DE 12.644.526,90 - VENCIMENTO EM 05/11/2017	2017/11/02	205.046,37	2017/11/02	2017/11/02
7268			F	P	980366631	DEXIA SABADELL, S.A.	AMORTIZAÇÃO DE CAPITAL - EMPRÉSTIMO BILATERAL DE 9.700.000,00 - VENCIMENTO EM 05/11/2017	2017/11/02	173.027,03	2017/11/02	2017/11/02
7269			F	P	208404074	ISABEL LUIS ANTONIO MENDES DA SILVA BARROS	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/02	92,00	2017/11/02	2017/11/03
7270			F	P	149978120	MARIA DE JESUS LOURENÇO GOMES MENDES	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/02	72,00	2017/11/02	2017/11/03
7271			F	P	256801193	SARA CAROLINA PERES TEIXEIRA SEQUEIRA NÓBREGA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/02	100,00	2017/11/02	2017/11/03
7272			F	P	504225286	MANUEL CONCEIÇÃO ANTUNES S.A.- CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	AUTO N.º 4 - EMPREITADA T-08/2017 - REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUEAMENTOS NA UF DE LEIRIA, POUÇOS, BARREIRA E CORTES E FREGUESIA DE ARRABAL - CONCELHO DE LEIRIA	2017/11/02	31.126,05	2017/11/02	2017/11/03
							A TRANSPORTAR ...		3.213.732,65		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PERÍODO
		23/11/2017	10-12-2017	2018			
				2017/11/07	2017	28	

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		3.213.732,65		
7273			F	P	508966353	ERGSILVA-CONSTRUÇÃO E RESTAURO DE EDIFICIOS LDA	AUTO N.º 2 - EMPREITADA T-35/2017 - EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS PARA INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS, EM MÓDULOS AUTOPORTANTES, NA PRAIA DO PEDRÓGÃO E NO PARQUE RADICAL NO PERCURSO POLIS - LEIRIA	2017/11/02	57.349,31	2017/11/02	2017/11/03
7274			F	P	105435635	EMÍLIA PASSOS SILVA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/02	116,00	2017/11/02	2017/11/03
7275			F	P	239022092	SERGII OLEKSENKO	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/02	132,00	2017/11/02	2017/11/03
7276			F	P	196585023	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS HINGÁ CRAVEIRO	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/02	140,00	2017/11/02	2017/11/03
7277			F	P	163401950	ANTÓNIO JOÃO VALÉRIO SIMÕES	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/02	108,00	2017/11/02	2017/11/03
7278			F	P	188912991	AMÉLIA CRISTINA MOURÃO ALVES	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/02	112,00	2017/11/02	2017/11/03
7279			F	P	244575703	MAMADU ALFA CAMARÁ	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/02	112,00	2017/11/02	2017/11/03
							A TRANSPORTAR ...		3.271.801,96		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 23/11/2018		
			23/11/2018	10 - 12/02/2018	2018
			2017/11/07	2017	29

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE		DESCRÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
	Número	Contrib.		Data	Valor	Data	Data
			TRANSPORTE ...		3.271.801,96		
7280	F P	209625244	SONIA MARIA VENANCIO FERREIRA DA SILVA	2017/11/02	104,00	2017/11/02	2017/11/03
7281	F P	155278509	IDALINA DE JESUS CARDOSO MENDES	2017/11/02	90,00	2017/11/02	2017/11/03
7282	F P	232719845	ZAIDA EDUARDO SAVECA	2017/11/02	112,00	2017/11/02	2017/11/03
7283	F P	192184547	CATARINA ALEXANDRA CORDEIRO RIBEIRO	2017/11/02	80,00	2017/11/02	2017/11/03
7284	F P	193962462	FLORINDA DE SOUSA PEREIRA	2017/11/02	150,00	2017/11/02	2017/11/03
7285	F P	264834151	ELIZABETE SIQUEIRA DA SILVA	2017/11/02	128,00	2017/11/02	2017/11/03
7286	F P	197794459	VITOR GASPAR DE OLIVEIRA	2017/11/02	112,00	2017/11/02	2017/11/03
7287	F P	243602308	DIANA OLEKSIIVNA FINAGINA	2017/11/02	104,00	2017/11/02	2017/11/03
			A TRANSPORTAR ...		3.272.681,96		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			23/11/2017	2017	12-02-2018
			2017/11/07	2017	30

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		3.272.681,96		
7288			F	P	106627546	EMIDIO JESUS FERREIRA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/02	120,00	2017/11/02	2017/11/03
7289			F	P	118524895	NARCISA DE CARVALHO BRAGA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/02	98,00	2017/11/02	2017/11/03
7290			F	P	194576248	CLAUDIA SOFIA CONSTANTINO RAMOS	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/02	150,00	2017/11/02	2017/11/03
7291			F	P	196813751	MARIA MADALENA DOMINGUES FRAZÃO DE SOUSA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/02	94,00	2017/11/02	2017/11/03
7292			F	P	140311483	ALZIRA CLARA BEIROLAS	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/02	120,00	2017/11/02	2017/11/03
7293			F	P	132598108	MARIA ODETE RODRIGUES ESTRADA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/02	85,35	2017/11/02	2017/11/03
7294			F	P	241069742	ALFREDO NAENE	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/02	80,00	2017/11/02	2017/11/03
7295			F	P	269115102	TETYANA HULIYEVA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/02	120,00	2017/11/02	2017/11/03
							A TRANSPORTAR ...		3.273.549,31		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			23/11/2017	2017	12-02-2018
			2017/11/07	2017	31

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		3.273.549,31		
7296			F	P	501109803	A.E.C - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	RENDA A A.E.C.-ASSOCIAÇÃO DE FCC EDUCAÇÃO E CULTURAL SITO NA RUA SR ^o DO AMPARO - MARRAZES - REF. NOVENBRO/17	2017/11/02	3.075,00	2017/11/02	2017/11/03
7297			F	P	503584460	IMOBILIÁRIA JOAQUIM M. SILVA, LDA	RENDA REFERENTE AO PAVILHÃO DA CRUZ D'AREIA REF. DEZEMBRO/17	2017/11/02	3.267,24	2017/11/02	2017/11/03
7298			F	P	503141046	ACI-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	RENDA DE REF. À FRACÇÃO G, AV.ª MARQUÊS DE POMBAL, LOTE 23 - 1º DTO DE DEZEMBRO/17	2017/11/02	475,74	2017/11/02	2017/11/03
7299			F	P	503141046	ACI-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	RENDA REF. À FRACÇÃO C, URBAN. VALE DA FONTE LOTE 7 - 1º DTO DE DEZEMBRO/17	2017/11/02	489,06	2017/11/02	2017/11/03
7300			F	P	503141046	ACI-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	RENDA REF. À FRACÇÃO J, RUA FRANCISCO P. SILVA, BLOCO A, N.º 3 - 4º DTO - DEZEMBRO/17	2017/11/02	489,06	2017/11/02	2017/11/03
7301			F	P	503141046	ACI-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	RENDA REF. À FRACÇÃO NN, RUA JOÃO XXI-ESCALA SUL, N.º 3A - LEIRIA DE DEZEMBRO/17	2017/11/02	717,51	2017/11/02	2017/11/03
7302			F	P	500851298	FERRUS MATERIAIS SIDERÚRGICOS E DE CONSTRUÇÃO, S. A.	MATERIAL SIDERURGICO (FERRO E DERIVADOS)	2017/11/02	52,43	2017/11/02	2017/11/03
7303			F	P	503586579	COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA SA	SEGURANÇA/VIGILÂNCIA - LEIRIA DESIGN PRODUTO - EXTRA	2017/11/02	1.517,82	2017/11/02	2017/11/03
7304			F	P	505886154	PLENAVIA-CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE VIAS E VALORIZACAO AMBIENTAL LDA	EMPREITADA T-39/2017 - MARCAÇÕES RODOVIÁRIAS, C/ PINTURA A QUENTE EM SPRAYPLÁSTICO E TERMOPLÁSTICO, EM VIAS MUNICIPAIS DO CONCELHO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3	2017/11/02	21.712,30	2017/11/02	2017/11/03
7305			F	P	503397490	VIAMARCA - PINTURA DE VIAS RODOVIÁRIAS S.A.	SINAIS DE TRÂNSITO VERTICAIS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	2017/11/02	4.253,71	2017/11/02	2017/11/03
7306			F	P	500080984	LENA AGREGADOS, COMÉRCIO DE AGREGADOS (CASTELO BRANCO), SA	BRITA DE BASALTO C/ GRANULOMETRIA 4/6MM	2017/11/02	1.335,96	2017/11/02	2017/11/03
7307			F	P	505808170	GALHISPO - COMÉRCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO, LDA	GRELHA EM FERRO FUNDIDO ANTI ROUBO C250	2017/11/02	473,55	2017/11/02	2017/11/03
7308			F	P	503522015	MACOLUSA-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SA	TAMPO DE SANITA WCA BRANCO	2017/11/02	133,27	2017/11/02	2017/11/03
7309			F	P	500609950	LITOPREL, S.A.	PRE FABRICADOS DE BETÃO - LANCIL, BLOCOS E AIXAS DE VISITA	2017/11/02	560,63	2017/11/02	2017/11/06
7310			F	P	901902888	CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA JOÃO XXI N 4	CONDOMINIOS NA RUA JOÃO XXI, N°4, ARRECADACÃO 11, 03 E 07 - CONDOMINIOS NA RUA JOÃO XXI, N°4 - 1.º D E 2.º - JULHO A DEZEMBRO/2017	2017/11/03	216,00	2017/11/03	2017/11/03
7311			F	P	229384285	RUI MIGUEL PEDROSA CARVALHO	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	140,00	2017/11/03	2017/11/06
							A TRANSPORTAR ...		3.312.458,59		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			23/11/2017	2017	12-02-2018
			2017/11/07	2017	32

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		3.312.458,59		
7312			F	P	269027327	DIOGO DUARTE NETTO	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	76,00	2017/11/03	2017/11/06
7313			F	P	122723163	RICARDO MANUEL MONTEIRO CHARTERS DE AZEVEDO	CENTRO D'ARTES VILLA PORTELA - RENDA NOV-17	2017/11/03	3.500,00	2017/11/03	2017/11/03
7314			F	P	239385764	Mirela Corneanu	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	96,00	2017/11/03	2017/11/06
7315			F	P	500870918	GRUPO ALEGRE E UNIDO DA BAJOUCA	CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DAS PEDRAS-RELVA SINTETICA CONF.DEL.DE 06-12-16 NOVEMBRO/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e nas alíneas o)e u) do n.º do art.º 33.º todas do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro	2017/11/03	3.000,00	2017/11/03	2017/11/06
7316			F	P	176922326	LEONEL CARVALHO RODRIGUES	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	92,00	2017/11/03	2017/11/06
7317			F	P	501661239	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS LEIRIA	APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA PROTECÇÃO CIVIL CONF. DEL. DE 19-01-17 - NOVEMBRO/2017 \alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/11/03	14.200,00	2017/11/03	2017/11/06
7318			F	P	168528053	AIDA MARIA DAS NEVES PEREIRA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	69,60	2017/11/03	2017/11/06
							A TRANSPORTAR ...		3.333.492,19		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			23/11/2017	2017	12-02-2018
			2017/11/07	2017	33

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		3.333.492,19		
7319			F	P	501763236	MOTOR CLUBE MONTE REDONDO		CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO "RELVA SINTÉTICA" CONF. DEL. DE 06-12-16 NOVEMBRO/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º do art.º 33.º todas do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro	2017/11/03	3.000,00	2017/11/03	2017/11/06
7320			F	P	129977217	MARIA ANTONIETA PEREIRA ANTUNES		APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	66,56	2017/11/03	2017/11/06
7321			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA S.A.		AUMENTO DE POTÊNCIA BT DA EB DE SERRA DE PORTO DE URSO - REQUISIÇÃO DA EDP 190001726282 NIPG-52155/17	2017/11/03	44,98	2017/11/03	2017/11/06
7322			F	P	504290592	AUTO-ESTRADAS DO ATLÂNTICO, SA		TAXAS DE PORTAGEM - DESLOCAÇÃO A LISBOA - DIACMT	2017/11/03	11,35	2017/11/03	2017/11/03
7323			F	P	502790024	BRISA - CONCESSÃO RODOVIÁRIA, S.A.		TAXAS DE PORTAGEM - DESLOCAÇÃO A LISBOA - DIACMT	2017/11/03	9,10	2017/11/03	2017/11/03
7324			F	P	227118669	IVONE LOPES LISBOA		APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	130,00	2017/11/03	2017/11/06
7325			F	P	109371194	MARIA ODETE RAMALHO MENDONÇA CABRAL FRANCISCO		APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	70,00	2017/11/03	2017/11/06
7326			F	P	188006591	ANA MARIA RODRIGUES BATISTA		APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	40,10	2017/11/03	2017/11/06
7327			F	P	100756980	OLGA MARINA DOS SANTOS COELHO VALENTE		APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	100,00	2017/11/03	2017/11/06
								A TRANSPORTAR ...		3.336.964,28		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO		
		DATA	ANO	PERÍODO
		23/11	2017	12-02-2018
		2017/11/07	2017	34

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
							Data	Valor	Data	Data
						TRANSPORTE ...		3.336.964,28		
7328			F P	109370678	ANA ISABEL SIMÕES SILVA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	100,00	2017/11/03	2017/11/06
7329			F P	500291985	UNIÃO DESPORTIVA DE LEIRIA	CONTRATO-PROGRAMA UNIÃO DESPORTIVA DE LEIRIA CONF. DEL. DE 16-05-07 NOVEMBRO/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/11/03	3.510,98	2017/11/03	2017/11/06
7330			F P	119962446	MARIA DO ROSARIO CASEIRO BISPO MARQUES	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	102,00	2017/11/03	2017/11/06
7331			F P	504615947	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	COMUNICAÇÕES FIXAS - CONTAS 1317077980 E 1355071659 - SETEMBRO E OUTUBRO/2017	2017/11/03	292,69	2017/11/03	2017/11/06
7332			F P	257872329	IRYNA SIMCHUK	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	150,00	2017/11/03	2017/11/06
7333			F P	238215300	CARLOS INOCÊNCIO TABOADA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	120,00	2017/11/03	2017/11/06
7334			F P	273952994	BEARICE LIMA DA TRINDADE	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	120,00	2017/11/03	2017/11/06
7335			F P	218624417	FELISBELA COSTA FIGUEIREDO	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	98,00	2017/11/03	2017/11/06
						A TRANSPORTAR ...		3.341.457,95		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 23/11/2018		
			2017/11/07	2017	35

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		3.341.457,95		
7336			F	P	140187030	CONCEIÇÃO DE JESUS OLIVEIRA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	48,23	2017/11/03	2017/11/06
7337			F	P	600076504	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. CORREIA MATEUS	ACORDO DE COLABORAÇÃO DESPESAS DE ÁGUA E ELETRICIDADE "CENTRO ESCOLAR DR.º CORREIA MATEUS" CONF. DEL. DE 18-02-15 NOVEMBRO/17 \alínea u) conjugada com a alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/11/03	350,00	2017/11/03	2017/11/06
7338			F	P	129868817	ROGÉRIO PEREIRA GONÇALVES DOS SANTOS	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	120,00	2017/11/03	2017/11/06
7339			F	P	501222987	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MARRAZES	ACORDO DE COLABORAÇÃO ESPAÇOS 2017/2018 CONF. DEL. DE 08-08-17 "JI PINHEIROS" NOVEMBRO/17 \alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/11/03	800,00	2017/11/03	2017/11/06
7340			F	P	135132703	MARIA ALICE GERMANO PINTO	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	116,00	2017/11/03	2017/11/06
7341			F	P	501222987	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MARRAZES	ACORDO DE COLABORAÇÃO ESPAÇOS 2017/2018 CONF. DEL. DE 08-08-17 "EB1 QUINTA DO ALÇADO" NOVEMBRO/17 \alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/11/03	335,00	2017/11/03	2017/11/06
7342			F	P	199234922	ANTÓNIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO LEAL	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	120,00	2017/11/03	2017/11/06
							A TRANSPORTAR ...		3.343.347,18		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PERÍODO
	ML	23/11	10	2017	12-02	2018
				2017/11/07	2017	36

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
							Data	Valor	Data	Data
						TRANSPORTE ...		3.343.347,18		
7343			F P	505861526	ASS.PAIS ENC.ED.1 CEB GANDARA OLIVAI S E JI DE GÂNDARA DOS OLIVAI S	ACORDO DE COLABORAÇÃO ESPAÇOS 2017/2018 CONF. DEL. DE 08-08-17 "1.º CEB GANDARA DOS OLIVAI S" NOVEMBRO/17 \alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/11/03	375,00	2017/11/03	2017/11/06
7344			F P	503116220	JUVENTUDE VIDIGALENSE	CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLV. DESPORTIVO C/ A JUVENTUDE VIDIGALENSE CONF. DEL. DE 18-12-12 NOVEMBRO/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/11/03	1.625,00	2017/11/03	2017/11/06
7345			F P	220317798	ANDREIA CATARINA FERREIRA PINTO	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	112,00	2017/11/03	2017/11/06
7346			F P	142566535	MARIA CELESTINA LOPES CARDOSO DOS REIS	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	80,43	2017/11/03	2017/11/06
7347			F P	206403178	EVA CRISTINA ROCHA SANTOS	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	120,00	2017/11/03	2017/11/06
7348			F P	188905120	MARIA IRENE RODA DE OLIVEIRA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	100,00	2017/11/03	2017/11/06
7349			F P	184162149	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	BOLSA MENSAL E SUB. REFEIÇÃO E TRANSPORTE REF. A OUTUBRO/2017	2017/11/03	201,38	2017/11/03	2017/11/06
7350			F P	237581086	SVITLANA PILYANSKA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - SETEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	120,00	2017/11/03	2017/11/06
						A TRANSPORTAR ...		3.346.080,99		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			23/11/2017	2017	12-02-2018
			2017/11/07	2017	37

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		3.346.080,99		
7351			F	P	503306916	ABEP - ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR DOS PARCEIROS	AUXÍLIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROJETO - CLASSES MOBILIDADE - PRESTAÇÃO 3/17 \ao abrigo das disposições conjugadas na al. h), n.º 2, do art.º 23.º com a al. o), n.º 1, do art.º 33.º, ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12/09	2017/11/03	800,00	2017/11/03	2017/11/06
7352			F	P	502749342	CENTRO DE CONVIVIO DA 3 IDADE DA FREGUESIA DE LEIRIA	AUXÍLIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA - RENDAS - PRESTAÇÃO 3/17 \ao abrigo das disposições conjugadas na al. h), n.º 2, do art.º 23.º com a al. o), n.º 1, do art.º 33.º, ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12/09	2017/11/03	1.200,00	2017/11/03	2017/11/06
7353			F	P	194577848	Anabela Simões Lucas	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	144,00	2017/11/03	2017/11/06
7354			F	P	216174856	SUSANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - NOVEMBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	124,38	2017/11/03	2017/11/06
7355			F	P	220317798	ANDREIA CATARINA FERREIRA PINTO	APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL NO MUNICIPIO DE LEIRIA 2017 - PAGAMENTO DA RENDA - OUTUBRO 2017 \ ALINEAS H) E I) DO ARTIGO 23º N.º 2 DO ANEXO 1 À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.	2017/11/03	112,00	2017/11/03	2017/11/06
7403			F	P	502336790	LIQ - LABORATÓRIO INDUSTRIAL DA QUALIDADE, ATC	TAXA - T-49/2017ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA A INSTALAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO NO EDIFÍCIO DO PAÇO-LEIRIA - INFORMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E MANUTENÇÃO - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	2017/11/06	159,27	2017/11/06	2017/11/06
7404			F	P	500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	PUBLICAÇÃO NO DR DA EMPREITADA T 67/2017 - BENEFICIAÇÃO DOS PARQUES INFANTIS - PFO Nº2171 - PENDENTE 182545	2017/11/06	108,42	2017/11/06	2017/11/06
						TOTAL ...			3.348.729,06		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PERÍODO
			23/11/2017	2017	12-02-2018
			2017/11/07	2017	1

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
490			T	P	195642759	HUGO JOSE SILVA CARVALHO CORREIA	RESTITUIÇÃO DE VALORES DESCONTADOS INCORRECTAMENTE - R: 42361 - NIPG: 44883/17	2017/09/14	2,51	2017/09/14	2017/11/06
552			T	P	502225610	INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE	RECEITA DE CONTROLO METROLÓGICO - SETEMBRO/2017	2017/10/20	367,24	2017/10/20	2017/10/24
553			T	P	514247517	ADSE - INSTITUTO PÚBLICO DE GESTÃO PARTICIPADA	ENCARGOS REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO/2017	2017/10/24	21.493,54	2017/10/24	2017/10/25
554			T	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	RENDA DE HABITAÇÃO MÊS DE OUTUBRO/2017	2017/11/06	172,19	2017/11/06	2017/11/06
555			T	P	128813032	MARIA ISABEL RODRIGUES PERDIGÃO DIAS DUARTE	DESC. JUDICIAL A CARLOS MANUEL SOUSA FREITAS REF. PENSÃO DE ALIMENTOS - PROCESSO:1646/06.9TBSTR - OUTUBRO/2017	2017/11/06	180,00	2017/11/06	2017/11/06
556			T	P	234845309	ÂNGELA SOFIA BRAGA CARIDADE	DESC. JUDICIAL EFECTUADO A DAVID ROGÉRIO DO ROSÁRIO SILVA REF. PENSÃO ALIMENTOS PROCESSO 1/11.3TBPMS - OUTUBRO/2017	2017/11/06	200,00	2017/11/06	2017/11/06
557			T	P	208053557	MARIA NOÉMIA DE SOUSA FRAZÃO	DESC. JUDICIAL EFECTUADO A DAVID ROGÉRIO DO ROSÁRIO SILVA REF. PENSÃO ALIMENTOS PROCESSO 1303/12.7TBPMS-A OUTUBRO/2017	2017/11/06	70,00	2017/11/06	2017/11/06
558			T	P	119355892	MARIA ANGELINA ROLO GOMES	DESC. JUDICIAL EFECTUADO A LUIZ MANUEL FERREIRA BARROS REF. PENSÃO ALIMENTOS - OUTUBRO/2017	2017/11/06	100,00	2017/11/06	2017/11/06
559			T	P	133629635	CLARA MARIA MARQUES SANTOS OLIVEIRA	DESC. JUDICIAL EFECTUADO A PAULO ALEXANDRE FETEIRA OLIVEIRA REF. PENSÃO ALIMENTOS - OUTUBRO/2017 - PROCESSO: 73/11.0TBLRA-B	2017/11/06	80,00	2017/11/06	2017/11/06
560			T	P	194555755	MARIA LUÍSA CLARO CAIANO MOITA	DESC. JUDICIAL EFECTUADO A PAULO JORGE REGA MOITA REF. PENSÃO ALIMENTOS - OUTUBRO/2017 - PROCESSO: 383/10.4TBPBL-B	2017/11/06	100,00	2017/11/06	2017/11/06
561			T	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	REGULARIZAÇÃO OT N°550/2017 DA CONTA 24.2.2 PARA A 24.2.4.2	2017/11/06	3.840,75	2017/11/06	2017/11/06
TOTAL ...									26.606,23		

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 211							2017,1	12-02-2018	
ML		Data : 2017/11/06							2017/11/07	2017	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
11		CAIXA	62.233.004,78	62.225.345,99	15.192,93	12.093,83	62.248.197,71	62.237.439,82	10.757,89		
11.1		Caixa	60.587.221,33	60.586.406,79	9.041,62	8.839,39	60.596.262,95	60.595.246,18	1.016,77		
	4	Antonieta Santos	28.286.420,18	28.286.019,41	4.042,29	4.012,94	28.290.462,47	28.290.032,35	430,12		
	6	Fernanda Moreira	32.300.801,15	32.300.387,38	4.999,33	4.826,45	32.305.800,48	32.305.213,83	586,65		
11.8		Fundo de manei	19.516,68	17.576,68			19.516,68	17.576,68	1.940,00		
11.8.1		FM - Silvia Leal	1.333,08	1.153,08			1.333,08	1.153,08	180,00		
11.8.1.01		FM - Ações de Intervenção Social	1.333,08	1.153,08			1.333,08	1.153,08	180,00		
	F01	SILVIA LEAL - AÇÕES INTERV SOC	1.333,08	1.153,08			1.333,08	1.153,08	180,00		
11.8.2		FM - Teresa Jordão	839,77	689,77			839,77	689,77	150,00		
11.8.2.01		FM - Outros bens	639,77	539,77			639,77	539,77	100,00		
	F12	Teresa Jordão- Outros Bens	639,77	539,77			639,77	539,77	100,00		
11.8.2.03		FM - Outros trabalhos especializados	200,00	150,00			200,00	150,00	50,00		
	F19	Teresa Jordão - TRAB. ESPECIA.	200,00	150,00			200,00	150,00	50,00		
11.8.3		FM - Patricia Paixão	14.041,72	12.841,72			14.041,72	12.841,72	1.200,00		
11.8.3.01		FM - DIAP - trabalhos especializados	14.041,72	12.841,72			14.041,72	12.841,72	1.200,00		
	F14	PATRICIA PAIXÃO - TRAB. ESPEC.	14.041,72	12.841,72			14.041,72	12.841,72	1.200,00		
11.8.4		FM - Tiago Luis	1.570,57	1.420,57			1.570,57	1.420,57	150,00		
11.8.4.01		FM - DIPCB - Outros Bens	1.164,89	1.064,89			1.164,89	1.064,89	100,00		
	F15	TIAGO - Outros Bens	1.164,89	1.064,89			1.164,89	1.064,89	100,00		
11.8.4.02		FM - DIPCB - Trabalhos especializados	405,68	355,68			405,68	355,68	50,00		
	F63	TIAGO - Trab. especializados	405,68	355,68			405,68	355,68	50,00		
11.8.5		FM - Cristiano Pereira Alves	723,48	663,48			723,48	663,48	60,00		
11.8.5.01		FM - DII - outros Bens	723,48	663,48			723,48	663,48	60,00		
	F25	CRISTIANO - outros Bens	723,48	663,48			723,48	663,48	60,00		
11.8.6		FM - Anabela Crespo	838,56	688,56			838,56	688,56	150,00		
11.8.6.01		FM - Material de escritório	205,36	155,36			205,36	155,36	50,00		
	F10	ANABELA Material de escritório	205,36	155,36			205,36	155,36	50,00		
11.8.6.02		FM - Outros bens	334,90	284,90			334,90	284,90	50,00		
	F11	ANABELA - Outros bens	334,90	284,90			334,90	284,90	50,00		
11.8.6.03		FM - Trabalhos especializados	298,30	248,30			298,30	248,30	50,00		
	F62	ANABELA - Trab. especializados	298,30	248,30			298,30	248,30	50,00		
11.8.7		FM - JOÃO PINTO	169,50	119,50			169,50	119,50	50,00		
11.8.7.01		FM - trabalhos especializados	169,50	119,50			169,50	119,50	50,00		
	F52	FM - JOÃO PINTO	169,50	119,50			169,50	119,50	50,00		
11.9		Transferências de caixa	1.626.266,77	1.621.362,52	6.151,31	3.254,44	1.632.418,08	1.624.616,96	7.801,12		
11.9.1		Postos de cobrança	1.626.266,77	1.621.362,52	6.151,31	3.254,44	1.632.418,08	1.624.616,96	7.801,12		
11.9.1.01		SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO	20,00				20,00		20,00		
	FC1	SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.02		BOMBEIROS MUNICIPAIS	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.02.01		Tiago Filipe da Silva C.Luis	20,00				20,00		20,00		
	FC2	Tiago Filipe da Silva C.Luis	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.03		GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	70,70	50,70			70,70	50,70	20,00		
11.9.1.03.01		Maria Natália de C. Sousa	70,70	50,70			70,70	50,70	20,00		
	FC3	Maria Natália de C. Sousa	70,70	50,70			70,70	50,70	20,00		
11.9.1.04		CASTELO	50,00				50,00		50,00		
	FC4	CASTELO	50,00				50,00		50,00		
11.9.1.05		MIMO	20,00				20,00		20,00		
	FC5	MIMO	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.06		MOINHO DO PAPEL	20,00				20,00		20,00		
	FC6	MOINHO DO PAPEL	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.08		AGROMUSEU	20,00				20,00		20,00		
	FC8	AGROMUSEU	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.11		Maria Teresa Pereira M. Rente	5.172,82	5.152,82	2,55		5.175,37	5.152,82	22,55		
	F22	Maria Teresa Pereira M. Rente	5.172,82	5.152,82	2,55		5.175,37	5.152,82	22,55		
11.9.1.12		Liliana Patricia M. Gregório	4.614,30	4.590,10	9,35	4,20	4.623,65	4.594,30	29,35		
	F26	Liliana Patricia M. Gregório	4.614,30	4.590,10	9,35	4,20	4.623,65	4.594,30	29,35		

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 211						2017,1	12-02-2018	2018
ML		Data : 2017/11/06						2017/11/07	2017	2
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			60.616.745,83	60.613.777,09	9.053,52	8.843,59	60.625.799,35	60.622.620,68	3.178,67	
11.9.1.16		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AMBIENTE - SERVIÇO METROLOGIA	172,97	172,97			172,97	172,97		
	F28	DIDEA - METROLOGIA	172,97	172,97			172,97	172,97		
11.9.1.18		PISCINAS MUNICIPAIS DE LEIRIA	51.754,73	51.634,73			51.754,73	51.634,73	120,00	
11.9.1.18.01		Célia Maria de Sousa Ferreira	1.793,55	1.773,55			1.793,55	1.773,55	20,00	
	F31	Célia Maria Sousa Ferreira	1.793,55	1.773,55			1.793,55	1.773,55	20,00	
11.9.1.18.02		Maria la Salete Almeida F. Pereira	24.696,79	24.676,79			24.696,79	24.676,79	20,00	
	F32	Maria La Salete A. F. Pereira	24.696,79	24.676,79			24.696,79	24.676,79	20,00	
11.9.1.18.03		Nuno José Almeida Veiga	25.204,39	25.184,39			25.204,39	25.184,39	20,00	
	F33	Nuno José Almeida Veiga	25.204,39	25.184,39			25.204,39	25.184,39	20,00	
11.9.1.18.04		Ana Maria Silvestre S. C. Pinto	20,00				20,00		20,00	
	F74	Ana Maria Silvestre S. C.Pinto	20,00				20,00		20,00	
11.9.1.18.05		Carla Maria Silva Neto	20,00				20,00		20,00	
	F75	Carla Maria Silva Neto	20,00				20,00		20,00	
11.9.1.18.06		Hugo Filipe Pereira Roda	20,00				20,00		20,00	
	F76	Hugo Filipe Pereira Roda	20,00				20,00		20,00	
11.9.1.19		ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA	4.614,21	4.080,40			4.614,21	4.080,40	533,81	
11.9.1.19.01		Irene Estela F. Crespo Cavalcanti	859,12	386,87			859,12	386,87	472,25	
	F20	Irene Estela F. Crespo Cavalca	859,12	386,87			859,12	386,87	472,25	
11.9.1.19.02		Sérgio Augusto Oliveira Familiar	802,96	770,64			802,96	770,64	32,32	
	F21	Sérgio Augusto Oliveira Famili	802,96	770,64			802,96	770,64	32,32	
11.9.1.19.03		Olga Marina Jesus Marques	2.952,13	2.922,89			2.952,13	2.922,89	29,24	
	F23	Olga Marina Jesus Marques	2.952,13	2.922,89			2.952,13	2.922,89	29,24	
11.9.1.22		PARQUE ESTACIONAMENTO MERCADO SANTANA	150,00				150,00		150,00	
	F35	PARQUE ESTAC.-MER.SANTANA	150,00				150,00		150,00	
11.9.1.23		PARQUE ESTACIONAMENTO FONTE QUENTE	150,00				150,00		150,00	
	PC9	PARQUE ESTACIONAMENTO FONTE QU	150,00				150,00		150,00	
11.9.1.25		BALÇÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO	1.530.851,92	1.527.391,68	5.995,87	3.250,24	1.536.847,79	1.530.641,92	6.205,87	
11.9.1.25.01		Albertina Ramos	137.449,37	137.429,37	471,11		137.920,48	137.429,37	491,11	
	F38	Albertina Ramos	137.449,37	137.429,37	471,11		137.920,48	137.429,37	491,11	
11.9.1.25.03		José Albuquerque	162.328,34	161.638,99		669,35	162.328,34	162.308,34	20,00	
	F40	José Albuquerque	162.328,34	161.638,99		669,35	162.328,34	162.308,34	20,00	
11.9.1.25.04		Vera Ribeiro	177.133,77	177.133,77			177.133,77	177.133,77		
	F41	Vera Ribeiro	177.133,77	177.133,77			177.133,77	177.133,77		
11.9.1.25.05		Paula Froes	226.119,44	225.461,66	2.204,74	637,78	228.324,18	226.099,44	2.224,74	
	F42	Paula Froes	226.119,44	225.461,66	2.204,74	637,78	228.324,18	226.099,44	2.224,74	
11.9.1.25.07		Susana Gomes	222.212,63	221.473,85	700,05	718,78	222.912,68	222.192,63	720,05	
	F44	Susana Gomes	222.212,63	221.473,85	700,05	718,78	222.912,68	222.192,63	720,05	
11.9.1.25.08		Ena Sarraipa	171.910,88	171.890,88	879,36		172.790,24	171.890,88	899,36	
	F45	Ena Sarraipa	171.910,88	171.890,88	879,36		172.790,24	171.890,88	899,36	
11.9.1.25.09		Maria Lurdes S.S.Ferreira	41.544,87	40.300,54	545,53	1.224,33	42.090,40	41.524,87	565,53	
	F72	Maria Lurdes S.S.Ferreira	41.544,87	40.300,54	545,53	1.224,33	42.090,40	41.524,87	565,53	
11.9.1.25.14		Maria João Almeida	392.082,62	392.062,62	1.195,08		393.277,70	392.062,62	1.215,08	
	F56	Maria João Almeida	392.082,62	392.062,62	1.195,08		393.277,70	392.062,62	1.215,08	
11.9.1.25.21		Posto de Cobrança 7	20,00				20,00		20,00	
	PC7	Posto de Cobrança 7	20,00				20,00		20,00	
11.9.1.25.22		MUSEU LEIRIA	50,00				50,00		50,00	
	PC8	MUSEU LEIRIA	50,00				50,00		50,00	
11.9.1.26		Divisão do Desporto	54,99	54,99			54,99	54,99		
	F51	DIVISÃO DO DESPORTO	54,99	54,99			54,99	54,99		
11.9.1.29		DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AMBIENTE	28.510,13	28.234,13	143,54		28.653,67	28.234,13	419,54	
11.9.1.29.01		Alvarina Bernardo S.Leal Alves	2.094,23	2.074,23			2.094,23	2.074,23	20,00	
	F59	Alvarina Bernardo S.Leal Alves	2.094,23	2.074,23			2.094,23	2.074,23	20,00	
11.9.1.29.02		Carlos Manuel P. Francisco	8.078,60	8.058,60			8.078,60	8.058,60	20,00	
	F60	Carlos Manuel P. Francisco	8.078,60	8.058,60			8.078,60	8.058,60	20,00	

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 211						2017,11	12-02-2018	2018
ML		Data : 2017/11/06						2017/11/07	2017	3
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			62.214.667,48	62.207.244,69	15.049,39	12.093,83	62.229.716,87	62.219.338,52	10.378,35	
11.9.1.29.03	F61	Joaquim Manuel A. dos Santos	18.237,30	18.101,30	143,54		18.380,84	18.101,30	279,54	
11.9.1.29.04	F64	Joaquim Manuel A. dos Santos	18.237,30	18.101,30	143,54		18.380,84	18.101,30	279,54	
		Alberto Fernando O.A. Ferreira	20,00				20,00		20,00	
11.9.1.29.05	F65	Alberto Fernando O.A. Ferreira	20,00				20,00		20,00	
		Antônio Guerra Pereira	20,00				20,00		20,00	
11.9.1.29.06	F66	Antônio Guerra Pereira	20,00				20,00		20,00	
		Carlos Albetto Alves Ferreira	20,00				20,00		20,00	
11.9.1.29.09	F69	Carlos Albetto Alves Ferreira	20,00				20,00		20,00	
		Hugo José Silva C. Correia	20,00				20,00		20,00	
11.9.1.29.10	F70	Hugo José Silva C. Correia	20,00				20,00		20,00	
		Joaquim da Ponte Ribeiro	20,00				20,00		20,00	
		Joaquim da Ponte Ribeiro	20,00				20,00		20,00	
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	107.880.002,80	62.173.418,30	30.396,97	44.661,93	107.910.399,77	62.218.080,23	45.692.319,54	
12.1		CAIXA GERAL de DEPÓSITOS	51.244.304,05	44.173.474,71	8.444,36	44.661,93	51.252.748,41	44.218.136,64	7.034.611,77	
12.1.1		Conta n.º 2333/632	43.696.656,01	40.794.745,79	8.444,36	44.661,93	43.705.100,37	40.839.407,72	2.865.692,65	
	0035/00002333632	CGD	43.696.656,01	40.794.745,79	8.444,36	44.661,93	43.705.100,37	40.839.407,72	2.865.692,65	
12.1.13		Conta n.º 00129125430 - FSE/FORAL	86.659,71				86.659,71		86.659,71	
	0035/00129125430	CGD	86.659,71				86.659,71		86.659,71	
12.1.17		Leiria Região Digital	3.739,28				3.739,28		3.739,28	
	0035/00010848930	CGD	3.739,28				3.739,28		3.739,28	
12.1.19		Conta n.º 133700930 - MAIS CENTRO	6.551.778,04	3.298.582,18			6.551.778,04	3.298.582,18	3.253.195,86	
	0035/00133700930	CGD	6.551.778,04	3.298.582,18			6.551.778,04	3.298.582,18	3.253.195,86	
12.1.21		Conta n.º 13507993071 - "refeições escolares"	40.507,65				40.507,65		40.507,65	
	0035/0013507993071	CGD	40.507,65				40.507,65		40.507,65	
12.1.22		PRODER	21.942,90				21.942,90		21.942,90	
	0035/0013448463007	CGD	21.942,90				21.942,90		21.942,90	
12.1.23		Reconversão do Convento de Santo Agostinho	257.612,93				257.612,93		257.612,93	
	0035/0013512573023	CGD	257.612,93				257.612,93		257.612,93	
12.1.24		Conta n.º 135911830 - Municipio de Leiria POVT	421.074,41	74.454,99			421.074,41	74.454,99	346.619,42	
	0035/00135911830	CGD	421.074,41	74.454,99			421.074,41	74.454,99	346.619,42	
12.1.25		Conta n.º 00137113430 - FPRH	148.646,25				148.646,25		148.646,25	
	0035/00137113430	CGD	148.646,25				148.646,25		148.646,25	
12.1.3		C.G.D. Via Verde - Conta n.º 114364.630	15.686,87	5.691,75			15.686,87	5.691,75	9.995,12	
	0035/00114364630	CGD	15.686,87	5.691,75			15.686,87	5.691,75	9.995,12	
12.2		BANCO TOTTA & AÇORES	14.220.237,91	7.109.491,01	11.219,89		14.231.457,80	7.109.491,01	7.121.966,79	
12.2.1		Conta n.º 41203574001	14.220.237,91	7.109.491,01	11.219,89		14.231.457,80	7.109.491,01	7.121.966,79	
	0018/41203574001	BT&A	14.220.237,91	7.109.491,01	11.219,89		14.231.457,80	7.109.491,01	7.121.966,79	
12.3		BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS	5.134.830,66	5.014.051,70			5.134.830,66	5.014.051,70	120.778,96	
12.3.02		Conta n.º 45475240465	5.134.830,66	5.014.051,70			5.134.830,66	5.014.051,70	120.778,96	
	0033/45475240465	BCP	5.134.830,66	5.014.051,70			5.134.830,66	5.014.051,70	120.778,96	
12.4		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA	10.375.602,12	2.000.049,21	102,63		10.375.704,75	2.000.049,21	8.375.655,54	
12.4.1		Conta n.º 127775/75	10.375.602,12	2.000.049,21	102,63		10.375.704,75	2.000.049,21	8.375.655,54	
	5180/00000127775	CCAM	10.375.602,12	2.000.049,21	102,63		10.375.704,75	2.000.049,21	8.375.655,54	
12.5		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	5.559.668,38	3.719.913,99	580,23		5.560.248,61	3.719.913,99	1.840.334,62	
12.5.03		BPI CONTA 25753222-001-001- LEIRISPORT	137.136,05	228,00	448,41		137.584,46	228,00	137.356,46	
	0010/257532220101	BPI	137.136,05	228,00	448,41		137.584,46	228,00	137.356,46	
12.5.04		BPI CONTA 25753222.001.004- LEIRISPORT	548,41	448,41			548,41	448,41	100,00	
	0010/2575322201004	BPI	548,41	448,41			548,41	448,41	100,00	
12.5.05		BPI CONTA 25753222.001.006- LEIRISPORT	81.984,88				81.984,88		81.984,88	

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 211						2017,1	12-02-2018	2018
ML		Data : 2017/11/06						2017/11/07	2017	4
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			143.427.648,86	120.523.089,03	35.408,22	56.755,76	143.463.057,08	120.579.844,79	22.883.212,29	
12.5.1	0010/2575322001006	BPI	81.984,88				81.984,88		81.984,88	
		Conta n.º 9.0239077.001.001	5.339.999,04	3.719.237,58	131,82		5.340.130,86	3.719.237,58	1.620.893,28	
	0010/02390770101	BPI	5.339.999,04	3.719.237,58	131,82		5.340.130,86	3.719.237,58	1.620.893,28	
12.6		BANCO ESPÍRITO SANTO	1.164.916,13	141.970,43	8.971,57		1.173.887,70	141.970,43	1.031.917,27	
12.6.1		Conta n.º 223349230007 Município de Leiria - Cauções	1.164.916,13	141.970,43	8.971,57		1.173.887,70	141.970,43	1.031.917,27	
	0007/00034923007	BES	1.164.916,13	141.970,43	8.971,57		1.173.887,70	141.970,43	1.031.917,27	
12.7		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	180.443,55	14.467,25	1.078,29		181.521,84	14.467,25	167.054,59	
12.7.01		CONTA N.º 99100043289	180.443,55	14.467,25	1.078,29		181.521,84	14.467,25	167.054,59	
	0036/99100043289	CEMG	180.443,55	14.467,25	1.078,29		181.521,84	14.467,25	167.054,59	
12.9		Depositos a prazo	20.000.000,00				20.000.000,00		20.000.000,00	
12.9.03		MILLENNIUM BCP	10.000.000,00				10.000.000,00		10.000.000,00	
12.9.03.01		CONTA PRAZO N.º 2892275579	10.000.000,00				10.000.000,00		10.000.000,00	
	0033/2892275579	BCP	10.000.000,00				10.000.000,00		10.000.000,00	
12.9.07		CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL	5.000.000,00				5.000.000,00		5.000.000,00	
12.9.07.01		CONTA A PRAZO N.º 643.15.000404-9	5.000.000,00				5.000.000,00		5.000.000,00	
	0036/643.15.000404-9	CEMG	5.000.000,00				5.000.000,00		5.000.000,00	
12.9.4		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE LEIRIA	5.000.000,00				5.000.000,00		5.000.000,00	
12.9.4.01		CONTA PRAZO N.º 0000127775	5.000.000,00				5.000.000,00		5.000.000,00	
	5180/0000127775.	CCAM	5.000.000,00				5.000.000,00		5.000.000,00	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			170.113.007,58	124.398.764,29	45.589,90	56.755,76	170.158.597,48	124.455.520,05	45.703.077,43	
DOCUMENTOS			2.127,43				2.127,43		2.127,43	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			94.085.307,47	49.764.897,89	24.634,18	34.957,85	94.109.941,65	49.799.855,74	44.310.085,91	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			3.634.302,83	2.240.469,12	3.903,26	4.745,45	3.638.206,09	2.245.214,57	1.392.991,52	

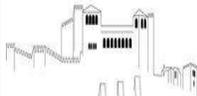
TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Entidades Desportivas - Apoios Atribuidos nos últimos dois anos

Entidade	Data	Auxilio Financeiro Atribuido
Hóquei Clube de Leiria	2015	3 880,50 €
	2016	3 360,40 €

	ORÇAMENTAÇÃO DE ACTIVIDADE							
	APOIO PONTUAL - IV FESTIVAL DE PATINAGEM ARTISTICA - NIPG: 48833/17							
	Processo Actividade	113.17			N.º DO ORÇAMENTO	237	ANO	2017
Ficha de Actividade	217			TOTAL ORÇAMENTADO				244,48 €

ORÇAMENTAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA POR CARREIRAS PROFISSIONAIS										
CARREIRA PROFISSIONAL				Brigada	HORAS		Valor Médio Hora	N.º Func.	N.º Horas	Valor Estimado
Cod.	Designação				Tipo	Cod.				
TOTAL									-	€

ORÇAMENTAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA POR FUNCIONÁRIOS										
FUNCIONÁRIO				Brigada	HORAS		Valor Hora	N.º Horas	Valor Estimado	
Cod.	Nome				Tipo	Cod.				
TOTAL									-	€

ORÇAMENTAÇÃO DE MÁQUINAS/VIATURAS POR CATEGORIAS										
CATEGORIA		Tipo	Qty.	Tipo	Custo Médio	Quantidades		Valor Estimado		
Cod.	Designação					Tipo	Qty.			
TOTAL									-	€

ORÇAMENTAÇÃO DE MÁQUINAS/VIATURAS										
MÁQUINA/VIATURA		Marca	Tipo Orcamentação	Custo	QUANTIDADES		Valor Estimado			
Cod.	Matricula				Tipo	Qty.				
TOTAL									-	€

ORÇAMENTAÇÃO DE MATERIAS							
ARTIGO				Unidade	Qty.	Custo Médio	Valor Estimado
Cod.	Designação						
150203	SACO TIPO MOCHILA			UN	160	0,64 €	102,72 €
151101	FITA IDENTIFICADORA P/ COLOCAR AO PESCOÇO			UN	160	0,52 €	82,72 €
1535	CAIXA COM SEIS LAPIS E TAMPA PLASTICA COM AFIADEIRA			UN	160	0,37 €	59,04 €

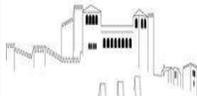
TOTAL	244,48 €
--------------	----------

ORÇAMENTAÇÃO DE OUTROS CUSTOS POR FORNECEDOR			
FORNECEDOR		Descrição	Valor Estimado
Cod.	Nome		

TOTAL	- €
--------------	-----

Entidades Desportivas - Apoios Atribuidos nos últimos dois anos

Entidade	Data	Auxilio Financeiro Atribuido
Atlético Clube da Sismaria	2015	6 690,00 €
	2016	9 589,40 €

	ORÇAMENTAÇÃO DE ACTIVIDADE							
	APOIO PONTUAL - FESTIVAL DE PATINAGEM - A.C.S. - NIPG: 48833/18							
	Processo Actividade	113.17			N.º DO ORÇAMENTO	245	ANO	2017
Ficha de Actividade	220			TOTAL ORÇAMENTADO				137,70 €

ORÇAMENTAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA POR CARREIRAS PROFISSIONAIS									
CARREIRA PROFISSIONAL			Brigada	HORAS		Valor Médio Hora	N.º Func.	N.º Horas	Valor Estimado
Cod.	Designação			Tipo	Cod.				
TOTAL									- €

ORÇAMENTAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA POR FUNCIONÁRIOS									
FUNCIONÁRIO			Brigada	HORAS		Valor Hora	N.º Horas	Valor Estimado	
Cod.	Nome			Tipo	Cod.				
TOTAL									- €

ORÇAMENTAÇÃO DE MÁQUINAS/VIATURAS POR CATEGORIAS									
CATEGORIA		Tipo	Qtd.	Tipo	Custo Médio	Quantidades		Valor Estimado	
Cod.	Designação					Tipo	Qtd.		
TOTAL									- €

ORÇAMENTAÇÃO DE MÁQUINAS/VIATURAS									
MÁQUINA/VIATURA		Marca	Tipo Orcamentação	Custo	QUANTIDADES		Valor Estimado		
Cod.	Matricula				Tipo	Qtd.			
TOTAL									- €

ORÇAMENTAÇÃO DE MATERIAS								
ARTIGO			Unidade	Qtd.	Custo Médio	Valor Estimado		
Cod.	Designação							
150203	SACO TIPO MOCHILA		UN	25	0,64 €	16,05 €		
1536	PEN DRIVE DA CML		UN	25	4,87 €	121,65 €		

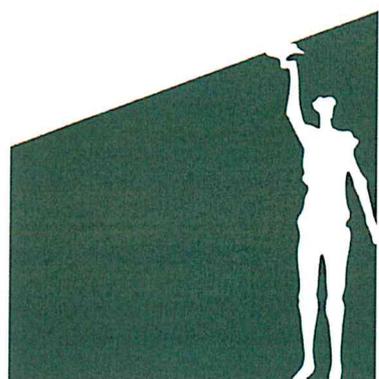
TOTAL	137,70 €
--------------	----------

ORÇAMENTAÇÃO DE OUTROS CUSTOS POR FORNECEDOR			
FORNECEDOR		Descrição	Valor Estimado
Cod.	Nome		

TOTAL	- €
--------------	-----



Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt



T E A T R O

JOSE LUCIO
DA SILVA

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
3º. Trimestre do ano 2017

**Leiria, 6 de
novembro de
2017**



T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Relatório de Execução Orçamental
3º. Trimestre



NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojsilva.pt

www.teatrojsilva.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Leiria

Dr. Raul Miguel Castro

Largo da República

2414-006 LEIRIA

Leiria, 6 de novembro de 2017

ASSUNTO: Relatório de Execução Orçamental, do 3º. Trimestre de 2017

Exmº. Senhor,

Os nossos melhores cumprimentos

Remetemos em anexo o relatório de execução orçamental do terceiro trimestre de 2017, referente ao Teatro José Lúcio da Silva.

À semelhança do 2º REO, este 3º. REO do acumulado, espelha já a modificação orçamental, aprovada pelos órgãos próprios, motivada pela necessidade de aquisição e equipamento técnico.

O Resultado Líquido do acumulado a 30 de setembro de 2017, é de € 34.244,70 positivo.

A DIREÇÃO

Gonçalo Lopes – Vereador

José Manuel Pires

José Manuel Pires – Diretor



T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA





T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Relatório de Execução Orçamental
3º. Trimestre


Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt
2017

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojsilva.pt

www.teatrojsilva.pt

Índice

1. Nota Introdutória	3
2. Investimentos	3
3. Atividades	4
4. Execução Orçamental.....	5
4.1 Gastos	5
4.1.1 Despesas diretas de programas.....	7
4.1.2 Outros Custos da estrutura	7
4.1.3 Gastos com pessoal	8
4.2 Rendimentos	9
5. Comparação com o período homólogo do ano anterior.....	12
5.1 Gastos	12
5.2 Rendimentos	13
6. Conclusão	16
7. Anexos	17





T E A T R O
**JOSE LUCIO
 DA SILVA**

*Relatório de Execução Orçamental
 3.º Trimestre*



Câmara Municipal de Leiria
 www.cm-leiria.pt

2017

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
 2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
 e-mail. cineteatro@teatrojsilva.pt

www.teatrojsilva.pt

1. Nota Introdutória

O Teatro José Lúcio da Silva, tem como principais atribuições a atividade maior de programação e consequente exploração de salas de espetáculos e atividades conexas, nomeadamente apresentação de espetáculos, projeção de Filmes e de Vídeos, bem como, organizações de feiras, congressos e outros eventos similares, quer nas salas municipais, quer fora de portas, com o intuito de chamar o público de fora para dentro de portas, ou seja, para o interior das salas.

A Comissão do TJLS tem como linha de orientação, por um lado assegurar a continuidade no desenvolvimento das suas atividades, e simultaneamente desenvolver esforços para se tornar mais autónoma e independente, tentando crescer de forma sustentada e diversificando a oferta da prestação de serviços, seguindo as orientações estratégicas do Município de Leiria, sem descorar o fim último para que foi projetado e conseguido, isto é, o investimento no capital humano das gentes do território em que se insere, aumentando o conhecimento e qualidade vida daqueles que nos visitam e com o menor ónus para o Município de Leiria.

Ao longo do presente relatório apresenta-se uma síntese dos resultados das atividades desenvolvidas, apresentado quadro síntese dos rendimentos por cada sala.

2. Investimentos

Qualquer investimento deve ser pensado com o objetivo de vir a melhorar o desempenho da entidade na execução das suas atividades, tentando rentabilizar ao máximo os equipamentos e as ferramentas já existentes, de forma a tirar delas o máximo proveito e rendimento.





T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Relatório de Execução Orçamental
3.º Trimestre



2017

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojlsilva.pt

www.teatrojlsilva.pt

No atual contexto, os investimentos terão, por força maior, de assegurar uma política de restrição orçamental e assegurar a melhoria das características dos serviços prestados.

Ao longo dos anos o TJLS tem desenvolvido um esforço constante de consolidação financeira, canalizando para investimento apenas os recursos financeiros disponíveis ou libertos.

O investimento realizado desde o início do exercício até ao final do 3.º trimestre foi de € 44.423,96, valor que corresponde a 92,55% do valor orçamentado corrigido, refere-se à compra de vários equipamentos de Som e Iluminação, nomeadamente, mesas de som e iluminação, bem como projetores em *led* e ainda alguns microfones de lapela, conforme explanado já no 2.º Relatório de Execução Orçamental

3. Atividades

O TJLS tem sob a sua responsabilidade a programação/exploração da sala do Teatro José Lúcio da Silva, a sala de espetáculos do Teatro de Monte Real e a sala de espetáculos do Teatro Miguel Franco, nomeadamente para a apresentação de espetáculos, Projeção de Filmes e de Vídeos, tendo também responsabilidade na organização de feiras, congressos e outros eventos similares, quer nas salas por si geridas, quer fora de portas, com o intuito de chamar o público de fora para dentro de portas, ou seja, para o interior das salas.

O TJLS tem ainda, levado a cabo uma prospeção daqueles que são os potenciais clientes de uso de salas para realização de congressos de modo a potenciar a economia local limítrofe ao edifício do TJLS, sobretudo nos dias em que não há atividade cultural e montagens inerentes, dando a conhecer o nosso dossier de Turismo de negócios. Entendemos que, o nosso palco deve servir para artes e negócios, de modo a que, os negócios (leia-se valor resultante do pagamento do arrendamento da sala) possa contribuir para uma diminuição do preço do valor dos bilhetes para que o acesso a espetáculos seja ainda mais social.





T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Relatório de Execução Orçamental
3.º Trimestre


Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt
2017

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojlsilva.pt

www.teatrojlsilva.pt

4. Execução Orçamental

TEATRO JOSÉ LUCIO DA SILVA-LEIRIA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (PREVISIONAL)
PERÍODO FINDO EM SETEMBRO 2017

RENDIMENTOS E GASTOS	UNIDADE MONETÁRIA (1)		RUBRICAS DO ORÇAMENTO	Execução 3.º Trimestre 2017		
	NOTAS-CONTAS			NOTAS-CONTAS	% de Execução	
	SNC	2017		SNC	3.º Trimestre 2017	
Vendas e serviços prestados	71+72	705.596,00	R1+R2+R3+R4+R5+R6+R7	71+72	581.541,70 €	82,42
Subsídios à exploração	75	324.000,00	R9	75	243.000,00 €	75,00
Varição nos inventários da produção	73			73		
Trabalhos para a própria entidade	74			74		
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-61			-61	0,00 €	
Fornecimentos e serviços externos	-62	696.840,00	D1 a D10 +D11 a D25	-62	-585.397,58 €	-84,01
Gastos com o pessoal	-63	325.684,00	D29 a D31	-63	-182.475,91 €	-56,03
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-652 + 7622			-652 + 7622		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-651 + 7621			-651 + 7621		
Provisões (aumentos/reduções)	-67 + 763			-67 + 763		
Outras imputações (perdas/reversões)	-651 + 7623			-651 + 7623		
Aumentos/reduções de justo valor	77 - 66			77 - 66		
Outros rendimentos e ganhos	78+7918+7928+7988	28.000,00	R8	78+7918+7928+7988	17.652,92 €	67,90
Outros gastos e perdas	68-6918-6928-6968	4.260,00	D26 + D29	68-6918-6928-6968	-27.240,60 €	-639,45
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos						
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-64 + 761	18.812,00	D27	-64 + 761	-12.254,70 €	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)						
Juros e rendimentos similares obtidos	7911+7921+7981	0,00 €	R7	7911+7921+7981	0,00 €	
Juros e gastos similares suportados	6911-6921-6981	12.000,00 €	D28	6911-6921-6981	-581,13 €	
Resultado antes de impostos						
Imposto sobre o rendimento do período	812			812		
Resultado líquido do período	818			818	34.244,70 €	

(1) - Euro

Conclusão-Receitas	1.055.596,00 €	842.194,62 €	79,78
Conclusão-Despesas	1.055.596,00 €	807.949,92 €	76,54

4.1 Gastos

Conforme se pode verificar, os mapas de execução de FSE - Fornecimentos e Serviços Externos, encontram-se subdivididos em Despesas Diretas de Programação e Outros Gastos de Estrutura. Salienta-se aqui o investimento considerável realizado, em resultado do estado obsoleto do parque técnico do TJLS, relacionado com mesas de som, iluminação e outros componentes, conforme se demonstra na rubrica "Aquisição de equipamento técnico". Outro aspeto a salientar, é o controlo entre as receitas diretas de bilheteira € 454.553,32 e as despesas diretas com a programação onde se inclui a SPA – Sociedade portuguesa de Autores e Passmúsica/Audiogest, no valor de € 451.932,06, verificando-se um valor positivo de € 2.621,26, constando assim, que as receitas de bilheteira, pagam a programação e claro, fica demonstrada a boa exequibilidade orçamental:

5

Um Palco Para Todas as Artes!





T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Relatório de Execução Orçamental
3º. Trimestre


Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt
2017

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojsilva.pt

www.teatrojsilva.pt										
Relatório de Execução Orçamental										
Teatro José Lúcio da Silva - 3º trimestre 2017										
Execução do 3º. Trimestre de 2017 - Despesa										
RUBRICAS	DESPESAS		Orçamentado		Executado		Desvio		Ativos Fix. Tangíveis	% de Execução
			Anual	Até 30/set/2017	Em valor	Em %	Em valor	Em %		
	Despesas directas de programas	Coef.	Valor							
D1	Cachets	12	€ 39.278,00	471.336,00 €	353.502,00 €	443.743,01 €	94,15%	90.241,01 €	25,53%	
D2	Deslocações e estadias dos participantes	12	€ 1.100,00	13.200,00 €	9.900,00 €	1.404,35 €	10,64%	- 8.495,65 €	-85,81%	
D3	Deslocações de Produção/Programação	12	€ 50,00	600,00 €	450,00 €	- €	0,00%	- 450,00 €	-100,00%	
D4	Consumo e transporte de materiais	12	€ 150,00	1.800,00 €	1.350,00 €	2.250,62 €	125,03%	900,62 €	66,71%	
D5	Criação/ Execução Gráfica/Divulgação	12	€ 2.000,00	24.000,00 €	18.000,00 €	20.734,49 €	86,39%	2.734,49 €	15,19%	
D6	Aluguer de equipamento	12	€ 200,00	2.400,00 €	1.800,00 €	742,00 €	30,92%	- 1.058,00 €	-58,78%	
D7	Afinação de instrumentos	12	€ 100,00	1.200,00 €	900,00 €	490,00 €	40,83%	- 410,00 €	-45,56%	
D8	Bombeiros/polícia	12	€ 20,00	240,00 €	180,00 €	- €	0,00%	- 180,00 €	-100,00%	
D9	Direitos de Autor e Licenças	12	€ 850,00	10.200,00 €	7.650,00 €	8.189,05 €	80,28%	539,05 €	7,05%	
D10	Diversos	12	€ 100,00	1.200,00 €	900,00 €	- €	0,00%	- 900,00 €	-100,00%	
	Σ(D1.D10)		43.848,00 €	526.176,00 €	394.632,00 €	477.553,52 €	90,76%	82.921,52 €	21,01%	
30/09/2016				349.680,00 €	262.260,00 €	309.153,42 €	88,41%	46.893,42 €	17,88%	
Δ				176.496,00 €	132.372,00 €	168.400,10 €	2,35%	36.028,10 €	3,13%	
	Outros Custos de Estrutura	Coef.	Valor							
D11	Comunicações	12	€ 200,00	2.400,00 €	1.800,00 €	1.538,86 €	64,12%	-261,14 €	-14,51%	
D12	Energia Eléctrica	12	€ 1.600,00	19.200,00 €	14.400,00 €	14.366,29 €	74,82%	-33,71 €	-0,23%	
D13	Água	12	€ 12,00	144,00 €	108,00 €	84,69 €	58,81%	-23,31 €	-21,58%	
D14	Gás	12	€ 530,00	6.360,00 €	4.770,00 €	2.619,47 €	41,19%	-2.150,53 €	-45,08%	
D15	Ferramentas e utensílios	12	€ 925,00	11.100,00 €	8.325,00 €	7.938,58 €	71,52%	-386,42 €	-4,64%	
D16	Consumíveis de Escritório+Manut de Fotocopiadora	12	€ 300,00	3.600,00 €	2.700,00 €	2.951,56 €	81,99%	251,56 €	9,32%	
D17	Seguros	12	€ 555,00	6.660,00 €	4.995,00 €	6.569,58 €	98,64%	1.574,58 €	31,52%	
D18	Manutenção de Avac	12	€ 330,00	3.960,00 €	2.970,00 €	136,50 €	3,45%	-2.833,50 €	-95,40%	
D19	Contabilidade (CC)	12	€ 390,00	4.680,00 €	3.510,00 €	3.320,00 €	70,94%	-190,00 €	-5,41%	
D20	Manutenção e Conservação/limpeza	12	€ 300,00	3.600,00 €	2.700,00 €	1.679,67 €	46,66%	-1.020,33 €	-37,79%	
D21	Despesas de Representação	12	€ 105,00	1.260,00 €	945,00 €	216,80 €	17,21%	-728,20 €	-77,06%	
D22	Desinfestação Anual	12	€ 25,00	300,00 €	225,00 €	332,50 €	110,83%	107,50 €	47,78%	
D23	Outros Gastos Operacionais	12	€ 1.950,00	23.400,00 €	17.550,00 €	29.262,41 €	125,05%	11.712,41 €	66,74%	
D24	Contratação de serviços técnicos	12	€ 3.000,00	36.000,00 €	27.000,00 €	36.827,15 €	102,30%	9.827,15 €	36,40%	
D25	Aquisição de equipamento técnico	12	€ 4.000,00	48.000,00 €	36.000,00 €	0,00 €	0,00%	-36.000,00 €	-100,00%	44.423,96 € 92,55%
	Σ(D11.D25)		14.222,00 €	170.664,00 €	127.998,00 €	107.844,06 €	63,19%	-20.153,94 €	-15,75%	44.423,96 € 26,03%
30/09/2016				135.927,12 €	101.945,34 €	135.861,81 €	99,95%	33.916,47 €	33,27%	12.795,70 € 9,41%
Δ				34.736,88 €	26.052,66 €	- 28.017,75 €	-36,76%	-54.070,41 €	-49,01%	31.628,26 € 16,62%
	Total Fornecimentos e Serviços Externos			696.840,00 €	522.630,00 €	585.397,58 €	84,01%	62.767,58 €	12,01%	
D26	Custos das mercadorias vendidas e matérias consumida	12	€ 200,00	2.400,00 €	1.800,00 €	0,00 €	0,00%	-1.800,00 €	-100,00%	
D27	IMPOSTOS	12	€ 1.401,00	16.812,00 €	12.609,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	27.240,60 € 162,03%
D28	Depreciações de ativos fixos tangíveis e intangíveis	12	€ 1.000,00	12.000,00 €	9.000,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	12.254,70 € 102,12%
D29	Juros e outros custos similares	12	€ 155,00	1.860,00 €	1.395,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	581,13 € 31,24%
	Σ(D26.D29)		€ 2.756,00	33.072,00 €	24.804,00 €	0,00 €	0,00%	-1.800,00 €	0,00%	40.076,43 € 121,18%
30/09/2016				63.473,62 €	47.605,22 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	23.557,72 € 37,11%
Δ				- 30.401,62 €	- 22.801,22 €	- €	0,00%	- 1.800,00 €	0,00%	16.518,71 € 84,07%
	Gastos com o Pessoal	Coef.	Valor	729.912,00 €	547.434,00 €	585.397,58 €	80,20%			
D29	Ver Folha "Pessoal - Quadro Completo"			322.048,62 €	241.536,47 €	179.103,33 €	55,61%	-62.433,14 €	-25,85%	
D30	Seguro Pessoal	1	3.600,00 €	3.000,00 €	2.250,00 €	2.892,58 €	96,42%	642,58 €	28,56%	
D31	Medicina Higiene e Segurança no Trabalho	1	945,00 €	635,38 €	476,54 €	480,00 €	75,55%	3,47 €	0,73%	
	Σ(D29.D31)		4.545,00 €	325.684,00 €	244.263,00 €	182.475,91 €	56,03%	-61.787,09 €	-25,30%	
30/09/2016				291.804,26 €	218.853,20 €	182.231,01 €	62,45%	-36.622,19 €	-16,73%	
Δ				33.879,74 €	25.409,81 €	244,90 €	-6,42%	-25.164,91 €	-8,56%	
	TOTAL 2017			1.055.595,00 €	791.637,00 €	807.949,92 €	76,54%	-819,51 €	-0,10%	
30/09/2016				840.885,00 €	630.663,75 €	650.803,96 €	77,40%	20.140,21 €	3,19%	
Δ				214.711,00 €	161.033,25 €	157.145,96 €	-0,86%	-20.959,72 €	-3,30%	





T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Relatório de Execução Orçamental
3º. Trimestre


Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt
2017

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

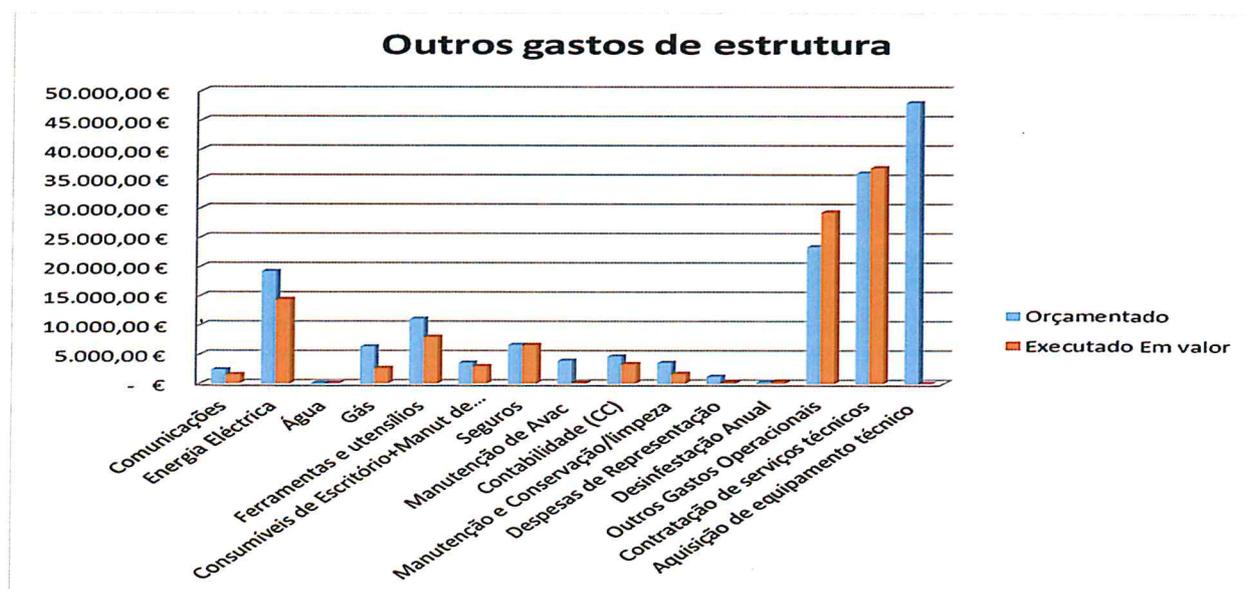
tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojlsilva.pt

www.teatrojlsilva.pt

4.1.1 Despesas diretas de programas



4.1.2 Outros Custos da estrutura



7

Um Palco Para Todas as Artes!





T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Relatório de Execução
Orçamental
3º. Trimestre


Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt
2017

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojlsilva.pt

www.teatrojlsilva.pt

4.1.3 Gastos com pessoal

Como tem igualmente sido referido nos relatórios anteriores, o Teatro José Lúcio da Silva mantém em curso um programa de racionalização para ocupação da sala, de modo a evitar gastos com horas extraordinárias. Foi mesmo acordado um regime de adaptabilidade de modo mais favorável aos trabalhadores, isto, na sequência das indicações do Sindicato, assinado com a generalidade dos trabalhadores a implementação do instituto jurídico do banco de horas e em regime experimental até final do ano, tendo o seu início a 1 de julho de 2017. Não obstante, estas condicionantes, o facto é, que este ano e com reflexo já neste primeiro semestre os gastos com pessoal apresentam um ligeiro aumento quando comparado com o período homólogo do ano anterior, devido ao aumento do salário mínimo e o aumento do valor do trabalho suplementar, por via da aplicação do artigo 21.º da LOE 2017, que determina retomar a aplicabilidade dos instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho existentes e de portanto, ter cessado a proibição de valorização remuneratória, exceção feita ao salário base (que se mantém até final de 2017 e diuturnidades (que se mantém até junho de 2017 em 50%, passando a 100% em 2018). Ainda a este respeito está uma vaga em aberto para um técnico profissional de som no quadro de pessoal, o que diminui esta rubrica apresentando uma taxa de execução de 67,85%, quando de acordo com o orçamentado estaria por esta altura com 75% de execução. De notar que a medicina e segurança no trabalho é realizada no último trimestre, ao invés do seguro de acidentes no trabalho.

Relatório de Execução Orçamental						
Teatro José Lúcio da Silva 3º. Trimestre de 2017						
Gastos com Pessoal						
Execução do 3º. Trimestre de 2017 - Gastos com o pessoal						
	Gastos com o Pessoal	Coef.	Valor	Orçamentado	Executado	Executado parcelar % de Execução
D29	Gasto com pessoal: trabalho+sindicato					148.207,38 €
	Gasto com pessoal: Seg. Social - EP					30.895,95 €
	Gasto com pessoal: Seg. Social - TRB			322.048,62 €	217.594,98 €	23.562,65 €
	Gasto com pessoal: IRS - TRB					14.929,00 €
	Gasto com pessoal: Fardas e outros					0,00 €
D30	Seguro Pessoal	1	€ 3.000,00	3.000,00 €	2.892,58 €	2.892,58 €
D31	Medicina Higiene e Segurança no Trabalho	1	€ 635,38	635,38 €	480,00 €	480,00 €
Σ(R29:R30)				325.684,00 €	220.967,56 €	220.967,56 €
						Gastos com pessoal: Seg. Social - TRB -23.562,65 €
						Gastos com pessoal: IRS - TRB -14.929,00 €
						Valor Dem Resultados 182.475,91 €
30/09/2016				291.804,26 €	182.231,01 €	182.231,01 €
Δ				€ 33.879,74	38.736,55 €	244,90 €
						56,03
						62,45
						-6,42

Um Palco Para Todas as Artes! 8





T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Relatório de Execução
Orçamental
3.º Trimestre

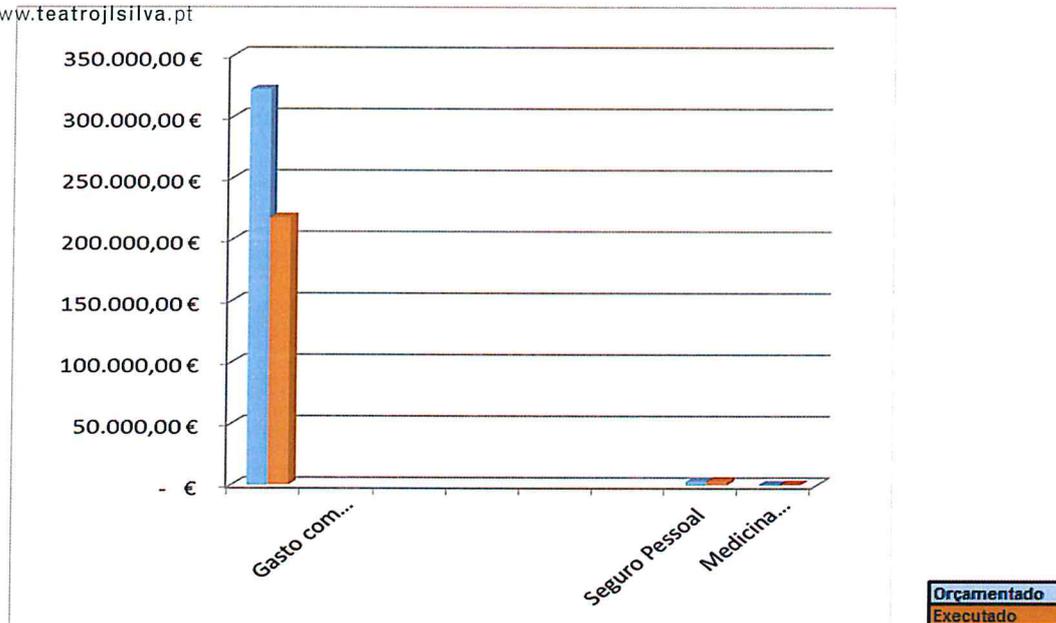

Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt
2017

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojsilva.pt

www.teatrojsilva.pt



4.2 Rendimentos

Os rendimentos em relação ao orçamentado apresentam um desvio na ordem dos 6,38% e que corresponde sobretudo a um aumento das receitas de bilheteira, que acabam por compensar as receitas não alcançadas nas outras rúbricas do orçamento, ainda.

Muitas das rúbricas da receita, apenas no último trimestre acabam por alcançar o orçamentado em virtude da forte programação nos meses de novembro e dezembro.

No que às receitas diz respeito, o Teatro teve um aumento de € 120.694,47, quando comparado com o período homólogo do ano 2016

No mapa abaixo pode observar-se, parceladamente, as receitas líquidas obtidas quando comparadas com o orçamentado com o período homólogo:

Um Palco Para Todas as Artes! 9





T E A T R O
**JOSE LUCIO
 DA SILVA**

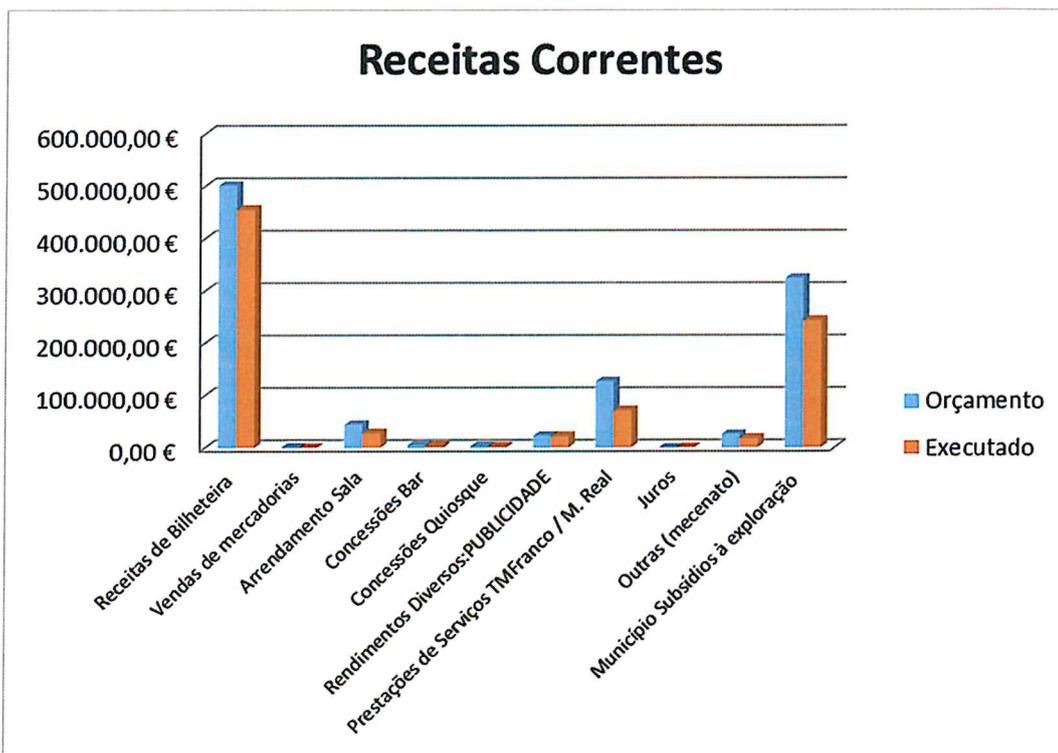
**Relatório de Execução
 Orçamental
 3.º Trimestre**

Câmara Municipal de Leiria
 www.cm-leiria.pt
2017

NIF: 680 026 010 rua Dr. Américo Cortez Pinto
 2400-093 Leiria
 tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
 e-mail. cineteatro@teatrojlsilva.pt

www.teatrojlsilva.pt

Relatório de Execução Orçamental									
Teatro José Lúcio da Silva 3.º trimestre de 2017									
Rendimentos									
Execução do 3.º Trimestre de 2017 - Rendimentos									
RECEITAS	Orçamento				Executado		Desvio		
	Anual	Até 30 Set. 2017	Em valor	Em %	Em valor	Em %	Em valor	Em %	
Receitas Correntes									
R1	Receitas de Bilheteira	12	€ 41.775,00	501.300,00 €	375.975,00 €	454.553,32 €	90,67%	78.578,32 €	20,90%
R2	Vendas de mercadorias	12	€ 100,00	1.200,00 €	900,00 €	121,54 €	10,13%	778,46 €	-86,50%
R3	Arrendamento Sala	12	€ 3.700,00	44.400,00 €	33.300,00 €	28.075,00 €	63,23%	5.225,00 €	-15,69%
R4	Concessões Bar	12	€ 450,00	5.400,00 €	4.050,00 €	3.600,00 €	66,67%	450,00 €	-11,11%
R5	Concessões Quiosque	12	€ 300,00	3.600,00 €	2.700,00 €	2.400,00 €	66,67%	300,00 €	-11,11%
R6	Rendimentos Diversos:PUBLICIDADE	12	€ 1.900,00	22.800,00 €	17.100,00 €	21.851,51 €	95,84%	4.751,51 €	27,79%
R7	Prestações de Serviços TMFranco / M. Real	12	€ 10.574,66	126.896,00 €	95.172,00 €	70.940,33 €	55,90%	24.231,67 €	-25,46%
R8	Juros	0	€ -	0,00 €	0,00 €	- €	0,00%	- €	0,00%
R9	Outras (mecenato)	1	€ 26.000,00	26.000,00 €	19.500,00 €	17.652,92 €	67,90%	1.847,08 €	-9,47%
R10	Município Subsídios à exploração	12	€ 27.000,00	324.000,00 €	243.000,00 €	243.000,00 €	75,00%	- €	0,00%
Σ(R1-R9)	Receitas Totais			1.055.596,00 €	791.697,00 €	842.194,62 €	79,78%	50.497,62 €	6,38%
	30/09/2016			840.885,00 €	630.663,75 €	721.500,15 €	85,80%	90.836,40 €	14,40%
	Δ			214.711,00 €	161.033,25 €	120.694,47 €	-6,02%	40.338,78 €	-8,02%



Um Palco Para Todas as Artes! ¹⁰





T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojlsilva.pt

www.teatrojlsilva.pt

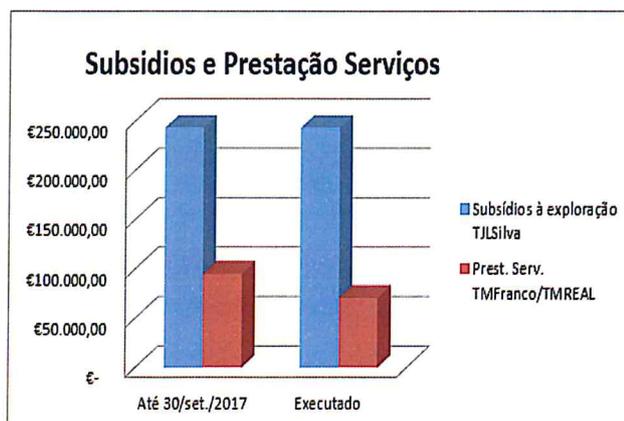
*Relatório de Execução
Orçamental
3º. Trimestre*



A rubrica R9 – *Outras (mecenato)*, apresenta uma execução ainda inferior a 75%, nomeadamente 67,90%, facto que se deve ao principal mecenas ter atribuído o donativo de € 15.000,00 ainda no primeiro semestre, ao invés do final do ano, conforme tem sido habitual nos anos anteriores.

As receitas obtidas com a cedência de pessoal para apoio logístico às artes de palco no TMF e outros espaços municipais são classificadas como prestações de serviços, pelo que, o mapa que se segue engloba os apoios ao Teatro José Lúcio da Silva e as receitas provenientes de prestações de serviços. Assim, o peso contributivo dos subsídios à exploração somado às prestações de serviços ao Município, são inferiores ao orçamentado em 7,17%, e são ainda inferiores a 50% das outras receitas próprias, em € 107.156,98 o que conduz à boa performance financeira apresentada.

Relatório de Execução Orçamental								
Teatro José Lúcio da Silva 3º. Trimestre de 2017								
Subsídios à Exploração para cobertura do défice de exploração + P.S. no TMF								
Execução do 3º. trimestre de 2017 - Subsídios e Prestação de Serviços								
	Subsídios TJLS / Prest. Serv. TMFranco	Orçamento			Executado		Desvio	
		Anual	Até 30/set./2017		Em valor	Em %	Em valor	Em %
R10	Subsídios à exploração TJLS 12	€ 27.000,00	€ 324.000,00	€ 243.000,00	243.000,00 €	75,00%	- €	0,00%
R7	Prest. Serv. TMFranco/TMR 12	€ 10.574,66	€ 126.896,00	€ 95.172,00	70.940,33 €	55,90%	- 24.231,67 €	-25,46%
	Receitas Totais	450.896,00 €	338.172,00 €	313.940,33 €	69,63%	- 24.231,67 €	-7,17%	
30/06/2016		382.200,00 €	286.650,00 €	275.678,68 €	72,13%	- 10.971,32 €	-3,83%	
Δ		68.696,00 €	51.522,00 €	38.261,65 €	-2,50%	- 13.260,35 €	-3,34%	



Um Palco Para Todas as Artes! ¹¹





T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojlsilva.pt

www.teatrojlsilva.pt

*Relatório de Execução
Orçamental
3º. Trimestre*



5. Comparação com o período homólogo do ano anterior

O Resultado do período em análise é de € 34.244,70 positivo, o qual resulta essencialmente de:

- Uma programação comercial, dado ter sido necessário aumentar as receitas próprias;
- Aumento das receitas próprias, para fazer face ao investimento de equipamento técnico de som e iluminação no valor de € 44.423,96;
- Convém evidenciar ainda que, durante o exercício de 2017, foi ainda realizado o evento solidário a favor das vítimas de Pedrógão Grande cuja receita de bilheteira foi integralmente doada à CIMRL, para que mais eficaz chegasse aos devidos destinatários, suportando o TJLS os custos de operacionalidade e Direitos de Autor.

Os gastos e rendimentos devem ser analisados considerando os efeitos que poderão existir tendo em conta que não resultam de um processo integral de fecho de contas intercalares.

5.1 Gastos

Conta SNC	DESCRIÇÃO	30/09/2017	30/09/2016	Variação
61	Custo das merc. vendidas e mat. consumidas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
62	Fornecimentos e serviços externos	585.397,58 €	445.015,23 €	140.382,35 €
63	Gastos com o pessoal	182.475,91 €	182.231,01 €	244,90 €
64	Gastos de depreciação	12.254,70 €	8.876,67 €	3.378,03 €
68	Outros gastos e perdas (a)	27.240,60 €	14.269,20 €	12.971,40 €
69	Gastos e perdas de financiamento	581,13 €	411,85 €	169,28 €
TOTAL DOS GASTOS		807.949,92 €	650.803,96 €	157.145,96 €

(a) Na conta 68 está refletido o IVA pago às Finanças, referente às cedências gratuitas da sala do TJLS e convites, estes essencialmente destinados a permutas publicitárias. No entanto este valor é maior em 2017, uma vez que, foi realizado o evento solidário a favor das vítimas de Pedrógão Grande cuja receita de bilheteira foi integralmente doada à CIMRL, no valor de € 10.500,00, encontra-se nesta conta como donativo.

Quando comparamos os gastos com o período homólogo, regista-se um aumento de € 157.145,96, que se justifica pela aumento da rubrica Fornecimentos e Serviços Externos no montante de € 140.382,35, indexada sobretudo ao cachês artísticos e despesas colaterais (fazendo por sua vez aumentar a rubrica da receita de bilheteira). No entanto, a rubrica de gastos com pessoal, praticamente, mantém-se apesar da aplicabilidade do artigo 21.º da LOE 2017, que determina retomar a aplicabilidade dos instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho existentes e de portanto, ter cessado a proibição de valorização remuneratória, exceção feita ao salário base (que se mantém até final de 2017 e diuturnidades (que se mantém até junho de 2017 em 50%, passando a 100% em 2018).

Um Palco Para Todas as Artes! ¹²





T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Relatório de Execução
Orçamental
3.º Trimestre


Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt
2017



NIF: 690 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojsilva.pt

www.teatrojsilva.pt

5.2 Rendimentos

Conta SNC	DESCRIÇÃO	30/09/2017	30/09/2016	Variação
71	Vendas	121,54 €	286,17 €	-164,63 €
72	Prestações de serviços	581.420,16 €	467.442,12 €	113.978,04 €
75	Subsídios à exploração	243.000,00 €	243.000,00 €	0,00 €
78	Outros rendimentos e ganhos	17.652,92 €	10.771,86 €	6.881,06 €
79	Rendimentos e ganhos de financiamento	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL DOS RENDIMENTOS		842.194,62 €	721.500,15 €	120.694,47 €

Os rendimentos em relação a período homólogo, tiveram um acréscimo de € 120.694,47, que se justificam pelo aumento das rubricas “Prestações de Serviços” e “Outros Rendimentos e Ganhos”, nos montantes de € 113.978,04 e € 6.881,06, respetivamente. O aumento verificado na rubrica de Prestação de Serviços, está diretamente relacionado com o aumento verificado na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, conforme referido no ponto acima.

Neste ponto, vão ainda ser apresentadas as receitas por sala

a) Teatro José Lúcio da Silva e evento fora de portas

	Número de Sessões / Dias	Entradas Sala	Média Diária	Receita Bruta Sala	Entradas Outros Locais	Receita Bruta Outros Locais	Entradas TOTAIS	Receita Bruta TOTAIS
Janeiro	14 / 13	5647	434,38	37.774,78 €	620	2.068,50 €	6267	39.843,28 €
Fevereiro	15 / 14	4378	312,71	31.662,52 €	0	- €	4378	31.662,52 €
Março	18 / 16	7986	499,13	63.015,16 €	0	- €	7986	63.015,16 €
Abril	17 / 16	6877	429,81	56.431,95 €	1156	3.126,00 €	8033	59.557,95 €
Mai	18 / 17	5608	329,88	19.062,65 €	2877	17.530,00 €	8485	36.592,65 €
Junho	14 / 14	7145	510,36	44.513,31 €	0	- €	7145	44.513,31 €
Julho	16 / 16	6839	427,44	27.587,50 €	26655	87.589,25 €	33494	115.176,75 €
Agosto	3 / 3	0	0,00	- €	619	21.915,00 €	619	21.915,00 €
Setembro	10 / 10	4372	437,20	11.512,50 €	15077	32.610,60 €	19449	44.123,10 €
TOTAL	125 / 119	48852	410,52	291.560,37 €	47004	164.839,35 €	95856	456.399,72 €
3º Trim. 2016	122 / 114	47760	418,95	256.614,69 €	29581	96.999,00 €	77341	353.613,69 €
Δ	3 / 5	1092	-8,43	34.945,68 €	17423	67.840,35 €	18515	102.786,03 €

No que à sala do TJLS diz respeito, quando comparado com o primeiro semestre do ano transato, tivemos mais € 34.945,68 de receitas de bilheteira e mais 1.090 utentes/espetadores, devendo-se este crescimento nos eventos dentro de portas, pelo facto de termos um espetáculo de teatro com várias sessões em vários dias: COMEDIA À LA CARTE.

Um Palco Para Todas as Artes! ¹³





T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojsilva.pt

www.teatrojsilva.pt

*Relatório de Execução
Orçamental
3º. Trimestre*



De registar também que **Fora de Portas**, em 2017 comparativamente com 2016, tivemos um espetáculo de grande público para a infância – 10 anos de Festival Panda – com 13.891 espetadores, somando-se 1156 espetadores referentes da festa dos museus, 2.877 do Leiria Run, 12.764 do Leiria Medieval, 619 do entremuralhas e ainda 15.077 do Leiria Sobre Rodas, totalizando assim, **47.004 utentes/espetadores e € 164.839,35 de receita bruta de bilheteira** nos eventos fora de portas e portanto mais 14723 utentes/espetadores e mais € 67.840,35 de receita bruta de bilheteira, que em 2016.

Doravante esta receita é entregue ao Município de Leiria, sendo o Teatro José Lúcio da Silva ressarcido pelos serviços de bilhética, controlo de acessos e produção.

Da análise por área artística e conforme evidenciado no quadro infra abaixo, as áreas artísticas com menor expressão continuam a ser o cinema, e com tendência para abrandar ainda mais, por falta de investimento nacional, no cinema digital das salas municipais.

Depois do cinema, a dança é a área que tem menos espetadores, seguindo à frente o teatro, depois a música e por fim os outros eventos (congressos e colóquios), mantendo-se assim o fim para o qual as salas de espetáculos existem, proporcionar a oferta de cultura, ou melhor dizendo animação cultural.

Área Artística	N.º Sessões (30 set. 2017)	Total Espetadores	
		30 set. 2017	30 set. 2016
Teatro	31	38.033	8.791
Dança	22	8.983	11.623
Música	33	13.773	15.229
Cinema	2	231	1.474
Outros eventos	36	34.836	40.224
TOTAL	125	95.856	77.341

Um Palco Para Todas as Artes! 14





T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Relatório de Execução
Orçamental
3.º Trimestre



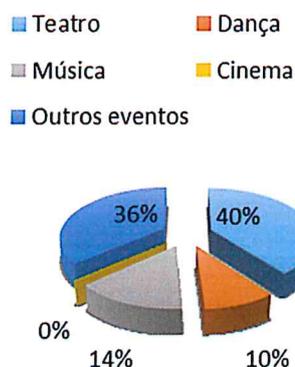
NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

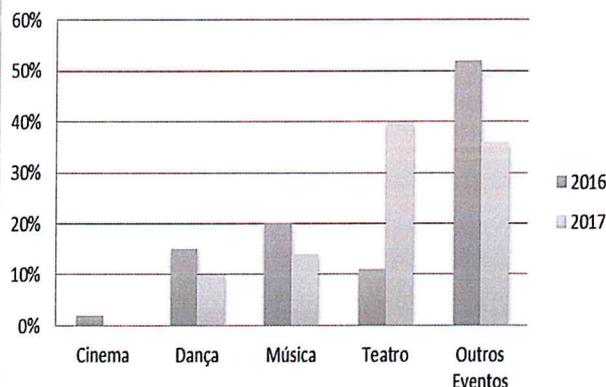
tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojlsilva.pt

www.teatrojlsilva.pt

Nº. de Espectadores



Nº Total de Espectadores



b) Sala de espetáculos do Teatro Miguel Franco

Mês	Número de		Número de Entradas	Média Diária	Receita Bruta
	Sessões	Dias			
Janeiro	28	21	1488	70,86	551,00 €
Fevereiro	25	19	1683	88,58	2.273,00 €
Março	38	22	3509	159,50	1.570,00 €
Abril	25	19	2166	114,00	2.934,00 €
Maio	31	24	3363	140,13	2.102,00 €
Junho	24	21	2104	100,19	1.698,00 €
Julho	28	18	2022	112,33	2.391,00 €
Agosto	1	1	205	205,00	- €
Setembro	22	16	1487	92,94	1.314,50 €
TOTAL	222	161	18027	111,97	14.833,50 €
3º. Trim. 2016	218	167	16916	101,29	10.742,69 €
Δ	4	-6	1111	10,68	4.090,81 €

No que concerne à sala do Teatro Miguel Franco e comparando com o período homólogo, verificámos um aumento do número das sessões (4), diminuição do número de dias em atividade (-6) e mais espectadores (1111 com aumento da receita em € 4.090,81.

Um Palco Para Todas as Artes! 15





T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Relatório de Execução
Orçamental
3.º Trimestre



NIF: 690 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiria

tel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojlsilva.pt

www.teatrojlsilva.pt

c) Sala de espetáculos do Teatro Monte Real

3.º Trim. de 2017	Número de Sessões / Dias	Número de Entradas	Média Diária	Receita Bruta
Julho	3 / 3	342	114,00	1.389,00 €
Agosto	2 / 2	100	50,00	886,50 €
Setembro	2 / 2	276	138,00	1.507,50 €
TOTAL	7 / 7	718	102,57	3.783,00 €
3º Trim. 2016	4 / 4	588	147,00	3.141,00 €
Δ	3 / 3	130	-44,429	642,00 €

O quadro acima, reflete a falta de exibição de cinema nesta sala, o que se deve ao facto do encerramento das termas, tendo o TJLS optado por programar apenas na época de Veraneio, apresentando sessões de cinema e espetáculos quinzenalmente e alternadamente, nos meses de Julho, agosto e setembro, atingindo números mais satisfatórios que no ano anterior. Suportando o TJLS, pelo contrato-programa as despesas diretas com programação e arrecadando a respetiva receita de bilheteira

6. Conclusão

A execução orçamental do primeiro semestre é positiva, com o resultado bastante satisfatório em qualidade de programação.

Do total das receitas (€ 842.194,62), apenas 28,85% não são receitas próprias (€ 243.000,00) obtendo assim um menor custo para as finanças municipais.

O orçamento executado das receitas (79,78%) é superior em 3,24% face ao orçamento executado da despesa (76,54%), conforme anexo I, existindo assim uma aproximação do previsional para a realidade bastante positiva, considerando a cultura uma atividade económica menorizada em apoios do governo central.

Leiria, 6 de novembro de 2017

A DIREÇÃO,

Gonçalo Lopes - Vereador

José Manuel Pires - Diretor

T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Um Palco Para Todas as Artes! 16



T E A T R O

JOSE LUCIO
DA SILVARelatório de Execução
Orçamental
3º. Trimestre

 Câmara Municipal de Leiria
 www.cm-leiria.pt
2017

NIF: 680 026 010

rua Dr. Américo Cortez Pinto
2400-093 Leiriatel. +351 244 834 117 fax. +351 244 824 514
e-mail. cineteatro@teatrojsilva.pt

www.teatrojsilva.pt

7. Anexos

7.1 Balancete razão

TEATRO JOSE LUCIO DA SILVA

BALANCETE RAZÃO

MÊS: Setembro 2017

3 de Novembro de 2017 14:28

Moeda: Euro

(mariajoao)

Pag.: 1 / 1

Contas	Com movimentos		Outras opções			
Conta inicial: 11			Decompor saldos:	N	Ano: 2017	Do mes: Setembro 2017
Conta final: 89	Descrição completa:	N	Acumulados anteriores:	N		Ao mes: Setembro 2017

Conta	Débito Mês	Crédito Mês	Acumulado Débito	Acumulado Crédito	Saldo
11 CAIXA	500,00€	298,00€	3.742,54€	3.433,71€	308,83€ D
12 DEPOSITOS A ORD	132.478,17€	126.126,31€	1.155.632,84€	1.092.522,17€	63.110,67€ D
21 CLIENTES	56.783,54€	47.213,55€	485.729,34€	463.920,85€	21.808,49€ D
22 FORNECEDORES	75.896,18€	84.739,95€	515.463,12€	578.375,88€	62.912,76€ C
23 PESSOAL	14.009,21€	14.006,12€	142.524,30€	142.695,81€	171,51€ C
24 ESTADO E OUTRO	77.708,37€	86.627,32€	541.787,83€	562.410,13€	20.622,30€ C
25 FINANCIAMENTO	0,00€	0,00€	55.000,00€	55.000,00€	0,00€ D
27 OUTRAS CONTAS A	66.023,95€	61.962,88€	352.904,37€	342.900,07€	10.004,30€ D
28 DIFERIMENTOS	61,35€	0,00€	22.118,83€	21.983,88€	134,95€ D
32 MERCADORIAS	0,00€	0,00€	871,07€	0,00€	871,07€ D
41 INVESTIMENTOS F	26,61€	0,00€	261,93€	8,99€	252,94€ D
43 ACTIVO FIXOS TA	0,00€	11.473,29€	877.729,92€	678.051,79€	199.678,13€ D
44 ACTIVOS INTANG	0,00€	781,41€	10.577,16€	6.150,45€	4.426,71€ D
51 CAPITAL	0,00€	0,00€	0,00€	500.000,00€	500.000,00€ C
56 RESULTADOS TRA	0,00€	0,00€	425.787,84€	7.176,68€	418.611,16€ D
59 OUTRAS VARIAÇÓ	0,00€	0,00€	0,00€	101.255,98€	101.255,98€ C
62 FORNECIMENTOS E	79.404,86€	146,33€	588.350,06€	2.952,48€	585.397,58€ D
63 GASTOS COM O P	21.369,48€	143,12€	182.642,44€	166,53€	182.475,91€ D
64 GASTOS DE DEPR	12.254,70€	0,00€	12.254,70€	0,00€	12.254,70€ D
68 OUTROS GASTOS E	5.748,62€	0,00€	27.240,60€	0,00€	27.240,60€ D
69 GASTOS E PERDA	54,38€	0,00€	581,13€	0,00€	581,13€ D
71 VENDAS	0,00€	0,00€	0,00€	121,54€	121,54€ C
72 PRESTAÇÕES DE S	14.729,66€	96.530,78€	24.704,34€	606.124,50€	581.420,16€ C
75 SUBSÍDIOS À EXP	0,00€	27.000,00€	0,00€	243.000,00€	243.000,00€ C
78 OUTROS RENDIME	0,00€	0,02€	0,00€	17.652,92€	17.652,92€ C
81 RESULTADO LIQ	0,00€	0,00€	7.176,68€	7.176,68€	0,00€ D
Totais	557.049,08€	557.049,08€	5.433.081,04	5.433.081,04	0,00€ D

GEXOR Comercial e Financeiro- Licença n°

(G1002BalRazao) Software inCenta

O Contabilista Certificado

NIF: N.º 20596 968

T. O. C. N.º 20596

(Fernando Gama Ferreira)

Um Palco Para Todas as Artes! 17



plano pormenor de santo agostinho

**QUALIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO DO PLANO PARA EFEITOS DE
AVALIAÇÃO AMBIENTAL**

RELATÓRIO

novembro 2017
município de leiria

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ENQUADRAMENTO LEGAL	3
3. ANTECEDENTES.....	4
4. PONDERAÇÃO QUANTO À SUJEIÇÃO DE PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL.....	6
4.1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 3.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI N.º 58/2011, DE 4 DE MAIO.....	6
4.2. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO DA PROBABILIDADE DE EFEITOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE A QUE SE REFERE O N.º 6 DO ARTIGO 3.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI N.º 58/2011, DE 4 DE MAIO.	8
5. CONCLUSÕES.....	10

1. INTRODUÇÃO

A integração da avaliação ambiental nos procedimentos de elaboração dos Instrumentos de Gestão Territorial, tem como objetivo assegurar que os eventuais efeitos negativos sobre o ambiente das opções do plano sejam previamente identificados e mitigados.

O presente relatório visa ponderar sobre a necessidade de se proceder a avaliação Ambiental no âmbito da elaboração da 2ª alteração do Plano de Pormenor de Santo Agostinho, adiante designado por PP S. Agostinho, de acordo com as exigências do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) publicado pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em articulação com o Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

A regulamentação da avaliação ambiental dos instrumentos de gestão territorial está consagrada no Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE), publicado pelo Decreto-Lei nº232/2007 de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que estabelece o regime que determina a sujeição dos Planos a avaliação ambiental.

Nos termos do nº1 e n.º 2 do artigo 78.º do RJIGT “os planos de pormenor só são objeto de avaliação ambiental no caso de se determinar que são suscetíveis de ter efeitos negativos no ambiente ou nos casos em que constituam o enquadramento para a aprovação de projetos sujeitos a avaliação de impacto ambiental ou a avaliação de incidências ambientais” e “A qualificação dos planos de pormenor, para efeitos do referido anteriormente, compete à câmara municipal, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de maio, podendo ser precedida de consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano”.

Nos termos do n.1 do artigo 3.º do RJAAE, os planos e programas qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, deverão ser sujeitos a avaliação ambiental estratégica. Segundo o n.º2 desse mesmo artigo cabe à entidade responsável pela elaboração do plano, a Câmara Municipal,

ponderar, face aos termos de referência da alteração em causa, se este é, ou não, suscetível de enquadrar projetos que possam vir a ter efeitos significativos no ambiente.

Considerando o disposto nos diplomas referidos, importa proceder-se a uma análise sobre as implicações territoriais e ambientais que decorrem da proposta da 2ª alteração do PP S. Agostinho, se esta constitui ou implica efeitos significativos sobre o ambiente. Compete à Câmara Municipal, como Entidade responsável, verificar qual a relação entre a proposta do PP S. Agostinho e o regime de avaliação de impacte ambiental e a identificação de eventual ocorrência de impactes significativos.

Segundo o preâmbulo do RJAAE esta ponderação deve ocorrer durante a fase de elaboração de um plano e antes da sua adoção. Nestes termos, procedeu-se a uma avaliação quanto ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, considerando os seguintes aspetos:

- ▶ Âmbito de aplicação do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio e
- ▶ Análise e ponderação dos critérios de determinação da probabilidade de efeitos significativos no ambiente a que se refere o n.º 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

3. ANTECEDENTES

O Plano de Pormenor de Santo Agostinho (PP S. Agostinho) elaborado no âmbito do Programa Polis, abrange uma área de 14.22ha, correspondente ao troço urbano das margens do rio Lis, entre a ponte dos Caniços e a ponte Afonso Zúquete.

O Plano foi aprovado pela Assembleia Municipal de Leiria em 28 de novembro de 2005 e ratificado através da resolução do Conselho de Ministros n.º 84/2006, de 14 de junho de 2006 (DR I série-B, de 30 de junho de 2006).

Em 2013 o Município considerou que existiam questões que dificultavam a execução deste instrumento de gestão urbanística no que diz respeito à intervenção no edificado, tendo levado a cabo um procedimento de alteração do PP que foi concluído com a publicação das alterações, conforme Aviso n.º 8655/2015, publicado no Diário da República 2ª série n.º 153 de 7 de agosto de 2015.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que estabelece o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT, revogando a legislação anterior, são introduzidos novos normativos nomeadamente no que concerne à reserva de solo destinado à execução de infraestruturas urbanísticas, de equipamentos e de espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva.

Neste sentido e verificando-se que se mantiveram desde a publicação inicial do plano, propostas de ocupação cuja concretização não se realizou, tem aplicação a norma prevista no Artigo 154º do RJIGT.

Esta situação é aplicável à área adjacente à Rua Roberto Ivens, do lado sul, onde se previa um parque de estacionamento para autocarros de turismo que visava dar apoio aos museus, nomeadamente ao Moinho do Papel, cuja não concretização determinou a sua caducidade ao fim de cinco anos, conforme n.º 3 do Artigo 154.º acima indicado.

Assim, e nos termos do despacho de 02-12-2016 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido no processo N.º NIPG- 4861/16, a Câmara Municipal de Leiria, ao abrigo do n.º 7 do artigo 154.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT) publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, declarou a caducidade da reserva de solo destinada à finalidade prevista no plano, procedendo-se à redefinição do uso do solo.

No sentido de proceder à redefinição do uso do solo, torna-se necessário elaborar uma alteração ao plano, nos termos do artigo 118.º do RJGT, definindo-se para o efeito os termos de referência para essa alteração de forma a contemplar o desenho urbano da área de reserva de solo caducada, bem como outros aspetos achados convenientes tendo em atenção a gestão urbanística em curso e alguns pontos detetados no articulado do regulamento.

Com a entrada em vigor do regulamento n.º 142/2016 publicado no DR 2ªSérie n.º 27 de 9 /2/2016, nos termos do Artigo 3º daquele regulamento, é obrigatória a utilização de cartografia homologada com um ano ou inferior, no procedimento de alteração de plano de pormenor municipal.

Assim a alteração deverá:

1. Proceder à atualização do desenho no espaço público em função das intervenções desenvolvidas na vigência do Programa Polis sob cartografia homologada nos termos do regulamento n.º 142/2016 publicado no DR 2ªSérie n.º 27 de 9 /2/2016.
2. Proceder à redefinição do desenho urbano na área afeta ao estacionamento junto à Parcela 1 prevista;
3. Ter em conta que o atual quartel de bombeiro, equipamento de interesse municipal, se mantém no local, terá que ser salvaguardado no âmbito do ordenamento do território a sua modernização e adaptação, caso não venha a relocalizar-se, como estava previsto quando da elaboração do plano;
4. Ter em conta que o edifício da EDP, caso não venha para já a ser intervencionado, com a construção da parcela 4, prevista no PP, também deveria salvaguardar-se o seu eventual aproveitamento nas atuais condições.
5. Atualizar a utilização do edifício do antigo liceu Rodrigues Lobo, entretanto adaptado para a instalação do Tribunal do Comércio;
6. Atualizar em função da avaliação efetuada na vigência da aplicação do plano as condicionantes de intervenção no edificado existente, sempre que tal se justifique, ou tenham sido detetadas pelos serviços do município incongruências ou desatualizações no seu enunciado, tendo em atenção as orientações do PDM em vigor.

Assim, a Câmara Municipal, , deliberou em 16 de fevereiro de 2017,

- ▶ Dar início ao procedimento para a 2ª alteração do PP S. Agostinho, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJGT;

- ▶ Promover um período de participação preventiva, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, pelo prazo de 15 dias a partir da publicação do aviso no Diário da República.

O aviso de abertura do período de participação preventiva foi publicado na 2.ª Série do Diário da República através do aviso n.º 5402//2017 de 16 de maio de 2017.

4. PONDERAÇÃO QUANTO À SUJEIÇÃO DE PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Considerando que os eventuais efeitos de um Plano de Pormenor sobre o ambiente resultam essencialmente da proposta da 2ª alteração do PP S. Agostinho, refere-se a este propósito que a esta, mantém os usos previstos no PDM e PP S. Agostinho em vigor, sento os usos compatíveis, tais como zonas verdes e áreas de equipamento, residências, comércio e serviços.

De acordo com o PDM, a área do Plano está integrada na unidade operativa de planeamento e gestão de Leiria e insere-se em solo urbano na categoria operativa solo urbanizado, categoria espaços centrais nas subcategorias grau I e grau II, na categoria espaços verdes subcategoria área de recreio e lazer, em zona inundável, em área fundamental, complementar e corredor estruturante - estrutura ecológica municipal, em zona sensível, mista e de conflito – zonamento acústico, na zona de proteção de coletor de águas residuais, na zona de proteção do Hospital de Santo André, em área de sensibilidade arqueológica, em conjuntos e sítios arqueológicos e integra património referenciado.

Do cruzamento das servidões e restrições de utilidade pública com o ordenamento, verifica-se que a área do plano está condicionada pela reserva ecológica nacional na tipologia leitos dos cursos de água, linha elétrica de média tensão, na zona de desobstrução da Base Aérea n.º 5, no domínio hídrico - leitos e margens dos cursos de água, na zona especial de proteção do Convento de Santo Agostinho e antigo Seminário, na zona especial de proteção do Mercado de Santana e na zona geral de proteção da Capela de Nossa Senhora da Encarnação.

4.1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 3.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI N.º 58/2011, DE 4 DE MAIO

De acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, estão sujeitos a avaliação ambiental:

a) Os planos e programas para os sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e

rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, na sua atual redação (Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro);

b) Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num sítio da lista nacional de sítios, num sítio de interesse comunitário, numa zona especial de conservação ou numa zona de proteção especial, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;

c) Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

A proposta da 2ª alteração do PP S. Agostinho em análise não se encontra abrangida pelas alíneas anteriormente enunciadas, uma vez que:

a) Não se prevê a aprovação de projetos mencionados nos Anexos I e II do Decreto-lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 março e Decreto-Lei n.º 179/2015 de 27 de agosto.

Ao nível do modelo territorial a proposta da 2ª Alteração do PP S. Agostinho, traduz-se em pequenas adaptações do Plano de Pormenor em vigo, sem alterações da sua estrutura base e dos seus objetivos de acordo com a atual ocupação do solo do modelo de ordenamento expresso na planta de ordenamento do PDM em vigor, designadamente espaços centrais de grau II os quais “*correspondem às áreas urbanas consolidadas e em consolidação, com funções de centralidade, nas quais se concentram as funções habitacionais, comerciais e de serviços, em que a definição da malha urbana e do espaço público se encontram estabilizadas*”(artigoº 81º do regulamento do PDM)

b) O PP S. Agostinho não incide nem produz efeitos sobre Sítios da lista nacional, Sítios de interesse comunitário ou zona especial de conservação ou zona especial de proteção, não estando sujeito a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do art.10.º, do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação que lhe foi dado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro. No entanto os planos de pormenor elaborados no âmbito do Programa Polis, foram acompanhados pela elaboração de Estudos de Incidências Ambientais, cujas conclusões e recomendações foram enquadradas em todas as acções desenvolvidas no âmbito do Programa, não se enquadrando a presente alteração nos critérios definidos no Anexo do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 Junho, quanto aos efeitos no ambiente.

c) A proposta da 2ª alteração do PP S. Agostinho não prevê a aprovação de novos edifícios, mas apenas alterações pontuais nos existentes, com diminuição global de área de construção, considerando-se portanto que estes não são suscetíveis de ter quaisquer efeitos no ambiente e no enquadramento da ocupação já prevista.

4.2. **ANÁLISE E PONDERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO DA PROBABILIDADE DE EFEITOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE A QUE SE REFERE O N.º 6 DO ARTIGO 3.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI N.º 58/2011, DE 4 DE MAIO.**

De acordo com o estipulado no n.º 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, concretamente no seu anexo, detalha-se de seguida os critérios de determinação da probabilidade de efeitos significativos no ambiente, a sua análise e ponderação no âmbito da execução da proposta do Plano Pormenor, a saber:

1. Critério: Características dos planos e programas, tendo em conta nomeadamente:

Considerando os objetivos definidos na proposta da 2ª alteração do PP S. Agostinho, não se consideram aplicáveis as características dos impactes e da área suscetível de ser afetada, referidos no n.º 1 do anexo do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, nomeadamente:

“a) O grau em que o plano ou programa estabelece um quadro para projetos e outras atividades no que respeita à localização, natureza, dimensão e condições de funcionamento ou pela afetação de recursos;”

A proposta da 2ª alteração do PP S. Agostinho de acordo com a sua natureza e funções existentes e a implantar (equipamentos, comércio/serviços e habitação) não assumem uma dimensão significativa.

“b) O grau em que o plano ou programa influencia outros planos ou programas, incluindo os inseridos numa hierarquia;”

A proposta da 2ª alteração do PP S. Agostinho, não cria influência noutros planos ou programas de outra hierarquia que possam ser consideradas de grau que os subverta ou às condições por estes parametrizadas.

“c) A pertinência do plano ou programa para a integração de considerações ambientais, em especial com vista a promover o desenvolvimento sustentável;”

Propõe-se ajustamentos pontuais, numa zona já intervencionada, que contempla edificações e espaço público numa área já requalificada e valorizada no âmbito do Programa Polis com vista a promover o a sustentável da sua implementação.

“d) Os problemas ambientais pertinentes para o plano ou programa;”

Não se aguardam quaisquer impactes ambientais assinaláveis na proposta da 2ª alteração do PP S. Agostinho, uma vez que os usos e atividades instaladas ou a instalar, já estão previstas no plano aprovado e em vigor e não produzem problemas ambientais para o plano.

e) A pertinência do plano ou programa para a implementação da legislação em matéria de ambiente;”

A proposta da 2ª alteração do PP S. Agostinho cumprirá com a legislação aplicável em todas as matérias que se relacionem com a qualidade ambiental.

2. Critério: Características dos impactes e da área suscetível de ser afetada, tendo em conta

Considerando os objetivos e a proposta da 2ª alteração do PP S. Agostinho, não se consideram aplicáveis as características dos impactes e da área suscetível de ser afetada, referidos no n.º 2 do anexo do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, nomeadamente:

a) A probabilidade, duração, a frequência e a reversibilidade dos efeitos;

Tendo em conta as atividades e as tipologias das edificações existentes e a implantar não existe impacte ambiental previsível.

b) A natureza cumulativa dos efeitos;

A clarificação deste aspeto está efetuada também no ponto anterior, sendo que não se irão verificar quaisquer efeitos cumulativos nos impactes.

c) A natureza transfronteiriça dos efeitos;

Este ponto não tem aplicação, na área de intervenção esta circunscrita a uma área central da cidade de Leiria.

d) Os riscos para a saúde humana ou para o ambiente, designadamente devido a acidentes;

Não tem aplicação.

e) A dimensão e extensão espacial dos efeitos, em termos de área geográfica e dimensão da população suscetível de ser afetada;”

Não tem aplicação dado que, a proposta de intervenção não altera os objetivos do plano do plano em vigor, nesta área central da cidade.

Finalmente:

f) O valor e a vulnerabilidade da área suscetível de ser afetada, devido a:

i) Características naturais específicas ou património cultural;

O enquadramento das intervenções previstas no Plano quanto aos aspetos citados neste ponto, não põe em causa a aplicação da legislação específica sobre a matéria, não estando portanto em causa qualquer incidência sobre a mesma que não esteja devidamente salvaguardada na proposta da 2ª alteração do PP S. Agostinho.

ii) Ultrapassagem das normas ou valores limite em matéria de qualidade ambiental;

Em nenhuma das opções da proposta da 2ª alteração do PP S. Agostinho estão previstos parâmetros que contrariem as normas ou valores relativos a esta matéria.

iii) Utilização intensiva do solo;

Não se consubstancia na proposta da 2ª alteração do PP S. Agostinho, nenhuma alteração de usos de solo ou outro parâmetro que venha a permitir ou autorizar qualquer uso intensivo do solo que possa provocar na área da sua aplicação qualquer afetação que este ponto pretende salvaguardar.

g) Os efeitos sobre as áreas ou paisagens com estatuto protegido a nível nacional, comunitário ou internacional;

A proposta da 2ª alteração do PP S. Agostinho não incide nem produz quaisquer efeitos sobre as áreas ou paisagens com estatuto protegido a nível nacional, comunitário ou internacional

5. CONCLUSÕES

Considerando que:

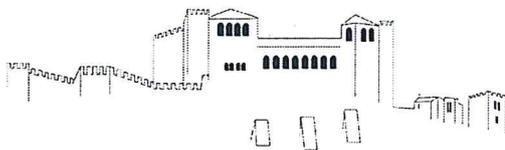
A proposta da 2ª Alteração do PP S. Agostinho não prevê nem enquadra novos projetos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio;

Da mesma forma, também não se aplica o disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, pois foi verificado a inexistência de sítio da lista nacional de sítios, sítio de interesse comunitário, zona especial de conservação ou zona de proteção especial, na proposta da 2ª alteração do PP S. Agostinho, nos termos do art.10.º, do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação que lhe foi dado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;

No mesmo âmbito, da análise e ponderação dos objetivos estratégicos definidos para a proposta da 2ª Alteração do PP S. Agostinho com os critérios de determinação da probabilidade de efeitos significativos no ambiente considerados no n.º 1 e n.º 2 do anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio a que se refere o n.º 6 do artigo 3.º do referido diploma, também não se perspetiva quaisquer efeitos significativos no ambiente.

Conclui-se que:

O presente relatório de ponderação quanto à qualificação do Plano para efeitos de Avaliação Ambiental apresenta fundamentos para que a proposta da 2ª Alteração do PP S. Agostinho possa ser qualificada como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, nos termos e para efeitos do disposto nos termos do n.º1 e n.º 2 do artigo 78.º do RJGT e no n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

**INFORMAÇÃO | Proposta decisão relativa à manutenção da suspensão de prazo para apresentação de propostas****[Artigo 61.º, n.º 4, do Código dos Contratos Públicos – CCP]****CONCURSO PÚBLICO N.º 15/2017/DIAP - Manutenção e conservação de espaços verdes públicos, no concelho de Leiria, incluindo podas**

(Anúncio publicado em DR II Série, número 190, de 02 de outubro de 2017 - Anúncio de procedimento n.º 8226/2017).

Considerando que:

- A 26/09/2017 foi, por deliberação da Câmara Municipal, enquanto órgão competente, tomada a decisão de contratar, referente ao procedimento por concurso público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado;

- A 28/09/2017, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foram aprovadas as peças do procedimento, em conformidade com a deliberação 1.4, constante da ata n.º 21, datada de 17/10/2013, de acordo com a qual é da competência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso de delegação de competências, a aprovação das peças do procedimento;

- Com a decisão de contratar e ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, o órgão competente delegou no júri algumas competências, designadamente:

- a) Decisão acerca de erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados (artigo 61.º do CCP), desde que não impliquem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento.

— Dentro do prazo legal para o efeito, foram submetidas várias listas de erros e omissões pelas entidades interessadas:

- "Arquijardim, S.A."- 20/10/2017, pelas 17:16:45;
- "Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A." - 20/10/2017, pelas 17:59:41;
- "Recolte, Serviços e Meio Ambiente, S.A."- 20/10/2017, pelas 18:19:39;

- Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do CCP, o prazo para apresentação das propostas, encontra-se suspenso desde as 17:36 horas do dia 20/10/2017, até à publicitação da decisão;

- O prazo para apresentação de propostas terminaria a 27/10/2017, pelas 23:59h;

- Tendo as referidas listas de erros e omissões sido, de imediato, encaminhadas para o júri do procedimento, o mesmo informou que não seria possível proceder à análise por forma a ser tomada uma decisão em tempo útil;

- Conforme determina o n.º 4 do supra citado artigo, o órgão competente, pode decidir manter a suspensão do prazo para entrega das propostas, por um período único de, no máximo, mais 60 dias contínuos, o qual não pode ser sujeito a prorrogação;

Propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o o Sr. Presidente da Câmara Municipal / Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal **profira despacho de decisão de manutenção da suspensão do prazo para a apresentação das propostas**, até o júri do procedimento se pronunciar acerca das listas de erros e omissões apresentadas, por um período único de, no máximo, mais 60 dias contínuos, nos termos do disposto no artigo n.º 4 do artigo 61.º do CCP, ficando o despacho que for proferido **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal / Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal

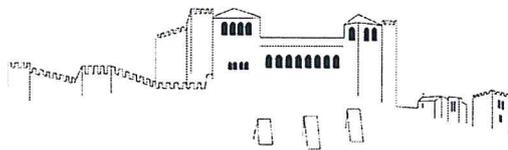
Leiria, 31 de outubro de 2017

O Júri do Procedimento,

Luís da Silva Oliveira (Presidente)

Sofia Pereira (Vogal Efetivo)

Maria Manuela Vieira Oliveira (Vogal Efetivo)



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Aprovisionamento e Património

DESPACHO

Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e **decido manter a suspensão do prazo para a apresentação das propostas**, até ao júri do procedimento se pronunciar acerca das listas de erros e omissões apresentadas, por um período único de, no máximo, mais 60 dias contínuos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 61.º do CCP.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Leiria, 31 de outubro de 2017,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Zimbra

fsantos@cm-leiria.pt

Fwd: CEM - Gestão Contratual - Pedido Prorrogação - Reequilíbrio Financeiro

De : Cesar Dias <cvdias@cm-leiria.pt>

Seg, 06 de nov de 2017 17:32

Assunto : Fwd: CEM - Gestão Contratual - Pedido Prorrogação - Reequilíbrio Financeiro 7 anexos**Para :** Francisco Santos <fsantos@cm-leiria.pt>, Renato Carvalho <rcarvalho@cm-leiria.pt>, mserrano@cm-leiria.pt**Cc :** Filipa Araujo <faraujo@cm-leiria.pt>

Boa tarde

Reencaminho , sem ler, o email recebido da ciratecna.

Com os melhores cumprimentos

César Dias

Diretor de Departamento de Infraestruturas e Manutenção

Ext 620 | Telemóvel: 969 660 638 | cvdias@cm-leiria.pt

Município de Leiria

Largo da República, 1 | 2414-006 Leiria

telefone: 244 839 500 | cmleiria@cm-leiria.pt

De: ciratecna@sapo.pt**Para:** "Cesar Dias" <cvdias@cm-leiria.pt>**Enviadas:** Segunda-feira, 6 de Novembro de 2017 12:09:58**Assunto:** Re: CEM - Gestão Contratual - Pedido Prorrogação - Reequilíbrio FinanceiroBom dia, Sr Eng^o César Dias

Em sequência do pedido de prorrogação da Empreitada de Construção do Centro Escolar de Marrazes, em que a EE alega indefinições e falta de respostas aos PEs emitidos e solicita o DO esclarecimento aos pontos abordados pela EE relativo aos pedidos de esclarecimento pendentes e à falta de resposta atempada, vimos por este meio esclarecer os seguintes pontos:

- Não nos iremos pronunciar relativamente aos PE04, PE05, PE17, PE18, PE20, PE23, PE24, PE35, PE41, PE43, PE45, PE47, PE49, PE51, PE52, PE54, PE57, PE58, PE59, PE60, PE62, PE63, PE68, por se tratarem de resposta exclusiva da especialidade de Arquitectura, ainda que tenha a EE considerado no documento enviado que destes, aguarda resposta para os seguintes: PE18, PE23, PE35, PE45, PE47, PE52, PE54, PE58, PE62, PE63, PE68.

- Desde o início da Empreitada que consideramos que os PE emitidos são na sua maioria pouco claros e muito genéricos, colocados de forma ambígua e muitas vezes até confusa, suscitando dúvidas no que é pretendido, originando troca de correspondência desnecessária e atrasos nas respostas.

- Existem PE de igual natureza e até que se referem ao mesmo assunto, mas com designações e redacções diferentes, o que origina entropias desnecessárias.
- Existem PE que após a resposta ao assunto e dúvida indicados no referido PE, são completamente alterados e desvirtuados, continuam considerados como por responder, no entanto a dúvida nem sequer está directamente relacionada com a questão inicial (Exemplo PE09, cujo o inicial se tratava das cotas altimétricas dos pavimentos do parque de estacionamento adjacente ao recinto escolar e actualmente está a ser considerada como PE09 a tipologia de lajetas porosas previstas em projecto, consideradas no interior do recinto escolar) – ver Anexo 1.

Consideramos que deveriam ser considerados dois PE distintos, sendo que o PE 09 original, já se encontra respondido desde dia 03/07/2017. E sendo que se trata da área de estaleiro onde se encontram os monoblocos da Fiscalização e Direcção de Obra, consideramos que não implicou com o planeamento uma vez que será apenas executado conjuntamente com os restantes espaços exteriores.

- Existem PE, cuja resposta tecnicamente já se encontra dada, mas por motivos que não entendemos fica pendente, o que origina que a resposta não seja dada como concluída, quando na prática já não se trata da falta de esclarecimento aos elementos de projecto, como são exemplo os seguintes:
 - PE36 - Data de resposta- 24/05/2016 (ver anexo Anexo 2);
 - PE42 – data de resposta a 26/06/2017 (ver anexo Anexo 3);
 - PE53 – data de resposta a 18/08/2017 (ver anexo Anexo 4);
 - Existem alguns PE, cujo desfasamento entre as datas em que foi colocada a questão pela EE e a data que nos é enviado foi relevante (Exemplo: PE 21 (14 dias) ; PE38 (15 dias); PE61 (77 dias); PE64 (24 dias) ; PE75 (27 dias)). Tal como existem PE, cujo espaço temporal entre a nossa resposta e a data considerada pela EE também é importante, como por exemplo: PE 22 (91 dias); PE71 (18 dias) – ver Anexo 5
 - O documento agora emitido pela EE contém incoerências relativamente a PE que “aguardam resposta” na página 1, mas se encontram respondidos nas páginas seguintes, é o caso de : PE15, PE18, PE31, PE40 e o PE46
 - A EE refere que existem constantes alterações aos projectos por falta de compatibilizações entre especialidades . Consideramos que os ajustes se tratam de situações normais deste tipo de projectos, tendo em conta a celeridade com que foi executado todo o processo. Existem igualmente alterações e compatibilizações com especialidades originadas por optimizações propostas pela EE, como é o caso do pavilhão gimnodesportivo, tipologia de pavimentos, paredes exteriores e coberturas.
- As alterações indicadas nos projectos de Electricidade e de AVAC, tratam-se de situações pontuais e sem impacto no desenvolvimento dos trabalhos, consideramos que o descritivo na EE está notoriamente empolada. No caso de AVAC, trata-se da alteração de uma UTA e respectiva VRV e as peças alteradas foram fornecidas no dia 03/05/2017.
- A EE alega que não teve acesso a medições detalhadas, o que não permitiu uma correcta análise dos elementos, assim referimos que as mesmas foram entregues ao DO aquando da entrega do projecto de execução; foram igualmente enviadas à anterior equipa de fiscalização a 26/05/2017 e enviadas à actual equipa a 02/10/2017 (ver Anexo 6).

Assim e face ao exposto, continuamos a salientar que sempre tivemos em consideração o espírito de colaboração de que sempre fomos adeptos, vimos por este meio referir que apesar de existirem algumas questões pendentes, pontuais e decorrentes do normal desenvolvimento de uma empreitada com a dimensão da presente, sempre tivemos o maior cuidado na resposta célere de questões urgentes e que poderão interferir com o normal desenvolvimento dos trabalhos.

Com os melhores cumprimentos,

F. Carvalho

Citando Cesar Dias <cvdias@cm-leiria.pt>:

Boa tarde Sr Francisco Carvalho

Reencaminho requerimento do empreiteiro do Centro Escolar dos Marrazes, que deu entrada neste Município, na passada sexta feira.

Dado que, a maioria das situações mencionadas no citado requerimento, referem-se á falta atempada de esclarecimento de projeto e de compatibilidade entre especialidades, solicita-se respectiva apreciação e justificação face ao exposto nos documentos em anexo.

Atendendo aos prazos estipulados de resposta deste requerimento, a V/ resposta terá de dar entrada neste Município até ás 12 horas do dia 6 de Novembro.

Com os melhores cumprimentos

César Dias

Diretor de Departamento de Infraestruturas e Manutenção

Ext 620 | Telemóvel: 969 660 638 | cvdias@cm-leiria.pt

Município de Leiria

Largo da República, 1 | 2414-006 Leiria

telefone: 244 839 500 | cmleiria@cm-leiria.pt

De: "Nuno Teixeira - CIP, SA" <nuno.teixeira@cip-sa.pt>

Para: "Anabela Santos RIOBOCO" <anabelafsantos@rioboco.pt>, "S.A.' RIOBOCO" <geral@rioboco.pt>

Cc: "Carina Santos-CIP, SA" <carina.santos@cip-sa.pt>, "Marta Fragoso" <martasfragoso@rioboco.pt>, "Administração" <administracao@rioboco.pt>, rcarvalho@cm-leiria.pt, "Cesar Dias" <cvdias@cm-leiria.pt>, "Paulo C Fernandes" <paulocfernandes@rioboco.pt>, "Paulo Lima RIOBOCO" <pauloglima@rioboco.pt>, geral@cip-sa.pt

Enviadas: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2017 18:28:53

Assunto: CEM - Gestão Contratual - Pedido Prorrogação - Reequilíbrio Financeiro

Examos senhores,
Serve o presente para informar que foi enviado via CTT para o Dono de Obra os seguintes documentos:

Pedido Prorrogação

Memoria descritiva
Folha de Rosto
Plano Trabalhos
Plano de Mão de Obra
Plano de Equipamento
Cronograma Financeiro
Gráfico Cronograma Financeiro
Plano de Pagamentos

Reequilíbrio Financeiro

Memoria
Índice (Cálculos Justificativos)
Quadro Q1
Quadro Q1.a
Quadro Q2
Quadro Q3
Quadro Q4
Quadro Q5 e Q6
Quadro Q7

Disponível para qualquer esclarecimento adicional.
Cumprimentos,

Nuno Teixeira
915256900
(Direção Produção)



CONSTRUÇÃO
PORTUGAL



CIP Construção, SA
Apartado 185
3404-909 Oliveira do Hospital

T +351 238 606 125
E geral@cip-sa.pt



CRC de Oliveira do Hospital / Contribuinte 504 075 497 / Alvará 29 317 / Capital Social €1.100.000,00



image001.gif

11 KB

CIP Construção, SA
Apartado 185
3404-909 Oliveira do Hospital

T +351 238 606 125
E geral@cip-sa.pt



CRC de Oliveira do Hospital / Contribuinte 504 075 497 / Alvará 29 317 / Capital Social €1.100.000,00



Anexo 1.pdf

103 KB

 **Anexo 2.pdf**
176 KB

 **Anexo 3.pdf**
172 KB

 **Anexo 4.pdf**
263 KB

 **Anexo 5.pdf**
87 KB

 **Anexo 6.pdf**
52 KB



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

Data: 06/ 11/ 2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

1. Âmbito:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Revisão ao Projecto | <input type="checkbox"/> Controlo económico/financeiro |
| <input type="checkbox"/> Controlo Qualidade | <input type="checkbox"/> Controlo Topográfico |
| <input type="checkbox"/> Controlo do Planeamento | <input type="checkbox"/> Controlo Geotécnico |
| <input type="checkbox"/> Coordenação da Segurança | <input type="checkbox"/> Erros e omissões |
| <input type="checkbox"/> Controlo Ambiental | <input checked="" type="checkbox"/> Pedido de Prorrogação de Prazo |

2. Assunto:

Análise de Pedido de Prorrogação de Prazo apresentado pelo Adjudicatário da Empreitada de “Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

3. Dados relevantes:

Adjudicatário: CIP – Construção, S.A.
 Data de consignação: 30/11/2017;
 Data de Aprovação do PSS: 03/01/2017;
 Data do Início dos trabalhos: 03/01/2017;
 Prazo de execução dos trabalhos: 545dias;
 Data de conclusão dos trabalhos: 01/07/2018;
 Valor de Adjudicação: 3.989.998,03 €

4. Parecer:

Do Pedido de Prorrogação de prazo apresentada pelo Adjudicatário da Empreitada em questão, a Fiscalização verificou que:

- O Pedido de Prorrogação é efetuado 250 dias antes do terminús do prazo de execução da obra (01/07/2018);
- é feito pedido de Prorrogação de 100 dias, no âmbito dos seguintes artigos do DL 18/2008 de 29 de Janeiro :



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

Data: 06/ 11/ 2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

- 297.º - Suspensão da execução;
- 298.º - Recomeço da suspensão;
- 361.º - Plano de Trabalhos.

- A Entidade Executante (E.E) fundamenta o S/ pedido de prorrogação em alegada:

- 1) Morosidade na resposta aos pedidos de esclarecimentos efectuados, o que implicou a não execução sequencial dos trabalhos;
- 2) Incongruências nas peças desenhadas e/ou escritas dos elementos que suportam o projecto de Estabilidade;
- 3) Incongruências nas peças desenhadas e/ou escritas dos elementos que suportam o projecto de Arquitectura;
- 4) Incongruências nas peças desenhadas e/ou escritas dos elementos que suportam os projectos de várias especialidades;
- 5) Redefinição das soluções adoptar, com uma sequência de alterações que adensou ainda mais os prazos de readaptação dos processos;
- 6) Morosidade na apreciação/aprovação das propostas financeiras apresentadas e referentes aos pedidos de alteração, afectando a coordenação e o aprovisionamento dos materiais;
- 7) O facto de não terem sido facultados na totalidade, as quantidades detalhadas, implicou o aumento de pedidos de esclarecimentos e consequentemente atrasos;
- 8) Identificação de situações não previstas em projecto, em fase de preparação e execução dos trabalhos previstos em caderno de encargos, o que implicou reflexão dos processos adoptar;
- 9) Morosidade na apreciação dos pedidos de aprovação de Materiais, o que comprometeu o aprovisionamento atempado de materiais;
- 10) Morosidade na apreciação/definição das soluções/processos construtivos, que condicionou os trabalhos;
- 11) Morosidade no enquadramento dos Erros E Omissões apresentados, o que implicou aumento dos Pedidos de Esclarecimentos e uma redução da rentabilidade prevista;
- 12) Insuficiência do projecto, cuja detecção só ser possível no inicio ou durante a execução dos trabalhos, implicou a constante apresentação de pedidos de esclarecimentos;



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

Data: 06/ 11/ 2017

13) A constante alteração aos projectos, inviabilizou a produtividade prevista, a necessidade de rever toda a preparação e estudos efetuados para execução da empreitada.

Face ao exposto e após análise de todos os elementos que constam do Pedido de Prorrogação assim como a fundamentação apresentada pela Entidade Executante (E.E), a Fiscalização considera que:

- Não foram apresentadas evidencias inequívocas, de que forma a morosidade nas respostas aos pedidos de esclarecimento às incongruências dos Projectos de várias especialidades, aos pedidos de aprovação de materiais e apreciação das propostas financeiras, condicionaram as actividades em curso, as actividades que lhe são subseqüentes, as actividades consideradas como criticas segundo o Plano de trabalhos ou de que forma alteraram a sequencia prevista das actividades;
- Não foi indicado o teor de cada Pedido de esclarecimento, nem a sua relevância nas actividades que se encontravam em curso à data do Pedido de esclarecimento ou à data da sua resposta: um pedido de layout de localização de tapetes, de layout de mobiliário, layout de posicionamento de quadros de giz, layout do ponto de entrega de energia/vedação, não terão (salvo interpretação melhor), relevância, quando foram colocados na data em que se concluíram os trabalhos relativos a estrutura de betão dos edifícios e não terá implicações no desenvolvimento das actividades em curso a data do pedido de esclarecimento nem no desenvolvimento das actividades em curso a data da resposta. Pedidos de esclarecimentos colocados muito antecipadamente em relação à data de previsão da sua execução, o prazo de resposta contabilizado e apresentado pela E.E, não deverá servir como fundamento a um pedido de prorrogação, pela sua não relevância no desenvolvimento dos trabalhos em curso ou no condicionamento de actividades consideradas como criticas segundo o Plano de trabalhos. Por outro lado, pedidos de esclarecimentos de incongruências de projecto colocados quando as actividades em causa já estão a decorrer, mas cujas respostas aos pedidos foram dadas em 3, 4 ou 8 dias, não vislumbramos a razão da sua apresentação como fundamento para um pedido de prorrogação de prazo, porque o prazo de resposta não condicionou as actividades em curso a data do pedido de esclarecimento (exemplo disso são os pedidos de esclarecimentos relativos



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

Data: 06/ 11/ 2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

as incongruências de projecto de estabilidade (PE 07 – pormenor de ligação depilar PM/ vigas e sapatas SO, PE 08 sapatas S1/SPM2 e SPM1/SO, cujos pedidos de esclarecimentos foram colocados a 20/01/2017, quando a armação de ferro das sapatas já estava em curso, tendo no entanto o prazo de resposta sido de 4 dias). Verificou-se que os trabalhos referentes a execução da estrutura dos edifícios do bloco1 e 2 foram terminados no prazo e do bloco3 foi concluído com antecipadamente ao previsto;

- Não é indicado que actividades sofreram alterações na sequência prevista no Plano de trabalhos, decorrentes da morosidade de resposta e que impactos tiveram estas alterações no planeamento, coordenação dos trabalhos assim como no prazo parcial das actividades e no prazo global da Empreitada;
- Não é indicado de forma explícita, quais as incongruências e as respostas aos pedidos de esclarecimentos que obrigaram a “redefinição das soluções adoptar”, em que consistiram essas soluções adoptar e que impactos concretos essas soluções tiveram no prazo parcial das actividades, no prazo global da empreitada, na redefinição de equipas e no aprovisionamento de materiais. Não é indicado de quanto é que os prazos foram agravados;
- Não é indicado que propostas financeiras apresentadas pela E.E e cuja a alegada morosidade na apreciação das mesmas, tenham afetado a coordenação e aprovisionamento de materiais. Não é indicado que aprovisionamentos foram afectados e que impactos, os mesmos tiveram nas actividades que lhe são inerentes, nos prazos dessas actividades, nos prazos das actividades que lhe são subsequentes ou até no prazo global da Empreitada;
- Dos prazos de resposta contabilizados e indicados pela E.E, não é apresentada a quantificação dos dias, em que determinada actividade ou aprovisionamento de determinado material, foi condicionado e que implicações e que relevância, essa situação causou no desenvolvimento dos trabalhos e no prazo global da Empreitada;
- Não é perceptível, de que forma o facto de não ter sido facultado na sua totalidade as quantidades detalhadas é causador de entropias e consequentemente atrasos implícitos, uma vez que todos os trabalhos objecto desta Empreitada estão quantificados em Mapa de quantidades e são resultantes do preconizado no projecto, Caderno de Encargos, Memória



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

Data: 06/ 11/ 2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

descritiva.

- Não é indicado de que forma, a identificação de situações não previstas em projecto, tenham condicionado o desenvolvimento dos trabalhos ou o prazo global da Empreitada. Os exemplos apresentados, são situações em que foram executadas dentro do prazo da actividade principal prevista ou antecipada (caso da execução da estrutura metálica do polidesportivo);
- Relativamente aos Pedidos de aprovação de materiais, a maioria dos mesmos foram enviados pela E.E mal instruídos (não indicação da referencia do material que propõem dentro da lista/catálogo enviado, Fichas técnicas em língua estrangeira, falta de certificados). Ora, um pedido de aprovação de material só é considerado válido, quando constituído de todos os documentos que a legislação e normas em vigor definem, pelo que não poderá em momento algum a E.E. querer fundamentar um pedido de prorrogação de prazo baseado no atraso da análise dos pedidos de aprovação de materiais, quando esse atraso é da responsabilidade da E.E., já que envio dos elementos que constituem os referidos pedidos é na sua grande maioria deficitário.

Não é indicado de forma clara, quais os materiais em que o aprovisionamento atempado foi comprometido (dos exemplos apresentados pela E.E, os extintores – aprovados - a colocar no final da obra, Quadros elétricos – aprovados a 18/10/2017, no final do mês de Outubro/17 iniciaram a colocação das caixas referentes aos Quadros elétricos, tubagem PVC – aprovado e colocado em obra antes do previsto no Plano de Trabalhos);

- Não especificam de que forma a morosidade na apreciação/definição das soluções/ processos construtivos/materiais condicionou os trabalhos, que condicionamentos foram esses, que actividades foram afectadas, de quanto é que os prazos parciais foram afectados e que implicações teve em actividades subsequentes.

Dos exemplos apresentados pela E.E, não se verificou haver condicionamentos decorrentes da morosidade na apreciação/definição de soluções:

Betonilhas palas – respondido pelo Projectista, em reunião de obra do dia 12/09/2017, com a equipa das betonilhas ainda em obra, tendo os trabalhos referentes as palas sido iniciados no dia 13/09/2017;



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

Data: 06/ 11/ 2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

Maciços para equipamentos nas coberturas – a localização e dimensão dos maciços do bloco2e 3, foram aprovados no dia 03/10/2017, enquanto que os do bloco 1 foram aprovados a 23/08/2017. Até a data, ainda nenhum dos maciços foi iniciado.

A solução de pavimentos a adotar , apenas diz respeito aos balneários e área técnica do bloco3 e a portaria do bloco1, cuja proposta financeira foi aprovada a 31/10/2017. No entanto o pavimento do pavilhão desportivo, o pavimento do corredor ao lado da biblioteca, parte do pavimento da biblioteca do bloco e o pavimento da i.s do bloco2, que não estão inseridas nesta solução ainda não foram executadas (estão em curso a execução de caixas de passagem da rede de drenagem).

- As situações indicadas nos Pedidos de esclarecimentos, decorrentes de insuficiência ou ausência de elementos de projectos, são na sua maioria detectáveis nos trabalhos de preparação que antecipadamente a E.E deve efectuar antes de iniciar os trabalhos. Podendo inclusive, haver alguns dos elementos que são detectáveis na análise efectuada em fase de concurso (ausência ou não de mapa de vãos, se o mapa de vãos está compatibilizado com os Alçados e Plantas, compatibilização de peças desenhadas de diversas especialidades);
- Não é indicado que elementos da preparação e de estudos efectuados para execução da empreitada, houve necessidade de rever, que impacto essas revisões tiveram no andamento e na produtividade dos trabalhos, nomeadamente nas actividades consideradas como críticas e no prazo global da Empreitada. Os factos indicados, são apresentados de uma forma geral e pouco clara, não indicando que actividades foram condicionadas e que relevância tiveram nos prazos parciais e global da empreitada:

O facto do projecto eléctrico em execução não ser o patenteado a concurso, mas sim o aprovado pela Certiel, em nada alterou o andamento dos trabalhos, uma vez que a E.E foi informada que em relação ao mapa comparativo que foi para concurso e o agora aprovado, são iguais, as alterações que foram feitas foi a nível interno de quadros eléctricos, nomeadamente circuito de protecção disjuntores e interruptores. As quantidades de comprimento de cabos e de aparelhagem não se alteraram.

- A base da fundamentação apresentada pela E.E, é apresentação/quantificação dos prazos entre



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

Data: 06/ 11/ 2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

envio dos pedidos de esclarecimentos e a resposta aos mesmos. No entanto, não informam, de que forma são contabilizados esses prazos. A Fiscalização, verificou que, em algumas situações, aos pedidos de esclarecimentos iniciais, apresentados a uma determinada data, são introduzidos outros pedidos de esclarecimentos, após a resposta ao Pedido de esclarecimento inicial, continuando assim, a E.E a contabilizar o prazo, até que a última questão seja respondida. Este prazo final, é apresentado pela E.E, como sendo o de resposta à questão inicial colocada.

- Relativamente ao facto de a E.E referir que os “trabalhos que continuam condicionados, ou seja por esclarecer, por definir ou por aprovar estão suspensos”, consideramos que o facto de existir pedidos de esclarecimentos por definir ou por aprovar não condicionam necessariamente os trabalhos. Há que indicar a relevância destas resposta no tipo de actividades que lhe são directamente afectas (se são actividades críticas, actividades “chave”/com relevância no desenvolvimento de outras actividades ou que poderão agravar o caminho critico) e que implicações, estão directamente associadas ao não esclarecimento na coordenação e gestão de equipas afectas a essas actividades e as equipas das actividades que lhe são subsequentes. Há que indicar em termos de prazos parciais e eventualmente prazo global da empreitada, em quantos dias foram condicionadas as actividades em questão.

Estas evidências não foram apresentadas pela E.E.

Isto posto, consideramos que o pedido de prorrogação de prazo carece de falta de fundamentação fáctica e jurídica, porquanto a EE baseia o seu pedido no disposto nos artigos 297 e 298º que se referem à suspensão da execução dos trabalhos, quando até à data não houve nenhuma suspensão integral ou parcial dos trabalhos, nem sequer tal situação se encontra plasmada de forma clara no PT apresentado.

Será de rejeitar o pedido de prorrogação de prazo.



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

Data: 06/ 11/ 2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

Análise de detalhada, a fundamentação apresentada pela E.E:

- 1) “Morosidade na resposta aos pedidos de esclarecimentos efectuados, implica a não execução sequencial dos trabalhos” :

Até a data, a E.E tem seguido a sequência das actividades previstas no Plano de Trabalhos em vigor, tendo inclusivé em alguns casos, antecipado a data de início de algumas actividades dentro da sequência prevista, como é caso da rede de águas, esgotos, eletricidade e Avac.

Ou seja o Plano de trabalhos previa o inicio destas actividades após o término da actividade das alvenarias, no entanto a E.E considerou poder iniciar estas actividades antes da conclusão total das alvenarias (o inicio da rede de águas, esgotos, eletricidade e Avac estava prevista para Outubro/17 e as mesmas foram iniciadas a Junho/17 e AVAC em Setembro/17).

Relativamente aos pedidos de esclarecimentos (PE) indicados pela E.E. no ponto1) do pedido de prorrogação e para os quais a E.E refere que a guarda resposta, para além de considerarmos que de uma forma geral, a maioria dos pedidos de esclarecimentos indicados se encontram respondidos e que os prazos de resposta não tiveram implicações na execução sequencial dos trabalhos, temos a referir que :

PE 09 – pedido de peças desenhadas com cotas dos acabamentos exteriores ao recinto escolar (passeios, estacionamento, arruamento e zonas ajardinadas) – pedido solicitado pela E.E. a 20/01/2017 e respondido pelo Projectista no dia 05/09/2017 (cotas dos acabamentos exteriores fora do recinto escolar) e a 02/10/2017, com envio de cotas dos acabamentos no interior do recinto escolar (recreio). O envio das respostas, não pondo em causa a continuidade dos trabalhos em curso a data do pedido de esclarecimento nem dos trabalhos que se



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

Data: 06/ 11/ 2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

encontram em curso na data presente, não tem implicações em actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

De acordo com o Plano de trabalhos, o inicio desta actividade esta prevista para 07/01/2018.

PE15 – pedido de definição de remate de impermeabilização entre a cobertura dos passadiços e fachada do edifício (Junta de dilatação) – Este pedido foi colocado pela E.E a 07/02/2017 e o mesmo foi respondido pelo Projectista a 16/10/2017. A resposta não colocou em causa nenhuma das actividades em curso a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente. A execução desta tarefa, não tem implicações em actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 18 – Pedido de mapa de acabamentos de diversos elementos (tectos,paredes, pavimentos,etc). Este pedido foi colocado pela E.E A 16/02/2017 e foi respondido pelo Projectista 02/05/2017. É de salientar que a esta data ainda está em curso a execução de alvenarias, colocação de tubagem de águas e electricidade em paredes, condutas de AVAC sobre o tecto falso, o pavimento térreo ainda não está concluído em nenhum bloco, pelo que a resposta a este pedido de esclarecimento, não colocou em causa o andamento de nenhuma das actividades em curso a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente.

PE 23 – Compatibilização de paredes exteriores/pilares metálicos/vãos – solicitado pela E.E a 21/02/2017 e respondido a 06/09/2017. A data de resposta não teve influência na continuidade dos trabalhos de alvenaria.

PE 31 – Viga HEB 240 (Laje LM9) – enviado a 23/03/2017, aguarda-se resposta por parte do Projectista relativamente a impermeabilização da laje LM9 do Bloco2. A resposta a este pedido de esclarecimento não condiciona nenhuma das actividades consideradas como criticas segundo o Plano de trabalhos.

PE35 – Pedido de esclarecimento sobre mapa de acabamentos, enviado pela E.E no dia 09/05/2017, das 4 questões colocadas falta apenas responder a 2 questões pelo Projectista (acabamento das escadas e zonas húmidas e definição do esquartelamento do pavimento da



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

Data: 06/ 11/ 2017

zona técnica e pavimento dos balneários). Os trabalhos de pavimento ainda não foram concluídos nem a colocação de tubagem no pavimento, pelo que as respostas em falta não colocaram em causa o andamento das actividades em curso a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente.

PE 36 – Vedação do bloco3 (pavilhão desportivo) – esta situação já foi respondida pelo Projectista, faltando apenas fazer o enquadramento legal. No entanto a vedação do bloco3, é um material a aplicar no final dos trabalhos relativos ao pavimento, bancadas do pavilhão, pelo que este pedido de esclarecimento não tem relevância para o desenvolvimento dos trabalhos que se encontram em curso nem tem implicações em nenhuma das actividades consideradas como críticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 38 – Definição da Matriz de Comando SADI – enviado pela E.E a 23/05/2017 e embora o Projectista já tenha enviado contributos para a resposta a esta questão, a E.E continua considerar que é necessário o Projectista definir a Matriz de Comando SADI. Este Pedido de Esclarecimento, no entender da Fiscalização não tem implicações em nenhuma das actividades consideradas como críticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 40 – Dúvidas estruturais relativas ao depósito – enviado pela E.E a 23/05/2017 e respondido a 02/06/2017. Este Pedido de Esclarecimento, não teve implicações em nenhuma das actividades consideradas como críticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 42 – Tipo de impermeabilização a aplicar no depósito – este pedido de esclarecimento já foi respondido pelo Projectista, faltando apenas parecer relativamente à cotação apresentada pela E.E para execução desse trabalho. Esta resposta em falta, não coloca em causa o andamento das actividades em curso a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente assim como não tem implicações em nenhuma das actividades consideradas como críticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 45 – Pormenor da zona de duches – Enviado pela E.E a 26/06/2017 e não obstante de se



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

Data: 06/ 11/ 2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

aguardar resposta por parte do Projectista, esta resposta em falta, não colocou em causa o andamento das actividades em curso a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente assim como não tem implicações em nenhuma das actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

P.E 46 – Constituição do piso da área técnica – enviado pela E.E a 26/06/2017 respondido a 19/09/2017. Definida e aprovada a solução, a aprovação da cotação referente ao trabalho em questão foi enviada a 31/10/2017. Esta resposta, não colocou em causa o andamento das actividades em curso a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente assim como não tem implicações em nenhuma das actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 47 – Compatibilização dos alçados, vãos e elementos estruturais– enviado pela E.E a 26/06/2017, esta situação foi respondida pelo Projectista em reunião de projecto n.º3, de 04/07/2017. Posteriormente a E.E solicitou a compatibilização dos alçados, vãos, grelhas de desenfumagem e tubagem de drenagem, para o qual se aguarda resposta do Projectista. Embora até a esta data, os trabalhos de alvenaria estejam a decorrer (em curso no bloco 2, faltando o bloco 3 e alguns acabamentos no bloco1) mas tendo em conta que esta actividade é considerada como critica, a Fiscalização é da opinião que de modo a evitar um abrandamento ou atraso desenvolvimento desta actividade , decorrente de falta de resposta por parte do Projectista a este pedido de esclarecimento, o Projectista deverá com caracter urgente enviar os elementos em falta.

PE 50 – Corte da zona da portaria – enviado pela E.E a 10/07/2017, respondido pelo Projectista a 16/10/2017. Falta apenas parecer relativamente a cotação por parte da Fiscalização. Esta resposta, não colocou em causa o andamento das actividades em curso a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente assim como não tem implicações em nenhuma das actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

Data: 06/ 11/ 2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

PE 52 – Pormenor de execução do topo das palas/passadiços – enviado pela E.E a 11/07/2017 , respondido em reunião de projecto do dia 13/09/2017. Tendo em conta que a equipa de execução das betonilhas ainda se encontrava em obra a executar betonilhas, a data de resposta a este pedido de esclarecimentos não trouxe implicações na execução desta actividade, nem em outras actividades consideradas como criticas.

PE 53 – Localização de detectores e sinalizadores – enviado pela E.E a 11/07/2017, solução definida pelo Projectista em reunião de obra do dia 26/09/2017 e resposta à cotação apresentada pela E.E no dia 28/09/2017, foi dada no dia 16/10/2017.As datas de resposta a este pedido de esclarecimento não teve nenhuma implicação que se considere como relevante no o andamento das actividades em curso a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente assim como não teve implicações em nenhuma das actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 54 –Layout com localização altimétrica e planimétrica dos quadros escolares – enviado pela E.E a 18/07/2017, respondido com envio do layout por parte do Projectista a 20/09/2017 e envio do LPU respectivo à E.E a 23/10/2017. Este pedido de esclarecimento não teve nenhuma implicação que se considere como relevante no o andamento das actividades em curso a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente assim como não teve implicações em nenhuma das actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 58 – Dimensões dos quadros interactivos a fornecer – enviado pela E.E a 18/07/2017, respondido pelo Projectista a 20/09/2017. Este pedido de esclarecimento não teve nenhuma implicação que se considere como relevante no o andamento das actividades em curso a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente assim como não teve implicações em nenhuma das actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 61 – Layout do mobiliário a colocar – enviado pela E.E a 25/07/2017, a Projectista em reunião realizada em obra em ??/09/2017, referiu que a excepção da biblioteca, a E.E poderia



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

Data: 06/ 11/ 2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

avançar com os trabalhos tal como definidos no projecto de Electricidade e ITED, uma vez que o mobiliário seria disposto em função do previsto nos projectos destas especialidades. Ficou apenas por definir a localização de uma tomada RJ e tomada de alimentação na biblioteca, cuja resposta foi enviada pelo Projectista a 02/11/2017. Este pedido de esclarecimento não teve qualquer tipo de implicação no andamento dos trabalhos de electricidade e ITED na data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente assim como não teve implicações em nenhuma das actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 62 – Mestragem das chaves das portas exteriores e interiores – enviado pela E.E a 27/07/2017. Respondido pelo Projectista a 17/10/2017. Não obstante da data de resposta por parte do Projectista, este pedido de esclarecimento nenhuma relevância teve no andamento dos trabalhos a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente assim como não teve implicações em nenhuma das actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 63 – Cota de iluminação das escadas – enviado pela E.E a 01/08/2017. Em reunião de obra de 18/08/2017 foi definido alterar a cota das luminárias das escadas e que a E.E iria propor um tipo de luminárias a colocar. A proposta e o respectivo custo foi enviado a 01/09/2017 pela E.E, sendo que a 20/10/2017 O Dono de Obra definiu manter o tipo de luminárias previstas, face ao custo apresentado pela E.E. Uma vez que a esta data, a equipa de electricidade continua a efectuar colocação de tubagem em roços e aplicar aparelhagem e quadros elétricos em paredes, a resposta a este pedido de esclarecimento não teve implicações no andamento dos trabalhos de electricidade nem no andamento de outras actividades consideradas como criticas.

PE 65 – Layout da sala técnica do bloco3 (sala técnica não tem espaço físico suficiente para albergar o equipamento previsto) – enviado pela E.E a 08/08/2017, sendo que em reunião de obra do dia 05/09/2017, o Dono de Obra definiu aumentar-se a área da sala técnica até aos 18m², área necessária para a colocação de todo o equipamento, ficando o gabinete médico na antecâmara. Tendo-se informado o Projectista desta definição, o mesmo manifestou a S/



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

Data: 06/ 11/ 2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

concordância, alertando apenas para a necessidade de se ter de deixar um ponto de água e um ponto de esgoto na zona dos arrumos, para futura instalação do gabinete médico. O Projectista enviou o layout destas situações em 18/09/2017, para a qual a E.E enviou a respectiva cotação. A Fiscalização informou a 20/10/2017, a E.E que a proposta de preço apresentada não tinha sido aceite, uma vez que os trabalhos a executar são da mesma espécie de outros do qual existe preço contratual. A esta data ainda não foram iniciados os trabalhos de pavimento térreo, nem as paredes de alvenaria neste bloco, pelo que consideramos que as datas de resposta não condicionaram o andamento dos trabalhos a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente assim como não teve implicações em nenhuma das actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 67 – Indicação dos traçados e do equipamento vídeo porteiro – Enviado pela E.E a 31/08/2017, foi respondido pelo Projectista a 06/09/2017. No mesmo dia, foram solicitados outros esclarecimentos pela E.E relativamente à resposta apresentada pelo Projectista, os quais foram respondidos pela projectista em reunião de obra do dia 03/11/2017. Não obstante desta última data, ser referente a outras questões levantadas pela E.E sobre o layout apresentado pelo Projectista, estes pedidos de esclarecimento não condicionaram o andamento dos trabalhos a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente assim como não teve implicações em nenhuma das actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 68 – Wc’s de mobilidade reduzida , bloco 2 piso1 – enviado pela E.E a 01/09/2017, foi apresentada solução pela Projectista no dia 12/09/2017. Foi apresentada cotação pela E.E no dia 19/09/2017. A 02/10/2017 a Fiscalização solicitou a decomposição do preço apresentado, não tendo a E.E se mostrado disponível para efectuar o solicitado, pelo que a Fiscalização apresentou uma contra proposta. Aguarda-se que seja enviada a Entidade Executante, informação por parte do Dono de Obra, indicando a Fiscalização como representante do Dono de Obra, com poderes suficientes para transmitir uma ordem de execução dada pelo Dono de Obra.



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

Data: 06/ 11/ 2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

Uma vez que a esta data as alvenarias ainda não foram em concluídas (em curso no bloco 2 e por iniciar no bloco3), consideramos que este pedido de esclarecimento não condicionou o andamento dos trabalhos a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente.

PE 69 – Arrumos na zona da portaria, qual o material para fecha-lo superiormente (tecto) – enviado pela E.E a 08/09/2017, respondido pelo Projectista a 16/10/2017. Uma vez que a esta data as alvenarias ainda não foram em concluídas (em curso no bloco 2 e por iniciar no bloco3), consideramos que este pedido de esclarecimento não condicionou o andamento dos trabalhos a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente.

PE 70 – Grelhas de desenfumagem (layout com localização planimétrica e altimétrica) – enviado pela E.E a 11/09/2017, sendo que a solução já foi apresentada pelo Projectista a 13/10/2017. Aguarda-se apenas indicação do Projectista, de modo a Fiscalização poder emitir parecer relativamente a cotação apresentada pela E.E. Uma vez que a esta data as alvenarias ainda não foram em concluídas (em curso no bloco 2 e por iniciar no bloco3), consideramos que este pedido de esclarecimento não condicionou o andamento dos trabalhos a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente.

PE 72 – Caixa de colectores (piso radiante) em conflito com bancos dos vestiários - enviado pela E.E a 12/09/2017. Foi respondido pelo Projectista a 15/09/2017, aguarda-se no entanto o envio do layout respectivo assim como localização dos manómetros e sondas de temperatura do piso radiante. A esta data os trabalhos referentes ao piso radiante ainda não foram iniciados, pelo que consideramos que o envio do layout em falta não condicionou o andamento dos trabalhos.

PE 73 – Carreteis e extintores- enviado a 26/09/2017. Aguarda-se layout da localização dos carreteis e extintores por parte do Projectista. Este pedido de esclarecimento não condicionou o andamento dos trabalhos a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente assim como não teve implicações em nenhuma das actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

Data: 06/ 11/ 2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

trabalhos apresentado pela E.E

PE 74 – Rede de rega – questão colocada pela E.E em reunião de obra a 26/09/2017. O Projectista respondeu a 17/10/2017, tendo solicitado que o Dono de Obra se pronunciasse acerca desta matéria. Não obstante de se aguardar indicações do Dono de Obra, sendo este um trabalho a executar na fase dos arranjos exteriores, prevista no Plano de trabalhos apartir de 07/01/2018, consideramos que esta questão não tem implicação relevante no desenvolvimento dos trabalhos que se encontram em curso nem de actividades consideradas como críticas.

PE 75 – Coretes (layout cotado das coretes) – enviado pela E.E a 04/10/2017. Aguarda-se resposta por parte do Projectista. Uma vez que está em curso a actividade referente ao assentamento de alvenarias (em curso no bloco2, faltando ainda iniciar no bloco3), somos da opinião, que até a data a falta de resposta desta matéria, não condicionou os trabalhos em curso.

PE 76 – Incompatibilidade entre a cota do tecto falso do piso1, do bloco1 e 2 com a tubagem de AVAC – enviado pela E.E a 04/10/2017 e respondido pelo Projectista a 27/10/2017. Apesar da situação se encontrar resolvida e de a mesma não ter condicionado os trabalhos de colocação de condutas de AVAC, consideramos que no âmbito da preparação que antecede o aprovisionamento e aplicação da tubagem, não foi verificado/detectado pela E.E a existência da incompatibilidade em questão.

2)“Incongruências nas peças desenhadas e/ou escritas dos elementos que suportam o projecto de Estabilidade”

Os 30 pedidos de esclarecimentos indicados pela E.E no ponto 2) do pedido de Prorrogação, são questões relativas ao projecto de estabilidade, dos quais 77% foram respondidas num prazo inferior ou igual a 10 dias e 10% num prazo superior a 30dias (PE 02, PE 22 e PE46).

No entanto, consideramos que os vários pedidos de esclarecimentos colocados pela E.E decorrentes de alegadas “incongruências” no projecto de estabilidade não condicionaram o andamento dos trabalhos referentes a estrutura dos edificios, uma vez que de acordo com o



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

Data: 06/ 11/ 2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

Plano de trabalhos, a conclusão da estabilidade para o bloco 1 e 2 estava prevista para 07/07/2017 e na realidade ocorreu a 15/07/2017. Para o bloco 3, o Plano de trabalhos previa a conclusão dos trabalhos referentes a estabilidade para 04/10/2017, tendo a mesma ocorrido no final de Agosto de 2017.

3) “Incongruências nas peças desenhadas e/ou escritas dos elementos que suportam o projecto de Arquitectura”:

PE 09 – pedido de peças desenhadas com cotas dos acabamentos exteriores ao recinto escolar (passeios, estacionamento, arruamento e zonas ajardinadas) – pedido solicitado pela E.E. a 20/01/2017 e respondido pelo Projectista no dia 05/09/2017 (cotas dos acabamentos exteriores fora do recinto escolar) e a 02/10/2017, com envio de cotas dos acabamentos no interior do recinto escolar (recreio). O envio das respostas, não pondo em causa a continuidade dos trabalhos em curso a data do pedido de esclarecimento nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente, não tem implicações em actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

De acordo com o Plano de trabalhos, o inicio desta actividade esta prevista para 07/01/2018.

PE 18 – Pedido de mapa de acabamentos de diversos elementos (tectos,paredes, pavimentos,etc). Este pedido foi colocado pela E.E A 16/02/2017 e foi respondido pelo Projectista 02/05/2017. É de salientar que a esta data ainda está em curso a execução de alvenarias, colocação de tubagem de águas e eletricidade em paredes, condutas de AVAC sobre o tecto falso, o pavimento térreo ainda não está concluído em nenhum bloco, pelo que a resposta a este pedido de esclarecimento, não colocou em causa o andamento de nenhuma das actividades em curso a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente.

PE 20 – Estereotomia das juntas de retracção do pavimento de betão – enviado pela E.E a 16/02/2017 e respondido a 02/05/2017. A data ainda não foram executadas as juntas de retracção do pavimento e a execução do pavimento de betão ainda não se encontra concluída, pelo que a resposta a este pedido de esclarecimento, não colocou em causa o andamento de



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

Data: 06/ 11/ 2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

nenhuma das actividades em curso a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente.

PE 23 – Compatibilização de paredes exteriores/pilares metálicos/vãos – solicitado pela E.E a 21/02/2017 e respondido a 06/09/2017. A data de resposta não teve influência na continuidade dos trabalhos de alvenaria.

PE 24 – Definição do tipo de paredes que efectua o fecho do bloco 3 – Enviado pela E.E a 07/03/2017, respondido a 24/07/2017. No dia 15/07/2017, a estrutura o bloco 3 encontrava-se concluída. A esta data, ainda não foi efectuado o pavimento nem as paredes deste bloco. Este pedido de esclarecimento não condicionou o andamento dos trabalhos a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente

PE35 – Pedido de esclarecimento sobre mapa de acabamentos, enviado pela E.E no dia 09/05/2017, das 4 questões colocadas falta apenas responder a 2 questões pelo Projectista (acabamento das escadas e zonas húmidas e definição do esquartelamento do pavimento da zona técnica e pavimento dos balneários).Os trabalhos de pavimento ainda não foram concluídos nem a colocação de tubagem no pavimento, pelo que as respostas em falta não colocaram em causa o andamento das actividades em curso a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente.

PE 36 – Vedação do bloco3 (pavilhão desportivo) – esta situação já foi respondida pelo Projectista, faltando apenas fazer o enquadramento legal. No entanto a vedação do bloco3, é um material a aplicar no final dos trabalhos relativos ao pavimento, bancadas do pavilhão, pelo que este pedido de esclarecimento não tem relevância para o desenvolvimento dos trabalhos que se encontram em curso nem tem implicações em nenhuma das actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 41 – Qual a peça que prevalece para execução das paredes – enviado a 25/05/2017, respondido a 24/07/2017 – este pedido de esclarecimento não condicionou o andamento dos trabalhos de alvenaria, uma actividade de assentamento de alvenaria continua em curso.

PE 43 - Qual a peça que prevalece para execução das paredes do bloco1, piso1 – enviado a 21/06/2017, respondido a 24/07/2017 - não colocou em causa o andamento das actividades em



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

Data: 06/ 11/ 2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

curso a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente;

PE 45 – Pormenor da zona de duches – Enviado pela E.E a 26/06/2017 e não obstante de se aguardar resposta por parte do Projectista, esta resposta em falta, não colocou em causa o andamento das actividades em curso a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente assim como não tem implicações em nenhuma das actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 47 – Compatibilização dos alçados, vãos e elementos estruturais– enviado pela E.E a 26/06/2017, esta situação foi respondida pelo Projectista em reunião de projecto n.º3, de 04/07/2017. Posteriormente a E.E solicitou a compatibilização dos alçados, vãos, grelhas de desenfumagem e tubagem de drenagem, para o qual se aguarda resposta do Projectista. Embora até a esta data, os trabalhos de alvenaria estejam a decorrer (em curso no bloco 2, faltando o bloco 3 e alguns acabamentos no bloco1) mas tendo em conta que esta actividade é considerada como critica, a Fiscalização é da opinião que de modo a evitar um abrandamento ou atraso desenvolvimento desta actividade , decorrente de falta de resposta por parte do Projectista a este pedido de esclarecimento, o Projectista deverá com caracter urgente enviar os elementos em falta.

PE 48 – Tipologia das paredes do bloco 2, piso1 – enviado a 30/06/2017 e respondido a 04/07/2017. Resposta dada em 4 dias, não tendo qualquer implicação no desenvolvimento das actividades, uma vez que o assentamento de alvenaria ainda se encontra em curso.

PE 50 – Corte da zona da portaria – enviado pela E.E a 10/07/2017, respondido pelo Projectista a 16/10/2017. Falta apenas parecer relativamente a cotação por parte da Fiscalização. Esta resposta, não colocou em causa o andamento das actividades em curso a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente assim como não tem implicações em nenhuma das actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 51 – Altura do reboco (termina a cota do tecto falso ou sobe 15 cm acima do tecto falso)-



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

Data: 06/ 11/ 2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

enviado a 11/07/2017 respondido a 18/08/2017. Esta resposta não teve implicações no andamento dos trabalhos em curso a data do pedido de esclarecimento nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente. A actividade de reboco ainda não foi iniciada.

PE 52 – Pormenor de execução do topo das palas/passadiços – enviado pela E.E a 11/07/2017 , respondido em reunião de projecto do dia 13/09/2017. Tendo em conta que a equipa de execução das betonilhas ainda se encontrava em obra a executar betonilhas, a data de resposta a este pedido de esclarecimentos não trouxe implicações na execução desta actividade, nem em outras actividades consideradas como criticas.

PE 54 –Layout com localização altimétrica e planimétrica dos quadros escolares – enviado pela E.E a 18/07/2017, respondido com envio do layout por parte do Projectista a 20/09/2017 e envio do LPU respectivo à E.E a 23/10/2017. Este pedido de esclarecimento não teve nenhuma implicação que se considere como relevante no o andamento das actividades em curso a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente assim como não teve implicações em nenhuma das actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 57 – Layout dos tapetes (localização dos tapetes) – enviado pela E.E A 18/07/2017. Respondido pelo projectista a 18/09/2017. Este pedido de esclarecimento não teve nenhuma implicação que se considere como relevante no o andamento das actividades em curso a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente assim como não teve implicações em nenhuma das actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 58 – Dimensões dos quadros interactivos a fornecer – enviado pela E.E a 18/07/2017, respondido pelo Projectista a 20/09/2017. Este pedido de esclarecimento não teve nenhuma implicação que se considere como relevante no o andamento das actividades em curso a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente assim como não teve implicações em nenhuma das actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 60 – Cotas altimétricas do equipamento sanitário – enviado a 21/07/2017 e respondido a



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

Data: 06/ 11/ 2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

05/09/2017. Está em curso a colocação de tubagem da rede de esgotos doméstica. A colocação das loiças sanitárias está prevista para 27/04/2018 segundo o Plano de trabalhos, pelo que consideramos que a resposta a este pedido de esclarecimento não condicionou os trabalhos em curso.

PE 61 – Layout do mobiliário a colocar – enviado pela E.E a 25/07/2017, a Projectista em reunião realizada em obra em ??/09/2017, referiu que a excepção da biblioteca, a E.E poderia avançar com os trabalhos tal como definidos no projecto de Electricidade e ITED, uma vez que o mobiliário seria disposto em função do previsto nos projectos destas especialidades. Ficou apenas por definir a localização de uma tomada RJ e tomada de alimentação na biblioteca, cuja resposta foi enviada pelo Projectista a 02/11/2017. Este pedido de esclarecimento não teve qualquer tipo de implicação no andamento dos trabalhos de electricidade e ITED na data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente assim como não teve implicações em nenhuma das actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 62 – Mestragem das chaves das portas exteriores e interiores – enviado pela E.E a 27/07/2017. Respondido pelo Projectista a 17/10/2017. Não obstante da data de resposta por parte do Projectista, este pedido de esclarecimento nenhuma relevância teve no andamento dos trabalhos a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente assim como não teve implicações em nenhuma das actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 65 – Layout da sala técnica do bloco3 (sala técnica não tem espaço físico suficiente para albergar o equipamento previsto) – enviado pela E.E a 08/08/2017, sendo que em reunião de obra do dia 05/09/2017, o Dono de Obra definiu aumentar-se a área da sala técnica até aos 18m², área necessária para a colocação de todo o equipamento, ficando o gabinete médico na antecâmara. Tendo-se informado o Projectista desta definição, o mesmo manifestou a S/ concordância, alertando apenas para a necessidade de se ter de deixar um ponto de água e um ponto de esgoto na zona dos arrumos, para futura instalação do gabinete médico. O Projectista



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

Data: 06/ 11/ 2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

enviou o layout destas situações em 18/09/2017, para a qual a E.E enviou a respectiva cotação. A Fiscalização informou a 20/10/2017, a E.E que a proposta de preço apresentada não tinha sido aceite, uma vez que os trabalhos a executar são da mesma espécie de outros do qual existe preço contratual. A esta data ainda não foram iniciados os trabalhos de pavimento térreo, nem as paredes de alvenaria neste bloco, pelo que consideramos que as datas de resposta não condicionaram o andamento dos trabalhos a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente assim como não teve implicações em nenhuma das actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 66 – Pedido de alteração de saída da tubagem de ventilação – enviado a 28/08/2017 e respondido a 14/09/2017. A resposta não condicionou os trabalhos em questão, uma vez que os trabalhos em causa ainda não foram concluídos.

PE 68 – Wc’s de mobilidade reduzida , bloco 2 piso1 – enviado pela E.E a 01/09/2017, foi apresentada solução pela Projectista no dia 12/09/2017. Foi apresentada cotação pela E.E no dia 19/09/2017. A 02/10/2017 a Fiscalização solicitou a decomposição do preço apresentado, não tendo a E.E se mostrado disponível para efectuar o solicitado, pelo que a Fiscalização apresentou uma contra proposta. Aguarda-se que seja enviada a Entidade Executante, informação por parte do Dono de Obra, indicando a Fiscalização como representante do Dono de Obra, com poderes suficientes para transmitir uma ordem de execução dada pelo Dono de Obra.

Uma vez que a esta data as alvenarias ainda não foram em concluídas (em curso no bloco 2 e por iniciar no bloco3), consideramos que este pedido de esclarecimento não condicionou o andamento dos trabalhos a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente.

PE 69 – Arrumos na zona da portaria, qual o material para fecha-lo superiormente (tecto) – enviado pela E.E a 08/09/2017, respondido pelo Projectista a 16/10/2017. Uma vez que a esta data as alvenarias ainda não foram em concluídas (em curso no bloco 2 e por iniciar no bloco3), consideramos que este pedido de esclarecimento não condicionou o andamento dos trabalhos



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

Data: 06/ 11/ 2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente.

PE 75 – Coretes (layout cotado das coretes) – enviado pela E.E a 04/10/2017. Aguarda-se resposta por parte do Projectista. Uma vez que está em curso a actividade referente ao assentamento de alvenarias (em curso no bloco2, faltando ainda iniciar no bloco3), somos da opinião, que até a data a falta de resposta desta matéria, não condicionou os trabalhos em curso.

PE 76 – Incompatibilidade entre a cota do tecto falso do piso1, do bloco1 e 2 com a tubagem de AVAC – enviado pela E.E a 04/10/2017 e respondido pelo Projectista a 27/10/2017. Apesar da situação se encontrar resolvida e de a mesma não ter condicionado os trabalhos de colocação de condutas de AVAC, consideramos que no âmbito da preparação que antecede o aprovisionamento e aplicação da tubagem, não foi verificado/detectado pela E.E a existência da incompatibilidade em questão.

4)“Incongruências nas peças desenhadas e/ou escritas dos elementos que suportam os projectos de das diversas especialidades”:

PE 30 – Pormenor de bocas siamesas (omissões 3,4 e 5) – enviado a 21/03/2017, respondido a 23/03/2017. Não obstante de faltar apreciação da cotação proposta pela E.E, este equipamento só está previsto aplicar em Junho de 2018, pelo que a apreciação a cotação apresentada não tem implicações nas actividades em curso nem actividades consideradas como críticas.

PE 32 – Layout da disposição dos fotovoltaicos na cobertura – enviado a 11/04/2017 e respondido a 03/07/2017. Segundo o Plano de trabalhos, esta actividade estava prevista iniciar a 16/10/2017, no entanto mesma ainda não foi iniciada, estando em curso a colocação de lajetas na cobertura. Esta resposta não condicionou as actividades em curso a data de resposta.

PE 34 – Funcionamento das armaduras com o sistema dali – enviado a 09/05/2017 e respondido a 30/06/2017. Tendo em conta 25/10/2017 estava em curso a colocação de tubagem de electricidade e ITED, pelo que a resposta a esta questão não condicionou os trabalhos previstos no Plano de trabalhos.



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

Data: 06/ 11/ 2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

PE 37 – Fixação de quadro elétrico do pavilhão, uma vez que não está previsto alvenarias para o pavilhão- enviado a 09/05/2017 e respondido 12/06/2017. A estrutura metálica do pavilhão foi concluída no final de Agosto de 2017, pelo que o prazo de resposta não condicionou os trabalhos no pavilhão desportivo nem outras frentes de trabalho em curso.

PE 38 – Definição da Matriz de Comando SADI – enviado pela E.E a 23/05/2017 e embora o Projectista já tenha enviado contributos para a resposta a esta questão, a E.E continua considerar que é necessário o Projectista definir a Matriz de Comando SADI. Este Pedido de Esclarecimento, no entender da Fiscalização não tem implicações em nenhuma das actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 39 – Inexistencia de peças desenhadas do sistema CCTV e informação horária – enviado a 23/05/2017, respondido a 03/07/2017. A 25/10/2017 estava em curso a colocação de tubagem de eletricidade e ITED, pelo que a resposta a esta questão não condicionou os trabalhos previstos no Plano de trabalhos.

PE 42 – Tipo de impermeabilização a aplicar no depósito – este pedido de esclarecimento já foi respondido pelo Projectista, faltando apenas parecer relativamente à cotação apresentada pela E.E para execução desse trabalho. Esta resposta em falta, não coloca em causa o andamento das actividades em curso a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente assim como não tem implicações em nenhuma das actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 53 - Localização de detectores e sinalizadores – enviado pela E.E a 11/07/2017, solução definida pelo Projectista em reunião de obra do dia 26/09/2017 e resposta à cotação apresentada pela E.E no dia 28/09/2017, foi dada no dia 16/10/2017.As datas de resposta a este pedido de esclarecimento não teve nenhuma implicação que se considere como relevante no o andamento das actividades em curso a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente assim como não teve implicações em nenhuma das actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

Data: 06/ 11/ 2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 55 – Cota das tomadas – enviado a 18/07/2017 respondido a 05/09/2017. No dia 25/10/2017, foram iniciados os trabalhos de colocação de tomadas, pelo que consideramos que a resposta a este pedido de esclarecimento não condicionou os trabalhos de electricidade e ITED nem de actividades consideradas como criticas.

PE 56 – Compatibilização da localização planimétrica e altimétrica das tomadas – enviado a 18/07/2017, respondido a 01/08/2017. No dia 25/10/2017, foram iniciados os trabalhos de colocação de tomadas, pelo que consideramos que a resposta a este pedido de esclarecimento não condicionou os trabalhos de electricidade e ITED nem de actividades consideradas como criticas.

PE 59 – Postes de iluminação pública – enviado a 18/07/2017 e respondido a 05/09/2017. Estes pedido de esclarecimento foi no intuito da E.E saber quando é que o Dono retirará os postes de iluminação pública, até a data de resposta do pedido de esclarecimento a resposta não condicionou de qualquer forma o desenvolvimento dos trabalhos da Empreitada

PE 63 – Cota de iluminação das escadas – enviado pela E.E a 01/08/2017. Em reunião de obra de 18/08/2017 foi definido alterar a cota das luminárias das escadas e que a E.E iria propor um tipo de luminárias a colocar. A proposta e o respectivo custo foi enviado a 01/09/2017 pela E.E, sendo que a 20/10/2017 O Dono de Obra definiu manter o tipo de luminárias previstas, face ao custo apresentado pela E.E. Uma vez que a esta data, a equipa de electricidade continua a efectuar colocação de tubagem em roços e aplicar aparelhagem e quadros elétricos em paredes, a resposta a este pedido de esclarecimento não teve implicações no andamento dos trabalhos de electricidade nem no andamento de outras actividades consideradas como criticas.

PE 64 – Layout do ponto de entrega de energia/vedação prevista – enviado a 08/08/2017, respondido a 27/09/2017. Esta situação tem haver com definição da vedação/muro onde será colocada a caixa de entrada para a energia. A vedação ainda não foi executada, sendo que o prazo de resposta em nada condicionou os trabalhos previstos no Plano de trabalhos.

PE 67- Indicação dos traçados e do equipamento vídeo porteiro – Enviado pela E.E a 31/08/2017, foi respondido pelo Projectista a 06/09/2017. No mesmo dia, foram solicitados



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

Data: 06/ 11/ 2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

outros esclarecimentos pela E.E relativamente à resposta apresentada pelo Projectista, os quais foram respondidos pela projectista em reunião de obra do dia 03/11/2017. Não obstante desta última data, ser referente a outras questões levantadas pela E.E sobre o layout apresentado pelo Projectista, estes pedidos de esclarecimento não condicionaram o andamento dos trabalhos a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente assim como não teve implicações em nenhuma das actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E.

PE 70 – Grelhas de desenfumagem (layout com localização planimétrica e altimétrica) – enviado pela E.E a 11/09/2017, sendo que a solução já foi apresentada pelo Projectista a 13/10/2017. Aguarda-se apenas indicação do Projectista, de modo a Fiscalização poder emitir parecer relativamente a cotação apresentada pela E.E. Uma vez que a esta data as alvenarias ainda não foram em concluídas (em curso no bloco 2 e por iniciar no bloco3), consideramos que este pedido de esclarecimento não condicionou o andamento dos trabalhos a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente.

PE 72 – Caixa de colectores (piso radiante) em conflito com bancos dos vestiários - enviado pela E.E a 12/09/2017. Foi respondido pelo Projectista a 15/09/2017, aguarda-se no entanto o envio do layout respectivo assim como localização dos manómetros e sondas de temperatura do piso radiante. A esta data os trabalhos referentes ao piso radiante ainda não foram iniciados, pelo que consideramos que o envio do layout em falta não condicionou o andamento dos trabalhos.

PE 73 – Carreteis e extintores- enviado a 26/09/2017. Aguarda-se layout da localização dos carreteis e extintores por parte do Projectista. Este pedido de esclarecimento não condicionou o andamento dos trabalhos a data do pedido de esclarecimento, nem dos trabalhos que se encontram em curso na data presente assim como não teve implicações em nenhuma das actividades consideradas como criticas nem no caminho critico considerado no Plano de trabalhos apresentado pela E.E

PE 74 – Rede de rega – questão colocada pela E.E em reunião de obra a 26/09/2017. O Projectista respondeu a 17/10/2017, tendo solicitado que o Dono de Obra se pronunciasse



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

Data: 06/ 11/ 2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

acerca desta matéria. Não obstante de se aguardar indicações do Dono de Obra, sendo este um trabalho a executar na fase dos arranjos exteriores, prevista no Plano de trabalhos apartir de 07/01/2018, consideramos que esta questão não tem implicação relevante no desenvolvimento dos trabalhos que se encontram em curso nem de actividades consideradas como criticas.

5. Documentação de Suporte:

Pedido de Prorrogação de prazo apresentado pela E.E assim como Plano de Trabalhos, Mapa de equipamento, mapa de mão de obra, Plano de Pagamento/Cronograma Financeiro anexo ao pedido.

Director de Fiscalização,

06/11 /2017,
Data, Rubrica



PARECER TÉCNICO

RG:01AS_184/2017

“Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)”

Data: 06/ 11/ 2017



CONSTRUÇÃO
PORTUGAL



NIPG 53205/17
REG. 50093
2017.10.24
[Handwritten signature]

Exmo. Presidente
Câmara Municipal de Leiria

Largo da República

2414-006 Leiria

Registada C/A.R.
RD 9654 0783 5 PT

V/ Ref.:

Data: / /

N/ Ref.: CE0000002123

Data: 17/10/2017

(Agradecemos que mencione na sua resposta a ref.ª do presente documento)

Assunto: Pedido Prorrogação obra "Construção do Centro Escolar dos Marrazes (ITI), Proc.º T – 34/2015"

Exmo. Senhor,

CIP – Construção, SA, Empreiteiro na obra em assunto, vem, pelo presente, requerer a V. Exas., nos termos dos artigos 297º, 298º e 361º do CCP, a prorrogação do prazo contratual da empreitada em 100 dias, até 09.10.2018.

Junto enviamos para V/ análise Programa de Trabalhos.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada consideração.

De V. Exas.
Atenciosamente


CIP Construção, SA
CONSTRUÇÃO PORTUGAL

ANEXOS:

- Plano de Trabalhos
- Plano de Pagamentos
- Plano de Equipamentos
- Plano Mão de Obra
- Memória Explicativa ao programa de Trabalhos



Dono de Obra: Município de Leiria

Empreitada: Construção do Centro Escolar do Marrazes (IT)

Local: Leiria

Prazo: 545 dias + 100 dias
(Prorrogação)



17/10/2017



Prazo: 545 dias + 100 dias (Prorrogação)

CRONOGRAMA FINANCEIRO
Município de Leticia
Construção do Centro Escolar do Mearim (II)
Leticia

CD	DESCRIÇÃO	01/17	02/17	03/17	04/17	05/17	06/17	07/17	08/17	09/17	10/17	11/17	12/17	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18
1	ESCOLA II E III																								
1.1	ARQUITECTURA																								
1.1.1	ESTRUTURA E TRABALHOS PRELIMINARES	0,21%	0,08%	0,08%	0,08%	0,07%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%
1.1.2	ARQUITECTURA																								
1.1.2.1	Avenidas																								
1.1.2.2	CANALIS																								
1.1.2.3	COBERTURAS, IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS																								
1.1.2.4	REVESTIMENTOS																								
1.1.2.5	CARPINTARIAS																								
1.1.2.6	SERVALIARIAS																								
1.1.2.7	VIBROS E ESPELHOS																								
1.1.2.8	PINTURAS																								
1.1.2.9	LOÇAS E EQUIPAMENTO SANITARIO																								
1.1.2.10	DIVERSOS																								
1.2	ESTABILIDADE E CONTENÇÃO PERIFERICA	2,46%	2,21%	4,33%	3,33%	1,92%	0,84%	0,44%	0,02%	0,12%	0,16%	0,13%	0,09%	0,13%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%
1.3	REDES DE AGUAS E ESGOTOS																								
1.4	Projeto de Electricidade																								
1.5	TED - Infraestrutura telefonica																								
1.6	TERMINO E ACUSTICO																								
1.7	SEGURANCA INTEGRADA																								
1.8	Projeto Electromecanico																								
1.9	Projeto AVAC																								
1.10	Projeto AVAC																								
1.11	MICROGERAÇÃO E SOLAR FOTOVOLTAICO																								
1.12	Equipamento e Mobiliario																								
2	PAVILHÃO DESPORTIVO																								
2.1	ARQUITECTURA																								
2.1.1	Avenidas																								
2.1.2	Cantinas																								
2.1.2.1	Coberturas, impermeabilizações e isolamentos																								
2.1.2.2	REVESTIMENTOS																								
2.1.2.3	CARPINTARIAS																								
2.1.2.4	SERVALIARIAS																								
2.1.2.5	SERVALIARIAS																								
2.1.2.6	SERVALIARIAS																								
2.1.2.7	VIBROS E ESPELHOS																								
2.1.2.8	PINTURAS																								
2.1.2.9	LOÇAS E EQUIPAMENTO SANITARIO																								
2.1.2.10	Tomadas																								
2.1.2.11	Accesórios e outros equipamentos																								
2.1.2.12	DIVERSOS																								
2.2	ESTABILIDADE E CONTENÇÃO PERIFERICA	0,02%	0,07%	0,01%	1,15%	0,79%	1,18%	0,58%	0,18%	0,26%	0,17%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%
2.3	REDES DE AGUAS E ESGOTOS																								
2.4	Projeto de Electricidade																								
2.5	TED - Infraestrutura telefonica																								
2.6	TERMINO E ACUSTICO																								
2.7	SEGURANCA INTEGRADA																								
2.8	ARQUITECTURA PASADISTA																								
2.9	Projeto AVAC																								
2.10	MICROGERAÇÃO E SOLAR FOTOVOLTAICO																								
2.11	Equipamento e Mobiliario																								
3	EXTERIOR ENVOLVENTE AO RECINTO ESCOLAR																								
	TOTAL MENSUAL	2,85%	2,91%	4,41%	3,41%	3,41%	1,84%	2,54%	3,63%	2,76%	2,10%	2,94%	3,77%	2,84%	4,03%	5,45%	5,89%	5,89%	5,89%	5,89%	5,89%	5,89%	5,89%	5,89%	5,89%
	TOTAL ACUMULADO	2,85%	5,76%	10,17%	13,58%	16,99%	18,83%	21,37%	25,00%	27,76%	29,87%	32,81%	36,57%	39,41%	43,45%	48,90%	54,79%	61,00%	66,62%	71,71%	77,17%	82,08%	87,45%	92,34%	97,84%

Município de Leiria
Construção do Centro Escolar do Marrazes (ITI)

Leiria

Prazo: 545 dias + 100 dias (Prorrogação)

Plano de Pagamentos

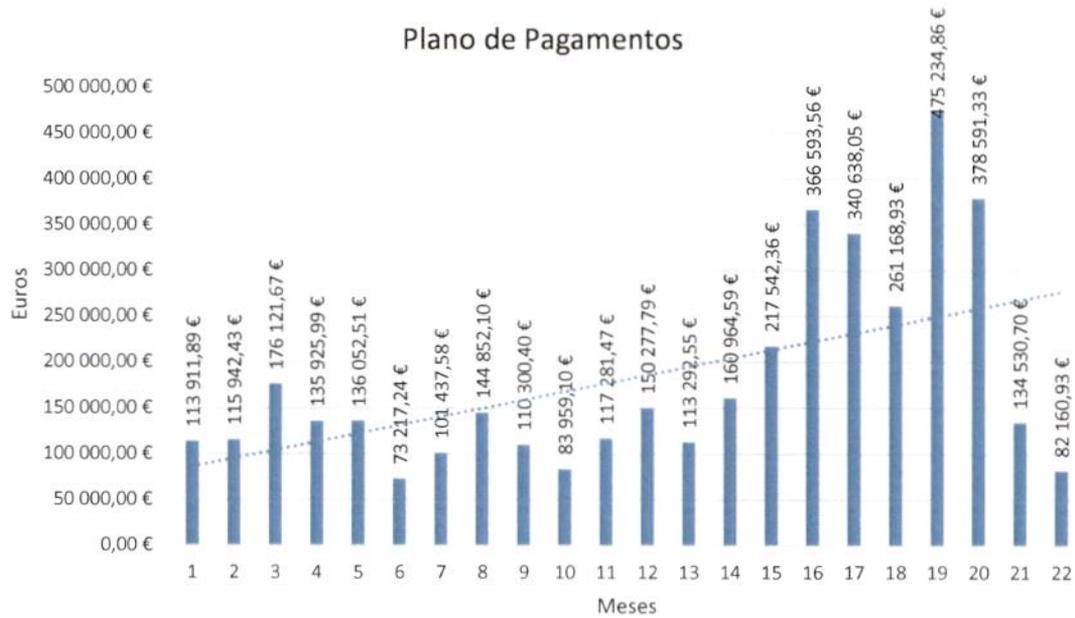
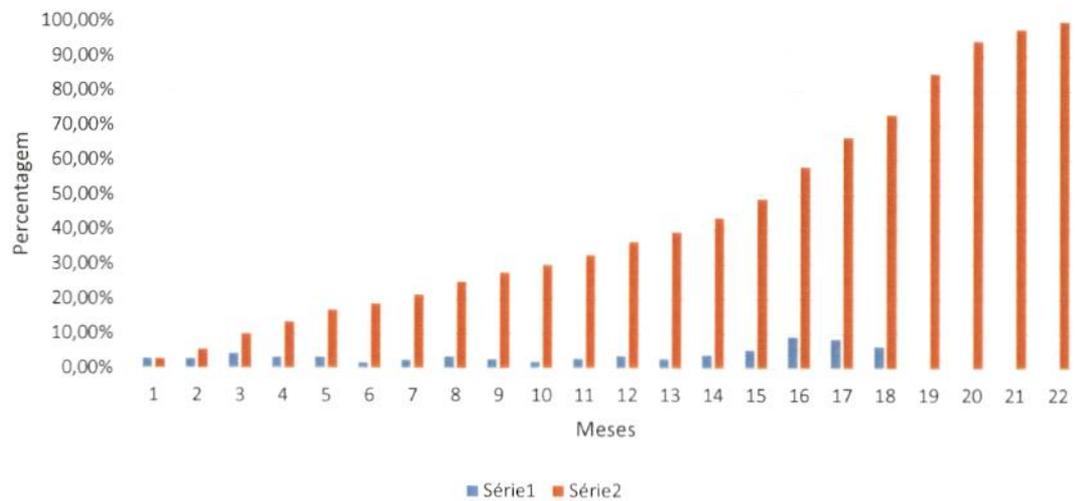


Gráfico do Cronograma Financeiro





Empreitada
“Construção do Centro Escolar dos Marrazes (ITI),
Proc.º T – 34/2015”

**MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DA ACTUALIZAÇÃO
DO PLANO DE TRABALHOS
(100 dias de Prorrogação de Prazo)**

17 de Outubro 2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials, is located in the bottom right corner of the page.



"Construção do Centro Escolar dos Marrazes (ITI), Proc.º T – 34/2015

OBJECTIVO

Pretende-se com a presente memória explicativa fundamentar o pedido de prorrogação de prazo contratual da empreitada.

DESCRIÇÃO GERAL

O Plano de Trabalhos apresentado em diagrama de barras Gantt foi elaborado com recurso ao programa informático de planeamento Microsoft Office Project 2010.

A prorrogação de prazo apresentada justifica-se pelas seguintes situações:

- 1) A morosidade na resposta aos pedidos de Esclarecimento efetuados implica a não execução sequencial dos trabalhos, inclusive à data (17/10/2017) a Entidade Executante aguarda resposta aos seguintes pedidos de Esclarecimentos (PE): 09; 15; 18; 23; 31; 35; 36; 38; 40; 42, 45, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 58, 61, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75 e 76. De acordo com o registo efetuados nas atas de reunião de obra, existem pendentes com 270 dias. Situações que após definição/esclarecimento originarão um novo replaneamento.
- 2) Incongruências no peças desenhadas e/ou escritas dos elementos que suportam o projeto de Estabilidade:
 - a. PE 01 – enviado a 22/12/2016 e respondido a 06/01/2017 (15dias)
 - b. PE 02 - enviado a 16/01/2017 e respondido a 16/03/2017 (59 dias)
 - c. PE 03 - enviado a 16/01/2017 e respondido a 27/01/2017 (11 dias)
 - d. PE 04 - enviado a 16/01/2017 e respondido a 24/01/2017 (8 dias)
 - e. PE 05 - enviado a 17/01/2017 e respondido a 25/01/2017 (8 dias)
 - f. PE 06 - enviado a 20/01/2017 e respondido a 23/01/2017 (3dias)
 - g. PE 07 - enviado a 20/01/2017 e respondido a 24/01/2017 (4dias)
 - h. PE 08 - enviado a 20/01/2017 e respondido a 24/01/2017 (4dias)
 - i. PE 10 - enviado a 23/01/2017 e respondido a 31/01/2017 (8dias)



"Construção do Centro Escolar dos Marrazes (ITI), Proc.º T – 34/2015

- j. PE 11 - enviado a 24/01/2017 e respondido a 31/01/2017 (7dias)
- k. PE 12 - enviado a 25/01/2017 e respondido a 03/02/2017 (9dias)
- l. PE 13 - enviado a 25/01/2017 e respondido a 31/01/2017 (6dias)
- m. PE 14 - enviado a 26/01/2017 e respondido a 31/01/2017 (5dias)
- n. PE 15 - enviado a 07/02/2017 e respondido a 16/02/2017 (9dias)
- o. PE 16 - enviado a 08/02/2017 e respondido a 09/03/2017 (29dias)
- p. PE 17 - enviado a 16/02/2017 e respondido a 21/02/2017 (5dias)
- q. PE 19 - enviado a 17/02/2017 e respondido a 23/02/2017 (6dias)
- r. PE 21 - enviado a 20/02/2017 e respondido a 09/03/2017 (17dias)
- s. PE 22 - enviado a 20/02/2017 e respondido a 23/05/2017 (92dias)
- t. PE 25 - enviado a 13/03/2017 e respondido a 21/03/2017 (8dias)
- u. PE 26 - enviado a 13/03/2017 e respondido a 21/03/2017 (8dias)
- v. PE 27 - enviado a 16/03/2017 e respondido a 20/03/2017 (4dias)
- w. PE 28 - enviado a 16/03/2017 e respondido a 28/03/2017 (12dias)
- x. PE 29 - enviado a 21/03/2017 e respondido a 28/03/2017 (7dias)
- y. PE 31 - enviado a 23/03/2017 e respondido a 04/04/2017 (12dias)
- z. PE 33 - enviado a 09/05/2017 e respondido a 19/05/2017 (10dias)
- aa. PE 40 - enviado a 23/05/2017 e respondido a 02/06/2017 (10dias)
- bb. PE 44 - enviado a 22/06/2017 e respondido a 30/06/2017 (8dias)
- cc. PE 46 - enviado a 26/06/2017 e respondido a 19/09/2017 (85dias)
- dd. PE 49 - enviado a 30/06/2017 e respondido a 24/07/2017 (24dias)

3) Incongruências no peças desenhadas e/ou escritas dos elementos que suportam o projeto de Arquitetura:

- a. PE 09 - enviado a 20/01/2017 a aguardar resposta.
- b. PE18 - enviado a 16/02/2017 e respondido a 02/05/2017 (75dias)
- c. PE20 - enviado a 20/02/2017 e respondido a 02/05/2017 (71dias)
- d. PE23 - enviado a 21/02/2017 e respondido a 06/09/2017 (197dias) (respondido parcialmente)



"Construção do Centro Escolar dos Marrazes (ITI), Proc.º T – 34/2015

- e. PE24 - enviado a 07/03/2017 e respondido a 24/07/2017 (139dias)
- f. PE35 - enviado a 09/05/2017 a aguardar resposta.
- g. PE36 - enviado a 09/05/2017 a aguardar resposta.
- h. PE41 - enviado a 25/05/2017 a respondido a 24/07/2017 (60dias)
- i. PE43 - enviado a 21/06/2017 a respondido a 24/07/2017 (33dias)
- j. PE45 - enviado a 26/06/2017 a aguardar resposta.
- k. PE47 - enviado a 30/06/2017 a aguardar resposta.
- l. PE48 - enviado a 30/06/2017 a respondido a 04/07/2017 (4dias)
- m. PE50 - enviado a 10/07/2017 a aguardar resposta.
- n. PE51 - enviado a 11/07/2017 a respondido a 18/08/2017 (38dias)
- o. PE 52 - enviado a 11/07/2017 a aguardar resposta.
- p. PE54 - enviado a 18/07/2017 a aguardar resposta.
- q. PE57 - enviado a 18/07/2017 a respondido a 18/09/2017 (62dias)
- r. PE58 - enviado a 18/07/2017 a aguardar resposta.
- s. PE60 - enviado a 21/07/2017 a respondido a 05/09/2017 (46dias)
- t. PE61 - enviado a 21/07/2017 a aguardar resposta.
- u. PE 62 - enviado a 25/07/2017 a aguardar resposta.
- v. PE 65 - enviado a 08/08/2017 a aguardar resposta.
- w. PE 66 - enviado a 28/08/2017 a aguardar resposta.
- x. PE 68 - enviado a 01/09/2017 a aguardar resposta.
- y. PE 68 - enviado a 08/09/2017 a aguardar resposta.
- z. PE 75 - enviado a 04/10/2017 a aguardar resposta.
- aa. PE 76 - enviado a 04/10/2017 a aguardar resposta.

- 4) Incongruências no peças desenhadas e/ou escritas dos elementos que suportam os projetos das diversas especialidades:
 - a. PE 30 - enviado a 21/03/2017 a aguardar resposta.



"Construção do Centro Escolar dos Marrazes (ITI), Proc.º T – 34/2015

- b. PE 32 - enviado a 11/04/2017 a respondido a 03/07/2017 (83dias)
 - c. PE 34 - enviado a 09/05/2017 a respondido a 30/06/2017 (52dias)
 - d. PE 37 - enviado a 09/05/2017 a respondido a 12/06/2017 (34dias)
 - e. PE 38 - enviado a 23/05/2017 a aguardar resposta.
 - f. PE 39 - enviado a 23/05/2017 a respondido a 03/07/2017 (41dias)
 - g. PE 42 - enviado a 26/05/2017 a aguardar resposta.
 - h. PE 53 - enviado a 11/07/2017 a aguardar resposta.
 - i. PE 55 - enviado a 18/07/2017 a respondido a 05/09/2017 (49dias)
 - j. PE 56 - enviado a 18/07/2017 a respondido a 01/08/2017 (14dias)
 - k. PE 59 - enviado a 18/07/2017 a respondido a 05/09/2017 (49dias)
 - l. PE 63 - enviado a 01/08/2017 a aguardar resposta.
 - m. PE 64 - enviado a 08/08/2017 a respondido a 03/10/2017 (56dias)
 - n. PE 67 - enviado a 31/08/2017 a aguardar resposta.
 - o. PE 70 - enviado a 11/09/2017 a aguardar resposta.
 - p. PE71 - enviado a 12/09/2017 a respondido a 03/10/2017 (21dias)
 - q. PE 72 - enviado a 12/09/2017 a aguardar resposta.
 - r. PE 73 - enviado a 26/09/2017 a aguardar resposta.
 - s. PE 74 - enviado a 26/09/2017 a aguardar resposta.
- 5) Das inúmeras incongruências entre os elementos contratuais, confirmadas/materializadas nos Pedidos Esclarecimento, as respostas/definições primárias foram superficiais, não sendo compatibilizadas com os restantes elementos de projetos, o que obrigou à redefinição das soluções a adotar, existindo uma sequência de alterações a adensou ainda mais os prazos de readaptação dos processos.
- 6) A morosidade na apreciação/ aprovação das propostas financeiras apresentadas no que respeita aos pedidos de alteração, afeta a coordenação e aprovisionamento dos materiais.



"Construção do Centro Escolar dos Marrazes (ITI), Proc.º T – 34/2015

- 7) Foram solicitadas as quantidades detalhadas para esclarecimento/interpretação do projeto, as mesmas, nunca foram facultadas na sua totalidade, o que implica as entropias, o aumento exponencial de pedidos de esclarecimentos, conseqüente os atrasos implícitos.
- 8) No âmbito da preparação e execução dos trabalhos previstos em caderno de encargos, foram identificadas situações não previstas no projeto. Isto obrigou a uma reflexão dos processos a adotar. Exemplo: vergas estruturais, redimensionamento da estrutura do polidesportivo.
- 9) A morosidade na apreciação dos pedidos de aprovação de Materiais, comprometeu o aprovisionamento atempado conforme previsto.

Exemplo:

SADI, sem apreciação à 113dias
 Extintores, tempo de apreciação/aprovação 42dias
 Fotovoltaicos sem apreciação à 113dias
 Quadros elétricos, sem apreciação à 113dias
 Tubagem de PVC, tempo de apreciação/aprovação 45dias
 SADIR, sem apreciação à 113dias
 Central Supressora, ainda sem apreciação
 Sistema de pressurização, ainda sem apreciação
Idem AVAC

- 10) A morosidade na apreciação/definição das soluções/processos construtivos/materiais condicionaram fortemente os trabalhos.

Exemplo:

Betonilhas palas,
 Maciços para equipamentos nas coberturas,
 Solução de Pavimentos a adotar...



"Construção do Centro Escolar dos Marrazes (ITI), Proc.º T – 34/2015

- 11) A morosidade no enquadramento dos erros e omissões apresentados sem justificação, levou a um adensar de pedidos de esclarecimento que reduzem a rentabilidade prevista.

Exemplo:

Projeto estabilidade vs LPU
 Impermeabilização depósito
 Vedação Bloco3 vs vedação muros exteriores
 Revestimentos
 Pavimentos Exteriores
 Rede Incendio

- 12) A insuficiência do projeto que leva à constante apresentação de pedidos de esclarecimento, que só com o início ou durante a execução dos trabalhos é possível a sua deteção, nomeadamente:

Ausência de mapa de acabamentos,
 Ausência de Mapa de vãos compatibilizados com os Alçados e Plantas
 Ausência da compatibilização das peças desenhadas das diversas especialidades

- 13) A constante alteração aos projetos, inviabiliza a produtividade prevista, assim como a necessidade de rever toda a preparação e estudos efetuados para execução da empreitada. Há data foram alterados os seguintes projetos:

- a. Rede Elétrica (o projeto em execução não é o patenteado a concurso, mas sim o aprovado pela CERTIEL)
- b. Rede ITed (Necessidade de compatibilização com projeto electrico)
- c. Arquitetura (alterações relativas às espessuras das alvenarias, alterações das diversas fachadas dos edifícios, resultantes da falta de compatibilização das peças do projecto de execução)



"Construção do Centro Escolar dos Marrazes (ITI), Proc.º T – 34/2015

- d. Estabilidade (alterações resultantes da falta de compatibilização com todas as peças do projecto de execução, nomeadamente, rebaixamento de vigas, execução de novas palas, execução de vergas estruturais de suporte a alvenarias/vãos, etc.)
- e. Redes de drenagem (alterações resultantes da falta de compatibilização com todas as peças do projecto de execução, nomeadamente, alteração prumadas ventilações, pluviais, etc.)
- f. AVAC e Fotovoltaico (alterações resultantes da compatibilização/ realocização dos vários equipamentos nas coberturas)

Em suma, praticamente todo o projeto patentado a concurso tem sido objeto de revisão, situação que ainda não esta estabilizada.

Em resumo, como consequência de todas estas situações, estimamos a necessidade de prorrogar o prazo de conclusão da empreitada em 100 dias, ou seja, até ao próximo dia 09 Outubro de 2018.

Regista-se os trabalhos que continuam condicionados, ou seja por esclarecer, por definir ou por aprovar estão suspensos, até reunirem condições de execução com a mesma igualdade contratual.

Em Anexo: - Plano de trabalhos;
 - Cronograma financeiro;
 - Plano Equipamentos;
 - Plano de Mão-de-obra.

CONCLUSÃO

Todos os trabalhos serão executados com equipas tipo, sendo estas equipas em número e qualidade adequadas, agrupadas e com uma constituição que permita um melhor aproveitamento dos recursos envolvidos, em função do ritmo de execução definido no Plano de Trabalhos, conforme relação em anexo e de modo a que o prazo possa ser globalmente cumprido.



"Construção do Centro Escolar dos Marrazes (ITI), Proc.º T – 34/2015

Ficará, no entanto, sempre alerta a possibilidade de adotar outros processos e meios que, aprovados pela Fiscalização ou Dono da Obra, se venham a revelar melhores e, eventualmente, diferentes dos que agora se estimaram.

Oliveira do Hospital, 17 Outubro de 2017

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'TO', is written over the page number.

